notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 9 DE ABRIL DE 2010 Nº 1.554

social pag. 2

Fundação atende famílias de crianças desaparecidas

segurança pag. 2

Prefeitura amplia Bolsa Formação a guardas municipais

legislativo pag. 38

Estudantes de faculdades visitam Câmara Municipal

sáude pag. 39

UBSs receberão novos consultórios odontológicos

arte pag. 40

Espaço da Cajuv inspira jovens para a carreira circense

Merenda terá alimentos da Agricultura Familiar

Compra de banana, feijão e suco de laranja da Agricultura Familiar terá um investimento de aproximadamente R$ 1,2 milhão ao ano

O prefeito de São Bernardo do Campo e a secretária de Educação assinaram na tarde desta quinta-feira (8/4), o contrato com três cooperativas para a compra de produtos da Agricultura Familiar que serão inseridos na merenda escolar. Os alimentos atenderão toda a rede municipal de ensino, beneficiando aproximadamente 90 mil crianças de escolas e creches.

O contrato anual assinado com as cooperativas dos municípios de Itapeva, Bebedouro e Juquiá prevê uma produção de aproximadamente 1,2 milhão de saches de suco natural de laranja, 68 toneladas de feijão, 38 toneladas de banana prata e 242 toneladas de banana nanica, totalizando um investimento de R$ 1,2 milhão.

A iniciativa cumpre a lei federal 11.947 de 16 de junho de 2009, que determina que, no mínimo, 30% do recurso repassado aos municípios pelo Fundo Nacional de Educação (FNDE) deverão ser utilizados para aquisição de produtos da agricultura ou do empreendedor familiar. Este tipo de agricultura incentiva produções de verduras, frutas e legumes em pequenos espaços que possam ser gerenciados pela própria família.

O chefe do Executivo afirmou que o município está comprometido com a Agricultura Familiar e preocupado em oferecer uma alimentação mais saudável aos alunos. "Estamos empenhados com essa política de valorização. A ideia é ampliar o programa para obter ainda mais qualidade nos alimentos", disse.

Esta é a primeira vez que a cidade inicia um trabalho voltado à agricultura familiar. A expectativa é que até o final do mês a Administração assine contrato com mais cinco organizações, proporcionando também a inclusão de verduras, frutas e legumes provenientes da Agricultura Familiar.

Segundo o representante da Coopafarga, Antônio Pereira da Penha, que irá fornecer banana à merenda escolar, a iniciativa da atual Administração abriu as portas da organização além de incentivar os produtores locais. "Este contrato está incentivando outros agricultores a produzirem mais. São Bernardo nos abriu as portas e, graças ao acordo firmado, conseguimos fechar também com outras cidades como Sorocaba e Juquiá", disse.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Alimentos orgânicos serão distribuídos para as creches da rede municipal de educação

Para a secretária de Educação, é de extrema importância que o município adquira estes alimentos. "A secretaria tem trabalhado o conceito de segurança alimentar, sendo assim São Bernardo precisa de bons parceiros. A expectativa é que cidade possa adquirir cada vez mais produtos da Agricultura Familiar, pois com a criação das 13 mil vagas nessa gestão, iremos ultrapassar o numero de 100 mil alunos na rede municipal", afirmou.

Programa incentiva a produção em pequenos espaços que possam ser gerenciados pela própria família

Ao chegarem às unidades escolares, os produtos são recebidos pelas merendeiras, que já foram instruídas para fazerem uma inspeção de qualidade prévia. As nutricionistas da rede também farão uma adequação do cardápio para que tenha uma maior variedade, sem perder o valor nutricional.

A Secretaria ainda tem a intenção de priorizar a distribuição para as creches de alimentos orgânicos, sem agrotóxicos, produzidos pelas cooperativas que trabalham com esse segmento.

fique por dentro

Prefeitura tem serviço voltado a crianças desaparecidas

Entidade oferece suporte psicossocial às famílias; 60% dos casos são de meninas

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Fundação Criança, disponibiliza o serviço de Atendimento de Suporte Psicossocial às famílias com crianças ou adolescentes desaparecidos. O programa foi implantado em 2006 e hoje atende todos os casos de desaparecimento registrados nas delegacias da cidade.

Até agora já foram registrados 678 boletins de ocorrência desta natureza. Neste mês, nove casos estão sendo acompanhados pela entidade.

Dados da Fundação Criança apontam que cerca de 60% dos casos de desaparecidos são de meninas, com maior incidência dos 13 aos 16 anos. As delegacias com maior incidência de ocorrências são 3 º DP (Assunção), 1º DP (Centro) e 6º DP (Baeta Neves).

A partir dos boletins de ocorrência fornecidos semanalmente pela Delegacia Seccional de São Bernardo, as famílias são identificadas pela equipe da Fundação Criança e recebem o auxílio necessário, como suporte psicossocial por telefone ou pessoalmente.

Outro serviço disponível é a divulgação da foto da pessoa desaparecida por meio de cartazes, sites especializados e demais meios de divulgação adequados para a situação.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Após o retorno, crianças e adolescentes são encaminhados para programas sociais

Para facilitar o processo de identificação quando a pessoa é encontrada, a Fundação Criança possui uma parceria com o projeto Caminho de Volta, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), onde é feita a inclusão dos dados genéticos em um banco de DNA.

Nos casos em que a criança ou adolescente retorna para a residência, a Fundação Criança realiza uma avaliação sobre o que motivou o desaparecimento e encaminha para programas sociais da unidade ou da Rede Municipal de Assistência.

Entre os programas disponíveis estão o de apoio à família, erradicação do trabalho infantil e atendimento à comunidade com ações socioeducativas de arte, cultura e lazer. O responsável pela criança ou adolescente deve procurar a delegacia para dar baixa no boletim de ocorrência.

Em situações de desaparecimento, é necessário ir à delegacia mais próxima e fazer um boletim de ocorrência.

A própria delegacia ou responsável deve notificar o caso no Conselho Tutelar. O serviço de Atendimento de Suporte Psicos-social da Fundação Criança está disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Mais informações pelos telefones 4356-6187 ou 0800-7730063.

Número de guardas no Bolsa Formação é ampliado

Acordo entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo e Governo Federal vem permitindo que 544 guardas civis municipais participem do Programa Bolsa Formação, que transfere R$ 400 e promove a qualificação profissional dos integrantes da corporação, contribuindo em sua valorização e o consequente benefício da sociedade.

O projeto Bolsa Formação faz parte do conjunto de iniciativas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), do Ministério da Justiça.

Até dezembro de 2008, cerca de 100 guardas municipais participavam dos cursos de Ensino à Distância de Segurança Pública, mas nenhum era beneficiário do Programa Bolsa Formação.

Hoje são 576 integrantes da corporação inscritos nos cursos de ensino à distância, realizados em ciclos de três meses com carga horária entre 40 a 60 horas/aula.

São Bernardo sedia encontro sobre direitos humanos

A Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo sediará neste sábado (10/4), das 9 às 17h, o Encontro e a Assembleia do Movimento Nacional dos Direitos Humanos – MNDH Regional São Paulo. O evento tem como proposta a valorização dos defensores e dos movimentos populares na luta por direitos humanos.

Esta é a primeira vez que o encontro será realizado no município. O evento é um preparativo para o XVI Encontro e Assembleia Nacional- MNDH, que acontecerá de 22 a 25 de abril, em Osasco.

Fundado em 1982, o MNDH constitui-se hoje na maior articulação nacional da luta e promoção dos direitos humanos.

A Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente fica na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção. Mais informações pelo telefone 4109-2033 ou pelo site *www.mndh.org.br.*

"Arte que Faz" está com exposição no Shopping Metrópole

Os artesãos do espaço Arte que Faz da Prefeitura de São Bernardo do Campo estarão no Balcão da Cidadania do Shopping Metrópole de 6 a 30 de abril, das 10h às 22h, com exposição de suas peças produzidas com materiais reciclados.

Os artesanatos variam de objetos de decoração para a casa a peças em crochê. Na confecção também são utilizados materiais recicláveis como garrafas pet, vidros e coador de café.

O Espaço Arte que Faz é coordenado pelos trabalhadores informais da Associação Arte Que Faz, integrada atualmente por 42 artesãos de São Bernardo.

Os cursos são oferecidos gratuitamente aos moradores de São Bernardo nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional (Emips).

A sede do Espaço Arte que Faz fica na Rua Aura, 79, Vila Mussolini. Informações pelo telefone 4362-2741.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luiz Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Secretario de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Autarquia Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2320**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.3766/2010
LEI Nº 6.026, DE 7 DE ABRIL DE 2010
- -
Projeto de Lei nº 10/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre isenção de tributos municipais à Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC e Associações de Pais e Mestres, e dá outras providên-cias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º À Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC conceder-se-á isenção dos tributos municipais.

Art. 2º Às Associações de Pais e Mestres, entidades sem fins lucrativos e auxiliares das unidades de ensino público, com a finalidade de colaborar no aprimoramento do processo educacional e assistência ao escolar, conceder-se-á isenção dos tributos municipais.

Art. 3º Aos beneficiários previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei será concedida a remissão dos créditos tributários municipais, constituídos ou não, desde que não pagos, independentemente de requerimento.

Art. 4º O Demonstrativo das Medidas de Compensação às Renúncias de Receita, do Orçamento Fiscal 2010, anexo à Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação do Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ORÇAMENTO FISCAL - 2010

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA
Art. 5º inc. II e Art. 14 inc. I - Lei Complementar nº 101/2000

IPTU/TAXAS — R$ milhares

MODALIDADE	Base Legal	VALOR R$
Aposentados/Pensionistas	Leis Munics. 4558/97 art. 7º e 4606/98	3.306
Ex-combatentes	Lei Munic. 4558/97 art. 7º	19
Hortifrutigranjeiros	Leis Munics. 4558/97 art. 7º e 4162/93 art. 6º	126
Isenção automática	Lei Munic. 4162/93 art. 4º	2.789
Cobertura Vegetal	Leis Munics. 4558/97 art. 7º e 4817/99	2.789
Aposentados/Cobertura vegetal	Lei Munic. 4558/97 art. 4º e 7º	31
Aposentados/Isenção Automática	Leis Munics. 4558/97 art. 7º e 4162/93 art. 4º	145
Remissões	Lei Munic. 3661/91 art. 27	1.829
Demais isenções	Leis Munics. 3661/91 e 4558/97 art. 7º	1.756
Lei de Incentivos Fiscais	Lei Munic. 5570/06	4.132
Desconto p/ pagamento antecipado	Lei Munic. 5175/03	11.364
Desconto p/ contribuintes adimplentes	Lei Munic. 5549/06	9.017
Isenção p/templos	Lei Munic. 5348/04	839
Isenção por incentivo a programas institucionais	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	360
Taxas às Autarquias	Lei Munic. 5273/04	42
Fixação de fato gerador único, inclusive para casos de revisão "in loco".	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	961
Contribuintes com ações de incremento direto em outras receitas municipais	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	6.818
Entidades sem Fins Lucrativos	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	2.066
Total		48.389

ISS

MODALIDADE	Base Legal	VALOR R$
Trabalho Pessoal	Lei Munic. 3661/91 art. 21A	183
Vendedor de Bilhetes/ Táxis	Leis Munics. 3661/91 art. 14, 15 e 17 e 4558/97 art. 7º	2
Lei de Incentivos Fiscais	Lei Munic. 5570/06	4.198
Desconto p/ pagamento antecipado	Leis Munics. 5175/03 e 5232/03	25
Desconto p/ contribuintes adimplentes	Lei Munic. 5549/06	61
Isenção por incentivo a programas institucionais	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	365
Pessoas Físicas/Jurídicas Atuantes no Campo de Manipulação e Transformação.	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	1.049
Redução de alíquota para instituições de cunho legal / oficial	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	1.574
Entidades sem Fins Lucrativos	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/01	243
Isenção por incentivo a programas habitacionais	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	1.165
Total		8.865

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE / FUNCIONAMENTO / OBRAS

MODALIDADE	Base Legal	VALOR R$
Entidades de Assistência Social / Templos	Lei Munic. 4558/97 art. 5º	408
Desconto p/ pagamento antecipado	Lei Munic. 5175/03	420
Desconto p/ contribuintes adimplentes	Lei Munic. 5549/06	421
Isenção em decor. de manut. por terceiros de áreas de domínio público e próprios municipais.	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	25
Isenção decorrente de publicidade com veiculação institucional	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	120
Isenção às autarquias	Lei Munic. 5273/04	13
Aprovações de Obras Estatais	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	120
Entidades sem Fins Lucrativos	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	170
Entidades de Apoio à Educação (APMs)	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	20
Universidade Pública	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	291
Isenção por incentivo a programas habitacionais	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	381
Total		2.389

CIP

MODALIDADE	Base Legal	VALOR R$
Desconto p/ pagamento antecipado	Lei Munic. 5175/03	55
Remissões	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	26
Entidades sem Fins Lucrativos	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	23
Total		104

ITBI

MODALIDADE	Base Legal	VALOR R$
Lei de Incentivos Fiscais	Lei Munic. 5570/06	3.099
Incentivo à regularização da propriedade	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	2.066
Isenção por incentivo a programas habitacionais	Previsão conf. Artº12 e inciso I do Artº 14 da L.C.101/00	428
Total		5.593

PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA PARA 2010	VALOR R$
TOTAL GERAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS PREVISTOS PARA 2010 (VALORES CORRENTES)	65.340

Fonte: Departamento da Receita - SF1

P.11420/2009
LEI Nº 6.027, DE 7 DE ABRIL DE 2010
- -
Projeto de Lei nº 13/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa para prorrogação de contratos temporários de trabalho, de que trata a Lei Municipal nº 3.358, de 11 de agosto de 1989, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, em caráter excepcional, por até 6 (seis) meses, os contratos temporários de trabalho celebrados com base na Lei Municipal nº 3.358, de 11 de agosto de 1989, dos contratados arrolados no Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O termo inicial de prorrogação de que trata este artigo contar-se-á das datas de vencimento dos respectivos contratos do Anexo Único deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º desta Lei a 1º de março de 2010.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIGLA EFETIVA	ADMISSÃO
62.686-7	LEONARDA LUNA DE SANTANA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	08/09/2009
62.689-1	ANDERSON MÁRIO DA SILVA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/10/2009
62.690-6	CREUSMARIA SOUZA DE JESUS	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/10/2009
62.720-3	ODIRLEI QUINTINI JUNIOR	PROF. EJA ED FÍSICA	SE-121	16/11/2009
62.721-1	DÉBORA AMARO MORENO	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	16/11/2009
62.794-4	RENATA REGINA DE OLIVEIRA	PROF. EJA ARTES	SE-121	01/02/2010
62.796-0	ILZA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.797-8	ELAINE DOS SANTOS PITTA	PROF. EJA ARTES	SE-121	01/02/2010
62.798-6	MARTA CRISTINA CAETANO CERATTI	PROF. EJA ARTES	SE-121	01/02/2010
62.799-4	ESMENIA LIRIA DURAN FERNANDES	PROF. EJA ARTES	SE-121	01/02/2010
62.800-5	ROSEMEIRE ZANESCO	PROF. EJA CIÊNCIAS	SE-121	01/02/2010
62.801-3	MARIA LÚCIA DE ASSIS	PROF. EJA CIÊNCIAS	SE-121	01/02/2010
62.802-1	FLÁVIA PEREIRA FONSECA DE AMARANTE	PROF. EJA CIÊNCIAS	SE-121	01/02/2010
62.803-9	RENATA MOTA DIOGENES	PROF. EJA CIÊNCIAS	SE-121	01/02/2010
62.804-7	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. EJA CIÊNCIAS	SE-121	01/02/2010
62.805-5	NATÁLIA CINTRA DE O A GRAVATIN	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.806-3	MÁRCIO RONALDO PEREIRA	PROF. EJA INGLÊS	SE-121	01/02/2010
62.807-1	ISABEL CRISTINA FERNANDES PATRÍCIO	PROF. EJA INGLÊS	SE-121	01/02/2010
62.808-9	KAREN APARECIDA SILVEIRA	PROF. EJA GEOGRAFIA	SE-121	01/02/2010
62.810-2	MARTA REGINA NARDY	PROF. EJA GEOGRAFIA	SE-121	01/02/2010
62.811-0	CÁTIA HEIMANN	PROF. EJA HISTÓRIA	SE-121	01/02/2010
62.812-8	ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO	PROF. EJA HISTÓRIA	SE-121	01/02/2010
62.813-6	DOUGLAS ROCHA CONSTÂNCIO	PROF. EJA HISTÓRIA	SE-121	01/02/2010
62.814-4	LUIZ ALFREDO MACIEL DA SILVA	PROF. EJA HISTÓRIA	SE-121	01/02/2010
62.830-6	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MELO	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.831-4	SHEILA VERSUTI MUSSI DOS SANTOS	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010

62.832-2	SIMONE REGINA FONTES DA SILVA	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.833-0	EDSON SARUHASHI	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.834-8	EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.835-6	ADGA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.836-4	MARIA ROSÁRIA APARECIDA DE SALLES	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.837-2	CARLOS AUGUSTO DOS REIS MORAIS	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.838-0	MARIA VILMA PEREIRA BENFICA	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.839-8	MARIA REGINA GIUSTI NAPOLI	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.840-3	MARTA APARECIDA S GONZALEZ	PROF. EJA CIÊNCIAS	SE-121	01/02/2010
62.841-1	RAIMUNDO DE JESUS LIMA	PROF. EJA CIÊNCIAS	SE-121	01/02/2010
62.842-9	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.843-7	CLÁUDIA MARIA PRATA WALERIO	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.844-5	MARIA SIMONE GONCALVES DE BRITO BRAGA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.845-3	BRUNO CORAZZA JÚNIOR	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.846-1	MÁRIO ANTONIO CARNEIRO JÚNIOR	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.848-7	JOSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.849-5	FABIANE RIBEIRO SOARES	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.850-0	JUDITH FERREIRA VITORIANO	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.851-8	ALINE PONTES DE OLIVEIRA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.852-6	GLÁUCIA ADRIANI S DA SILVA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.853-4	DAIANE ELOISA ORTENEY	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.854-2	JACIRA VALADARIO PEREIRA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.855-0	PEDRO GOMES MARTINS	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.856-8	LUIZ CARLOS BORGES	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.857-6	BÁRBARA CRISTINA LOPES FRANCO	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.858-4	ROGÉRIO FERREIRA SHIIRA	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.859-2	SIMONE DO NASCIMENTO ARCANJO BOAVENTURA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	01/02/2010
62.860-7	PAULA CRISTINA F MARTINELLI	PROF. EJA GEOGRAFIA	SE-121	01/02/2010
62.861-5	GERALDO EDIO DE DEUS	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.862-3	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.863-1	WILTON NEVES BIÇALHO	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.864-9	CLAUDINE SALLES DE GODOI	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.865-7	MÁRCIO ALVES EUCLIDES	PROF. EJA GEOGRAFIA	SE-121	01/02/2010
62.867-3	ROSELI DE JESUS LEITE DA SILVA	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	01/02/2010
62.870-4	BRUNO FREITAS MEIRELES	PROF. EJA ED FÍSICA	SE-121	11/02/2010
62.873-8	DANIEL RUIZ	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	11/02/2010
62.874-6	ISABEL CRISTINA MARQUES DA CUNHA NIZA	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	11/02/2010
62.875-4	MEIRE MATULAITIS	PROF. EJA PORTUGUÊS	SE-121	11/02/2010
62.876-2	SUELI FULVIA DO ROSARIO	PROF. EJA HISTÓRIA	SE-121	11/02/2010
62.877-0	LUZIA NUNES PEREIRA	PROF. EJA HISTÓRIA	SE-121	11/02/2010
62.878-8	FERNANDO ZANETTI CARNIEL	PROF. EJA HISTÓRIA	SE-121	11/02/2010
62.879-6	GERSON FERREIRA DA SILVA	PROF. EJA HISTÓRIA	SE-121	11/02/2010
62.880-1	EDSON BRITO	PROF. EJA ED FÍSICA	SE-121	11/02/2010
62.881-9	CHARLES EDUCARDO C MARTINS	PROF. EJA ED FÍSICA	SE-121	11/02/2010
62.882-7	ELISANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	11/02/2010
62.883-5	CRISTHIANE GUINEVY PENACHIO	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	11/02/2010
62.884-3	APARECIDO FRANCISCO DE ARAÚJO	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	11/02/2010
62.885-1	MARISTEL MÔNICA PETARELI	PROF. EJA MATEMÁTICA	SE-121	11/02/2010
62.886-9	ANAI LISSANDRA DOS SANTOS	PROF. EJA CIÊNCIAS	SE-121	01/03/2010

P.7677/2005
LEI Nº 6.028, DE 7 DE ABRIL DE 2010
- -
Projeto de Lei nº 21/2010 - Executivo Municipal

Denomina Rua João Augusto de Souza, via pública do Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Augusto de Souza, a via grafada como Rua 1330, na planta L1-1338-C do empreendimento Vila Comunitária, com início na Avenida José Odorizzi, entre o lote 50 da quadra B e a divisa leste do empreendimento, e término na mesma Avenida José Odorizzi, entre as quadras A e B do loteamento.
Art. 2º Integra a presente Lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À LEI Nº 6.028/2010
Biografia: João Augusto de Souza
João Augusto de Souza nasceu em 24 de agosto de 1949. Era filho de Maria Cândida de Souza e de José Augusto de Souza.
Casou-se com a Sra. Regina, com quem teve os filhos: Daniel, André, Anderson e Rafael.
Participou de trabalhos comunitários na Creche Lar Madre Vicenza, no Bairro Baeta Neves onde morou por dez anos.
Na criação do Projeto Vila Comunitária, teve participação ativa na Comissão de Compras pela sua experiência no ramo de materiais de construção, pois trabalhou em vários depósitos da região.
Era uma pessoa admirada e respeitada pelos moradores por sua postura séria e de respeito para com todos.
Faleceu em 24 de maio de 1995.

P.3962/2006
LEI Nº 6.029, DE 7 DE ABRIL DE 2010
- -
Projeto de Lei nº 23/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 5.571, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva – PRODESIP, e dá outras providên cias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º O inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 5.571, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva - PRODESIP, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 8º** .....
I - bolsa auxílio social de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais);
....."(**NR**)
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos pecuniários de que trata o inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 5.571, de 2006, com a nova redação dada pelo art. 1º desta Lei, a 1º de janeiro de 2010.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.352/2010
DECRETO Nº 17.124, DE 8 DE ABRIL DE 2010
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 30.205.823,05 (trinta milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.011.3.1.90.16.00.08.243.0064.2124.01	0008-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.385,00
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0065-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	192.170,00
02.020.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0066-0	Obrigações patronais	5.601,00
02.020.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0067-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.156,00
02.020.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0074-1	Auxílio-alimentação	3.625,00
02.021.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0077-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.020,00
04.040.3.1.90.16.00.03.091.0064.2124.01	0092-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.559,00
05.051.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0125-0	Obrigações patronais	9.983,00
05.051.3.1.90.16.00.04.123.0064.2124.01	0126-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	11.077,00
05.052.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0136-5	Obrigações patronais	7.691,00
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0064.2124.01	0185-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.454.361,00
07.070.3.1.90.13.00.15.331.0064.2125.01	0186-0	Obrigações patronais	20.560,00
07.070.3.1.90.16.00.15.122.0064.2124.01	0187-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	99.956,00
07.070.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	0193-3	Auxílio-alimentação	20.818,00
07.071.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0195-9	Obrigações patronais	1.679,00
07.072.3.1.90.16.00.15.452.0064.2124.01	0205-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	11.659,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0211-7	Recuperação e manutenção de próprios municipais	39.000,00
07.074.3.1.90.11.00.15.452.0064.2124.01	0223-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	13.983,00
07.075.3.1.90.11.00.15.451.0064.2124.01	0233-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	591.692,00
07.075.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	0241-8	Auxílio-alimentação	26.011,00
08.080.3.3.91.39.00.12.361.0064.2127.01	0311-3	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	16.470,00
08.080.3.3.91.39.00.12.365.0064.2127.01	0312-1	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	700,00
08.081.3.1.90.09.00.12.361.0064.2128.01	0320-2	Salário-família	6.753,00
08.081.3.1.90.09.00.12.365.0064.2128.01	0324-4	Salário-família	2.544,00
08.081.3.1.90.11.00.12.363.0064.2124.01	0334-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	37.724,00
08.081.3.1.90.13.00.12.361.0064.2125.01	0344-8	Obrigações patronais	520.721,00
08.081.3.1.90.13.00.12.366.0064.2340.01	0352-9	Obrigações Patronais - Profissionais do Magistério	112.587,00
08.081.3.1.91.13.00.12.363.0064.2129.01	0368-4	Contribuição FUPREM	11.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0064.2129.01	0373-1	Contribuição FUPREM	46.085,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0064.2270.01	0418-5	Contratações e pagamentos de estagiários	268.361,00
08.081.3.3.90.46.00.12.361.0064.2336.01	0456-7	Auxílio-alimentação - Profissionais do Magistério	321.773,00
08.081.3.3.90.46.00.12.363.0064.2123.01	0457-5	Auxílio-alimentação	1.187,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0064.2357.01	0461-4	Auxílio-alimentação - Profissionais do Magistério - Pré-escola	77.725,00
08.081.3.3.90.46.00.12.366.0064.2123.01	0462-2	Auxílio-alimentação	15.333,00
08.081.3.3.90.46.00.12.367.0064.2123.01	0464-8	Auxílio-alimentação	7.451,00
08.081.3.3.90.46.00.12.367.0064.2336.01	0465-6	Auxílio-alimentação - Profissionais do Magistério	31.690,00
08.081.3.3.90.49.00.12.361.0064.2337.01	0484-2	Auxílio-transporte - Profissionais do Magistério	83.932,00
08.081.3.3.90.49.00.12.363.0064.2130.01	0485-0	Auxílio-transporte	200,00
08.081.3.3.90.49.00.12.366.0064.2130.01	0489-2	Auxílio-transporte	10.563,00
08.081.3.3.91.39.00.12.366.0064.2127.01	0499-9	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	62.631,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0558-9	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.907.413,05
08.083.3.1.90.13.00.12.361.0064.2125.01	0638-1	Obrigações patronais	15.964,00
08.083.3.1.90.13.00.12.365.0064.2125.01	0639-9	Obrigações patronais	5.320,00
08.083.3.3.91.39.00.12.361.0064.2127.01	0694-1	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	18.174,00
08.083.3.3.91.39.00.12.365.0064.2127.01	0695-9	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	3.239,00
09.092.3.1.90.13.00.10.302.0064.2125.01	0789-0	Obrigações patronais	30.151,00
09.092.3.3.91.39.00.10.331.0064.2127.01	0797-1	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	66.009,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0064.2124.01	0801-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.158.839,00
09.093.3.1.90.13.00.10.302.0064.2125.01	0802-4	Obrigações patronais	25.876,00
09.093.3.1.91.13.00.10.302.0064.2129.01	0804-0	Contribuição FUPREM	757.805,00
09.093.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	0814-7	Auxílio-alimentação	96.106,00
09.093.3.3.91.39.00.10.331.0064.2127.01	0815-5	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	180.146,00
09.094.3.1.90.11.00.10.305.0064.2124.01	0826-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	427.084,00
09.094.3.1.91.13.00.10.304.0064.2129.01	0831-7	Contribuição FUPREM	13.312,00
09.094.3.1.91.13.00.10.305.0064.2129.01	0832-5	Contribuição FUPREM	62.472,00
09.094.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	0839-1	Auxílio-alimentação	15.850,00
09.094.3.3.91.39.00.10.331.0064.2127.01	0840-6	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	66.448,00
09.097.3.3.90.39.00.10.301.0024.2017.05	0938-9	Expandir e manter as equipes da rede de atenção básica	7.397.668,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2230.05	0949-4	Expandir e manter as equipes da Rede de Atenção Hospitalar	4.462.332,00
10.100.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0990-7	Obrigações patronais	15.782,00
10.102.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	1006-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	106.215,00
10.102.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1007-9	Obrigações patronais	88.902,00
10.102.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1011-8	Auxílio-alimentação	6.459,00
10.103.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1013-4	Obrigações patronais	223,00
11.110.3.1.90.16.00.16.122.0064.2124.01	1022-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	32.210,00
11.112.3.1.90.13.00.16.331.0064.2125.01	1072-8	Obrigações patronais	15.101,00
12.120.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1094-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.639,00
12.121.3.1.90.13.00.23.331.0064.2125.01	1118-0	Obrigações patronais	7.813,00
12.123.3.1.90.13.00.23.331.0064.2125.01	1159-6	Obrigações patronais	9.156,00
13.130.3.1.90.16.00.27.122.0064.2124.01	1193-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	19.443,00
13.130.3.3.90.46.00.27.331.0064.2123.01	1199-4	Auxílio-alimentação	1.460,00
13.132.3.1.90.16.00.27.122.0064.2124.01	1232-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	24.091,00
14.140.3.1.90.13.00.08.331.0064.2125.01	1248-7	Obrigações patronais	31.651,00
14.140.3.1.90.16.00.08.122.0064.2124.01	1249-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.804,00
14.141.3.1.90.16.00.08.122.0064.2124.01	1273-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.685,00
15.151.3.1.90.11.00.10.122.0064.2124.01	1409-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	217.687,00
15.151.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.01	1411-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	125.735,00
15.151.3.1.90.13.00.12.365.0064.2125.01	1415-4	Obrigações patronais	32.388,00
15.151.3.1.90.16.00.12.361.0064.2124.01	1418-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	12.684,00
17.170.3.1.90.13.00.26.331.0064.2125.01	1478-0	Obrigações patronais	35.907,00
17.171.3.1.90.13.00.26.331.0064.2125.01	1503-7	Obrigações patronais	9.786,00
19.190.3.1.90.11.00.15.122.0064.2124.01	1574-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	75.102,00
19.190.3.1.90.16.00.15.122.0064.2124.01	1576-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.280,00
19.191.3.1.90.11.00.15.122.0064.2124.01	1608-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	576.473,00
19.192.3.1.90.13.00.15.331.0064.2125.01	1627-9	Obrigações patronais	31.719,00
20.200.3.1.90.16.00.18.122.0064.2124.01	1633-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.000,00

20.200.3.3.90.46.00.18.331.0064.2123.01	1641-5	Auxílio-alimentação	903,00
20.201.3.3.90.39.00.18.541.0077.2258.01	1704-7	Educação Socioambiental - atividades educativas	40.666,00
20.202.3.1.90.13.00.18.331.0064.2125.01	1765-7	Obrigações patronais	2.861,00
21.210.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1791-6	Obrigações patronais	16.056,00
21.210.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1809-3	Auxílio-alimentação	100,00
21.211.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1830-2	Obrigações patronais	255.043,00
21.211.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1831-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.052,00
21.211.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1856-4	Auxílio-alimentação	132.117,00
21.212.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1866-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	13.177,00
21.213.3.3.90.36.00.04.126.0064.2270.01	1875-0	Contratações e pagamentos de estagiários	16.330,00
21.214.3.1.90.04.00.04.122.0064.2124.01	1878-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	528,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0064.2134.01	1882-3	Contribuição - INSS - Precatórios ETCSBC	36.367,00
21.214.3.1.90.94.00.04.122.0064.2137.01	1886-5	Indenizações e restituições trabalhistas	35.877,00
21.214.3.3.90.08.00.04.331.0064.2126.01	1891-2	Auxílio-funeral – Funcionalismo	200.000,00
21.214.3.3.90.49.00.12.331.0064.2130.01	1921-9	Auxílio-transporte	139.022,00
22.220.3.1.90.13.00.13.331.0064.2125.01	1929-3	Obrigações patronais	44.171,00
22.220.3.1.90.16.00.13.122.0064.2124.01	1930-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.266,00
22.221.3.3.90.46.00.13.331.0064.2123.01	1981-1	Auxílio-alimentação	13.968,00
22.221.4.4.90.39.00.13.392.0067.1081.01	1996-8	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	983.334,00
22.222.4.4.90.52.00.13.392.0067.1082.01	2065-8	Fomento, formação e difusão artística e cultural	833.340,00
24.240.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	2099-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.790,00
24.240.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	2100-2	Obrigações patronais	37.728,00
24.240.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	2109-4	Auxílio-alimentação	108,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0001-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.385,00
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0075-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	204.572,00
04.040.3.1.90.11.00.03.091.0064.2124.01	0090-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.559,00
05.050.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0112-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	28.751,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0177-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	733.200,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0064.2124.01	0203-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.100.000,00
07.073.3.1.90.16.00.15.452.0064.2124.01	0216-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	140.719,00
08.081.3.1.90.11.00.12.363.0064.2341.01	0335-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	50.111,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.01	0336-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	89.528,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0064.2341.01	0340-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	247.199,00
08.081.3.1.90.16.00.12.361.0064.2341.01	0356-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	1.252.148,00
08.081.3.1.90.16.00.12.367.0064.2341.01	0365-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	39.141,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1031.01	0624-2	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	400.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1034.01	0626-8	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	600.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1036.01	0628-4	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	100.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1031.01	0630-7	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	220.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1034.01	0632-3	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	567.413,05
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1036.01	0634-9	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	20.000,00
09.090.3.1.90.11.00.10.122.0064.2124.01	0743-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.900.098,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0064.2124.01	0773-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000.000,00
09.097.3.1.90.11.00.10.301.0024.2017.05	0910-1	Expandir e manter as equipes da rede de atenção básica	7.800.000,00
09.097.3.1.90.11.00.10.302.0027.2230.05	0911-9	Expandir e manter as equipes da rede de Atenção Hospitalar	2.280.000,00
09.097.4.4.90.51.00.10.302.0027.1027.05	0968-0	Reestruturar o Sistema de Urgência e Emergência - SAMU/UPA	1.780.000,00
10.101.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	0999-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	217.581,00
11.111.3.1.90.11.00.16.482.0064.2124.01	1038-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	47.311,00
12.120.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1092-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.608,00
13.132.3.1.90.11.00.27.122.0064.2124.01	1230-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	44.994,00
14.140.3.1.90.11.00.08.122.0064.2124.01	1247-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	36.140,00
14.141.3.3.90.39.00.08.244.0005.2374.01	1299-0	Programa Oportunidades - Frente Municipal de Trabalho	39.000,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0064.2124.01	1388-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	388.494,00
17.171.3.3.90.36.00.26.451.0064.2270.01	1509-5	Contratações e pagamentos de estagiários	45.693,00
20.201.3.1.90.11.00.18.122.0064.2124.01	1642-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.764,00
20.201.3.3.90.36.00.18.541.0077.2258.01	1692-8	Educação socioambiental - atividades educativas	24.000,00
20.201.3.3.90.36.00.18.543.0077.2256.01	1696-0	Recuperação ambiental - Controle de fontes emissoras e gerenciamento de riscos	16.666,00
21.212.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1864-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	667.669,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1880-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	200.000,00
22.220.3.1.90.11.00.13.122.0064.2124.01	1928-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	65.405,00
22.221.3.3.50.43.00.13.392.0067.2193.01	1948-9	Fomento, formação e difusão artística e cultural	500.000,00
22.221.3.3.90.18.00.13.392.0067.2193.01	1951-0	Fomento, formação e difusão artística e cultural	83.300,00
22.221.3.3.90.30.00.13.392.0067.2235.01	1958-6	Pinacoteca Municipal	35,00
22.221.4.4.90.35.00.13.392.0067.1081.01	1990-0	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	40.000,00
22.221.4.4.90.36.00.13.392.0067.1081.01	1995-0	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	26.666,00
22.221.4.4.90.52.00.13.392.0067.1081.01	2006-4	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	333.333,00
22.222.3.3.90.20.00.13.391.0067.2188.01	2016-1	Memória e patrimônio cultural	20.000,00
22.222.3.3.90.30.00.13.391.0067.2188.01	2017-9	Memória e patrimônio cultural	42.000,00
22.222.3.3.90.30.00.13.392.0067.2189.01	2020-0	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	3.650,00
22.222.3.3.90.35.00.13.392.0067.2192.01	2021-8	Fomento à leitura e acesso a informação	33.300,00
22.222.3.3.90.36.00.13.391.0067.2188.01	2025-0	Memória e patrimônio cultural	56.600,00
22.222.3.3.90.36.00.13.392.0067.2189.01	2027-6	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	16.600,00
22.222.3.3.90.39.00.13.391.0067.2188.01	2030-7	Memória e patrimônio cultural	260.000,00
22.222.3.3.90.39.00.13.392.0067.2189.01	2036-5	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	90.890,00
22.222.3.3.90.39.00.13.392.0067.2192.01	2037-3	Fomento à leitura e acesso a informação	10.000,00
22.222.3.3.90.47.00.13.391.0067.2188.01	2042-0	Memória e patrimônio cultural	3.300,00
22.222.3.3.90.47.00.13.392.0067.2189.01	2044-6	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	3.300,00
22.222.4.4.90.51.00.13.391.0067.1078.01	2050-1	Memória e Patrimônio Cultural	200.000,00
22.222.4.4.90.52.00.13.391.0067.1078.01	2057-7	Memória e Patrimônio Cultural	60.400,00
22.222.4.4.90.52.00.13.392.0067.1079.01	2064-0	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	33.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.10021/94
PORTARIA Nº 8.907, DE 5 DE ABRIL DE 2010
- -

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10021/94, resolve:
I - Constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009.
II - Indicar, para compor o Conselho ora constituído, como representantes do Poder Executivo:
- José Luiz de Lima - titular
- Sônia Regina Araújo dos Santos - suplente
- Aparecida Tunes da Silva - titular
- Andrea Spinelli Sujkowiski - suplente

III - Integrar ao referido Conselho, os seguintes membros:
a) representantes dos professores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo:
- Rubens Eduardo Pereira dos Santos - titular
- Ana Maria dos Santos - suplente
- Elisete de Cássia Freitas - titular
- Ruth Alves Batista de Souza – suplente

b) representantes dos discentes, maiores e capazes, nos termos da lei civil:
- Plácido Gomes da Silva Neto - titular
- Rafaela Aparecida Pinto - suplente
- Evan Viana da Silva - titular
- Geraldo André da Silva – suplente

c) representantes dos pais de alunos indicados pelas Associações de Pais e Mestres:
- Clóvis de Camargo Chedid - titular
- Edna Maria Ferreira dos Santos – suplente
- Ivani Restrepo Rodrigues - titular
- Alessandra Paula Rodrigues - suplente
- Valquíria Morais Ferreira - titular
- Vânia Maciel do Nascimento – suplente
- João Batista da Silva - titular
- Maria Lúcia do Carmo Fagundes - suplente

d) representantes da sociedade civil, indicados pelas Sociedades Amigos de Bairro do Município de São Bernardo do Campo:
- Ivone Almeida Santos - titular
- João Pedro Alves Cardoso - suplente
- Maurício Brigatto Cypriano - titular
- Maria Aparecida Bezerra Antero – suplente
- Anna Regina Versolato - titular
- Messias da Silva Ribeiro - titular

IV - Vincular o Conselho ora constituído à Secretaria de Educação.
V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.801, de 31 de março de 2009.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG

P.5823/2007
PORTARIA Nº 8.908, DE 5 DE ABRIL DE 2010
- -

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMDEB, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 5823/2007, resolve:
I - Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMDEB, com fundamento na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, artigo 24, § 1º, inciso IV.
II - Nomear, para sua composição, nos termos da Lei Municipal nº 5.762, de 12 de dezembro de 2007, art. 2º, os seguintes representantes e respectivos suplentes:
a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Pela Secretaria de Educação:
Titular: Fernando Eduardo Silva Mendes
Suplente: Mary Aparecida Iamazaki
- Pela Secretaria de Finanças:
Titular: Josefa Soares de Aguiar
Suplente: Rodrigo Rusev Vasconcelos

b) Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Iara Aparecida Gobbet
Suplente: Joneide Dias Rodrigues

c) Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Lucinéia Matias da Silva Bento
Suplente: Sueli Alves

d) Representante dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Marilena Inácio de Araújo
Suplente: Adriana Gerloff

e) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Valdemir Teixeira de Almeida
Suplente: Sônia Maria Ariceto Lupi

f) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Jovelina Aparecida de Souza Silva
Suplente: Francisca Vieira de Oliveira
Titular: João Batista da Silva
Suplente: Cristina Scheneider Ranaudo

g) Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Marco Antônio Palácio Munhoz
Suplente: Claudete do Nascimento Geraldo
Titular: José Fernandes Maceno de Lima
Suplente: Danilo Aparecido Soares Borges

h) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Rosa da Cunha Barbosa Giannotti
Suplente: Liliane Cremonese Salomé

i) Representante dos Conselhos Tutelares:
Titular: Moacir Valério Estevem
Suplente: Zulmiro de Souza

III - O Conselho, ora constituído, ficará vinculado à Secretaria de Educação.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.11099/93
PORTARIA Nº 8.909, DE 7 DE ABRIL DE 2010
- -

Altera a redação do inciso I do art. 2º da Portaria nº 8.818, de 18 de junho de 2009, que constitui o Conselho Superior Municipal.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11099/93, resolve:
Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 8.818, de 18 de junho de 2009, passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 2º.** .....
I - líderes dos partidos com representação na Câmara Municipal:
a) pelo PSB: Antônio Aparecido Paris Cabrera;
b) pelo PMDB: Antônio José Vieira Júnior;
c) pelo PT do B: Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior;
d) pelo PSDB: Hiroyuki Minami;
e) pelo PPS: Marcelo de Lima Fernandes;
f) pelo DEM: Fábio Landi;
g) pelo PT: Paulo Dias Neves." (**NR**)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.863, de 21 de outubro de 2009.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG

P.6128/74
PORTARIA Nº 8.910, DE 8 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a composição da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A., e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6128/74, resolve:
I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A., vinculada à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:
Coordenadora: Flordeci Santos Matos de Freitas Ribeiro
Membros:
Humberto Massayuki Hatori - titular
Nilton Messa – titular
Valdemar Aparecido de Toledo - titular
Samuel Oséas Braga - suplente
Elaine Rodrigues - titular
Maria Tizuru Yamazaki Lacorte - suplente
II - Designar a funcionária Elizabeth Edargo Pessoa, para secretariar e responder pelo expediente da referida Comissão.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.**4260/2010**
PORTARIA Nº 8.911, DE 8 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a designação de Gestor e do Responsável Técnico do convênio autorizado pela Lei Municipal nº 6.022, de 31 de março de 2010, a ser celebrado com o Estado de São Paulo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 4260/2010, resolve:
I - Designar os funcionários Vagner Minervino da Rocha, C.R.C. nº SP-224675/O-9, e André Figueira Marzolla, CREA nº 5062553610, devidamente habilitados pela Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.093, DE 8 DE MARÇO DE 2010 – (P.4249/2007) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a João Luís de Andrade, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 15.961, de 11 de abril de 2007, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.099, DE 17 DE MARÇO DE 2010 - (P.19081/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Luís da Silva Pereira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.803, de 23 de outubro de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.106, DE 19 DE MARÇO DE 2010 – (P.16609/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Gilberto Takeshi Agata, revoga o Decreto nº 15.810, de 23 de outubro de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.107, DE 19 DE MARÇO DE 2010 – (P.15422/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Silvana Barbosa Bosqueti, revoga o Decreto nº 16.765, de 11 de março de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.111, DE 24 DE MARÇO DE 2010 – (P.11595/2003) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 16.840, de 2 de junho de 2009, que permitiu o uso de próprios municipais a Aldo Mariano da Silva.

DECRETO Nº 17.112, DE 24 DE MARÇO DE 2010 – (P.15675/93) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 15.437, de 22 de março de 2006, que permitiu de uso de próprio municipal a Valter Lopes Guedes.

DECRETO Nº 17.113, DE 25 DE MARÇO DE 2010 - (P.7626/2009) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 17.024, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Consórcio São Bernardo Transportes – SBC Trans, do preâmbulo do Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, Anexo deste Decreto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.114, DE 25 DE MARÇO DE 2010 – (P.11653/2007) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 16.426, de 26 de março de 2008, que permitiu o uso de próprios municipais a Edileusa Rodrigues Lima.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 35, DE 7 DE ABRIL 2010 - (P.852/2010) -Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 17.110, de 24 de março de 2010, publicado na Edição nº 1.552, de 26 de março de 2010, fls.3, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

			R$
28.280.3.3.90.16.00.12.122.0009.2008.04	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	160.000,00

LEIA-SE:

			R$
28.280.3.1.90.16.00.12.122.0009.2008.04	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	160.000,00

SCG-102, em 8 de abril de 2010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
REF.: EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2010

Valter Correia da Silva, Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO das inscrições de Seleção Interna para designação de prestação de serviços de atendimento ao cidadão na Central de Atendimento e Postos de Atendimento descentralizados.

I - DAS INSCRIÇÕES
a) A inscrição poderá ser feita somente nos dias 12 e 13 de abril de 2010, das 9 às 16 horas, pessoalmente, com a apresentação de documento funcional, no Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50 - andar térreo.
b) A inscrição também poderá ser realizada via internet através do site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo - www.saobernardo.sp.gov.br, somente nos dias 12 e 13 de abril de 2010, das 9 às 16 horas.
c) Será publicada no jornal "Notícias do Município" a relação das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, se houver, no dia 16 de abril de 2010.

II - SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
a) Possuir certificado de conclusão de Nível Médio.
b) Ser servidor ocupante de cargo e função constantes do Anexo Único - LISTA DOS CARGOS QUE PODEM PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO do Edital de Seleção Interna nº. 01/2010, publicado na edição 1.552 do jornal Notícias do Município, ficando acrescido ao mesmo o cargo de COZINHEIRA - ref. C.11/C.14.
c) Ser servidor há no mínimo 3 (três) anos completos até 20 de junho de 2010.

III - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A prova objetiva será realizada no dia 18 de abril de 2010, das 9 às 12 horas, no seguinte local:

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Rua Java, 425 - Jd. do Mar

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Serão admitidos recursos somente na fase de inscrição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contado da data da publicação da relação de inscritos no jornal "Notícias do Município", devendo ser dirigidos à presidência da Comissão especialmente constituída para o fim de análise e julgamento dos mesmos e protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4 - Rua Santa Filomena, 269 - Centro.
b) São válidas todas as demais disposições constantes do Edital de Seleção Interna nº. 01/2010 e Errata publicados, respectivamente, nas edições 1.552 e 1.553 do jornal "Notícias do Município".

São Bernardo do Campo, em 09 de abril de 2010.
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COMUNICADO
REF.: EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2010

Valter Correia da Silva, Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados a totalização de 1919 inscrições referentes ao Edital de Seleção Interna em epígrafe.

I - COMUNICA também a relação de inscrições **DEFERIDAS e INDEFERIDAS,** abaixo relacionadas:

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição Online	Inscrição Presencial
3	
6	
8	
13	
16	
17	
18	
19	
21	
22	
24	
25	
26	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
38	
41	
42	
44	
46	
47	
48	
49	
51	
53	
54	
55	
56	
57	
59	
63	
67	
68	
69	
70	
71	
75	
76	
77	
78	
80	
81	
82	
84	
86	
88	
89	
90	
93	
96	
97	
98	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
116	
117	
118	
119	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
128	
129	
131	
134	
137	
138	
139	
140	
143	
144	
145	
146	
150	
152	
153	
154	
155	
159	
160	
164	
165	
168	
169	
170	
171	
172	
174	
175	
179	
180	P0001
181	
182	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	
191	
192	
193	P0002
194	
196	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
207	
208	
210	
211	
212	
214	P0003
215	
216	
217	
220	P0004
222	
223	
224	
225	
227	
228	
229	
230	
232	
233	
234	P0006
235	
237	
238	P0007
239	
240	
243	
246	P0008
247	
249	
252	
254	
255	
256	
257	
258	
260	
261	
265	P0011
266	
268	P0012
269	
271	
272	P0013
274	P0014
275	
277	
278	P0016
279	
280	
283	P0017
288	
292	
293	
295	P0019
296	
297	
299	
300	P0020
301	
305	
306	
307	P0022
308	P0023
310	P0024
312	
313	
315	
319	
320	
322	
323	
324	
325	
326	
327	P0025
328	
331	
332	
334	
336	P0026
338	
339	P0033
340	
343	P0034
344	
345	
351	
354	
355	
357	
358	P0036
360	
361	
362	
367	
369	
371	
375	
378	
379	
380	
382	
388	
389	P0038
391	
392	
393	
394	
396	
397	
398	
399	
401	
402	
403	P0030
405	
407	P0042
409	P0031
410	
414	
415	
416	P0032
417	
418	
420	
422	
423	
425	
426	P0044
427	P0050
429	
432	
433	
434	P0046
435	
436	P0047
437	P0052
438	
439	
441	
443	
444	
445	
446	
448	
450	P0053
453	
454	
457	P0054
458	
459	
462	
463	
464	
465	
466	P0055
467	
468	P0056
469	
470	
472	P0064
473	P0057
475	
476	
477	
479	P0065
480	
483	
486	
487	
488	
490	
492	
495	
496	P0067
497	
500	
503	
505	
507	
510	
512	
513	
514	
516	
518	
519	
520	
522	
523	
524	
525	
527	
528	
530	
531	
533	
535	
536	
538	P0071
539	
542	
543	
544	
545	P0060
546	
547	
548	
550	
552	
555	
556	
559	
560	
561	
562	P0062
563	
564	
565	
566	
568	
570	
571	
572	
573	
574	
579	
581	
582	
584	P0072
585	P0073
586	
587	
588	
590	
591	
594	
595	
596	
597	
598	
600	
601	
605	
606	
607	
611	
613	
614	
615	
616	
619	
621	
622	
623	
624	
626	
629	
630	
634	
635	
637	P0076
638	
639	P0075
641	
642	P0077
644	
645	
646	
647	P0078
648	
650	
651	P0079
652	
654	
656	
660	
663	
664	
665	
666	P0082
672	
673	
674	
676	
677	
678	
679	
680	
683	
685	
687	
688	
690	
691	
692	
694	
695	
697	
698	
699	
702	
703	P0083
705	
708	
709	P0084
712	P0085
715	
716	
717	
718	
719	
720	
721	
723	
724	
725	
726	
728	
729	
731	
732	
733	
735	
737	
738	
740	
743	
744	
745	
746	
747	
748	P0087
749	
750	
751	
752	P0088
753	
755	
756	
758	
761	
762	
764	
765	
766	
767	
768	
769	
770	
771	P0089
772	
773	
775	
776	
777	
778	P0091
779	
780	
785	
787	P0093
789	P0092
790	
791	
792	P0109
793	P0094
794	
795	P0113
796	P0110
797	
798	P0114

800	
803	
804	
805	
806	P0116
809	
810	
811	P0117
812	P0111
813	
815	
816	P0095
817	
818	
819	P0118
820	
823	
824	
826	
827	
829	
831	P0112
832	P0134
833	
835	P0135
842	
843	P0138
844	P0119
847	P0120
849	
851	P0098
852	
853	P0141
854	P0145
855	P0121
856	
859	
863	P0123
865	
866	P0147
867	
871	
872	
875	
876	P0148
877	
881	
882	P0142
883	P0099
884	P0149
885	
886	
887	
888	
889	
890	
891	
892	
895	
897	
898	
899	
901	
902	
904	
906	
909	
911	
912	
914	
916	
918	
919	
921	
922	
923	
926	
930	
931	
934	
935	
937	
938	
941	
942	
943	
944	
945	
949	
950	
952	
953	
954	
956	
957	
958	
959	
961	
963	
966	
967	
969	
970	
973	
974	
975	
977	
979	
981	
989	
991	
992	
993	
994	
995	
997	
998	
1000	

1003	
1004	
1005	
1007	
1008	
1009	
1010	
1012	
1014	
1016	
1017	
1018	
1019	
1020	
1022	
1023	P0100
1026	P0102
1027	
1034	
1035	P0105
1039	P0107
1040	
1041	P0125
1042	
1043	
1044	
1046	
1047	
1049	
1050	
1051	
1052	
1054	
1055	P0127
1056	
1057	
1058	
1059	P0128
1060	P0129
1061	
1062	
1064	
1065	
1066	
1068	
1070	
1071	P0130
1072	P0150
1073	P0131
1074	
1077	P0132
1078	
1081	
1089	
1090	P0162
1092	P0152
1096	
1097	P0163
1098	P0170
1099	P0158
1101	P0164
1104	
1105	P0159
1106	P0171
1107	
1108	
1110	
1112	P0165
1114	
1115	
1116	
1118	
1120	P0154
1122	
1123	
1124	P0157
1125	P0156
1128	P0172
1129	P0166
1130	P0167
1131	
1135	
1137	
1138	
1139	
1140	
1141	
1142	
1143	
1144	
1146	
1147	
1148	
1149	
1153	P0169
1155	
1156	
1157	
1160	
1161	
1165	
1166	
1168	
1169	
1170	
1173	
1174	
1178	
1179	
1180	
1182	
1183	
1184	
1186	
1187	
1188	
1189	
1190	

1191	
1192	
1193	
1194	
1197	
1198	
1199	
1200	
1204	
1206	
1210	
1211	
1213	
1217	
1221	
1222	
1223	
1224	
1225	
1226	
1227	
1229	
1230	
1231	
1235	
1238	
1240	
1241	
1243	
1245	
1246	
1248	
1250	
1251	
1254	
1258	
1259	
1260	
1261	
1263	
1266	
1267	
1271	
1274	
1275	
1276	
1277	
1278	
1279	
1281	
1282	
1284	
1285	
1286	
1287	
1288	
1289	
1290	
1291	
1292	
1293	
1294	
1295	
1299	
1300	
1301	
1304	
1306	
1307	
1311	
1312	
1315	
1319	
1322	
1323	
1325	
1326	
1328	
1331	
1333	P0174
1340	
1342	
1343	
1344	
1346	
1347	
1348	
1349	
1354	
1355	
1356	
1358	
1359	
1361	
1367	
1368	
1370	
1376	
1378	
1381	
1382	
1384	
1386	
1389	
1390	
1392	
1393	
1395	
1396	
1398	
1399	
1401	
1402	
1405	
1408	
1411	
1416	
1421	

1425	P0175
1427	
1430	
1431	
1432	
1433	
1435	
1436	
1437	
1438	
1439	
1441	
1442	
1443	P0177
1444	
1446	
1447	P0179
1448	P0180
1449	P0181
1450	P0182
1451	P0183
1454	P0184
1457	
1458	
1459	P0185
1460	P0186
1461	P0187
1462	
1464	P0188
1465	
1466	
1468	
1469	
1471	P0189
1472	
1473	P0190
1474	
1475	
1476	
1477	P0191
1479	P0192
1481	P0193
1484	P0194
1485	P0195
1487	
1488	P0197
1489	
1490	
1492	
1494	
1495	
1496	
1497	
1498	
1499	
1500	
1502	
1504	
1506	
1507	
1509	
1510	
1511	
1512	
1513	
1514	
1515	
1516	
1517	
1518	
1521	
1523	
1524	
1525	
1526	
1527	
1528	
1529	
1532	
1536	
1538	
1542	
1543	
1544	
1545	
1546	
1553	
1557	
1559	
1562	
1564	
1565	
1566	
1567	
1570	
1579	
1584	
1586	
1587	
1588	
1597	
1599	
1600	
1603	
1604	
1605	
1606	
1607	
1608	
1609	
1610	
1611	
1613	
1616	
1617	
1618	
1619	
1620	

1622	
1623	
1625	
1627	
1628	
1629	
1631	
1632	
1633	
1635	
1636	
1637	
1638	
1639	
1640	
1643	
1644	
1645	
1648	
1649	
1652	
1655	
1656	
1658	
1660	
1663	
1664	
1665	
1666	
1667	
1668	
1669	
1670	
1671	
1672	
1673	
1674	
1676	
1677	
1678	
1679	
1680	
1681	
1682	
1685	
1689	
1690	
1691	
1693	
1695	
1697	
1698	
1699	
1701	
1702	
1703	
1704	
1705	
1707	
1709	
1713	
1714	
1716	
1717	
1718	
1719	
1720	
1721	
1722	
1723	
1724	
1726	
1731	
1737	
1738	
1739	
1741	
1742	
1743	
1753	
1760	
1763	
1775	
1781	
1783	
1785	
1787	
1788	
1790	
1792	
1794	
1795	
1796	
1797	
1799	
1800	
1801	
1806	
1811	
1814	
1816	
1818	
1819	
1820	
1822	
1823	
1825	
1826	
1827	
1833	P0199
1834	
1835	
1836	
1837	
1840	
1842	
1843	
1846	

1848	
1852	
1855	P0200
1858	
1859	
1861	
1862	
1863	
1867	
1870	
1876	
1877	
1878	
1880	
1883	
1887	
1888	
1891	
1895	
1896	
1897	
1898	
1900	
1902	
1905	
1906	
1912	

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição Online	Inscrição Presencial
2	
4	
5	
7	
9	
10	
11	
12	
14	
15	
20	
23	
27	
35	
36	
37	
39	
40	
43	
45	
50	
52	
58	
60	
61	
62	
64	
65	
66	
72	
73	
74	
79	
83	
85	
87	
91	
92	
94	
95	
99	
106	
113	
114	
115	
120	
127	
130	
132	
133	
135	
136	
141	
142	
147	
148	
149	
151	
156	
157	
158	
161	
162	
163	
166	
167	
173	
176	
177	
178	
183	
195	
197	
198	
205	
206	
209	
213	
218	
219	
221	
226	P0005
231	

236	
241	
242	
244	
245	
248	
250	
251	P0009
253	
259	
262	P0010
263	
264	
267	
270	
273	P0015
276	
281	
282	
284	
285	
286	
287	P0018
289	
290	
291	
294	
298	
302	
303	
304	P0021
309	
311	
314	
316	
317	
318	
321	
329	
330	
333	
335	P0027
337	
341	
342	
346	
347	
348	P0035
349	
350	P0028
352	
353	
356	
359	
363	
364	P0037
365	
366	
368	
370	
372	
373	P0029
374	
376	
377	
381	
383	
384	
385	
386	
387	
390	
395	P0039
400	P0040
404	P0041
406	
408	
411	
412	
413	P0043
419	
421	
424	P0049
428	
430	P0045
431	P0051
440	
442	P0048
447	
449	
451	
452	
455	
456	
460	
461	
471	
474	
478	
481	
482	
484	
485	
489	
491	
493	P0066
494	
498	
499	
501	
502	
504	P0068
506	
508	
509	
511	
515	
517	

521	
526	
529	
532	P0069
534	P0070
537	P0058
540	P0059
541	P0060
549	
551	
553	
554	
557	P0061
558	
567	P0063
569	
575	
576	
577	
578	
580	
583	
589	P0074
592	
593	
599	
602	
603	
604	
608	
609	
610	
612	
617	
618	
620	
625	
627	
628	
631	
632	
633	
636	
640	
643	
649	
653	
655	
657	P0080
658	
659	P0081
661	
662	
667	
668	
669	
670	
671	
675	
681	
682	
684	
686	
689	
693	
696	
700	
701	
704	
706	
707	
710	
711	
713	P0086
714	
722	
727	
730	
734	
736	
739	
741	
742	
754	
757	
759	
760	
763	
774	
781	
782	
783	P0090
784	
786	
788	P0108
799	
801	
802	P0115
807	
808	
814	
821	
822	
825	
828	
830	
834	
836	P0136
837	
838	
839	
840	P0096
841	P0137
845	P0097
846	P0139
848	P0140
850	
857	

858	
860	
861	P0122
862	P0146
864	
868	
869	
870	
873	
874	
878	
879	
880	P0124
893	
894	
896	
900	
903	
905	
907	
908	
910	
913	
915	
917	
920	
924	
925	
927	
928	
929	
932	
933	
936	
939	
940	
946	
947	
948	
951	
955	
960	
962	
964	
965	
968	
971	
972	
976	
978	
980	
982	
983	
984	
985	
986	
987	
988	
990	
996	
999	
1001	
1002	
1006	
1011	
1013	
1015	
1021	
1024	
1025	P0101
1028	P0103
1029	
1030	
1031	P0104
1032	
1033	
1036	
1037	P0106
1038	
1045	
1048	P0126
1053	
1063	
1067	
1069	
1075	
1076	P0160
1079	P0151
1080	P0133
1082	
1083	P0161
1084	
1085	
1086	P0143
1087	
1088	P0144
1091	
1093	
1094	
1095	
1100	P0153
1102	
1103	P0155
1109	
1111	
1113	
1117	
1119	
1121	
1126	
1127	P0173
1132	
1133	
1134	
1136	
1145	
1150	
1151	

1152	P0168
1154	
1159	
1162	
1163	
1164	
1167	
1171	
1172	
1175	
1176	
1177	
1181	
1185	
1195	
1196	
1201	
1202	
1203	
1205	
1207	
1208	
1209	
1212	
1214	
1215	
1216	
1218	
1219	
1220	
1228	
1232	
1233	
1234	
1236	
1237	
1239	
1242	
1244	
1247	
1249	
1252	
1253	
1255	
1256	
1257	
1262	
1264	
1265	
1268	
1269	
1270	
1272	
1273	
1280	
1283	
1296	
1297	
1298	
1302	
1303	
1305	
1308	
1309	
1310	
1313	
1314	
1316	
1317	
1318	
1320	
1321	
1324	
1327	
1329	
1332	
1334	
1335	
1336	
1337	
1338	
1339	
1341	
1345	
1350	
1351	
1352	
1353	
1357	
1360	
1362	
1363	
1364	
1365	
1366	
1369	
1371	
1372	
1373	
1374	
1375	
1377	
1379	
1380	
1383	
1385	
1387	
1388	
1391	
1394	
1397	
1400	
1403	
1404	
1406	
1407	
1409	
1410	
1412	
1413	
1414	
1415	
1417	
1418	
1419	
1420	
1422	
1423	
1424	
1426	
1428	
1429	P0176
1434	
1440	
1445	P0178
1452	
1453	
1455	
1456	
1463	
1467	
1470	
1478	
1480	
1482	
1483	
1486	P0196
1491	
1493	P0198
1501	
1503	
1505	
1508	
1519	
1520	
1522	
1530	
1531	
1533	
1534	
1535	
1537	
1539	
1540	
1541	
1547	
1548	
1549	
1550	
1551	
1552	
1554	
1555	
1556	
1558	
1560	
1561	
1563	
1568	
1569	
1571	
1572	
1573	
1574	
1575	
1576	
1577	
1578	
1580	
1581	
1582	
1583	
1585	
1589	
1590	
1591	
1592	
1593	
1594	
1595	
1596	
1598	
1601	
1602	
1612	
1614	
1615	
1621	
1624	
1626	
1630	
1634	
1641	
1642	
1646	
1647	
1650	
1651	
1653	
1654	
1657	
1659	
1661	
1662	
1675	
1683	
1684	
1686	
1687	
1688	
1692	
1694	
1696	
1700	
1706	
1708	
1710	
1711	
1712	
1715	
1725	
1727	
1728	
1729	
1730	
1732	
1733	
1734	
1735	
1736	
1740	
1744	
1745	
1746	
1747	
1748	
1749	
1750	
1751	
1752	
1754	
1755	
1756	
1757	
1758	
1759	
1761	
1762	
1764	
1765	
1766	
1767	
1768	
1769	
1770	
1771	
1772	
1773	
1774	
1776	
1777	
1778	
1779	
1780	
1782	
1784	
1786	
1789	
1791	
1793	
1798	
1802	
1803	
1804	
1805	
1807	
1808	
1809	
1810	
1812	
1813	
1815	
1817	
1821	
1824	
1828	
1829	
1830	
1831	
1832	
1838	
1839	
1841	
1844	
1845	
1847	
1849	
1850	
1851	
1853	P0201
1854	
1856	
1857	
1860	
1864	
1865	
1866	
1868	
1869	
1871	
1872	
1873	
1874	
1875	
1879	
1881	
1882	
1884	
1885	
1886	
1889	
1890	
1892	
1893	
1894	
1899	
1901	P0202
1903	
1904	
1907	
1908	
1909	
1910	
1911	
1913	
1914	
1915	
1916	
1917	
1918	
1919	
1921	
1922	
1923	

II – COMUNICA, enfim, que serão admitidos recursos somente na fase de inscrição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contado da data da publicação da relação de inscritos no jornal "Notícias do Município", devendo ser dirigidos à presidência da Comissão especialmente constituída para o fim de análise e julgamento dos mesmos e protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas – SA-4 – Rua Santa Filomena, 269 – Centro.

São Bernardo do Campo, em 09 de abril de 2010.
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006
COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, que realizou-se no dia 06 de abril de 2010, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados da 1101ª até a 1600ª classificação da lista geral do concurso público destinado ao provimento de cargos de Auxiliar em Educação I, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

INSCR.	NOME	RG	PONTOS	CLAS.
004620	SILMARA APARECIDA JORGE SILVA	20191156	56	1101º
004328	MARIA APARECIDA MOREIRA AMORIM	113594550	56	1102º
005062	SHIRLEI DE CARVALHO TORRES	272840622	56	1103º
030780	BRUNA ANESE PASQUALINI	27527035X	56	1104º
032711	MARCIEL RAIMUNDO DE SOUSA	2287225	56	1105º
000688	DAIANE DE FIGUEIREDO AGUIAR	425439562	56	1106º
031744	SHEILA CRISTINA BARROS	253628544	56	1107º
001157	ROSECLEIA PAULA RAMOS RABELO	294479016	56	1108º
003165	MARIO RIBEIRO DA SILVA	196422450	56	1109º
031924	SILVIA MEGUME WATANABE	17274838	56	1110º
003218	EDINEI PEREIRA NANTES	229329044	56	1111º
000511	PAULO LUIS FERREIRA	85004133	56	1112º
032567	ARIOVALDO DOS SANTOS	10216819	56	1113º
000509	MARCIO OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	342597383	56	1114º
031313	CRISTIANE TOOM PEIXOTO	402431625	56	1115º
004346	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	10616958	56	1116º
032020	SIMONE M. DE MIRANDA MONTEIRO	17035323	56	1117º
032539	REGINA MARIA DA SILVA	284619693	56	1118º
031272	CRISTINA LIOTTE	19160259	56	1119º
005177	ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	404638727	56	1120º
002429	DAMARIS SILVEIRA	244631578	56	1121º
004227	KELLI GARCIA RUBIO	208868112	56	1122º
031251	TALITA DANIELI BIANQUE	434171128	56	1123º
030909	TATIANE GASPARETO VIRGILIO	339037520	56	1124º
001359	AMARO SOARES DO NASCIMENTO	370704836	56	1125º
004891	PAULO DOS SANTOS FILHO	147788328	56	1126º
003337	ROGERIO SILVESTRE	302272124	56	1127º
000395	GUILHERME RICARDO ALVES NASCIMENTO	33548856	56	1128º
031490	MARCOS ROBERTO GOMES	35285292-6	56	1129º
000102	MAGALI APARECIDA MENDES TRUJILO	08258312	56	1130º
032755	LEANDRO ANDRADE DUARTE	46456180	56	1131º
000947	BENEDITO ANGELO DA SILVA	1746011	56	1132º
000659	MARINA RODRIGUES DA SILVA	280367326	54	1133º
003838	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	332291595	54	1134º
000383	CRISTINA GOMES FIRMINO	34181488X	54	1135º
003697	MAYRA SANTOS BARBOSA	452121954	54	1136º
000240	CRISTINA TOMY FUKUNAGA	159191725	54	1137º
003898	NADIETTE YARA DE LIMA E SA	339643274	54	1138º
004027	LAILA DE SOUSA SILVA	415052282	54	1139º
031777	TATIANA DE ALMEIDA BEZERRA DA SILVA	239856971	54	1140º
002028	MARIA DA APARECIDA OLIVEIRA CORDEIRO	15107110X	54	1141º
002752	ANGELA MORASSI	3211556596	54	1142º
002694	ANA CAROLINA DE AZEVEDO	349910765	54	1143º
031077	MARCIA OLIVEIRA ROCHA	16907551	54	1144º
000376	DANIELE DE FATIMA MARQUES	326118718	54	1145º
003889	VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA LEITE	402896336	54	1146º
001174	MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI	200902726	54	1147º
001774	ELAINE DE SOUZA ARAUJO	237527558	54	1148º
030465	LUCIANE MARQUES GONCALVES	321683158	54	1149º
000330	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	193517383	54	1150º
002437	FRANCISCA CLEIDIANE LIMA	1761758	54	1151º
030186	MAIRA BASSI STRUFALDI	284193288	54	1152º
032908	ARIANE ONGARO	276829529	54	1153º
001666	SUELEN FATIMA DOMINGUES	419968702	54	1154º
031896	VANESSA GOMIEIRO TRUSZKO	327579213	54	1155º
001168	CLEIDE RODRIGUES PINHEIRO	288753823	54	1156º
004945	LILIANE APARECIDA DE ALBUQUERQUE	350335515	54	1157º
000023	VALERIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	418036949	54	1158º
004994	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	419349406	54	1159º
004225	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	431951731	54	1160º
030378	MARIA JOSE DO NASCIMENTO AZEVEDO	059173377	54	1161º
033024	CAROLINA HENRIQUES GOMES DA SILVA	271430977	54	1162º
004814	SELMA PEREIRA DE ALMEIDA	396151413	54	1163º
004996	LUCIANA TAVARES RODRIGUES ALMEIDA	267117930	54	1164º
002373	AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES	229925078	54	1165º
030640	JULIANA GASPAR	297997646	54	1166º
031012	VALDICE SOARES ESPELHO	201662887	54	1167º
002809	JULIANA CRISTINA GUERATO	280341799	54	1168º
030599	LILIAN ALVES MACEDO	30333341	54	1169º
001403	VIVIANE PALMA	426769880	54	1170º
032893	AURI LIBARINA DE CASTRO	331898445	54	1171º
001240	LUCIENE CAVALCANTE PEREIRA	469021123	54	1172º
002284	LUIZA PINHEIRO MOTA SILVEIRA	178638687	54	1173º
000256	PATRICIA NUNES DOS SANTOS QUEIROZ	245508089	54	1174º
000932	NADJA SANTANNA	305558341	54	1175º
001345	RENATA C. FELIPE SANTOS DO AMARAL	278172507	54	1176º
001199	CIRENE DA SILVA RODRIGUES	39066893X	54	1177º
001947	ANA MELQUIADES LACERDA DE CARVALHO	19152368	54	1178º
000549	ROSANA MARIA BIGANZOLI RAMOS DIAS	265257244	54	1179º
031422	ALEXIA APARECIDA CIPRIANO	346567695	54	1180º
004455	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	,273579769	54	1181º
004288	APARECIDA RIBEIRO	248042920	54	1182º
002756	SULIVA APARECIDA BERGAMIM	443892167	54	1183º
004202	ELIANA CATALANI	145724578	54	1184º
001558	PAULA CAMILA PINHEIRO	343618540	54	1185º
004032	MARILSA LUCIA SANTOS DE LIMA	182955928	54	1186º
004490	SANDRA OLIVEIRA	15918391	54	1187º
030282	MARCIA MARIA F. DE SOUSA CAETANO	246435112	54	1188º
030111	ELZA PICOLO KAWANAKA	10924847	54	1189º
005211	VALDETE BAPTISTA DOS SANTOS DA SILVA	11469409	54	1190º
030940	JANE CRISTINA ALVES DE MORAES	305302048	54	1191º
030004	MARTA APARECIDA DE CASSIA SANTOS	347134282	54	1192º
003968	DALVA DOS SANTOS AGUIAR	369582901	54	1193º
002464	GABRIELA DE JESUS RAMOS	30530138-X	54	1194º
001858	ANDREA TAVARES SANTOS FAUSTINO	333094670	54	1195º
031755	EDNA DE ARAUJO CARVALHO DA COSTA	200361703	54	1196º
000922	NAYANA BISPO SANTANA SILVA	1334026220	54	1197º
004716	EDILEIA GLORIA DE ANDRADE PINTO VIEIRA	19172757-X	54	1198º
002744	JOICE MASSAMI KOGA	262612501	54	1199º
001484	ADRIANA SABATINI GONCALVES	21500613	54	1200º
000159	GRAZIELA CINTI CUNHA	422318632	54	1201º
002895	ROSA TIDORI MATSUDA NAGATA	227640226	54	1202º
030902	MARIANE CLAUDIA DELLA NEGRA	332460216	54	1203º
003555	MAGDA VALQUIRIA SILVA DE SOUZA	40701809	54	1204º
031357	JANETE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	329367316	54	1205º
002088	JOSILDA DA SILVA	328761795	54	1206º
002862	JULIANA BRETAS MURTA	414123451	54	1207º
004937	ALEXANDRA DE ASSIS NEVES	322577792	54	1208º
001203	GABRIELA AVANZI DUARTE	429977062	54	1209º
032276	CLEUSA APARECIDA CARLOS DE SOUZA	166845711	54	1210º
004352	ROSEMEIRE SOARES ESTREMEIRA	220218596	54	1211º
003410	CRISTINA DE JESUS RAMALHO	344868059	54	1212º
004712	ELIANE PISHININ MENDES	353336890	54	1213º
000142	CILENE MAXIMO ALBERTO BRASIL	337566380	54	1214º
030321	CRISTIANE DA SILVA LUJAN	307838006	54	1215º
032371	ROSIANE M. DOS SANTOS NASCIMENTO	325519596	54	1216º
001855	CATIUCI VANESSA GOMES DA SILVA	343969567	54	1217º
031598	JULIANA ARAUJO DE LIMA	309677257	54	1218º
030135	CAMILA CORREIA MORASSI	266010817	54	1219º
002024	PRISCILA SANCHES DOS SANTOS	287745697	54	1220º
001348	TATIANA LIMA MEDEIROS	28444361X	54	1221º
030095	ANDREA DON JOAO SCARANO	219308081	54	1222º
032921	BARBARA PANTOJO MENGUE	346697189	54	1223º
030502	CINTIA MARILU DE SANTANA SILVA	30847448X	54	1224º
001342	CRISTIANO DE SA	292473862	54	1225º
031653	SUELI SIERRA ASCENCIO DA SILVA	14271417	54	1226º
032341	IVANI DE ALENCAR	7653070	54	1227º
002901	ELAINE CRISTINA PINHEIRO	308280192	54	1228º
031698	VIVIANE DUARTE TAVARES	230645124	54	1229º
004031	ALICE ROSA DE MENEZES	255455859	54	1230º
032414	ELANEIDA CRISTNA PEREIRA	336184748	54	1231º
004487	SANDRA REGINA PEREIRA MOREIRA	17459241	54	1232º
030373	CRISTINA DOMINGOS MENDONCA	309653368	54	1233º
003682	MICHELE OSHIRO NASCIMENTO	43701807-6	54	1234º
004931	SUSAN DE SOUZA MENDES	325860142	54	1235º
000422	LEILIANE GOZZO	44452647X	54	1236º
032139	SAULO DE OLIVEIRA PENA	350609263	54	1237º
031119	KARINA CUNHA PEREIRA	265790268	54	1238º
004608	MARIA ILMA LIBERATO DE SOUZA	16904610	54	1239º
003184	ELISABETE INOCENCIO SILVA	288737143	54	1240º
000518	RONALDO SITTA	283120794	54	1241º
030077	MARIA ISABEL ANDRADE MEIRELLES	296074809	54	1242º
001933	GABRIELA FERRARI	415524568	54	1243º
032734	PALOMA SGARBI	326131814	54	1244º
001095	SILVIA APARECIDA ARANGO BASSANI	32706531-X	54	1245º
004748	DIEGO FIUZA DE OLIVEIRA	468573501	54	1246º
004949	ROSEMARI FRISON	32432280-X	54	1247º
032043	LEONICE APARECIDA THEODORO CARLOS	16951246-0	54	1248º
003207	ANDREIA ALVES DE MATOS	273403758	54	1249º
030301	MIRNA ARCIERO VITORINO	11838764	54	1250º
002334	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	337564310	54	1251º
004586	JUSCILEIDE SANTOS ALMEIDA	324305643	54	1252º
001413	ANEILDA TAVARES DE ARAUJO OLIVEIRA	355063918	54	1253º
000661	JOSE RIVANILDO DA SILVA	05462430-9	54	1254º
031898	ROSEMEIRE DE JESUS DOS SANTOS	21284541	54	1255º
000948	JULIANA DOS SANTOS	290712889	54	1256º
004816	BRENDA NAVAJAS MOUTINHO	282803075	54	1257º
001085	IARA CAROLINE LIMA MOREIRA	404606660-X	54	1258º
002269	CARLA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	299368002	54	1259º
004605	ANDREIA MARIA CORREIA	40552111-X	54	1260º
003620	MARIA HELENA RUIS CIETTO	164603219	54	1261º
000474	SHEILA DA SILVA	321422831	54	1262º
000805	LUCIANA MARIKO TAMASHIRO MATSUMURA	166886245	54	1263º
032791	SIMEIA PEREIRA DA COSTA BIAVA	26282805-4	54	1264º
030400	ELISAMA O. BRAGA PORTES BARBOSA	286877740	54	1265º
001918	JOCELI DE SOUZA AMARO	17275684	54	1266º
003726	LUCIENE APARECIDA MARANHAO	207501622	54	1267º
032140	DANIELA GAMA SANTANA	280489109	54	1268º
003588	ISABEL HERNANDES SANCHES SOUZA	9776796	54	1269º
003206	ROSEMEIRE ARAUJO SANTOS	268456896	54	1270º
030825	JULIANA DE SA COCCIO DIFERRO	424585959	54	1271º
001630	SIMONE BUENO DE GODOY	21503910	54	1272º
000860	EDVALDA CECILIA LUCIO	299189752	54	1273º
004562	MARIA SOLANGE SILVA NASCIMENTO	376893941	54	1274º
030601	SAMANTHA PEDROSO	332459858	54	1275º
031579	PRISCILA ROTA DO NASCIMENTO	244634609	54	1276º
003234	JULIANA MARTINS BENEVIDES	303701353	54	1277º
030629	MARIANA DE SOUZA NEGRINI	421215719	54	1278º
002803	EMANUELE TAYANE PEREIRA RODRIGUES	424873199	54	1279º
000456	CRISTINA ROBELLO	400804049	54	1280º
033019	JOSEFA TELMA S ANDRADE	799444SE	54	1281º
030027	RENATO ALVES DE MELO	13534192-9	54	1282º
004199	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA	277444263	54	1283º
030981	ELENA BARBOSA GERALDO MOSKEN	7723257	54	1284º
030636	VIVIANE CALEJON DE ALMEIDA	277693652	54	1285º
004334	LUCIENE CERQUEIRA SANTOS	0847504131	54	1286º
030612	VERINALDA PEREIRA DA SILVA PONTES	249264031	54	1287º
030898	ADRIANA PINHEIRO NOGUEIRA	264751541	54	1288º
003702	EDNA CUNHA DE OLIVEIRA	293568911	54	1289º
030368	ROSANA MARIA BORELLA	349245046	54	1290º
000012	LEANDRO RAMALHEIRA SILVA	414181311	54	1291º
032939	BIANCA FERREIRA ESLAVA	426696633	54	1292º
004527	PATRICIA FRANCO MARTOS	414089248	54	1293º
032230	LAIS CRISTINA SANTOS	437680708	54	1294º
032508	THAIS AUGUSTO FERREIRA	353820325	54	1295º
032664	DAYANA DA SILVA MACEDO	440210768	54	1296º
031736	MARIA JOSE DA SILVA	279948748	54	1297º
002848	CLAUDECINO SOARES DA SILVA	191605347	54	1298º
032344	CELINA TIEKO TSUTSUMI ROMERO	7703833	54	1299º
030768	GUIOMAR APARECIDA DA SILVEIRA PLATA	18474230	54	1300º
032295	MIRNA GARECA CHAVEZ	27163733X	54	1301º
032131	MARIA CRISTINA BISPO	284423221	54	1302º
004188	HERICA DA SILVA SANTIAGO	283041572	54	1303º
002713	MARCIA REGINA MALDONADO	418486372	54	1304º
004393	DALVA DE FATIMA MENDES	233242387	54	1305º
004062	JULIANA BIMBATTO COELHO	415373979	54	1306º
000900	JOSE COSME LINO DOS SANTOS	366597711	54	1307º
031424	SANDRA REGINA FERREIRA	17275258	54	1308º
005136	JOABE LEITE CIRQUEIRA	1886598	54	1309º
003388	ALZENIR SEVERINA DE ALMEIDA	29721164-X	54	1310º
004582	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	280341726	54	1311º
032637	GLAUCIA LIMA DE SOUZA	281460516	54	1312º
002939	THAIS CRISTINA GUESSE	28398879-4	54	1313º

001422	MARCELE DA SILVA ANDRADE	327691803	54	1314º
030801	WOLASTON SANT ANA COELHO	327097024	54	1315º
032887	JOELBA MACIEL DOS SANTOS	409772720	54	1316º
004268	ROGERIO DONIZETTI ALVARES	137086325	54	1317º
003001	ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI	224936827	54	1318º
002995	SALETE CRISTINA DA CUNHA DE OLIVEIRA	173872499	54	1319º
031784	CATIA CALIXTO ALVES	18153217-7	54	1320º
030061	ADRIANA CAMILA LOPES	338650738	54	1321º
030888	CICERA DA SILVA ZAPELAO	171370594	54	1322º
004751	ROSANGELA CARVALHO VIEIRA	326123209	54	1323º
032089	HELEN CAROLINE VEIGA DE PAULA	403168806	54	1324º
000084	ADRIANA COELHO URBANJOS	278161066	54	1325º
004682	SIMONE ROBERTA FERREIRA	401436561	54	1326º
031001	SIMONE DA SILVA RODRIGUES	104414115	54	1327º
004537	NILSON LUIZ NASCIMENTO	132433254	54	1328º
004382	SILVIA DOS SANTOS SILVA SERAFIM	131195013	54	1329º
004304	RAQUEL MARTIN	246588457	54	1330º
030879	MARCIA APARECIDA PEREIRA LAZARO	20538368-3	54	1331º
001041	ROSANA CASSARO CERAGIOLI	128875008	54	1332º
030092	LUISA GARCIA DO CARMO DOS SANTOS	419325918	54	1333º
004596	MEIRE CARNIEL MORELLO	12103828-2	54	1334º
005045	KATHIA MARIA CARMOS DOS SANTOS	13276224	54	1335º
002779	RENATA OLIVEIRA DRUDI	416459298	54	1336º
032709	JULIANA LETICIA INACIO SILVA	426027784	54	1337º
002238	LEANDRA AMARAL DA SILVA	284619371	54	1338º
001315	LUIZ CESAR VASALLO BENTO	230902388	54	1339º
002970	JANAINA RAQUEL DA SILVA	28034175-1	54	1340º
005228	CARLA ROSEIRA PIOLI	302247750	54	1341º
001832	RITA ISABEL MORO	14876130	54	1342º
002484	WANDER CLAUSIO REIS	219804345	54	1343º
004711	REGINALDO GABRIEL FERREIRA	246139870	54	1344º
030737	CAMILA NEVES PEREIRA	402059633	54	1345º
001420	EVERTON GOMES BEZERRA DE LIMA	297034212	54	1346º
031655	ALCINDA DA SILVA SOUZA	186482152	54	1347º
004250	MARIA MADALENA SIMAO	16348734	54	1348º
030295	RUTE GOMES COUTINHO	222169928	54	1349º
004729	VALERIA DOS REIS RIBEIRO	280741261	54	1350º
032281	PATRICIA DO NASCIMENTO PAULA E SOUZA	25156860X	54	1351º
004496	JULIANA VALERIA DE MOURA SANTOS	352507822	54	1352º
001250	MARCIA REGINA FANTIN	204422693	54	1353º
031273	MARIA APARECIDA DE MENEZES DE LIMA	9716450	54	1354º
030419	SIMONE ARNAUD POSTAL	16115216	54	1355º
000180	VANINA FLAVIA FERREIRA	212415025	54	1356º
030878	MARIO ROCCI PERRONI	239862028	54	1357º
002562	PATRICIA MAGDA DIAS SEMEAO	320420656	54	1358º
004093	LILIA REJANE DOS SANTOS	271532385	54	1359º
031862	NOELI FERNANDES ROCHA	206162765	54	1360º
002759	ROSANGELA AP. DOS SANTOS OZORIO	375206632	54	1361º
000207	VALERIA MORAIS PEREIRA	278161893	54	1362º
004530	SANDRA EMIKO NISHITANI OGATA	11164952	54	1363º
002412	CLAUDIA RAMOS NEVES BROVINI	334820017	54	1364º
004885	ELIZANGELA MARTINS BAESSA	300015872	54	1365º
005053	SUELEN DE SOUSA FREITAS	417058986	54	1366º
000711	REBECA CAPELLI FILINTO DA SILVA	336181280	54	1367º
001632	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	246146412	54	1368º
001506	ANA PAULA FONTES	348405091	54	1369º
002578	ANDREIA CARVALHO HENRIQUE JUSTINO	264336045	54	1370º
032552	FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA	417928257	54	1371º
003264	CLAUDIA FRANCISCO MONTEIRO	196634489	54	1372º
000194	ESTER DE OLIVEIRA LEE	412411283	54	1373º
002099	WELLINGTON OLIVEIRA BUOSI	336989210	54	1374º
031962	NILSON ANTONIO SANDRE	17268333-6	54	1375º
000929	CARLOS FURTADO DA SILVA	21183697	54	1376º
002920	ELISABETE ALMEIDA ROCHA CUINO	18466621	54	1377º
004329	DELZA MARA DE OLIVEIRA FUJIURA	139879444	54	1378º
000120	JOSE IDELFONSO GONCALVES VIANA	320420851	54	1379º
000316	SUELI TEREZA BARBOSA	129598440	54	1380º
031150	ERIKA FELIZOLA PACHECO	402065815	54	1381º
004595	RODRIGO ROCHA DIAS	283588718	54	1382º
001478	ERIKA TAVARES RODRIGUES	416267680	54	1383º
005076	IVONE HONORATO MENDES	406262032	54	1384º
002657	SUZETI MATIAS DA SILVA	7805238	54	1385º
000814	JOSEANE MENEZES ROCHA	352582546	54	1386º
032154	JANE DA SILVA BENITEZ FERREIRA	125748760	54	1387º
032944	ANDREA IDALICE PEREIRA DE LACERDA	34490166X	54	1388º
031615	DEBORA ZOBOLI ROSSI	300421692	54	1389º
032147	BEATRIZ DO CARMO FERREIRA	423309626	54	1390º
002478	CARLA MUNIZ BERNARDO	413023230	54	1391º
030906	MARCOS AURELIO COELHO DE SOUSA	231679804	54	1392º
031918	CAMILA FRANCISCA RAMOS	237326322	54	1393º
002712	ROSICLER APARECIDA FERREIRA MARTAO	12678543	54	1394º
032572	ANGELA CRISTINA GONCALVES SIQUEIRA	246641009	54	1395º
003559	CELSO CARLOS DOS SANTOS	266323054	54	1396º
031444	ANDRE LUIS APARECIDO COELHO	297982588	54	1397º
002051	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	452998360	54	1398º
032174	MAURICIO MASAO HIGA	110238114	54	1399º
030394	CAROLINA PORTO DUARTE	326815193	52	1400º
002394	LUZINETE EVANGELISTA DE FREITAS	204768019	52	1401º
003773	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	356181807	52	1402º
004424	ESTER PEREIRA DE PAIVA FERREIRA	412533030	52	1403º
004131	KELLEY REGINA CARDOSO GOMES	329352441	52	1404º
001012	ANGELA MARIA COELHO	183187829	52	1405º
002887	MARIA SUELI BARROS	394338923	52	1406º
000128	VALERIA DA SILVA MELO	256645395	52	1407º
004449	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	276043674	52	1408º
000546	NATALIA MARIANA BELASCO	341817843	52	1409º
030646	LIGIA BARBOSA DE SOUZA	334574031	52	1410º
005050	JULIANA DA CONCEICAO	42510980-X	52	1411º
003542	VILMA RIBEIRO DA SILVA	327015251	52	1412º
031248	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	353355501	52	1413º
003402	ADELIA MARINO METORIO	329641694	52	1414º
030592	NATACHA CRUZ WITKOWSKI	289568262	52	1415º
000540	ROSANGELA DA SILVA AMORIM	32882804-X	52	1416º
003342	GERALDA MARTA PEREIRA	11539619	52	1417º
002417	MARILIA DA SILVA	335283901	52	1418º
000774	PRISCILA DOS SANTOS	415524611	52	1419º
031478	IVONE FRANCISCA AMORIM PIO	303337485	52	1420º
030314	RENATO BAPTISTA MAYER	284989265	52	1421º
004691	ANDREIA APARECIDA VIANA ARAUJO	277227240	52	1422º
001562	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	302119723	52	1423º
000345	ANA CLAUDIA DE PAULA SANTOS	289247433	52	1424º
000746	DAYANE PLASTINA DE BARROS	415602798	52	1425º
001217	SEBASTIANA D. PACHECO DE MORAES	13271243	52	1426º
031284	SUSANA CEZARIO BARBOSA CONTANI	15917729	52	1427º
000407	SYBILLA BUCCI ZAMPAR	267582547	52	1428º
001690	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	246147428	52	1429º
004088	AUREA ROSA DOS SANTOS	65424050	52	1430º
030711	ANA CLAUDIA VIEIRA CARLOS	433267380	52	1431º
031689	PRISCILA SILVEIRA DE OLIVEIRA	421883753	52	1432º
001868	DANIELA CRISTINA SIQUEIRA	428683046	52	1433º
031378	ANA PAULA REZENDE TAVELLA	34841147-9	52	1434º
002660	CARLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO	375224142	52	1435º
000433	ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA	21770555	52	1436º
005239	IDALINA DOS ANJOS SEVO OZELIN	W6631931	52	1437º
005216	KAREN CASSARO ROSOLEN MANTOVANI	299870893	52	1438º
002405	CARLA CAMPANA	254675608	52	1439º
003940	VIARA APARECIDA FRANCISCO	411376391	52	1440º
003019	MICHELE ROSSI	254881579	52	1441º
000651	ADRIANA VILLADAL	190280247-1	52	1442º
003202	JOSILENE DE CARVALHO SANTOS	336586987	52	1443º
031063	ALINE CRISTINA CORREIA	41792365	52	1444º
030634	KARLA FICIANA DE CARVALHO	282371709	52	1445º
030334	NOEMI DE SOUZA PINHEIRO	236928296	52	1446º
033110	CINTHYA BITTENCOURT MEDEIROS	30516569	52	1447º
002763	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	356134908	52	1448º
002221	LUANA MASSANET	328188475	52	1449º
003780	IDELZUITE ALVES CARNEIRO	27254547-8	52	1450º
031719	IVONE RUBIO DA SILVA	16500585	52	1451º
032851	DENISE MELESKI MASSINI	238190043	52	1452º
030362	SIMONE APARECIDA ARAUJO NOGUEIRA	25369503X	52	1453º
003976	MEIRY SANTOS DE SOUZA	326117453	52	1454º
000085	HELANDIA EDUARDO	348410815	52	1455º
003574	CELIA REGINA SOARES	428036259	52	1456º
004965	LIDIA VETEOR	202738577	52	1457º
031761	CARINE DE MENDONCA ALVES	329785837	52	1458º
002406	ROSANA MARTINEZ FEITOZA	15919979	52	1459º
033018	VALDINEIA CAVALCANTE MARQUES	249259175	52	1460º
005160	MARTA EVELYN MOTA RIBEIRO	425824949	52	1461º
002422	KARINA MUNIZ GUNTENDORFER	430443818	52	1462º
032725	ESTER DA ROCHA FAUSTINO	201830644	52	1463º
032096	GENIR BARCIELA GALINDO VIEIRA	101700520	52	1464º
001850	JOAO BATISTA RODRIGUES GOMES	195583280	52	1465º
000776	ELISANGELA PROCOPIO GARCIAS BARBOSA	32863931-X	52	1466º
003577	APARECIDA DE FATIMA DE SA LOPES	154900746	52	1467º
001979	SILVANA FERREIRA DA SILVA	253427186	52	1468º
004060	REGINALDO CAMPOS DE BARROS	186408614	52	1469º
030637	VIVIANE DA SILVA AMARAL DE LUCENA	333135210	52	1470º
032404	ELIZABETHE BRAGA TAKEDA	367031887	52	1471º
003765	CARLA SOUZA VIEIRA	12919600	52	1472º
001871	KARINA PAULA BERNARDO	422328546	52	1473º
030935	PALOMA ROBERTA FERMINO	346283139	52	1474º
002303	PATRICIA APARECIDA REIS	402080786	52	1475º
001175	CRISTIANE DE SOUSA	294460196	52	1476º
032957	HELOISA DOS SANTOS NAVARRO	435160114	52	1477º
030470	MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA	29124907-3	52	1478º
004212	SAMUEL DE SIQUEIRA	989312	52	1479º
002385	SANDRA REGINA GOUVEIA SILVA	33717748X	52	1480º
005117	SIMONE ROLDAN SERRAGLIA JACONIS	229221968	52	1481º
003728	JEANE SUELI MELO BUENO DA SILVA	205410571	52	1482º
004065	CLEIDE APARECIDA DE JESUS B. COELHO	173884258	52	1483º
003947	SIMONE SOUSA COELHO	15915793	52	1484º
000004	MARIA LUISA BARCHIELLI	347161911	52	1485º
000448	GISLENE DE OLIVEIRA	425439355	52	1486º
004048	NIVIA MARIA ORNELES PENHA RAMOS	417049006	52	1487º
032514	KATIA BATISTA FERREIRA	36284806-3	52	1488º
001906	ANDREA FERREIRA DE LIMA	194949084	52	1489º
030491	MARCELLO MELO DE OLIVEIRA	230662961	52	1490º
031036	MARIA AUXILIADORA DE ARA	393345270	52	1491º
003497	RENATA WHIGNE DA COSTA	414751218	52	1492º
032419	ADRIANA SILVA SANTOS	451689793	52	1493º
030546	EVELIN DA SILVA RIBEIRO	33856538-3	52	1494º
031121	ROSELI DOS SANTOS BORGES	19352905-1	52	1495º
002120	ANTONIETA LEITE DO NASCIMENTO COSTA	348042292	52	1496º
030659	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA DA PAZ	298605648	52	1497º
002797	MARIA JOSE GARCIA LOPEZ PERONE	72120538	52	1498º
031254	ANDREIA DONIZETE RETTA	257211780	52	1499º
030445	ALESSANDRA TRABACHINI	20311538-7	52	1500º
001465	CHARLENE MARIA MALHEIRO	2973881957	52	1501º
002068	LEILA HENRIQUE DIAS	0982661878	52	1502º
004050	JOSE DA ANUNCIACAO SANTOS LIMA	397185029	52	1503º
031379	DAIANE SOTO	280054579	52	1504º
001062	EV ANILDA SILVA DO NASCIMENTO	167078793	52	1505º
002070	ZILDA ALVES DE OLIVEIRA	21299761	52	1506º
030163	FABIO ALVES DE LIRA	322745020	52	1507º
003175	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	21930647	52	1508º
032262	ADRIANA SALVIANO DA SILVA	29524789-7	52	1509º
031256	DENISE RAMOS	230936830	52	1510º
031804	DILVA ALVES DUARTE	13983010	52	1511º
032136	FERNANDA CRISTINA BUENO DE GODOI	307486217	52	1512º
001715	FELIPE SIQUEIRA AZEVEDO DOS SANTOS	441817634	52	1513º
002974	PATRICIA BARRADAS	406776829	52	1514º
003356	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	244192790	52	1515º
002778	LUCIANE APARECIDA ALVES	302246393	52	1516º
003372	ARIANE MAYRA CUNHA	410234436	52	1517º
003367	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	216117422	52	1518º
004731	MIRIAM NAZARE RODRIGUES	12904345-X	52	1519º
031760	ROSANA APARECIDA SALVADOR DE GODOI	195041173	52	1520º
004543	ANA MARIA THEODORO TIMOTEO	246126711	52	1521º
032848	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	37617417-1	52	1522º
030421	TERESA RACHEL GONCALVES	44468102	52	1523º
003472	GUSTAVO VIEIRA AURICHIO	443516765	52	1524º
030194	ALTAIR DONATONE	414863707	52	1525º
032329	ALZIRA VELASCO DA SILVA	16684466-4	52	1526º
002907	THANAIDE HADASSA NOGUEIRA FELIX	284424924	52	1527º
030490	DANIELA SIQUEIRA MANOEL DE OLIVEIRA	320880692	52	1528º
030745	ANA ANGELA GUIRELLI	99457258	52	1529º
002715	JULIANA DOMINICHELLI	418483082	52	1530º
001867	ALESSANDRA OLIVIERI	272476122	52	1531º
003831	SORAIA TOMAZ DE MESQUITA COSTA	400452583	52	1532º
000372	ANDREIA VANESSA SILVA	27995041X	52	1533º
001352	ANA MARIA DONELLA	341810204	52	1534º
004735	CLAUDIA VANDI EMIDIO	20534501	52	1535º
002087	ADELIDIA SANTA BANDEIRA PEREIRA	192452204	52	1536º
032978	ELIETE ALMEIDA PROCOPIO	273223380	52	1537º
003037	LILIANE DE JESUS GONCALVES	302273074	52	1538º
002999	ESMANIA PATRICIA DA SILVA	266878544	52	1539º
004989	ANDREIA GOMES LOPES	277903919	52	1540º
001811	LURDES APARECIDA PEREIRA	304029385	52	1541º
005250	CARLA CORREIA DE ALMEIDA	412425890	52	1542º
002821	ADRIANA MANNINI	346346769	52	1543º
001888	RENATO HILARIO	333143486	52	1544º
031535	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	433269273	52	1545º
001989	CIRLENE BASTOS BANDEIRA	341670741	52	1546º
032584	MARIA VIANEY BARBOSA	12599303	52	1547º
030551	MARIA DA PIEDADE BORBA DA SILVA	241195603	52	1548º
002080	MARILDA DE SOUSA LIMA	16349371	52	1549º
031544	SILVANIA RODRIGUES SILVA	24419042-2	52	1550º
004201	MEIRE JANE SOUSA DA ROCHA	27731494-X	52	1551º
001052	MARLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	277695715	52	1552º
000934	IEDA BALBINO DA SILVA	2174008	52	1553º
000536	LUCIANA LUCIA DE MOURA	226165929	52	1554º
002449	ANA LUCIA CHICATO ROSMANINHO	331168170	52	1555º
003545	CINTHIA BRANDAO DA SILVA	343696095	52	1556º
004132	CELINA KEIKO WATANABE	418035301	52	1557º
030384	EDMARCIA PEREIRA ANGELINO	283478433	52	1558º
031123	ANGELA DE JESUS GONCALVES	19544929	52	1559º
031394	TERESA CRISTINA SILVA	224963132	52	1560º
003723	RENATA FERREIRA SILVA	299872518	52	1561º
001124	CARLOS EDUARDO LOPES CAMARGO	147753648	52	1562º
032983	JOSE ROBERTO NANTES SANTOS	101139998	52	1563º
032459	BRUNA LOPES FILIPPI	431906427	52	1564º
004955	IRANY DIONISIO	21769637	52	1565º
002278	LENIRA BENJAMIM BEZERRA	29578043	52	1566º
000281	NAIANE LLANAS	42998277X	52	1567º
032663	RUTH DOURADO ALMEIDA	337593541	52	1568º
003082	JOSENILDA ADELINO DE OLIVEIRA NOVAIS	183787845	52	1569º
030821	VANDERLEI DEOLIVEIRA ALEXANDRE	41140694-2	52	1570º
003077	LUCIANA NASCIMENTO DA MOTA	266215750	52	1571º
003005	ELISABETE COELHO OLIVEIRA	306540046	52	1572º
003828	BRUNO CORREA COSTA PAINO	275613884	52	1573º
031377	CHRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	288787250	52	1574º
003047	MISAEL MOREIRA DE OLIVEIRA	307350587	52	1575º
003818	JENIFFER ROCHA CORREIA	404410649	52	1576º
005096	LUCIDALVA FERREIRA ARAUJO DA SILVA	385673036	52	1577º
001400	ELISANGELA APARECIDA MOREIRA MORAES	25254657X	52	1578º
031067	GEORGINA DE FATIMA TOLENTINO	26278842-1	52	1579º
002842	ROSINETE VERISSIMO KURZ DOS SANTOS	239300439	52	1580º
031523	SANDRA MARIA MILIATTI	157629193	52	1581º
032180	LUCIANA GIANE PEREIRA	337198846	52	1582º
002782	SONIA MARIA FANTINATO	2945497	52	1583º
003468	CLEIDE VIEIRA DA SILVA	13443506	52	1584º
030318	MARCIA CRISTINA DE BRITO	241760148	52	1585º
030377	SILVANA INKES	19359493-6	52	1586º
004612	APARECIDA DA PENHA COSTA VIEIRA	164131735	52	1587º
003398	ELISANGELA EVANGELISTA	330348085	52	1588º
000124	MARIZA APARECIDA BARREIRO GUAZZELLI	167134085	52	1589º
032034	GLEIDE DE ALMEIDA COUTRIM	0941671763	52	1590º
030208	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	335179551	52	1591º
031275	FERNANDA DE MACEDO MOREIRA	25768170-X	52	1592º
002581	ALINE RIBEIRO DO VALE	102499304	52	1593º
030604	MARIA ELENI DA SILVA TELES	279307561	52	1594º
031782	ELAINE CRISTINA CAVALLINI FERREIRA	329386517	52	1595º
001149	SIMONE YOSHIKO WATANABE DO CARMO	304029099	52	1596º
031139	MARCIA REGINA BETTELONI	10687082	52	1597º
005093	VILMA ALVES LIMA	130689464	52	1598º
003781	VANI MELIUNAS DA SILVA	219802075	52	1599º
004516	JOANA POLICARPO DE SOUZA	168493822	52	1600º
032800	ALESSANDRA MATEUS DE LUCENA	5204643	52	1601º
030918	FABIANA MAGOGA	263171516	52	1602º
002847	RENATA FABIANA DA SILVA	303326864	52	1603º

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
(CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
123º	MARISTELA DOMIGOS	18591305-2
124º	CLAUDINEIDE PEREIRA ALVES CARDOSO	24161757-1
127º	TEREZA CRISTINA GOIS GONZAGA	294462430
129º	MARIA MARTHA DE OLIVEIRA GOUVEA	36788794
131º	ELIANA CRISTINA MIRANDA	26632400-9
132º	SHEILA CRISTINA LEITE	300549465
2519º	SILVANETE SILVA SANTOS (8º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORT. DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	04459251
137º	ELIDIA PESSOA MACHADO	26551794-1

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
29º	JEMINA MARIA DIOGENES	501203655

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 /2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento/provimento das funções/cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 12 de abril de 2010, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola, para os cargos da Secretaria de Saúde também a Hepatite B); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
1.2. Para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, além das vacinas relacionadas no item 1.1, deverá constar também, na carteira de vacinação, a anti-rábica humana.

AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
28º	JOSE CELESTINO JUNIOR	0204105900
29º	TELMA NANCI DE ALMEIDA DOS SANTOS PIEDADE	10518676
30º	ALESSANDRA OLIVEIRA	22702848-X
31º	ROSELI OLIVEIRA DE SOUZA HAGIWARA	14422264-4
32º	FLAVIO CILENTO	29247506-8
33º	MARCOS JALOTO AVILLA	7721182
34º	CLAUDIA GERMANO BULLE	18149048
35º	DOUGLAS DONISETE DE MOURA	180579691
36º	JORGE MARQUES PONTES	386131739
37º	RENATO NUNES	19359994-6
38º	GIULIANE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	23630680-7
39º	ROGERIO AOYAMA	212032550
40º	ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	282617164
332º	CRISTIANE SILVA DE SANTANA (4º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORT. DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	28895117-X

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
7º	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS	327541118

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2004
(Em cumprimento ao acórdão exarado pelo Superior Tribunal de Justiça constante do PA 9877/2008)

Classif.	Nome	R.G.
34º	FABIO ANGELO SETA	114060265

AUXILIAR DE BIBLIOTECA I - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2006

Classif.	Nome	R.G.
122º	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824
123º	MARIA ELMA CORDEIRO DA SILVA	404347885
124º	THIAGO TADEU ARGENTO	326113794
125º	DIEGO AUGUSTO SARTORATO	32810963-5
126º	ANDRE BITENCOURT LOPES	344531168

AUXILIAR DE LIMPEZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
140º	MARIA DAS GRACAS SILVA DE SOUSA	142660103
3086º	ISMAEL DOS SANTOS (9º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	204406985
141º	NOEMI GARCIA	127905558
142º	ARMANDO FERREIRA CARDOSO	12691201
143º	SONIA MARIA MEDEIROS FURTADO	382805021
144º	CLAUDIA PEREIRA ALVES	386135241
145º	SILVIA PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	280378403
146º	VERA LUCIA ARANHA	48215363
147º	TANIA REGINA BERNARDO	52169625
148º	MARIA ANICE DALCENO	8133975-6021

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

Classif.	Nome	R.G.
1101º	SILMARA APARECIDA JORGE SILVA	20191156
1102º	MARIA APARECIDA MOREIRA AMORIM	113594550
1103º	SHIRLEI DE CARVALHO TORRES	272840622
1104º	BRUNA ANESE PASQUALINI	27527035X
1105º	MARCIEL RAIMUNDO DE SOUSA	2287225
1106º	DAIANE DE FIGUEIREDO AGUIAR	425439562
1107º	SHEILA CRISTINA BARROS	253628544
1108º	ROSECLEIA PAULA RAMOS RABELO	294479016
1109º	MARIO RIBEIRO DA SILVA	196422450
1110º	SILVIA MEGUME WATANABE	17274838
1111º	EDINEI PEREIRA NANTES	229329044
1112º	PAULO LUIS FERREIRA	85004133
1113º	ARIOVALDO DOS SANTOS	10216819

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
30º	JOSE ZSCHABER MARINHO ASSUMPCAO	171774528

BIBLIOTECÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº005/2006)

Classif.	Nome	R.G.
303º	SANDRO LOURENCO (3º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	19352831
34º	SUSANA DE CAMARGO SILVA	281087969
35º	SARAH LORENZON FERREIRA	270796149
36º	LUCIANA APARECIDA DE LIMA CASTILHO	305038023
37º	SIMONE OKI LIMA	33094298-0
38º	FRANCISCA INEZ PELICIA	337251204
39º	ELEINE CRISTINA BORALLI	33917337-3
40º	ARYANA CAROLINA BAENA DOS SANTOS	345591380
41º	NICOLE PATRICIA SILVA	MG12432736

COORDENADOR PEDAGÓGICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009

Classif.	Nome	R.G.
278º	ELISABETH VENTURA SCHKOLNIK	42337752-8
279º	DEISE LASCHI VELLANO	8911354-8SSP/SP
280º	PAULA VANESSA TRUJILO CHENDI	19160329-6
281º	ELIANA MASSAE KANAZAWA	9491276-2
282º	LUCIANA LOPES BENVINDO	352855800
283º	VALDERLEI FURTADO LEITE	18906509-6
284º	WELLINGTON SANTOS RAMOS	5724980
285º	ALCIANA BATISTA DOS SANTOS SOBRAL	25308457-X

DIRETOR ESCOLAR (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
51º	MICHELE CRISTINA FONSECA ANTUNES	299365256
52º	MAISA FRANZINI	15176885

ENGENHEIRO CIVIL (SEHAB) (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.
12º	ORLANDO HIROSHI TSUKUMO	3039550-1
13º	MANOEL HENRIQUE RAMOS	16724445-0

INSPETOR DE ALUNOS I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
177º	EDGAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	765804
178º	ROSELAINE SOARES	193526876
179º	JOSENEIDE JOSE DA SILVA	18795014-3
4071º	JOSE NESTOR RODRIGUES (10º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	30332420X

INSTRUTOR DE ESPORTES MODALIDADE TÊNIS DE MESA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
3º	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	29050023-0

MEDICO I - VETERINÁRIO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2002)

Classif.	Nome	R.G.
33º	FERNANDA MONTEIRO	282734168

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
352º	ELAINI MARTINS NUNES	222681007
353º	CARLOS EDUARDO PIRES ONDICIATI	28037442-2
354º	ELISANGELA RIBEIRO GALINDO	29986372-4
355º	SAMUEL MORETTI DOS SANTOS	32304505-4
356º	GEYSA VANESSA D OLIVEIRA	255366528
357º	JULIANA GISELE POZZI	233305361

OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
496º	EDSON DA SILVA CARVALHO	65214717
497º	ROSAURA SILVA DE OLIVEIRA	6019213
498º	SANDRA VALERIA BELENGUER	12906752
499º	NANCI APARECIDA DE NARDI	16287650
500º	JOSE CARLOS ROMERO	123450329
501º	KATIA MORAES LEITE GAVA	18777813
502º	LINDEMBERG OLIVEIRA CARDOSO	13426134-3
503º	MARCELO FRANZA	17176655
504º	MARIA APARECIDA DA SILVA LAMAS	18844720-9
505º	VANIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	21613123-6
506º	VANDA PROKOPENKO	19328537X
507º	RUTE DE SOUSA CAMPOS	21137818
508º	ANTONIO CAMPOS DA SILVA	20717391
509º	FLAVIO LUIZ DA SILVA	1412567
510º	ALDEMIR INACIO TAVARES	4871251SSPPE

ORIENTADOR PEDAGOGICO - INFANTIL E FUNDAMENTAL - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
545º	EVANDRO PAZ DE ANDRADE (5º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	264849437

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
696º	MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA	231407907
697º	ELIANE DANTAS DE SOUZA	1579620SSPBA
698º	RUTH SIMOES MARCONDES	262396798
699º	PAULA SCARABELLI SANGREGORIO	281530178
700º	SORAIA BARROS SENA	275437139
701º	EDUARDO GOMES DE SOUZA	346511185
702º	ANA RITA SANTOS	230011275
703º	SIMONE BORGES DA SILVA CAMARGO	19507671

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
832º	LINDINALVA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	266403244
833º	ELAINE CRISTINA MAITAN	18104500
834º	SHIRLEY NEVES DA SILVA	132243556
835º	ANA CLAUDIA FERREIRA LEMOS	200448134
836º	MONICA CRISTINA BELTRAME BITTENCOURT	167025661
837º	LUZIA HELENA INACIO DA COSTA	142652982
838º	EDENIR VILAS BOAS SELARIO	214280378
839º	GERALDA DA PENHA DE ASSIS PEREIRA	19159420
840º	MIRIAM SALVANINI FONTINELE	15386368
841º	CARLA APARECIDA VERNIL DE OLIVEIRA	194474781

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA DA AUDIOCOMUNICAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
24º	MARCIA FERREIRA MATOS	32441683-0
25º	THAIS CRISTINA MACIEL GASPAR	335143611

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento ao Edital de Convocação e que não iniciaram as atividades:

Clas	Nome	Período	Unidade
27º	FERNANDA ROCHA BORGES	TARDE	PGM-1
28º	CARLA HOSOTANI	TARDE	PGM-5
33º	JULIANA IRIS GARCIA	TARDE	SJC-01
34º	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	TARDE	SJC-01

Outrossim, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados, e em atendimento aos Memos SJC-01 nº 18/2010 e Memo PGM-3 nº 88/2010, a comparecerem em 12 de abril de 2010, às 14:00 horas na Seção de Saúde Ocupacional - Rua Joaquim Nabuco nº 380 Centro- SBCampo, portando Cédula de Identidade e carteira de Vacinação. Após comparecer imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - SBCampo, para retirada da lista de documentos a serem providenciados.

Clas	Nome	Período	Unidade
35º	Amanda Grec Fonseca	TARDE	PGM-1
36º	Ana Laura Chaves Dias	TARDE	PGM-5
37º	Caroline Vilas Boas	TARDE	SJC-01
38º	Ingrid Kien	TARDE	SJC-01
39º	Alessandra Fontana Nagase	TARDE	SJC-01
40º	Evelin de Oliveira Calixto	TARDE	PGM-3

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará nas desclassificações dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
secretaria de administração e

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1550 a 1553, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 08.04.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 08.04.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Regularização Cadastral**, impreterivelmente até o dia **30 de Abril de 2010**.
COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido acarretará em suspensão dos proventos, a partir do adiantamento do mês de **Maio/2010**.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8632.

MATRICULA	NOME
824	MARIA IVA MAIA DE SOUZA
920	MARIA AP LOPES SANTOS ROBERTO
1.091	BRASILEU ELOIS PEREIRA
1.348	AMELIA ANTONIETTA ROCCO
1.682	APARECIDA BERNARDO CHAVES
1.685	CONSUELITA SANTOS FREITAS
1.741	MARIA GUSMAO DE FONTES
2.014	MARIA DE LOURDES DA SILVA
2.022	MARIA PINTO DO CARMO
2.467	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
2.547	ARNALDO BIATO DA ROCHA
2.909	JOSE MONIZ DE ARAUJO
3.004	CUSTODIO JULIO
3.458	ETELVINO GONCALVES DE SOUZA
3.488	HERCULANO DOS SANTOS
4.000	MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS
4.377	AILTON RIBEIRO CAMARGO
4.550	JOSE ERONIDES SANTOS
4.929	CLEUSA GIL DE MOURA
5.066	ELIOMAR LOURENCO ROSA
5.258	RENATO CORVELLO NETO
5.282	OLYMPIO I DO AMARAL NETTO
5.304	MARLENE MAFALDA
5.717	JOANA FREDENHAGEM VICTORIA
5.842	ARLETE FERIANI
7.083	ELZA MARIA MAROSSI
7.706	CATARINA PIMENTEL FARIGO
7.788	SANDRA MARIA DANTAS
8.039	EDVAR JOAO LUCHESI
8.338	NEIDE MARIA MARCON LOTO
8.400	NANCI CAROLINA SARGENTI
8.831	MOACYR DENZIN
8.840	MILTON HERRERA
8.933	MARLY LADIK ANTUNES
10.422	FRANCISCO ONILDO ARRUDA SANTOS
10.449	AFLAUDISIO TERTULINO DA SILVA
10.452	JOSE ORINEU NEVES
11.625	GERALDINO GOMES DE SOUZA
11.704	JOSE CELIO SCARITE
12.197	MARIA L ALVES FREITAS DE MELLO
12.486	JORVINA MARIA DE OLIVEIRA
15.229	MARIA DE L DIAS CAMPODONE
15.308	MARIA AP LOPES SANTOS ROBERTO
16.061	VITORIA DO SOUTO CARVALHO
16.099	JOSE LUIZ
16.246	APARECIDA NUNES DOS SANTOS
16.410	MATEUS SILVA FIGUEIREDO
16.418	TEREZINHA DE SOUZA E SILVA
16.631	GERUSA JERONIMA DE L CARVALHO
16.642	ARLINDA MARIA DOS S DE SOUSA
21.017	JUCARA ZULLI MOHOVIC
21.311	ELITA ALVES DA SILVA
21.526	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA
22.998	MARGARETE JOSE A DE MENDONCA
25.032	MARLENE AP BASSI SILVA

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º45258/10 – SA.4

1 – Exonerar **KLAUS RICARDO PATINO – 28603, Oficial de Escola I – SE.114, referência "10-A",** do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Transporte – SE.221.3, a partir de 09 de abril de 2010.**

2 – Exonerar **RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO – 34023,** do cargo, em comissão, de **Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – GSEDESC,** referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

3 – Exonerar **HELIO DO NASCIMENTO - 33883,** do cargo, em comissão, de **Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Comunicação – GSECOM,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

4 – Exonerar **WAGNER ALVES GUEDES - 34925,** do cargo, em comissão, de **Consultor de Jornalismo – SECOM-1,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

5 – Exonerar **ALEXANDRE DE ARRUDA POSTIGO - 34518,** do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Divulgação – SECOM-1,** referência **"E"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

6 – Exonerar **JOSÉ BARTOLOMEU NETO - 10744, Pintor – SU.214, referência "C-16",** do cargo, em comissão, de **Técnico Operacional – SECOM-12,** referência **"F"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

7 – Exonerar **JOÃO JERÔNIMO VIEIRA SOUZA - 11786, Auxiliar Gráfico de Off-Set – SECOM.1, referência "C-14"**, do cargo, em comissão, de **Auxiliar Técnico Operacional – SECOM-12,** referência **"D"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

8 – Exonerar **DENISE MARIA ALOI – 20155,** do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Reajuste e Realinhamento de Preços – SA.200.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 01 de abril de 2010.**

9 – Exonerar **OSNY ASTINFERO BATISTA SILVA JUNIOR – 21444,** do cargo, em comissão, de **Secretário Adjunto de Secretaria de Serviços Urbanos – GSU**, referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

10 – Exonerar **GISELE GONÇALVES DIAS – 35308,** do cargo, em comissão, de **Consultor de Regularização Fundiária – GSEHAB,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

11 – Exonerar **JOSÉ ROBERTO PEREIRA ANTUNES – 33858,** do cargo, em comissão, de **Diretor de Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 09 de abril de 2010.**

12 – Nomear **SEBASTIÃO VAZ JUNIOR – RG 53.101.579-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Serviços Urbanos – GSU,** referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

13 – Nomear **RICARDO WATANABE – 32260**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Reajuste e Realinhamento de Preços – SA.200.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de abril de 2010.**

14 – Nomear **DENISE MARIA ALOI – 20155**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Convênios e Contratos – SE.312,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de abril de 2010.**

15 – Nomear **MARIANGELA AOKI – 6.827.493**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Planejamento em Saúde – SS.51,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

16 – Nomear **CLOVIS TIAGO CENSON – RG Nº 6.520.514-5**, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Obras de Urbanização – SEHAB.122,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

17 – Nomear **NELI MÁRCIA FERREIRA – RG Nº 8.721.391-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – GSEDESC,** referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

18 – Nomear **PAULO GUEDES – RG Nº 29.071.471-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Comunicação – GSECOM,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

19 – Nomear **DANIEL SIMIÃO DE OLIVEIRA – RG Nº 47.244.210-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Jornalismo – SECOM-1,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

20 – Nomear **MICHELE FRANCA COUTINHO – RG Nº 26.896.174-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar de Divulgação – SECOM-1,** referência **"E"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

21 – Nomear **GABRIELA DE OLIVEIRA PEREIRA – RG Nº 43.821.527-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional – SECOM-12,** referência **"F"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

22 – Nomear **EDMILSON REIS DA SILVA – RG Nº 22.661.914**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico Operacional – SECOM-12,** referência **"D"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

23 – Nomear **ALEXANDRE DE ARRUDA POSTIGO - 34518**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Comunicação Audiovisual – SECOM-13,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

24 – Nomear **DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – RG Nº 28.957.217-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG,** referência **"F"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

25 – Nomear **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA – RG Nº 7.476.592-9**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG,** referência **"F"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

26 – Nomear **JOSÉ ROBERTO PEREIRA ANTUNES – 33858**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor para Habitação – GSEHAB,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

27 – Nomear **GISELE GONÇALVES DIAS – 35308**, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de abril de 2010.**

PORTARIA N.º 45292/10 – SA.4

1-Apostar **MARIA APARECIDA VASCONCELOS MARTIN – 8.805, Auxiliar de Enfermagem III – SS.31,** referência **"16-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

2 - Apostar **MESSIAS DA FRAGA PIRES – 4.394, Motorista – SU.101,** referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP- IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

3 - Apostar **CLEIDE ODETE PIVETTA– 2.476, Cozinheira – SE.21,** referência **"C-11"** com vantagem pessoal para referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

4 - Apostar **BELXIOR RODRIGUES DA COSTA – 1.031, Esgoteiro – SO.2,** referência **"C-11",** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

5 - Apostar **FLAVIO PRADO VALENTE FILHO – 7.852, Técnico de Esportes – SESP.1,** referência **"27-B",** com vantagem pessoal na referência **"30-C",** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

6 - Apostar **CECILIA JUDITE KUMAKURA PADOVESI – 8.350, Agente Técnico Administrativo – SCG,** referência **"22-A",** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

7 - Apostar **ADILSON ZAMBELO – 10.148, Instrutor – SESP.1,** referência **"C-16",** com remuneração na referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

8 - Apostar **ANTONIO CARLOS SOARES DA COSTA – 7.393, Médico IV – SS.21,** referência **"A-4-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º45293/10 – SA.4

I - Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I

Nome	R.G.	Lotação
PATRICIA BELTRAME DA SILVA	204740319	SE-111
VENILZA VALE DE ALMEIDA	221612439	SE-111
MARCIA PEREIRA LIMA	24318713-0	SE-111
BIANCA REGINA DE OLIVEIRA	340485164	SE-111
GISLEINE SILVA MENDONCA	33719029X	SE-111
SARA DOS SANTOS SILVA PERES	305301974	SE-111
CRISTIANE SANTOS BARBOSA	263803429	SE-111
ADRIANA DE ASSIS	304830070	SE-111
ADRIANA SOARES DE SOUZA DIAS	250531306	SE-111
ANA LUCIA DELL AQUILA	11974398X	SE-111
HERMINIA SOUZA NEVES	13634903	SE-111
EDRIANE MARIA SILVEIRA BORGES	21503461	SE-111
BIANCA ZAVATTARO	30827460X	SE-111
VANESSA DE SOUZA VERISSIMO	349025800	SE-111
VALERIA REGINA RONCATO	16538350	SE-111
ELISABETE FERNANDES PITA DE MELO	307487921	SE-111
LUCIENE BATISTA FERNANDES	285699301	SE-111
VANI MELIUNAS DA SILVA	219802075	SE-111
MARIA APARECIDA ALVES LOPES	144964867	SE-111
AUDENI MARIA OLIVEIRA FERNANDES	9885896	SE-111
ADRIANA FAGUNDES MOREIRA DOS SANTOS	247340947	SE-111
MARIA DAS MERCES LUNA	161140622	SE-111
FERNANDA ISIARA MATSUDA	302975561	SE-111
FABIANA DE SOUZA SILVA	322577743	SE-111
JULIANA DA SILVA DOMINGOS	452098233	SE-111
CINTIA DE CASSIA SILVA SALES	274475637	SE-111
PATRICIA GOMES RODRIGUES E SILVA	224913323	SE-111
MONICA LIMEIRA DOS SANTOS	256909891	SE-111
MARIA ALDINEIDE DO BONFIM	203117670	SE-111
LUZIA FAGUNDES DE SOUZA SILVA	156863674	SE-112
MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	175429029	SE-112
TAIS CRISTINA DE LIMA HILARIO	278160773	SE-112
ELIANE DA CONCEICAO OLIVEIRA	251450557	SE-112
EDNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	226680113	SE-112
ROSANA FERRARI	165520656	SE-112
FERNANDA VANNINI NEVES	307176940	SE-112
VIVIAN ALBOZ	340829394	SE-112
THAIS DE MORAES SERPA	283117588	SE-112
EVA DIAS CORREA	80646438	SE-112
NANCI FOLENA	302275484	SE-112
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	11153293	SE-112
AIDIL SOARES NAVARRO	3833092	SE-112
DANIELE NICACIO BOLONHA	424123952	SE-112
AUREA ROSA DOS SANTOS	65424050	SE-112
KATIA BENITES DA COSTA	302950370	SE-112
MARIA ISABEL VEIGA BALIEIRO	8341485	SE-112
CATIA APARECIDA GONCALVES	158888078	SE-112
ALESSANDRA TEMERAO DE LIMA	242900914	SE-112
MONICA DOS SANTOS	335278796	SE-112
MARIANA MEDINA	444444488	SE-112
MARILENE BUENO OKUBARO	229708948	SE-112
CAREN APARECIDA MARTINS PEREZ STOLL	19359877	SE-112
SUELI MAIA CABELLO	12961023	SE-112
ERIKA DO CARMO	287735576	SE-112

b) Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 1), nível de referência "M2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I

Nome	R.G.	Lotação
SIRLENE DE LOURDES MORALES	274256885	SE.112
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	277907081	SE.112
DENISE DE FATIMA ANTUNES	430066740	SE.112

c) Coordenador Pedagógico, nível de referência "M5-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
LIVIA PHILOMENO SUHADOLNIK OLIVEIRA	33583974-5	SE.111
DENISE MAK	292928890	SE.114

d) Auxiliar em Educação I, referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	452576908	SE-111
LIVIA CARDOSO CAMPIOTTO	348397082	SE-111
RITA MARIA PINTO RODRIGUES	217418971	SE-111
SOLANGE DE FREITAS CAMARGO	184657817	SE-111
FERNANDA TUDELA NASCIMENTO	42458721-X	SE-111
CIBELE CRISTIAN DA SILVA	421122869	SE-111
RAQUEL RENATA DE GODOY	322299810	SE-111
MARIA DO ROSARIO DE FREITAS SOUZA	191606273	SE-111
JANDIRA OLIVEIRA ROSA	220919197	SE-111
ADRIANA CRISTINA DE MORAIS	239958718	SE-111
MARCELO FERNANDO MOHOMED	18377352	SE-111
DAMIANA AMELIA DOS SANTOS	10163969	SE-111
GERSIO DE SOUZA	156688025	SE-111
ROSEMARI PASSOS DA SILVA	229920019	SE-111
SILVIA DE JESUS CUNEGUNDES	297558262	SE-111
ANDREIA DE CARVALHO SILVA	329636856	SE-111
SHEILA RAMOS DA SILVA	42500348-6	SE-111
FRANCISCA LILIANE ALVES	277847187	SE-111
SHIRLENE DE SOUZA PEREIRA	308700764	SE-111
KARINA GONCALVES	281452908	SE-111
FELIPE AUGUSTO ZANUSSO SOUZA	278160839	SE-111
CLAUDIA SILVA BARBOSA	212995765	SE-111
VANIA GONCALVES MENDES	324307639	SE-111
MARIA APARECIDA DE SOUZA	2406158405	SE-111
ARTEMISA PELEGRIN DOS SANTOS NETTO	180726110	SE-111
NEIVA ANTONIA DE OLIVEIRA	155672174	SE-111
MICHELLE MONTE SANTO	283146023	SE-111
DEBORA DIAS BOMFIM	248059592	SE-111
ELENICE LEAL DE SOUSA	3789110711	SE-111
DANIELA FRANCISCA GUEDES	2903911381	SE-111
ROSEANE DE JESUS SANTOS	42351510-X	SE-111
CLAUDIANA DA SILVA LIMA DESTRO	28687507-X	SE-111
ELIDA DOURADO VIEIRA SHIOZAKI	97096982	SE-111
ANTONIO CAMPOS FILHO	245870151	SE-111
GLAUCIA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS	338705144	SE-111
IRENI GONCALVES TEIXEIRA	262618497	SE-111
CRISTINA MARIA DE LIMA	343615332	SE-111
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	391642558	SE-111
MARIA TERESA LEOWELLI	15634767	SE-111
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	243804088	SE-111
SHEILA RAMOS DA SILVA	348045955	SE-111
MIRIAN MOREIRA DE ARANDA	283043453	SE-111
LILIANE DE LIMA BITU	426772039	SE-111
DAISY ELAINE CANDIDO TEIXEIRA	424874179	SE-111
CRISTIANE GONCALVES BALIEIRO CALVO	231065383	SE-111
LEDA CONCEICAO SILVA DE AQUINO	361385377	SE-111
MARIA DAS DORES SANDY GONCALVES	356189624	SE-111
MICHELE SILVA PEREIRA GOMES	324401942	SE-111
FRANCINE MEINGAST DE BRITO	32982696-7	SE-112
ALINE MAXIMIANO LEITE	341053399	SE-112
ANITA SILVEIRA FAGUNDES AGUIAR	M8501275	SE-112
NANCI APARECIDA DE NARDI	16287650	SE-112
GISLAINE MARIA FORTUNATO	33157710-0	SE-112
CAMILA BAPTISTA CARLOS LISAUSKAS	414330559	SE-112
JOSELIA LEITE COSTA	417055432	SE-112
ELAINE VIEIRA SILVA	33040510X	SE-112
ALTINO LUIS DE SOUSA	85182072	SE-112
SIMONE BUENO MARIANNO	135512772	SE-112
CAMILA MATOS DO NASCIMENTO	455489336	SE-112
MARTA DA SILVA	42997713X	SE-112
THOMAZ ENCINAS GONZALVES DA SILVA	131084920	SE-112
FABIO LUIS TEIXEIRA	320574076	SE-112
EDNA DA SILVA FERREIRA LIMA	342551863	SE-112
MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	340484731	SE-112
MARLI FERRARRI	5316396	SE-112
NUBIA NAKAMURA COSTA	329307113	SE-112
FLAVIO ROBERTO BARDELLI	336176569	SE-112
RAQUEL OLIVEIRA TSIMITAKIS FONSECA	29356892-3	SE-112
FILIPI GUIRESCHI OGEDA	321514956	SE-112
AMANDA ANTUNES EVANGELISTA	34634713-0	SE-112
EDUARDO MIGUEL	3361671	SE-112
FELIPE GONCALVES DE PAULA	342596500	SE-112
EDNA DA SILVA RIBEIRO	142690119	SE-112
SIMONE CLOTILDE BENEDUCCI	234355074	SE-112
ADRIANA DE ALMEIDA	23378102-X	SE-112
JULIANA XAVIER FARIA NOVAES	438286777	SE-112
ALEXANDRO CUNHA BARBOSA GONCALVES	388646445	SE-112
SANDRA DE CAMPOS	169067713	SE-112
MARIA APARECIDA DE MENDONCA COSTA	11717311	SE-112
RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	125619315	SE-112
MARIA APARECIDA COSTA DE MIRANDA	10468629	SE-112
RAQUEL BRAGA ELERO DE SOUZA	303768551	SE-112
LETICIA APARECIDA PEREIRA GUADANY	417054300	SE-112
LEANDRO DIOGENES DE CARVALHO SILVA	358020177	SE-112
CLAUDIO ROBERTO SOUZA	23317133-2	SE-112
SILVANA OGALLA CALI	159162142	SE-112
MARCEL FOLTRAN	442205053	SE-112
CRISTIANE DE CAMPOS TERRA	211052103	SE-112

e) Engenheiro Civil (Secretaria de Obras), referência "34-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
NELSON LUCIO NUNES	17198941-7	SO

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Engenheiro Civil (Secretaria de Obras), referência "34-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
VALDIR PIRES GOMES (1º. class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência - LM 3691/91)	96665798	SO

PORTARIA N.º 45295/10 – SA.4

Exonerar, a pedido, **PAULO PEDRO COPEINSKI – 34.233,** do cargo, em comissão, de **Resivor de obras Particulares – SPU.2,** referência **"Q"**, tabela **I-QPE-PP-I,** a partir de **01 de abril de 2010.**

PORTARIA N.º 45296/10 – SA.4

Revigorar a alínea **"L"** da Portaria n.º **45198/10–SA.4,** que nomeou **CRISTIANE ROSENDO LEITE DOS SANTOS,** portador(a) do **R.G. n.º 28048517-7,** para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico – SE.114,** nível de referência **"M5-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º45299/10 – SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **LUCIA MARIA LOBO DE MAGALHÃES FERREIRA – 34.709,** portador(a) do R.G. n.º **16458613-3 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** a partir de **01 de abril de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **MARIA NANTES DA SILVA DONE – 26.960,** portador(a) do R.G. n.º **11858906-4 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** a partir de **01 de abril de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45300/10 – SA.4

1-Apostar **MARIA CECILIA ZOBOLI TAMIKAWA – 9.406, Professor de Educação Básica Infantil– SE.112,** nível de referência **"M4-C"**, tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do §5° do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, **a partir da publicação deste ato.**

2 - Aposentar **LAEÇO ALVES DE SANTANA – 22.272, Motorista – SU.101,** referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP- IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

3 - Aposentar **ODLEY STABILE – 28.565, Fiscal de Cadastro Tributário V – SF.1,** referência **"27-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º,inciso III, alínea **"a",** da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º45305/10 – SA.4

Considerando o acórdão exarado pelo Superior Tribunal de Justiça constante do Processo Administrativo nº 9877/2008, resolve;
Nomear o candidato abaixo relacionado, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de:

Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III

Nome	R.G.	Lotação
FABIO ANGELO SETA	114060265	SF.1

PORTARIA N.º 45312/10 – SA.4

Designar o funcionário **MARCELLO ALEXANDRE – 33.829,** exercendo, em comissão, o cargo de **Assessor - GSRI,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Relações Internacionais - SRI**, a partir da **publicação deste ato.**

PORTARIA N.º 45313/10 – SA.4

Designar o funcionário **ANTONIO AGNELO BONADIO – 33.891, Assistente de Diretoria de Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento – SOPP.3,** referência **"T",** tabela **I-QPE-PP-I**, para responder pelo expediente do **Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento – SOPP.3,** a partir de **15 de março de 2010, e enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º45294/10 – SA.4

Designar os funcionários ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto às respectivas Unidades, a partir do início de suas atividades:

Nome	Cargo	Lotação
NELSON LUCIO NUNES	17198941-7	SO/SU-5
VALDIR PIRES GOMES	96665798	SO/SU-5

PORTARIA N.º 45297/10 – SA.4

Considerando o Memorando **n.º 768/2010–SE.3,** de 25 de março de 2010, resolve;
I - Cessar, **a partir de 06 de março de 2010**, os efeitos da Portaria nº **44996/09–CRH.1**, que designou a funcionária **REGIANE SANTANA VAZ - 26.784, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.113,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**.
II - Cessar, **a partir de 06 de março de 2010**, os efeitos da Portaria nº **44997/09–CRH.1**, que designou a funcionária **REGIANE SANTANA VAZ - 27.411, Coordenador Pedagógico – SE.113,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**.

PORTARIA N.º 45298/10 – SA.4

Considerando o Memorando **n.º 767/2010-SE.3,** de 25 de março de 2010, resolve;
Cessar, **a partir de 09 de fevereiro de 2010**, os efeitos da Portaria nº **43956/09-CRH.1**, que designou a funcionária **MARIA GORETI GIL VELHO ROCHA – 28.886, Coordenador Pedagógico – SE.113,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA Nº45301/10 – SA.4

Considerando o que consta nos artigos 27 a 30 e 43 , da Lei Municipal nº. 5820, de 03 de abril de 2008, Decreto 16.397, de 04 de março de 2008, e a Lei Municipal 5756, de 29 de novembro de 2007; resolve:
I - Atribuir aos funcionários abaixo relacionados**,** a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE)**.**

MATRÍCULA	D	NOME	A PARTIR
2476	6	CLEIDE ODETE PIVETTA	10/02/2010
22013	0	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	10/02/2010
23804	2	GLAUCIA PAULATTI BERGAMO	01/02/2010
23824	6	ELISETE D'ANGELO	03/02/2010
25866	6	SIMONE ANDRIANI DA COSTA	09/02/2010
26327	9	ADRIANA ANDRETTO MATTEUZZI	03/02/2010
27848	4	CRISTINA OLINDA GRANHA LOPES	03/02/2010
30801	1	MARISA CALIGUERE RODRIGUES	03/02/2010
32209	5	JUCINEIDE NUNES LEITE	03/02/2010
32485	1	CREUSA CAMARGO MAGALHÃES	03/02/2010
32643	9	ELENICE SANTOS BOSS	03/02/2010
32765	5	TATIANA APARECIDA BRAYN MOREIRA	03/02/2010
33734	9	MURIELE MORALES SALAZAR	09/02/2010
34017	0	MARCIA DA SILVA ARAÚJO	01/02/2010
34396	6	CECILIA CONCEIÇÃO DA CRUZ CERQUEIRA	03/02/2010
34962	9	ANDREIA APARECIDA PEREIRA DANTAS	23/11/2009
34988	1	EDSON FERRI DOS SANTOS	14/12/2009
35101	4	ELIANA REGINA DE ARAÚJO RAISE	09/02/2010
35104	8	FABIANA DENISE VITAL	09/02/2010
35128	4	LAUD PEREIRA BORGES	09/02/2010
35167	4	ELIZA DA SILVA STOCCO	09/02/2010
35279	3	SERGIO CHRISOSTOMO DE JESUS	08/03/2010

II - Cessar os efeitos da Portaria que atribuiu, às funcionárias abaixo relacionadas**,** a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE)**.**

MATRÍCULA	D	NOME	A PARTIR
3387	8	MARIA ALMEIDA	20/12/2009
10695	0	SOLANGE SUELI SILVEIRA SANTOS	22/02/2010
11028	2	MARIA FAGUNDES GOMES	22/02/2010
11686	4	MARIA JOSÉ ALVES PIZZIGUEIRO	18/02/2010
22485	9	MARIA APARECIDA DA SILVA	22/02/2010
23958	5	ZILDA M DE CARVALHO LOPES	03/02/2010
25412	5	MARCIA DE OLIVEIRA TORCATTO	03/02/2010
31180	0	JACILENE PEREIRA RAMALHO	23/12/2009
31847	0	SANDRA ALBACHIARE	03/02/2010
32886	3	JULIANA DE RESENDE MENDES	03/02/2010
32924	1	NILSON DOS SANTOS	03/02/2010
32986	9	AMAURY DE SOUZA MATTOS	04/12/2009
32997	4	EDSON JOSÉ ALVES	04/01/2010
33023	2	SIMONE GONÇALVES VAZ	03/02/2010
33213	7	CELSO LUIZ CUSTÓDIO	03/02/2010
33217	9	ELIANE SOUSA VIEIRA	03/02/2010
33305	2	LUCIENE DE SOUZA BARBOSA	03/02/2010
33458	7	TATIANA DE MORAES GHELER NOVAES	03/02/2010
33957	9	VALÉRIA MACHADO ARAÚJO DO AMARAL	03/02/2010
34086	1	DJACI GOMES DA ROCHA	03/02/2010
34356	8	CLAUDINETE APARECIDA DOS SANTOS	03/02/2010
34358	4	SELMA APARECIDA DE PAULA	03/02/2010
34355	0	KETHLIN BELO DE SOUSA	01/02/2010
34406	9	SILVANA OGALLA CALI	08/12/2009
34441	7	CLEIDE ALVES DE LIMA ALMEIDA	27/01/2010
34468	7	RAFAEL FERNANDO M GINEZ	03/02/2010
34470	0	CAMILA FERREIRA SANTOS	22/12/2009
34756	2	MARLI DE CASSIA CATOIA	04/01/2010
34815	2	ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	03/02/2010

PORTARIA Nº45302/10 – SA.4

Considerando o que consta nos artigos 27 a 30 e 43 , da Lei Municipal nº. 5820, de 03 de abril de 2008, Decreto 16.397, de 04 de março de 2008, e a Lei Municipal 5756, de 29 de novembro de 2007; resolve:
I - Atribuir aos funcionários abaixo relacionados**,** a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE)**.**

MATRÍCULA	D	NOME	NO PERÍODO
23956	9	ENI VOLTOLINI MUNOZ	03/02/2010 A 03/03/2010
34947	5	CLEIDE PIOLA LARIOS	23/11/2009 A 02/02/2010

PORTARIA N.º 45303/10 – SA.4

Considerando o Memorando **n.º 766/2010-SE.3,** de 25 de março de 2010, resolve;
I – Cessar, **a partir de 01 de fevereiro de 2010**, os efeitos da Portaria **nº 44842/09 - CRH.1,** que designou para responder por **Direção Escolar.**

II – Atribuir à funcionária **TATIANA MOREIRA BARBOSA - 28.824, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.112**, nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude de designação para função de **P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar)**, a partir de **01 de fevereiro de 2010.**

PORTARIA N.º 45304/10 – SA.4

Considerando o Memorando **n.º 763/2010,** de 25 de março de 2010, resolve;
I – Cessar, **a partir de 03 de fevereiro de 2010**, os efeitos da Portaria **nº 43965/09 - CRH.1,** que designou para responder por **Direção Escolar.**

II – Atribuir à funcionária **GISLAINE BRANDÃO DOS SANTOS - 23.752, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.113**, nível de referência **"M4-B"**, tabela **I-QME-PP-I**, a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude de designação para função de **P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar)**, a partir de **03 de fevereiro de 2010.**

PORTARIA N.º 45306/10-SA.4

Considerando o que consta nos Memorando **nº** 733/734/760/**2010 – SE.321,** resolve:
1- I - Cessar, a partir de **15 de março de 2010,** os efeitos da Portaria n.º **43012/08-CRH.1;**
II – Designar a funcionária **MARLENE DONIZETE PELEGRINO MARTINS LIMA – 22.361, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M4-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** desde **15/03/2010** em virtude da aposentadoria do titular do cargo, nos termos do artigo 34, § 1° da Lei Municipal n.º 4681, de 26 de novembro de 1998.

2 - I - Cessar, pelo período de **22 a 31 de março de 2010,** os efeitos da Portaria n.º **41043/07-CRH.1;**
II – Designar a funcionária **CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA – 28.937, Professor de Educação Básica I – Fundamental– SE.113,** nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **22 a 31 de março de 2010**, nos termos do artigo 34, § 1° da Lei Municipal n.º 4681, de 26 de novembro de 1998.

3 – Designar a funcionária **ELAINE CATARDO – 9.619, Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SE.122,** nível de referência **"M6-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **03 a 28 de novembro de 2009**, nos termos do artigo 34, § 1° da Lei Municipal n.º 4681, de 26 de novembro de 1998.

PORTARIA N.º45307/10 – SA.4

Conceder, **no período de 05 de março de 2010 a 04 de março de 2011**, a funcionária **GISLENE PEREIRA DE OLIVEIRA – 30.157, Ajudante Geral – SE.111,** referência **"C-9"**, tabela **X-QPE-PP-IV, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45308/10-SA.4

1- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELVIRA FONSECA BECO NALDINHO – 7380-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

2- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **LINA MARA POIANAS – 7503-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M7-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

3- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA CRISTINA BARBOSA DE CAMARGO – 7505-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

4- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SUELI APARECIDA TEIXEIRA MAROTTI – 7676-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M4-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

5- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ROSELI DO CARMO MOIMAS – 7699-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

6- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA ESTER MAYANO – 8209-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M4-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

7- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SARA RIBEIRO PINHEIRO LIMA – 8218-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

8- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **AGDA PIRES DE MORAES CARBONI – 9280-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M6-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

9- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MÁRCIA CRISTINA ANGELOTTI – 9317-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

10- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ISABEL ROSANI DE SOUZA VAJDA – 9359-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M4-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

11- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANA MARIA RAMOS PICCOLI – 9368-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

12- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **OLIVIA ROSANA MOSCA – 9417-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M6-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

13- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA APARECIDA PARELHO DAS NEVES – 9481-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

14- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **FILOMENA CAHAL PAIS JASIULONIS – 9499-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M4-C",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

15- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELISABETE MARANGONI BEZERRA – 13448-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

16- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **RENATA MEIJOME – 13486-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

17- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANA MARIA DOS SANTOS SCATOLON – 21850-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

18- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CÉLIA GUTIERREZ ARMANDO – 21890-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

19- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **JOANA D' ARC DE OLIVEIRA DA SILVA – 22118-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

20- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **DÉBORA CRISTIANE GUILHERME CARLETO – 22351-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M4-A",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

21- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CIBELE SARRO TORETA – 22387-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M6-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

22- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ERIKA CATARINA FINATO – 22390-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-113,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

23- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **TÂNIA MARIA CHIAVOLONI BAZAN – 22402-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

24- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **FRANCINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA – 22489-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

25- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANA NERY ALVES P. GUIMARÃES – 22510-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

26- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **PETRIA ANGELA DE JESUS R. R. SANTOS – 22867-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

27- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **PAULA ROSA DE OLIVEIRA – 22914-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

28- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **RENATA DE OLIVEIRA LIMA – 23665-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

29- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **JOSIANE BALLERINI – 23689-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

30- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SORAYA FERREIRA R. MARTINS FONTE – 23693-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

31- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ROSELI MANERICH – 23699-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

32- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **RAQUEL DESSICO – 23714-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

33- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA ADAMO CORRADI – 23726-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

34- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANDRÉIA CORRÊA MISSO – 23739-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

35- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ESMERALDA BUENO DEMARCHI – 23742-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

36- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **AIZE NASSER BARTOLI – 23744-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-113,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

37- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS – 23756-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

38- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **DAMARES ELAINE R. SALES – 23799-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

39- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA MARGARETE DA SILVA BEZERRA – 23806-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

40- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANA ROBERTA MASSAINI – 23831-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

41- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **BERNADETE AP. DOS SANTOS SOUZA – 23841-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

42- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA APARECIDA CID – 23870-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** nível de referência **"M6-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

43- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SÔNIA HOFER – 25240-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

44- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SANDRA VERGINIA SIMIONATO – 25259-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

45- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SONIA R ESCUDEIRO TOCHETTI – 25311-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

46- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES – 25706-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

47- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CRISTINA DE F. DA S. DIAS DURAN – 25732-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

48- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELIANE AP. JACINTO SOUZA – 25748-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

49- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARCIA REGINA PRIMO DE JESUS – 25790-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

50- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARCIA BRITO DA SILVA MELO – 25822-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

51- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SIMONE TORRES PROGETTI – 25857-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-113,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

52- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANA MARIA F. BRASSOLATTI – 25864-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

53- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **APARECIDA TALIOLI – 25883-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-114,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

54- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **VERA MARIA CRIVELARO FERNANDES – 25898-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

55- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO – 25914-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

56- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SUSELI DE PAULA – 26111-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

57- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ROZELIA HERCULANO DE MELO – 26131-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

58- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **KATIANA DO CARMO DA SILVA – 26281-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

59- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELIS ANGELA COELHO DIAS ALMEIDA – 26334-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

60- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **BARBARA MARIA DE LIMA ZANK – 26356-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

61- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ROBERTA MARTINS BRAZ VILLAÇA – 26392-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

62- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **JANETE APARECIDA DA SILVA – 26412-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

63- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SIMONE DE SOUZA SOARES ALVES – 26554-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

64- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CLAUDETE ALVES DE MELO DUARTE – 26770-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

65- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **VALQUIRIA APARECIDA DE MIRANDA – 26949-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

66- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MÁRCIA FERIANZZI – 27033-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** nível de referência **"M7-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

67- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELZA ANTUNES CEZAR – 27086-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-113,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

68- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **LUCIANA APARECIDA DE O. FREITA – 27265-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-114,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

69- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CARLA GIOVANNA SILVA PARUCCI – 27331-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-114,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

70- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **AUREA RODRIGUES FONSECA – 27335-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

71- Cessar, a partir de **2/1/2010**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **LEONISA A. NASCIMENTO AMÉRICO – 27346-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-114,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º 45309/10-SA.4

1 - A partir de **01 de fevereiro de 2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARLI CORREIA DA SILVA – 7584-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, nível de referência "M6-C", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2 - A partir de **01 de fevereiro de 2010,** cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELAINE CRISTINA LINDOLFO DE LIMA – 9788-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, nível de referência "M5-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

3 - A partir de **01 de fevereiro de 2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **GLÁUCIA MARIA G. DE OLIVEIRA ARIENTI – 13471-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, nível de referência "M5-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.

4 - A partir de **01 de fevereiro de 2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **CLÁUDIA CONDE CANADO – 21710-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-114**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

5 - A partir de **01 de fevereiro de 2010,** cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **NEYLIMARCIA RIBEIRO DE ARAUJO ALVES – 23731-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-114**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

6 - A partir de **01 de fevereiro de 2010,** cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **JANE SAKAE MACHADO – 25260-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.B.E. (PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA ESCOLAR),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais.

7 - A partir de **01 de fevereiro de 2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ISABEL CRISTINA DE MATTOS – 25777-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

8 - A partir de **01 de fevereiro de 2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ELAINE C. DIDIO GOMES – 25936-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

9- A partir de **01 de fevereiro de 2010**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – 26322-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

10 - A partir de **01 de fevereiro de 2010,** cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **LAURA ZAPPAROLI – 27059-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-114**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

11 - A partir de **01 de fevereiro de 2010,** cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **REGIANE MANTOVANINI – 27131-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P. (PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO),** de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA N.º 45310/10-SA.4

1 – Fixar em **24 (vinte e quatro)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **GLÁUCIA NASTARI SENE CUZZIOL – 22410-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010.**

2 – Fixar em **30 (trinta)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **JOSELENE APARECIDA DE SOUZA TAVARES – 26531-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência **"M2-B",** tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010.**

3 – Fixar em **30 (trinta)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **DERANY ROSA CABELLO – 27050-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência **"M2-B",** tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

4 – Fixar em **30 (trinta)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA – 27356-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113,** nível de referência **"M2-B",** tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010.**

5 – Fixar em **40 (quarenta)** semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) **LEONOR MARIANNO DE FARIAS – 34553-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - ESPECIAL – SE-115**, nível de referência **"M4-A",** tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

PORTARIA N.º45311/10 – SA.4

Considerando o **Ofício n.º071/2010 – GP – Prefeitura Municipal de São Caetano,** de 02 de março de 2010 e Ofício nº **067/2010 GP – Prefeitura de São Bernardo do Campo,** resolve:
Colocar o funcionário **EDUARDO GRECCO – 28.783, Médico – SS**, referência **"A1-A"**, tabela **III-QPE-PP-III,** à disposição da **Prefeitura do Município de São Caetano,** com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens dos seus cargos, a partir de **15 de janeiro de 2010.**

APOSTILAS:

APOSTILA N.º028/10 – SA.4

1-- Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 12235/E do(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MACIEL;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;
I - Apostilar o item **"2"** da Portaria **n.º 45211/2010 – SA.4**, que aposentou **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MACIEL – 12.235,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 1.201,52 (um mil, duzentos e um reais e cinqüenta e dois centavos)** mensais, valor correspondente a **81,04%** da referência **"C-14"**, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **21,90%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

2 - Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 25191/E do(a) Sr.(a) DIRCE DE LOURDES TESCARO ZANELI;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;
I - Apostilar o item **"19"** da Portaria **n.º 45211/2010 – SA.4**, que aposentou **DIRCE DE LOURDES TESCARO ZANELI – 25.191,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 883,64 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, valor correspondente a **40,38%** do nível de referência **"M5-B",** carga horária de **30 (trinta)** horas semanais, acrescido de **10,41%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

3 - Considerando a aplicação do **artigo 53 da Lei Municipal n° 5820,** de 03 de abril de 2010, resolve;
I - Apostilar o item **"9"** da Portaria **n.º 45211/2010 – SA.4**, que aposentou **VALDECI PIRES – 7.642,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 3.835,75 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** mensais, valor correspondente a **100%** do nível de referência **"M7-C",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **26,82%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

4 - Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 25877/E do(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;
I - Apostilar o item **"7"** da Portaria **n.º 45214/2010 – SA.4**, que aposentou **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA – 25.877,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 531,66 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)** mensais, valor correspondente a **36,94%** do nível de referência **"M2-B",** carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, acrescido de **6.21%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

5-- Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 23304/E do(a) Sr.(a) PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;
I - Apostilar o item **"2"** da Portaria **n.º 45214/2010 – SA.4**, que aposentou **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA – 23.304,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 1.595,08 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos)** mensais, valor correspondente a **98,33%** da referência **"C-14"**, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **12,62%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

6 - Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 10865/H do(a) Sr.(a) JOSE MARIA DE SOUZA;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;
I - Apostilar o item **"8"** da Portaria **n.º 45214/2010 – SA.4**, que aposentou **JOSE MARIA DE SOUZA – 10.865,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 808,82 (oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos)** mensais, valor correspondente a **66,55%** da referência **"C-12",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

7-- Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 25034/E do(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LOPES;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da **Orientação Normativa - MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;

I - Apostilar o item **"10"** da Portaria **n.º 45211/2010 – SA.4**, que aposentou **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LOPES – 25.034,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 1.066,71 (um mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos)** mensais, valor correspondente a **67,48%** da referência **"14-A"**, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **12,62%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

8-- Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 10887/H do(a) Sr.(a) ELENO BEZERRA DE MOURA;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;
I - Apostilar o item **"9"** da Portaria **n.º 45214/2010 – SA.4**, que aposentou **ELENO BEZERRA DE MOURA – 10.887,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 1.233,53 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinqüenta e três centavos)** mensais, valor correspondente a **67,94%** da referência **"C-16"**, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **21,90%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

9 - Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 23145/E do(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAÚJO;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;
I - Apostilar o item **"11"** da Portaria **n.º 45211/2010 – SA.4**, que aposentou **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAÚJO – 23.145,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 904,71 (novecentos e quatro reais e setenta e um centavos)** mensais, valor correspondente a **55,01%** da referência **"14-A",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

10 - Considerando a **Certidão de Tempo de Contribuição n° 21034020.1.00041/10-7,** expedida pelo **I.N.S.S.** em 10 de março de 2010;
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve;
I - Apostilar o item **"24"** da Portaria **n.º 45211/2010 – SA.4**, que aposentou **FRANCISCO DE JESUS NERI – 11.981,** para declarar que:
a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 834,42 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** mensais, valor correspondente a **71,43%** da referência **"C-9",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **12,62%** de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010.**

APOSTILA N.º029/10 – SA.4

1-- Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 7058/H do(a) Sr.(a) MIRIAN GISELE FORLI FERNANDES;**
Considerando o disposto nos §§ 1° e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009;** resolve:
I - Apostilar a Portaria **n.º 45069/2010 – SA.4**, que aposentou **MIRIAN GISELE FORLI FERNANDES – 7.058,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 3.202,60 (três mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos)** mensais, valor correspondente à **93,40%** do nível de referência **"M5-C",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, a partir de **15 de janeiro de 2010.**

2 - Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 7268/E do(a) Sr.(a) GILVAN PEREIRA VIEIRA** e os pareceres **PGM 104/155/2005** e **PGM 104/078/2009;** resolve:
I - Apostilar o item **"4"** da Portaria **n.º 34132/02 – DRH,** que aposentou **GILVAN PEREIRA VIEIRA – 7.268,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 2.274,05 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)** mensais, valor correspondente à **85%** da referência **"17-E",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **29,36%** de senhoridade, em razão dos Pareceres **PGM-104/155/2005 e PGM-104/078/2009,** a partir de **03 de dezembro de 2004.**

APOSTILA N.º030/2010-SA.4

Apostilar a Portaria nº **38655/06 – CRH.1**, que nomeou **PATRICIA MEDICI DURÃES – 32.098-8,** para exercer o cargo de **Oficial Administrativo – SOPP,** referência **"6-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32098/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de setembro de 2009.**

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Desconsiderar a publicação no Notícias do Município Edição nº 1553 de 01 de abril de 2010, que tornou sem efeito as nomeações, abaixo relacionados:

Nome	R.G.	Lotação
ANA CAROLINA MORO	29188410-6	SC-21
DANIEL PEREIRA DIAS	332462407	SC-21
JOSE FERNANDO DE ASSIS MOURA	18887222	SC-21

Indeferindo o pedido da concessão de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal, em face do parecer e laudo técnico pericial, das funcionárias abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Lotação
4.813	ADEMAIR GUSMÃO	ST
4.932	IZOLETA MAGNA RIBEIRO	SE.112
10.485	SEBASTIÃO MARCELINO XAVIER	SSU.1
10.520	JOSÉ CARLOS DA SILVA	SU.218
17.260	MARIALICE JOSÉ DO VALE	SSU.1
19.745	JOSEFA JANETE FONTES DE SOUZA	SE.2
19.787	SIBELE LAUDETE	SE.2
21.821	SONIA DA SILVA MACHADO	SE.21
22.349	LEONICE APARECIDA V. CARDOSO DE MORAIS	SE.112
22.485	MARIA APARECIDA DA SILVA	SE.21
23.733	CLEIS DE FÁTIMA DE L. CAMARGO	SE.112
23.770	MARIA RITA LOPES LADEIA	SE.112
24.131	INARA ALVES MENDES CAMPOS	SS.612
24.659	EVERALDO RAMOS M. DE FREITAS	SS.11
26.254	MAIRA MARQUES M DE ASSUNÇÃO	SE.111
30.102	MARIA A RAMOS FERREIRA	SSU.1
60.706	ANA REGINA HERNANDES DE SOUZA	SS.31
61.081	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	SE.2
61.418	CLEIDE AUGUSTA REZENDE SOARES	SE.2
61.426	MARIA APARECIDA DE SOUZA	SE.111
61.497	ANDREA CRISTINA LOPES	SE.2
61.617	SIRLEY PERON ALVES DE PAULA	SE.2

Indeferindo a **DAYANE YEDA PRADO GUIMARÃES DA SILVA** portadora do RG nº **6592795-84** por meio do Processo Administrativo nº SB 5477/10, o pedido de revisão do ato que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica Infantil (Abrangência 2), com base nos termos dos itens 4 e 10 do capítulo XI do Edital de Concursos Público nº 005/2005.

Indeferindo a **FRANCISCO INÁCIO RODRIGUES,** matrícula nº 15.162, por meio do Processo Administrativo nº SB 464/96, o pedido de revisão de pensão, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **DIVINO MARINO COELHO,** matrícula nº 2123, por meio do Processo de Pessoal nº 2123/E, o pedido de revisão dos proventos referente à gratificação especial, com base na Lei Municipal nº 5894/08.

Considerando o que consta no Memo Nº 744/2010 – SE-321.2, informamos que os funcionários abaixo relacionados fazem jus a gratificação mensal de R$128.63 (cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE).

MATRÍCULA	D	NOME	A PARTIR DE
17613	9	MONICA LUKSEVICIUS DE MORAES	01/03/2010
17895	3	REGIANE DA SILVA PEREIRA	01/02/2010
18042	9	SUELI LINHARES DA SILVA	03/02/2010
18352	4	MARGARIDA RADIN	03/02/2010
19800	6	EDISON ANTONIO PINTO FERREIRA	11/12/2009
19955	7	CRISTIANE SANTOS FRANCISCO SILVA	03/11/2009
60131	6	SONIA FERNANDES DA SILVA	18/02/2010
60189	5	SOLANGE GUARNIERI BUENO	03/02/2010
60364	3	AMARILDO CARLOS CORREIA	11/02/2010
60550	6	SARA ROSA DE CARVALHO	11/01/2010
60551	4	ROSANA PAULA MENEGUETTI	11/01/2010
60556	4	ROSELENE DA SILVEIRA	04/02/2010
60553	0	MARIA LINDINALVA DIAS DA CRUZ	02/02/2010
60562	9	NORMA MARIA DA SILVA	11/01/2010
60560	3	IONE OLIVEIRA NOGUEIRA	11/01/2010
60564	5	MARIA JULIA SILVA DA COSTA	11/01/2010
60568	7	MARIA VALDICE FERREIRA DA COSTA DE SOUZA	28/01/2010
60565	3	RENATO LENE MORO	11/01/2010
60569	5	DINAMA XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA	25/01/2010
60575	0	ROSELI GIAROLA	20/01/2010
60587	3	MARIA INES PACHECO	02/02/2010
60593	8	MARLUCE DE OLIVEIRA CUNHA	11/01/2010
60596	2	CRISTINA JOSÉ DA SILVA	02/02/2010
60597	0	SONIA MARIA CAPASSI	03/02/2010
60601	5	MARIA APARECIDA DA SILVA	11/01/2010
60607	3	ZAIRA CONCEIÇÃO DE LIMA	02/02/2010
60609	9	KATIA APARECIDA GONÇALVES	02/02/2010
60614	6	MIRIAM BARTHOLO	11/01/2010
60620	1	PATRICIA BATISTA LOPES	11/01/2010
60677	2	PATRICIA MARTINS DE LIMA PEREIRA	02/02/2010
60680	3	DEBORA ANDRADE DIAS	11/01/2010
60687	9	ANA PAULA DOS SANTOS	11/01/2010
60699	2	ROSENILDA MARIA DA SILVA	11/01/2010
60846	5	DEBORA DOS PASSOS DE LIMA	03/02/2010
60856	2	FERNANDA MEDEIROS COSTA	03/02/2010
60962	3	ROMI RIBEIRO ROCHA	11/01/2010
60981	9	GENY XAVIER DE OLIVEIRA	11/01/2010
61045	2	ANA PATRICIA DE SOUZA MARIA	01/02/2010
61064	8	FLAVIA ROBERTA PEREIRA	03/02/2010
61320	6	ANDREIA RODRIGUES PEREIRA	02/02/2010
61378	5	RENE EWERTON FINATO ASSIS	07/12/2009
61549	4	ANA LUCIA CAETANO DAS DORES	30/11/2009
61674	1	FRANCILENE DOMINGOS DA SILVA	01/12/2009
61855	7	SONIA DOS SANTOS	04/02/2010
61911	3	VALÉRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	15/02/2010
61961	8	ADRIANA GRECCO RIBEIRO	14/01/2010
62362	3	SANDRA BENATTI DE ARRUDA	14/09/2009
62441	7	MARIA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	03/02/2010
62455	6	EDILAINE DE JESUS NASCIMENTO	03/02/2010
62461	1	MARILAND APARECIDA DOS SANTOS	03/02/2010
62642	7	PATRICIA DOS SANTOS BRAGA	03/02/2010
62724	5	FAGNER DE SOUZA PIMENTA	05/01/2010
62740	7	SILVANA SERAFIM CASONI	05/01/2010
62739	2	VIVIANE DA SILVEIRA	05/01/2010
62749	9	NEUSA PEREIRA DA SILVA	05/01/2010
62748	1	ANA LUCIA SANTOS DO ROSARIO BERUTH	05/01/2010
62766	9	THAIS IRACI CABRAL	05/01/2010
62768	5	GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	05/01/2010
62775	8	THIAGO RAFAEL SILVA DE BRITO	05/01/2010
62772	4	LAURA CRISTINA ALVES DE LIMA	05/01/2010
62784	7	TATYANE GONÇALVES CORREIA	05/01/2010
62819	4	EDIENE BELLOTI COELHO	01/02/2010
62827	5	CARLOS ALBERTO FRANCISCO	01/02/2010
62871	2	VAGNER MEDINA ESPIRITO SANTO	11/02/2010

Considerando o que consta no Memo Nº 744/2010 – SE-321.2, informamos que a funcionária abaixo relacionada faz jus a gratificação mensal de R$128.63 (cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE).

MATRÍCULA	D	NOME	NO PERÍODO DE
60255	8	NUBIA SANTANA DE OLIVEIRA	22/02/2010 a 03/03/2010

Considerando o que consta no Memo Nº 744/2010 – SE-321.2, informamos que os funcionários abaixo relacionados não fazem mais jus a gratificação mensal de R$128.63 (cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE).

MATRÍCULA	D	NOME	A PARTIR DE
17682	0	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	03/02/2010
17711	9	MARIA NAZARÉ DA SILVA	03/02/2010
18261	7	ANA PAULA SARMENTO MARQUES	03/02/2010
18488	9	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CAETANO	03/02/2010
19395	9	NELSON VALERIO DOS SANTOS	11/12/2009
19468	8	HOSANA APARECIDA M VERISSIMO	03/02/2010
61327	2	EDVALDO JOSE DE SANTANA	22/02/2010
61381	6	ROSA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	02/12/2009
61588	4	REGINA A DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	03/02/2010
61673	3	EVA DE OLIVEIRA BASTOS	15/12/2009
61967	6	MARIA LUIZA DE SOUZA PONTES	04/01/2010
62454	8	DAIME JENE RIBEIRO	03/02/2010

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através das Portarias n.º 45272/2010-SA.4 e 45277/2010, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

PORTARIA N.º 45272/10-SA.4

Professor de Educação Especial (Área Audiocomunicação), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
CINTIA FERREIRA GONÇALVES	444163621	SE-115
LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28549411-9	SE-115

Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	330421608	SE-111
VANESSA SANTOS ROCHA	341170665	SE-111
CRISTIANE COUTO GOMES DO NASCIMENTO	202818895	SE-112
AGLEIDE DE JESUS VICENTE	350610095	SE-112
AUREA MARIA MARTINS	153823859	SE-112
CILENE GOES DE MELO	207111339	SE-112
ANGELA CRISTINA TORRES DE ANDRADE OLIVEIRA	281258089	SE-112
GLEICI LUCIANE SIMAO	258957669	SE-112
MICHELE ALEXANDRINO GOMES	286928620	SE-112
ESTER SOUZA FERRAZ BATISTA	223099624	SE-112

Professor de Educação Básica I – Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MILZA DA PENHA FERREIRA ALVES	17047205X	SE-114
MARIZETHE DA SILVA MARTINS	255373910	SE-114
CLAUDIA ALVES TOSCANO	22394435X	SE-114
KATIUSCIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	28578156-X	SE-114
MARIA CECILIA CALADO HOMEM	6076265	SE-113
MARIA CELIA DELPHINI BRAZ	6026230	SE-113
LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA	181051813	SE-114
AURICELIA CAVALCANTE SOUSA NAVARRO	18865449	SE-114

Diretor Escolar, nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
CELINA OLIVEIRA VICENTE	13573812-X	SE-112
JOSE SHIMABUCO JUNIOR	13265975X	SE-112
EDNEIA RONQUI FERRARI	19161945	SE-113

Coordenador Pedagógico, nível de referência "M5-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	15334869	SE-111
SIMONE CARDOSO ANDRADE MONTEIRO	23754455-6	SE-112
SILVANA TAVARES FERRAREZ	32127906-2	SE-114
LUCIANA VELO DO AMARAL	15490693	SE-114
LUCIMARA ISAKAS RUFATO DRIZLIONOKS	19800267	SE-113
MARCIA REGINA DE SOUZA	249204824	SE-114

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MIRIAN FERNANDES LOPES	277839798	SE-113
ROSANA APARECIDA CAMILO	320205125	SE-113
CARLOS EDUARDO AQUILAR DA SILVA	28303211-X	SE-113
CLOVIS SALLES DE GODOI	28442369-5	SE-113
GABRIEL ARCANJO NOGUEIRA	4716272-7	SE-113
ZILDA APARECIDA SILVA	6517664	SE-114
SANDOVAL BORGES OLIMPIO	23658654-3	SE-114
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA LEONARDI	25465208-6	SE-113
ALESSANDRA PONCE VALEJO	23734129-3	SE-114
ELAINE CRISTINA FURLAN CORREA	244196175	SE-121
CLAUCIANNE KARLA QUINARI BORELI	28237299-4	SE-114
THATHIANA HIGA DA SILVA	26523992-8	SE-122
TATIANA DE CASTRO PIMENTEL	24380041-1	SE-122
DANIELA DE ARAUJO BOIAGO	414718719	SE-122
ANDREIA FERREIRA SOUTO	343456837	SE-121

Auxiliar em Educação I, referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
PAULA HARUMI KAWAKAMI	304625115	SE-111
PAULINA DE FATIMA CELESTINO MORAN	14232163-1	SE-111
THALITA BEZERRA DE LIMA SILVA	432502851	SE-111
ANGELA MARIA BABETO CRUZ	18316683	SE-112
ESTER MORAES RIBEIRO	265259770	SE-112
TATIANE DE ALMEIDA BARROS	285704102	SE-112

Auxiliar em Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MARCELO JOSE DE SOUZA	268770840	SC-21
FERNANDO FERREIRA MATIAS	246646731	SC-21
DOUGLAS AUN KRYVCUN	329322187	SC-21

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
GERALDO DE OLIVEIRA VIANA	15881260-8	SE-113
VALCIR CRETUCCI DE OLIVEIRA	13641028-5	SE-114
PAULO SERGIO TEIXEIRA LANZANA	125208029	SE-114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
AILSON EVANGELISTA DA GAMA	463579252	SE-114

Orientador Pedagógico (Secretaria de Educação), nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
REGINA JOLLO	15116618	SE-122

PORTARIA N.º 45277/10-SA.4

Professor de Educação Física, referência "27-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
WILIAM JOSE DA SILVA MATHIAS	06294183-6	SESP-1

Instrutor de Esportes – Modalidade de tênis de mesa, referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
EDILSON GOMES DE SOUZA	20166494X	SESP.1

Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MAITE DE BARROS GALLO	29443981-X	SC-21
HELIO TERUO KANENOBU	256032245	SC-21

Médico I (Veterinário), referência "A1-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ADRIANA CABRAL LUSTOZA	279053708	SS

Agente de Controle de Zoonozes, referência "C-17", com remuneração fixada na referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
MARCOS ROBERTO BARSANO	34302201-1	SS.4

Engenheiro Civil (Secretaria de Habitação), referência "34-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
ALEXANDRE CHAGAS PELEGRINELI	332508146	SEHAB-1

Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
VALDIR PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	496362690	SC-21

Assistente Jurídico, referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
ALVARO RIBEIRO COSTA JUNIOR	297522267	SJC-01

Engenheiro Civil (Secretaria de Habitação), referência "34-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
CARLA ALBERTA MATEUS CARRAL	24522999-1	SEHAB-1

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
76020-5	ALINE CRISTINA DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	08/04/2010	Maioridade
76504-3	ANGELA ROSA BAGNARA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	31/03/2010	Desligamento a Pedido
62712-2	CAMILA DE SA	AGENTE DO PELC-C.L.T.	SESP-1	26/03/2010	Demissão a Pedido
01939-9	DELARIO GOMES DE OLIVEIRA	ASFALTADOR-APOSENTADO FUPREM	SU-2	23/03/2010	Falecimento
19390-9	DINAH SAEKO FUTATA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	31/03/2010	Demissão a Pedido
61888-2	ELAINE FERREIRA DE MOURA	PROF SUBS DE ED BASICA INFANTIL-C.L.T.	SE-112	29/03/2010	Demissão a Pedido
60024-7	ELAINE VIEIRA SILVA	AUXILIAR DE COPA-C.L.T.	SU-3	05/04/2010	Demissão a Pedido
62556-0	ELISABETE DE OLIVEIRA MARANHO	PROFESSOR SUBSTITUTO-C.L.T.	SE-113	30/03/2010	Demissão a Pedido
76067-9	FELIPE AUGUSTO T DE SOUZA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	10/04/2010	Maioridade
76074-2	FRANCIELLE DAYANE S DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	09/04/2010	Maioridade
61719-5	GENILZA DA SILVA FEITOSA CONCEICAO	PROF SUBS DE ED BASICA INFANTIL-C.L.T.	SE-111	29/03/2010	Demissão a Pedido
76078-4	GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	10/04/2010	Maioridade
76663-3	HENRIQUE BINI	ESTAGIÁRIO-INFORMÁTICA	SA-3	01/04/2010	Desligamento a Pedido
62330-6	HERIK MAKOTO HAYASAKA	PROFESSOR SERIE FINAL-EJA ED.F-C.L.T.	SE-121	12/04/2010	Término de Contrato
08706-3	JOSE HELENA FERREIRA	MOTORISTA-APOSENTADO FUPREM	SU-101	26/02/2010	Falecimento
62331-4	LIGIA MARIA GRECCO	PROFESSOR SERIE FINAL-EJA INGL-C.L.T.	SE-121	12/04/2010	Término de Contrato
08289-3	MARCELINA M DE JESUS QUINTINO	APOSENTADO - F.R.T.	SE-11	22/03/2010	Falecimento
07221-4	MARIA A. O. DOS SANTOS NOMOTO	APOSENTADO FUPREM - DIRETOR ESCOLAR	SE-111	07/03/2010	Falecimento
62332-2	MARIA LUCIA DE A GALHARDO	PROFESSOR SERIE FINAL-EJA MAT.-C.L.T.	SE-121	12/04/2010	Término de Contrato
76144-7	NAYARA MARIA F DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	08/04/2010	Maioridade
62754-6	OSEIAS MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA-	SE-2	26/03/2010	Demissão a Pedido
62707-5	RAFAEL LUZ DE OLIVEIRA	AGENTE DO PELC-C.L.T.	SESP-1	01/04/2010	Demissão a Pedido
62297-8	RAQUEL GOMES SAMPAIO	PROFESSOR SERIE INICIAL - EJA-C.L.T.	SE-121	12/04/2010	Término de Contrato
76161-7	RENATO DA SILVA GOMES	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	08/04/2010	Maioridade
09890-7	ROSA MARIA INHESTA	AGENTE DE SANEAMENTO BASICO-APOSENTADO FUPREM	SO	25/03/2010	Falecimento
76009-3	SHEILA SILVA DE JESUS	ESTAGIARIO-CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SF	26/02/2010	Desligamento a Pedido
15305-4	THAIS BITTENCOURT FRANCO OLIVEIRA	PENSIONISTA	--------	17/01/2010	Falecimento
76186-1	THAIS DE SOUZA NASCIMENTO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	09/04/2010	Maioridade
62335-6	VANDA DE JESUS MOREIRA	PROFESSOR S. FINAL-EJA ARTE-C.L.T.	SE-121	12/04/2010	Término de Contrato
08747-9	ZILDA MAGALHAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO-APOSENTADO - F.R.T.	SC-1	29/12/2009	Falecimento

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 48ª. Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2010, os seguintes expedientes:

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	28565/E	PMSBC	ODLEY STABILE	9984/10
PP	9406/E	PMSBC	MARIA CECÍLIA ZOBOLI TANIKAWA	9983/10
PP	22278/E	PMSBC	LAEÇO ALVES DE SANTANA	9982/10

Homologação de Alteração de cálculo de Benefício de Aposentadoria

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	7058/E	PMSBC	MIRIAN GISELE FORLI FERNANDES	9974/10
PP	7268/E	PMSBC	GILVAN PEREIRA VIEIRA	10020/10

Homologação de Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	7686/E	PMSBC	MAGDALENA JOSÉ DOS SANTOS	9973/10
PP	2026/E	PMSBC	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	9975/10
PP	7139/E	PMSBC	ARLEIDE CRISÓSTOMO DA SILVA	9976/10
PP	7316/E	PMSBC	TCHOCIO SEGAUA	9977/10
PP	7548/E	PMSBC	ANA MARIA COPPINI MARSON	9978/10
PP	841/E	PMSBC	WANDA BEATRIZ MARQUES	9979/10
PP	1786/E	PMSBC	CUSTÓDIA PAULA GREGÓRIO	9980/10
PP	25173/E	PMSBC	ANGELINA CARDOSO CUFARO	9985/10
PP	12256/E	PMSBC	ANTENOR RODRIGU8ES VIANA	9986/10
PP	4651/H	PMSBC	PEDRO FIRMINO DE ALMEIDA SOBRINHO	9987/10
PP	3551/E	PMSBC	ANA DIAS DA SILVA BRAZ	9988/10
PP	3523/E	PMSBC	GERSON DE ASCENÇÃO ROSA	9989/10
PP	2915/E	PMSBC	GERALDO ANTONIO NASCIMENTO	9990/10
PP	2616/H	PMSBC	JOSÉ JORGE SANTOS	9991/10
PP	2080/E	PMSBC	JOSÉ DE ALMEIDA	9992/10
PP	17/E	PMSBC	ÀUREA GAUDÊNCIO DE O. BERTOLINO	9993/10
PP	11015/E	PMSBC	CATARINA DIMOV DA SILVA	9994/10
PP	11290/E	PMSBC	MARIVALDO MATOS FERREIRA	9995/10
PP	7384/E	PMSBC	JAMES JONES GUEDES MILLS	9996/10
PP	23214/E	PMSBC	MARICELI DE HOLANDA COUTINHO	9997/10
PP	4922/E	PMSBC	GERALDO REINALDO DE LIMA	9998/10
PP	4760/E	PMSBC	SALATIEL FERREIRA DA SILVA	9999/10
PP	4622/E	PMSBC	SEBASTIANA DE SOUZA GONÇALVES	10000/10
PP	4433/E	PMSBC	JOÃO LUIS DIAS	10001/10
PP	4408/E	PMSBC	SEVERINA RAMOS DA SILVA	10002/10
PP	4255/E	PMSBC	DULCINEI BRITO DE OLIVEIRA	10003/10
PP	8332/E	PMSBC	IVANA RITA DE ALMEIDA LORENZETTI	10004/10
PP	8375/E	PMSBC	ROSEMARY MIRA ORNELLAS DA ROSA	10005/10
PP	8523/E	PMSBC	MARIO SÉRGIO FRANCO BUENO	10006/10
PP	9819/E	PMSBC	FLAVIO LUIZ CORAZZA	10007/10
PP	11746/E	PMSBC	MARIA DO SOCORRO COSTA	10008/10
PP	12350/E	PMSBC	MARIA TERESA GIACOMO	10009/10
PP	13120/E	PMSBC	TERESA PICCORONI	10010/10
PP	22564/E	PMSBC	JANETE APARECIDA MARTINS	10011/10
PP	25103/E	PMSBC	ANA LUISA MUNIN PALMA FERREIRA	10012/10
PP	9231/E	PMSBC	MEIRE F. AVELLANEDA KAMINAGAKURA	10013/10
PP	9224/E	PMSBC	MÁRCIA REGINA M. MANTOVAN	10014/10
PP	9712/E	PMSBC	CREMILDA GUIMARÃES MARTINEZ	10015/10
PP	9915/E	PMSBC	JÚLIA MARIA DIAS	10016/10
PP	4137/E	PMSBC	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA 1	0017/10
PP	9193/E	PMSBC	EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR	10018/10
PP	9743/E	PMSBC	VALTER FERRARI	10019/10

Homologação de Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PA	SB/3833/10	PMSBC	NEUZA MARIA DE JESUS	9981/10

Homologação de Manifestação PGM:

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PA	SB/17248/09	PMSBC	JACCI JOVANA ZEFFA DE MORAES	10021/10

05 de abril de 2010.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO G.SEHAB Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Designa Equipe Técnica Municipal, que atuará na elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I- Designar a Equipe Técnica Municipal que atuará na elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, no âmbito do convênio firmado com Ministério da Cidades/ CAIXA, composta pelos funcionários abaixo relacionados:

G.SEHAB	Paulo Roberto Massoca	Secretário Adjunto
G.SEHAB	Karla Sanches	Consultora
SEHAB.1	Marcia Gesina Geraldo de Oliveira	Consultora
SEHAB.1	Fabiana Mendes de Souza	Socióloga
SEHAB.1	Natalie Matta	Gerente
SEHAB.1	Ricardo Fernandes Adreano do Couto	Arquiteto
SEHAB 2	Gisele Golçalves Dias	Consultora
SEHAB.2	Osvaldo Rocco	Chefe de Divisão

II- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2010.
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

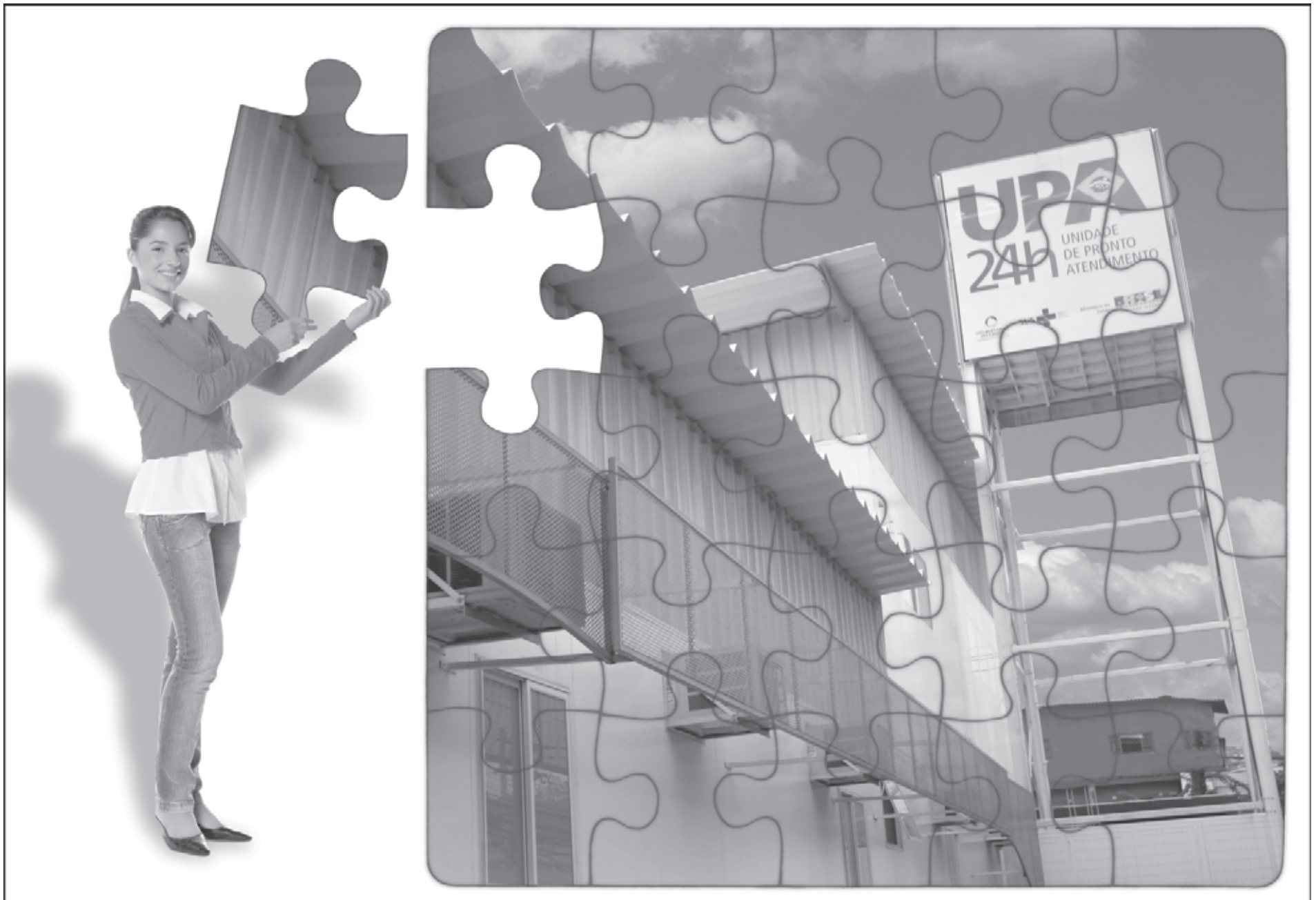

Orçamento Participativo 2011

UPA Vila São Pedro.
Com sua participação faremos muito mais.

São Bernardo do Campo agora tem o Orçamento Participativo. Com ele, população e Prefeitura decidem juntas quais obras e serviços serão realizados na cidade.
Para dar início ao processo do Orçamento Participativo (OP), a cidade foi dividida em vinte regiões com o objetivo de propiciar a participação de seus moradores e moradoras de forma universal. Para o credenciamento, traga um documento com foto e acompanhe o calendário das plenárias no site www.saobernardo.sp.gov.br

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 07/2010. Processo Administrativo N° SB 06079 /2010. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 05 de Abril de 2010. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 08/2010. Processo Administrativo N° SB 03892 /2010. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 05 de Abril de 2010. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

RESOLUÇÃO SJC Nº 09/2010. Processo Administrativo N° SB 04610 /2010. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 06 de Abril de 2010. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRª ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA

Para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Processo 564.01.2009.039291-9 - nº de ordem 3646/2009. A Drª ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Município de São Bernardo do Campo, move uma ação de Desapropriação contra DIRCE SILVA GOMES, objetivando a desapropriação parcial do imóvel constituído de 33,40 m², localizado na Rua Vinte e Cinco de Março nº 130, Vila Branca, situado no município de São Bernardo do Campo, E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2010. ROSELI APARECIDA CALLEGARO - Diretora do 1º Ofício da Fazenda Pública - matrícula 305.413

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABIENTE DO SECRETÁRIO

I - Convênio nº 004/2008; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB 01943/2008; CONVENIADA: FACULDADE ANCHIETA: ASSINATURA: 15/05/2008; OBJETO: Aditamento nº 001/2010 ao convênio GSF 004/2008 de Cooperação Mútua para atividades de suporte a Secretaria de Finanças através de programa de estágio universitário, pelo período de 12 meses, a partir de 15/05/2010.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 083/2010

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SB-13.001/2008

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTONIO ESPEDITO DA SILVA SB-03.003/2010
EDUARDO DIONISIO SB-01.912/2010
GENI DE OLIVEIRA CORAL SB-01.510/2010
MARLY CASTANHEIRA DAVID SB-04.681/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSO PROVIDO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
SOCIEDADE OBREIRA DE PART. E ADM. LTDA SB-21.517/2007

RECURSO DESPROVIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
ELOY JOSÉ CHIBIM SB-10.299/2008

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ANTENOR TIOSSO SB-12.962/2007
MARIA DO SOCORRO BARBOSA PINHEIRO SB-11.146/2006

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ANTONIO ALVARES SB-10.702/2007
ANTONIO FERNANDES DE PADUA SANTOS SB-17.500/2005
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SB-01.138/2007
CARLOS BERTIN SB-10.043/2007
CARMEM FERREIRA SB-10.827/2008
DERMIVAL ROSA FAGUNDES SB-09.726/2007
DISNEY MAROLY CARDOSO SB-00.290/2005
ELENA GUERINO DE ALMEIDA SB-10.047/2008
JANETE DOS SANTOS SB-14.843/2007
JOSÉ ALVES DE SOUZA SB-17.212/2003
JOSÉ MASSAHO CHINEN SB-10.605/2007
JOSEFA MARIA DE ALMEIDA RAMOS SB-13.849/2007
LUSANIRA DO NASCIMENTO SB-23.001/2007
MARIA LOURDES DIAS SB-05.505/2005
MARIA NATIVIDADE DA PAIXÃO SB-11.786/2007
MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA SB-15.461/2005
NILCE DA SILVA SB-07.731/2007
NILSA PIRES VIEIRA SB-15.660/2005
ODILIA RAMOS BETTIOL SB-24.567/2005
ORISVALDO GERALDO BASILIO ALVES SB-14.576/2007
OTANIEL CARDOSO DOS SANTOS SB-04.086/2007
PETRONILIO ANDRADE REIS SB-15.641/2005
RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS SB-17.225/2005
TATUO YAMAKUTI SB-12.384/2007
TEREZINHA VILELA SB-14.276/2007
TOSHIICHI UEHARA SB-14.694/2007
VALDIR DA SILVA PEREIRA SB-11.934/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
FACULDADE DE DIREITO DE SBC SB-01.117/2009
NIVALDO LAVRADO SB-11.350//2009

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
AUGUSTA E RESP. LÓGICA SIMB. VINTE DE AGOSTO SB-04.632/2006

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
EVANEIDE DE MOURA LEITE SB-10.381/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS
OSNIR FERRETI SB-16.854/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ARLETE GOMES DE ANDRADE SB-15.982/2009
ESTELITA JOANA DE PAULA UENO SB-04.175/2010
RAILDA DAS GRAÇAS SOARES DA CRUZ SB-02.894/2010
VIRGILIO ALVES DA CRUZ SB-11.501/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
ALEXANDRA PEREIRA DANTAS SB-01.062/2010
CLADEMIR FRANCISCO JONATTO SB-01.339/2010
EDSON PAULO CHITTO SB-01.925/2010
ELZA MARI ANDRADE DOS SANTOS SB-21.701/2008
FABRICIO VALERIOA SB-02.187/2010
FERNANDA RODRIGUES SB-03.253/2010
GILMAR LUCIANO DA SILVA SB-13.160/2010
HENRIQUE DELGADO SANCHES SB-19.213/2008
ITALIA BARCI CASELLA SB-03.468/2009
JULIO DA LUZ SB-03.337/2010
KELLY CRISTINA GUIMARÃES DE LUCA SB-01.393/2010
LIDIA HILÁRIA DA CONCEIÇÃO DE MOISES SB-02.288/2010
LUSIA BATISTA LIMA SB-02.633/2010
MARIA COELHO DE SOUZA SB-02.317/2010
MARINO DO CARMO MARTINS SB-06.279/2010
NILTON SABINO SB-02.743/2010
ODACIR ANTONIO ROBETTI SB-10.151/2010
OSVALDO MARÇON SB-02.491/2010
REGINA FATIMA DE ABREU SB-21.538/2010
ROBERTO CAMARA DA SILVA SB-00.963/2010
ROSELI GUIMARÃES VASCONCELOS SB-01.928/2010
SADADCO TAKAHASCHI SB-01.151/2010
SEBASTIÃO RIL DE SOUZA SB-02.031/2010
SILZI FORTE PEREIRA SB-01.920/2010
SINESIA BATISTA DE RESENDE SB-06.172/2009
SOLANGE SILVA SOUZA SB-03.934/2010
TUNEO KATAGIRI SB-01.466/2010
UBIRATAN PEREIRA DE ARRUDA SB-02.135/2010
VERONICA MORAES SB-00.628/2010
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA SB-02.107/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
SANDRA REGINA SOARES DE CASTRO SB-22.693/2007

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
NILTON TEODORO RODRIGUES SB-01.684/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
FELIPPE DIAS DA SILVA SB-04.854/2010

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
THALITA K. DE ANDRADE SB-10.729/2008

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
ALFREDO JOSÉ RODRIGUES SB-15.098/2009
ANTONIO AMARO RAMOS SB-00.803/2010
AUGUSTA E RESP. LÓGICA SIMB. VINTE DE AGOSTO SB-04.632/2006
CARLOS HUMBERTO ROSINHOLO SB-01.548/2010
CÉLIA APARECIDA ALVES GOMES SB-19.516/2009
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SB-03.355/2005
CLAUDIO ROSSINI SB-00.311/2007
DAVID SODRE DOS SANTOS SB-00.709/2010
DEBORA MARCONDES SERRA SB-11.823/2009
EDILENE DOS SANTOS ALMEIDA SB-13.773/2009
EDINALDO DA SILVA PINTO SB-04.523/2009
EDVALDO RUFINO SANTOS SB-04.876/2010
ELAINE CRISTINA DA SILVA JERONIMO SB-11.939/2007
FRANCISCO TADEU VITAL SB-00.021/2010
GECILDA DE SOUZA SB-01.786/2007
GERLANE MARIA PEREIRA RODRIGUES SB-19.473/2009
GERMANO JOSÉ BATISTA LEITÃO SB-03.521/2010
HUMBERTO DE LA SERNA ECHENIQUE SB-16.475/2009
IVONETE RODRIGUES DE ARAUJO SB-01.214/2010
JOSILDA MARCELINO DA SILVA SB-08.245/2005
JUAREZ LOPES FERNANDES SB-01.702/2008
LEA SARITA MONTAGNA SB-05.270/2010
LEANDRO SANTANA NEVES SB-11.442/2009
MARCELO GONÇALVES SB-00.325/2010
MAURO FERREIRA GOMES SB-13.925/2009
MIRACI DE MELO SOARES SB-00.723/2010
NELSON YOSHIKAZU YOSHIDA SB-04.144/2010
NEUZA GONÇALVES DOS SANTOS SB-00.086/2010
OSCARLINA E SILVA LIMA SB-00.367/2010
PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA SB-00.882/2010
RODOLPHO GOGANHOLI ASAM SB-11.243/2008
SERGIO PICHINELI SB-00.200/2009
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC SB-17.804/2009
VICENTE ALFIO DI BELLIS SB-04.990/2007
VLADIMIR SANT'ANA SB-04.693/2010

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS
ALEXANDRE ALVES CORREIA SB-18.965/2007
IRACI DAS GRAÇAS FERRAZ SB-06.644/2008
PEDRO DONIZETE PIO SB-12.462/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, IPTU,)
ARMANDO BENEDICTO CICCONE SB-03.041/2010
EDUARDO BARROS ORSI SB-21.951/2005
HELIO EDINEY DA SILVA SB-17.479/2009
MARIA LUZINETE DOS SANTOS SILVA SB-03.008/2010
PEDRO DOS SANTOS SB-03.807/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
JOSÉ ALFREDO ASSONI SB-09.846/2009

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA
DEVANIR FAVETTA SB-01.552/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
CELSO VIDIGAL CARDOSO SB-21.342/2008
LUIZ CARLOS SENE SB-05.871/2007
MARCOS CEZARIO SB-09.662/2005
OLGA REGINA CARDELLI SB-11.972/2009
SOLANGE DE SOUZA KUMAGAY SB-01.103/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARCELO DE CAMPOS CRUZ SB-04.509/2010
MOACIR SANTO FRIGUETTO SB-02.062/2010
VALDIR LUIS ESCUDEIRO SB-15.860/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU complementar)
M BIGUCCI COM. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA SB-03.828/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ADRIANA PARIZIANI GOUVEIA SB-05.074/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxa)
ANTONIO RODRIGUES MASCARENHAS SB-10.149/2009
BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA ME SB-05.173/2010
BENEDITA MARIA CABRAL SB-07.774/2007
CRISTIANE ESTEVAM DE ARAUJO SB-11.381/2007\
ERIKA RODRIGUES VENDRAMINI SB-15.913/2009
FIXOVED FIXAÇÃO E VEDAÇÃO LTDA SB-18.498/2009
GENIVAL MOREIRA DE SOUZA SB-13.983/2006
GERALDO ROMUALDO GONÇALVES SB-19.113/2009
REGINALDO ANDRADE SANTOS SB-13.577/2008
SHOGI MINAKI SB-02.229/1998
SOUD DA PELE COM. VAR. DE COSMÉTICOS LTDA ME SB-05.018/2010
YOUSSEF KAMEL ABDOUNI SB-04.130/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
MARIA DE LOURDES CAETANO SB-12.993/2008

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROHABITAR SB-03.193/1994

ASSUNTO: INCLUSÃO SIMPLES NACIONAL
ELEGANCE ART LTDA SB-04.665/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
CLAUDIO ROSSINI SB-05.239/2010
GERSON RODRIGUES SB-13.310/2002
JOAQUIM ALVES DO PIN SB-14.562/2009
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS SB-21.176/2010
LAZARA CORREA DE GOES SB-01.385/2007

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.121

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ EMISSÃO NF ELETRONICA
INTERCAM CORRETORA DE CAMBIO LTDA SB-14.190/2003

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
A. R. TRANSPORTES SBC LTDA ME SB-11.844/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Multa)
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS SB-12.078/2009
PROJEMAK PROJ. MONT. E INST. INDS. LTDA SB-10.197/2009

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.122

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFFP
COOKSON ELETRÔNICS BRASIL LTDA SB-20.463/2002

PROCESSO COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
IGREJA CRISTÃ DA FAMÍLIA DE S. B. DO CAMPO SB-14.383/2009

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis, 3661/91, 4162/93. 4558/97, 5970/09)
ANASTACIA RICHARTZ SB-17.015/2008
ANTONIO LOPES SB-09.904/2008

AVELINO DA SILVA FERREIRA	SB-17.795/2009
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	RG-00.107/1998
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	SB-12.810/1996
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	SB-12.812/1996
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	RG-00.106/1999
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	SB-12.811/1996
FELICIO FERREIRA DA SILVA	SB-13.507/2008
FRANCISCO ADAM FILHO	SB-02.248/2009
FRANCISCO VALENTIN RAMOS	SB-09.686/2008
HELENA FUMIKO OHAYASHI	SB-09.373/2008
HELIO PERSONA	SB-05.832/2003
HELVIO LEME DE ALMEIDA	SB-18.208/2008
IGREJA PENTECOSTAL EXALTADOS EM CRISTO	SB-05.237/2009
IVALDO BELISARIO DA SILVA	SB-17.750/2008
JAMIR ZANATTA	SB-01.824/2002
JANETE SANDY CESAR	RG-00.505/1998
JOSÉ ALVES SOBRINHO	SB-07.457/2008
JOSÉ MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	SB-09.565/2009
JOSÉ TAKOMI UEMATSU	SB-15.322/1999
JUVENAL NOGUEIRA DA SILVA	SB-11.582/2008
KIU YUL KIM	SB-11.083/2004
MARIA ALVES COUTINHO	SB-11.248/2008
MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA	SB-01.014/2002
MARIA DO ROSARIO CANDIDA BARBOSA	SB-05.127/2009
MIGUEL BUENOS	SB-17.339/2009
NAIR FERREIRA DE MELO	SB-12.298/2008
PAMELA JEAN COMBER	SB-05.921/2007
PEDRO FERNANDES CORREA	SB-14.205/2008
RAPHAEL TRUOSOLO	RG-00.302/2004
ROSA GUSSI ANDRETA	SB-10.410/2008
SHIRLEY RODRIGUES	SB-09.820/2008
SINESIO BORGES DA SILVA	SB-00.822/2000
TIEKO MASUMOTO UENO	SB-01.689/1991

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DE TAXA

MORGANITE BRASIL LTDA	SB-00.524/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	SB-00.980/2008
RICHARD SAIGH	SB-20.735/2004
RICHARD SAIGH	SB-02.460/2002
RICHARD SAIGH	SB-06.093/1999
RICHARD SAIGH IND. COM. S/A	SB-20.246/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 3661/91, 4558/97)

ANTÍLIA DA MONTEIRA REIS	SB-05.584/2009
CARLA MARIA PERMUY PENA	SB-07.097/2009
ISAIAS DOS SANTOS	SB-01.037/2009
J. F. MEDINA BRAGA PART. E ADM. LTDA	SB-09.348/2003
RUTE RAMOS	SB-04.933/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI)

SCHWARTZ CARVALHO CASTRO	SB-19.241/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ESMERALDO BARBOSA	SB-08.451/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

CÉLIA REGINA NOGUTI	SB-00.759/2005
JAISON DA SILVA SANTOS	SB-01.915/1998
LUIZ GUEDES DA SILVA	SB-22.024/2006

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)

AUGUSTA E RESP. LÓGICA SIMB. VINTE DE AGOSTO	SB-04.632/2006
IGREJA CRISTÃ DA FAMÍLIA DE S. B. CAMPO	SB-14.383/2009
IGREJA PRESBITERIANA DAMASCO	SB-01.151/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI)

MARCELO FRANCISCO STAFF	SB-16.310/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

RESIMA BENS E IMÓVEIS	SB-13.987/1998

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DA GSU

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)

DIRCE MOLON MARTINELLI	SB-14.973/2008
LEANDRO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	SB-15.038/2009
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	SB-15.547/2009

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALEX STEWART ASSAYERS DO BRASIL LTDA	092.334-6
CHM PROPAGANDA S/C LTDA	092.504-7
CHM PROPAGANDA S/C LTDA	092.504-7
COLLECTOR SISTEMAS DE COBRANÇA E COML S/C LT.	111.941-9
COMERCIAL INTERSOL LTDA ME	070.130-0
COSMOS - TERRAPLENAGEM S/C LTDA	133.733-5
DBF SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	068.637-9
GESTORH PALESTRA E TREINAMENTOS LTDA	150.340-5
GIDIVALDA SOUSA DE ALMEIDA ME	098.953-3
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL A VINDA DO SENHOR	188.120-5
LANGER PUBLICIDADE PROMOÇÕES E EDITORA LTDA	078.091-0
LIVISEG LIDERANÇA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	156.954-6
LOPES MULTIMARCAS COM. DE VEÍCULOS LTDA	158.605-0
LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS GESSO ME	149.855-0
MÁRCIO DONIZETTI GALLO - ME	122.660-6
MÁRCIO DONIZETTI GALLO - ME	122.660-6
MARTINS REPRESENTAÇÕES E COM.DE MÓVEIS LT.ME	051.807-7
MROX LAN HOUSE LTDA ME	172.409-6
NATURALI GARDEN C.ARTIGOS P/CASA E JARDIM ME	150.309-0
PIT SCAP ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	090.528-3
PLASCAD DESENHOS S/C LTDA ME	112.415-3
PROVISUAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	074.068-3
R A L INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA.	051.211-7
REAL KAP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME	148.760-4
ROCA TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT EPP	124.160-5
RODRIGO TADEU JOSÉ LOPES MOTOS	168.021-8
RUDMAQ EQUIP. DE INFORM. ESCR.LTDA ME	018.115-3
SB TELECOMUNICAÇÕES LTDA	130.620-0
TCHECO AUTO FREIOS LTDA.	076.179-6
TRACOINSA INDUSTRIAL LTDA.	122.118-3

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA :- SF.122
AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Nos termos do disposto no parágrafo 3º. item I, alinea b do artigo 25 da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam as pessoas a seguir relacionadas **NOTIFICADAS** do lançamento do IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS de bens imóveis e direitos a eles relacionados ITBI, na qualidade de contribuinte ou responsável solidário, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal de nº 3317/89 e da respectiva penalidade com base no § 5º do artigo 80 da Lei Municipal 1802/69.

Contribuinte: BELMIRO ALVES DOS SANTOS
Responsável Solidário: EDSON ALVES GENTIL
Guia nº 83.028/2010 Valor: R$ 408,95
Vencimento: 27/06/2007
Inscrição Imobiliária: 410.031.015.000

SF.1, 05 DE ABRIL DE 2010.
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 084/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEVALDO LARANJEIRA MOTA	193.000-1	406-2585980/2010	R$ 112,76	11052010	
AGRECINO FERNANDES	620.522.003.000	707-2585667/2010	R$ 23,68	11052010	883/2010/SB
AJUCASP - JULGADORES E EVENTOS CARNAV.LTDA - ME	193.031-1	406-2586011/2010	R$ 338,32	11052010	
ALADIM TABUAS LTDA	192.944-5	406-2585925/2010	R$ 338,32	11052010	
ALCEU ANTONIO BERTASSO	006.044.097.000	705-2585215/2010	R$ 7.357,02	11052010	15091/2006/SB
ALCIDES BORGES FILHO	024.055.006.000	101-2585321/2010	R$ 5.533,56	11052010	17434/2006/SB
ALCIDES MALAQUIAS PIRES DE MIRANDA	021.028.018.000	705-2585546/2010	R$ 206,40	11052010	16737/2008/SB
ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA	027.014.046.000	705-2585653/2010	R$ 1.720,50	11052010	15072/2006/SB
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585255/2010	R$ 236,08	15102005	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585256/2010	R$ 236,08	15112005	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585257/2010	R$ 236,08	15122005	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585258/2010	R$ 236,08	15012006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585259/2010	R$ 238,93	15052006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585260/2010	R$ 238,93	15062006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585261/2010	R$ 238,93	15072006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585262/2010	R$ 238,93	15082006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585263/2010	R$ 238,93	15092006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585264/2010	R$ 238,93	15102006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585265/2010	R$ 238,93	15112006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585266/2010	R$ 238,93	15122006	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585267/2010	R$ 238,93	15012007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585268/2010	R$ 248,07	15022007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585269/2010	R$ 248,07	15032007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585270/2010	R$ 248,07	15042007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585271/2010	R$ 248,07	15052007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585272/2010	R$ 248,07	15062007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585273/2010	R$ 248,07	15072007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585274/2010	R$ 248,07	15082007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585275/2010	R$ 248,07	15092007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585276/2010	R$ 248,07	15102007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585277/2010	R$ 248,07	15112007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585278/2010	R$ 248,07	15122007	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585279/2010	R$ 248,07	15012008	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585280/2010	R$ 267,30	15022008	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585281/2010	R$ 267,30	15032008	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585282/2010	R$ 267,30	15042008	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585283/2010	R$ 267,30	15052008	
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA EPP	15.818-6	405-2585284/2010	R$ 267,30	15062008	
ALEXANDRE FARIAS DE CARVALHO	192.949-6	406-2585930/2010	R$ 84,57	11052010	
ALEXANDRE LUIS ISQUIERDO	018.010.016.000	101-2585766/2010	R$ 1.215,48	11052010	18274/2003/SB
ALEXANDRE LUIS ISQUIERDO	018.010.016.000	101-2585767/2010	R$ 729,24	11052010	18274/2003/SB
ALFREDO JOSE RODRIGUES	001.065.099.000	101-2585168/2010	R$ 681,36	11052010	15098/2009/SB
ALPER INFORMATICA LTDA	130.606-5	704-2585295/2010	R$ 281,94	11052010	36/2010/SB
ALVARO DEZENE	006.043.069.000	705-2585407/2010	R$ 517,74	11052010	2724/2007/SB
ALVARO GONCALVES PERES	032.048.066.000	101-2585912/2010	R$ 516,00	11052010	14390/2008/SB
AMANDA DOMINGUES DUGOIS	192.984-4	406-2585964/2010	R$ 98,68	11052010	
ANA BRASILIA SCOPEL	029.055.012.002	101-2585322/2010	R$ 262,00	11052010	4370/2006/SB
ANA FEITOSA DE SANTANA	001.094.003.000	705-2585402/2010	R$ 1.058,16	11052010	17370/2004/SB
ANA MARIA BEATRIZ PACIFICO BORDIN	620.521.005.000	705-2585193/2010	R$ 3.554,22	11052010	413/2009/SB
ANA MARIA DE SOUSA FARIAS	033.034.034.000	705-2585313/2010	R$ 132,70	11052010	19069/2007/SB
ANDRE LUIS VIDA CORAZZA	193.087-7	406-2586065/2010	R$ 112,76	11052010	
ANGELA MARIA NOVELINI BERBEL	001.023.052.000	705-2585633/2010	R$ 635,40	11052010	17729/2008/SB
ANGELICA DOS SANTOS VICENTE	192.985-2	406-2585965/2010	R$ 84,57	11052010	
ANGELICA NICACIO DE LIMA	192.960-7	406-2585940/2010	R$ 98,68	11052010	
ANNA CAROLINA BOMVECHIO	192.987-9	406-2585967/2010	R$ 98,68	11052010	
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	021.047.128.000	101-2585320/2010	R$ 25.889,88	11052010	13846/2006/SB
ANTONIO CESAR DA SILVA	193.028-1	406-2586008/2010	R$ 169,16	11052010	
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	015.065.028.000	705-2585206/2010	R$ 475,80	11052010	507/2004/SB
ANTONIO DE SOUZA	006.082.055.000	705-2585423/2010	R$ 109,36	11052010	7293/2009/SB
ANTONIO GERALDO EGIDIO GUERRA PASSARELLI - ME	193.011-7	406-2585991/2010	R$ 225,56	11052010	
ANTONIO LUIZ DI GIORGIO	018.076.014.000	705-2584941/2010	R$ 1.385,22	11052010	22243/2005/SB
ANTONIO MELARI	029.065.045.000	101-2585323/2010	R$ 32,46	11052010	15089/2005/SB
ANTONIO MELARI	029.065.045.000	101-2585324/2010	R$ 77,43	11052010	15089/2005/SB
ANTONIO MICHELINI	018.034.066.000	101-2585768/2010	R$ 532,44	11052010	20493/2005/SB
ANTONIO NARCISO ANDRADE	020.066.013.000	101-2585906/2010	R$ 56,72	11052010	25116/2003/SB
ANTONIO RUBENS PIRES	001.051.005.000	101-2584927/2010	R$ 64,30	11052010	23098/2007/SB
ANTONIO RUBENS PIRES	001.051.005.000	101-2584928/2010	R$ 577,92	11052010	23098/2007/SB
ANTONIO RUBENS PIRES	001.051.017.000	705-2585788/2010	R$ 304,32	11052010	22823/2007/SB
APARECIDA ODETE MODESTO	015.017.009.000	707-2585668/2010	R$ 23,68	11052010	1297/2010/SB
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	032.017.083.000	101-2585329/2010	R$ 337,08	11052010	1138/2007/SB
ARIANE A. DE SOUZA SILVA IMPRESSORAS	192.990-9	406-2585970/2010	R$ 112,76	11052010	
BALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	193.032-0	406-2586012/2010	R$ 338,32	11052010	
BELMIRO ALVES DOS SANTOS		704-2585445/2010	R$ 563,89	11052010	257/2000/RG
BOIFRAN ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	156.028-0	704-2585891/2010	R$ 902,23	11052010	36/2010/SB
BOTELHO & BOTELHO AG.DE VIAGENS E TURISMO LT ME	193.060-5	406-2586039/2010	R$ 112,76	11052010	
BRAS SELOS COMERCIO DE SELOS MECANICOS LTDA EPP	193.051-6	406-2586031/2010	R$ 338,32	11052010	
BRASCOLOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERC LTDA	192.966-6	406-2585946/2010	R$ 1.127,80	11052010	
BRASEVEN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	192.986-0	406-2585966/2010	R$ 56,38	11052010	
BY NIGHT COM. E PROD. SENSUAIS DE BELEZA LTDA	192.961-5	406-2585941/2010	R$ 225,56	11052010	
C.A.DENTAL CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	112.816-7	406-2585920/2010	R$ 56,38	11052010	
C.A.DENTAL CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	112.816-7	406-2585922/2010	R$ 56,38	11052010	
C.A.DENTAL CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	112.816-7	406-2585924/2010	R$ 169,16	11052010	
CAR-LIDER AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	193.084-2	406-2586062/2010	R$ 225,56	11052010	
CARLA RUBIO SARPE DA SILVA	192.945-3	406-2585926/2010	R$ 98,68	11052010	
CARLO VENTURINI	002.028.013.001	101-2586070/2010	R$ 113,44	11052010	5271/2006/SB
CARLOS ALVES FERNANDES	018.040.023.000	101-2585769/2010	R$ 120,48	11052010	10728/1994/SB
CARLOS DE PAIVA GRILO	534.004.001.000	705-2585460/2010	R$ 5.848,92	11052010	475/2007/SB
CARLOS HUMBERTO ROSINHOLO	021.097.062.000	101-2585771/2010	R$ 780,84	18052010	1548/2010/SB
CARLOS JOSE DE CAMARGO	33.352-2	707-2585487/2010	R$ 2.218,99	11052010	7361/2003/SB
CARLOS PEREIRA ALVIM	024.066.044.000	705-2585212/2010	R$ 147,00	11052010	513/1992/SB
CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA	020.035.071.000	705-2585404/2010	R$ 1.517,46	11052010	9851/1996/SB
CASSIA APARECIDA LARANJA	193.013-3	406-2585993/2010	R$ 140,96	11052010	
CCN RODRIGUES COMERCIO DE ROUPAS LTDA	192.971-2	406-2585951/2010	R$ 338,32	11052010	
CELSO MARQUES SANA REPRESENTACAO COMERCIAL - ME	193.018-4	406-2585998/2010	R$ 56,38	11052010	
CELSO VIDIGAL CARDOSO	530.114.051.000	101-2585340/2010	R$ 1.222,92	11052010	21342/2008/SB
CERILO SMOSINSKI	193.001-0	406-2585981/2010	R$ 84,57	11052010	
CESAR MOISES LUPPI	015.060.024.000	705-2585204/2010	R$ 676,68	11052010	11056/2007/SB
CESAR TOLOTTI	193.048-6	406-2586028/2010	R$ 112,76	11052010	
CHANTE JOSE	410.023.023.000	707-2585547/2010	R$ 23,68	11052010	15680/2009/SB
CICERO ANGELO DE SOUZA NETO	193.041-9	406-2586021/2010	R$ 169,16	11052010	
CIDELINO PEREIRA DA ROCHA	192.997-6	406-2585977/2010	R$ 84,57	11052010	
CIPRIANO BENEDITO DE MORAES	624.008.002.000	707-2585652/2010	R$ 23,68	11052010	367/2003/RG
CLAUDENIR DIRVAL JACCOUD	006.044.122.000	705-2585669/2010	R$ 49,70	11052010	14099/2009/SB
CLAUDIA DO NASCIMENTO DA SILVA	193.046-0	406-2586026/2010	R$ 112,76	11052010	
CLAUDIA LAGO PARIZ	523.314.015.000	101-2585916/2010	R$ 153,12	11052010	618/2006/SB
CLAUDIO ROSSINI	522.105.075.000	101-2584936/2010	R$ 2.542,20	11052010	311/2007/SB
CLAUDIO ROSSINI	522.105.075.000	101-2584937/2010	R$ 3.288,60	11052010	311/2007/SB
CLAUDIO ROSSINI	522.105.075.000	101-2585339/2010	R$ 2.678,28	11052010	5239/2010/SB
CLEITON CARLOS	193.036-2	406-2586016/2010	R$ 98,68	11052010	
CLEONDINA ANGELA DE ALMEIDA	030.126.045.000	705-2585490/2010	R$ 42,01	11052010	3932/2009/SB
CLEVERSON TADEU BONELLI	192.952-6	406-2585933/2010	R$ 112,76	11052010	
COMERCIO DE AGUA CALUX LTDA ME	193.012-5	406-2585992/2010	R$ 112,76	11052010	
CONDOMINIO EDIFICIO VILLA GUAZZELLI	001.010.024.000	705-2585017/2010	R$ 536,40	11052010	16548/2000/SB
CONQUEST AEROSPACE E COM.PECAS AERONAUTICA LTDA	193.086-9	406-2586064/2010	R$ 112,76	11052010	
COPYMAR REPROGRAFIAS LTDA ME	90.223-3	704-2585895/2010	R$ 902,23	11052010	36/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585840/2010	R$ 138,64	15112005	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585841/2010	R$ 138,64	15122005	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585842/2010	R$ 138,64	15012006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585843/2010	R$ 147,40	15022006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585844/2010	R$ 147,40	15032006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585845/2010	R$ 147,40	15042006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585846/2010	R$ 147,40	15052006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585847/2010	R$ 147,40	15062006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585848/2010	R$ 147,40	15072006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585849/2010	R$ 147,40	15082006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585850/2010	R$ 147,40	15092006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585851/2010	R$ 147,40	15102006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585852/2010	R$ 147,40	15112006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585853/2010	R$ 147,40	15122006	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585854/2010	R$ 147,40	15012007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585855/2010	R$ 128,16	15022007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585856/2010	R$ 128,16	15032007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585857/2010	R$ 128,16	15042007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585858/2010	R$ 128,16	15052007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585859/2010	R$ 128,16	15062007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585860/2010	R$ 128,16	15072007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585861/2010	R$ 128,16	15082007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585862/2010	R$ 128,16	15092007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585863/2010	R$ 128,16	15102007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585864/2010	R$ 128,16	15112007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585865/2010	R$ 128,16	15122007	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585866/2010	R$ 128,16	15012008	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585867/2010	R$ 89,40	15022008	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585868/2010	R$ 89,40	15032008	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585869/2010	R$ 89,40	15042008	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585870/2010	R$ 89,40	15052008	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585871/2010	R$ 89,40	15062008	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585872/2010	R$ 89,40	15072008	59/2010/SB
CRISDIAM FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA	45.822-8	405-2585873/2010	R$ 89,40	15082008	59/2010/SB
CRISTIANE FERREIRA MARINO	192.977-1	406-2585957/2010	R$ 98,68	11052010	
CRISTINA CANNATA	193.015-0	406-2585995/2010	R$ 98,68	11052010	
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585808/2010	R$ 3.270,69	15092008	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585809/2010	R$ 30,72	15122008	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585810/2010	R$ 111,51	15092008	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585811/2010	R$ 115,05	15102008	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585812/2010	R$ 78,61	15112008	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585813/2010	R$ 111,51	15122008	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585814/2010	R$ 38,94	15022009	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585818/2010	R$ 3.898,77	15102008	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585819/2010	R$ 40,00	15122008	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585820/2010	R$ 167,00	15012009	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585821/2010	R$ 440,00	15032009	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585822/2010	R$ 83,60	15042009	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585823/2010	R$ 48,84	15052009	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585824/2010	R$ 177,22	15062009	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585825/2010	R$ 27,36	15072009	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585826/2010	R$ 273,21	15082009	4731/2010/SB
CW GLOBAL SERVICOS DE ENG. E MONT. INDUSTR. LTDA	134.444-7	405-2585827/2010	R$ 314,78	15092009

EMERSON RODRIGUES DE SOUZA	193.075-3	406-2586053/2010	R$	84,57	11052010		
EPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	510.100.122.000	101-2585332/2010	R$	5.054,04	11052010		3455/1978/SB
ERIBERTO BENICIO DE LIMA	193.082-6	406-2586060/2010	R$	355,96	11052010		
ESTER ALEIXO DA SILVA	192.959-3	406-2585939/2010	R$	84,57	11052010		
EUGEN PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME	193.004-4	406-2585984/2010	R$	56,38	11052010		
EURIPEDES ARCANJO DO NASCIMENTO	026.067.109.000	705-2585352/2010	R$	1.184,46	11052010		14033/2009/SB
FABIO DANIZ LAVAGEM - ME	193.007-9	406-2585987/2010	R$	451,12	11052010		
FABRICIO FELISBERTO	193.044-3	406-2586024/2010	R$	112,76	11052010		
FAUSTINO ZANI DE ANDRADE	030.087.050.000	101-2585772/2010	R$	28,91	11052010		23298/2007/SB
FAUSTINO ZANI DE ANDRADE	030.087.050.000	101-2585773/2010	R$	28,37	11052010		23298/2007/SB
FELIPE DASSI	192.965-8	406-2585945/2010	R$	98,68	11052010		
FERNANDA BRAGA FANANI	193.003-6	406-2585983/2010	R$	98,68	11052010		
FILTRABEM DO BRASIL IND.COM.DE FILTROS PAPEL LTD	193.068-0	406-2586047/2010	R$	902,24	11052010		
FLAVIO CLAUDINO DE SANTANA	193.037-0	406-2586017/2010	R$	84,57	11052010		
FLAVIO DE SOUZA SANT'ANNA	018.036.127.000	705-2585285/2010	R$	542,28	11052010		13520/2004/SB
FOCUS PARTICIPACOES LTDA	029.007.020.000	101-2585910/2010	R$	97,52	11052010		1248/1992/SB
FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA	192.992-5	406-2585972/2010	R$	126,88	11052010		
FRANCISCO TADEU VITAL	032.041.026.000	101-2585776/2010	R$	473,28	11052010		21/2010/SB
FUJITA MEDIC SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	193.078-8	406-2586056/2010	R$	56,38	11052010		
FUMIO INO	016.033.035.003	705-2585696/2010	R$	92,46	11052010		12172/1978/SB
G T G COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME	192.981-0	406-2585961/2010	R$	676,68	11052010		
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585502/2010	R$	165,81	15042005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585503/2010	R$	165,81	15052005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585504/2010	R$	165,81	15062005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585505/2010	R$	165,81	15072005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585506/2010	R$	165,81	15082005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585507/2010	R$	165,81	15092005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585508/2010	R$	165,81	15102005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585509/2010	R$	165,81	15112005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585510/2010	R$	165,81	15122005		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585511/2010	R$	165,81	15012006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585512/2010	R$	156,00	15022006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585513/2010	R$	156,00	15032006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585514/2010	R$	156,00	15042006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585515/2010	R$	156,00	15052006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585516/2010	R$	156,00	15062006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585517/2010	R$	156,00	15072006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585518/2010	R$	156,00	15082006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585519/2010	R$	156,00	15092006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585520/2010	R$	156,00	15102006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585521/2010	R$	156,00	15112006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585522/2010	R$	156,00	15122006		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585523/2010	R$	156,00	15012007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585524/2010	R$	150,93	15022007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585525/2010	R$	150,93	15032007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585526/2010	R$	150,93	15042007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585527/2010	R$	150,93	15052007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585528/2010	R$	150,93	15062007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585529/2010	R$	150,93	15072007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585530/2010	R$	150,93	15082007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585531/2010	R$	150,93	15092007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585532/2010	R$	150,93	15102007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585533/2010	R$	150,93	15112007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585534/2010	R$	150,93	15122007		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585535/2010	R$	150,93	15012008		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585536/2010	R$	105,39	15022008		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585537/2010	R$	105,39	15032008		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585538/2010	R$	105,39	15042008		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585539/2010	R$	105,39	15052008		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585540/2010	R$	105,39	15062008		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	405-2585541/2010	R$	105,39	15072008		59/2010/SB
GAIAS BUFFET LTDA ME	118.279-0	704-2585542/2010	R$	3.569,97	11052010		59/2010/SB
GAO EMPREENDIMENTOS LTDA	532.501.068.000	705-2584942/2010	R$	50.062,80	11052010		24232/2003/SB
GARYTRANS TRANSPORTES LTDA	532.300.004.000	707-2585672/2010	R$	23,68	11052010		1540/2010/SB
GENES SILVA FERREIRA	015.071.072.000	705-2585406/2010	R$	2.396,94	11052010		9173/1988/SB
GENI APPARECIDA DE ALMEIDA	533.114.018.000	705-2585409/2010	R$	421,86	11052010		3326/2010/SB
GERMANO WENZEL	029.124.017.000	705-2585147/2010	R$	432,90	11052010		15240/2006/SB
GIAN PAVANI BARBOZA ME	193.052-4	406-2586032/2010	R$	845,84	11052010		
GILBERTO GONCALVES	031.075.004.000	101-2585328/2010	R$	1.972,08	11052010		28827/2006/SB
GILBERTO LOPES	030.044.010.000	101-2584932/2010	R$	253,10	18052010		15494/2003/SB
GILBERTO OLIVEIRA SILVA	008.050.023.000	705-2585454/2010	R$	185,88	11052010		13839/1993/SB
GILBERTO RIBEIRO DE AMARAL SORVETES	193.069-9	406-2586048/2010	R$	729,52	11052010		
GISELE ROCHUMBACK GAVA	192.991-7	406-2585971/2010	R$	84,57	11052010		
GRIMALDO CORREIA NETO	530.126.062.000	705-2585213/2010	R$	3.881,76	11052010		16633/2009/SB
HALDIN CENTRO AUTOM.- COM.REPAR.E MANUT.LTDA-EPP	192.968-2	406-2585948/2010	R$	451,12	11052010		
HOME CENTER CUIDADORES LTDA	193.009-5	406-2585989/2010	R$	112,76	11052010		
HUGO CORENZAN NETO ME	193.039-7	406-2586019/2010	R$	56,38	11052010		
HUMBERTO DE LA SERNA ECHENIQUE	033.051.025.000	101-2585777/2010	R$	689,04	11052010		16475/2009/SB
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A VINDA DO SENHOR	188.120-5	704-2585396/2010	R$	451,11	11052010		36/2010/SB
ILZA BISPO DOS SANTOS	192.954-2	406-2585935/2010	R$	112,76	11052010		
IONE MARIA DA SILVA	620.115.020.000	101-2585344/2010	R$	471,36	11052010		22693/2007/SB
IONE MARIA DA SILVA	620.115.067.000	101-2585347/2010	R$	29,14	11052010		22693/2007/SB
IONE MARIA DA SILVA	620.115.067.000	101-2585348/2010	R$	437,40	11052010		22693/2007/SB
ISABEL CRISTINA DA SILVA EMIDIO	532.308.009.000	101-2586075/2010	R$	96,78	11052010		2178/2007/SB
IVALDO BELIZIARIO SILVA	533.201.002.000	101-2585189/2010	R$	478,80	18052010		17750/2008/SB
IVAN JORGE PICOLI	033.070.033.000	101-2585913/2010	R$	52,22	11052010		9002/2002/SB
IVAO NINOMIYA	012.016.017.000	705-2585478/2010	R$	106,88	11052010		2434/2006/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	007.019.046.000	101-2585316/2010	R$	332,28	11052010		18611/2006/SB
J.N. MACHADO DE MELO SERVICOS DE ENTREGAS - ME	192.967-4	406-2585947/2010	R$	56,38	11052010		
JAMIR CARLOS PEREIRA	192.951-8	406-2585932/2010	R$	84,57	11052010		
JERLANDIA FERREIRA CAVALCANTE DE SA	532.307.010.000	101-2585780/2010	R$	316,92	11052010		21539/2006/SB
JL CENTER CAR LTDA ME	120.075-5	704-2585650/2010	R$	8.742,21	11052010		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585581/2010	R$	397,40	15042005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585582/2010	R$	397,40	15052005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585583/2010	R$	397,40	15062005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585584/2010	R$	397,40	15072005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585585/2010	R$	397,40	15082005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585586/2010	R$	397,40	15092005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585587/2010	R$	397,40	15102005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585588/2010	R$	397,40	15112005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585589/2010	R$	397,40	15122005		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585590/2010	R$	397,40	15012006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585591/2010	R$	347,24	15022006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585592/2010	R$	347,24	15032006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585597/2010	R$	347,24	15042006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585598/2010	R$	347,24	15052006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585599/2010	R$	347,24	15062006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585600/2010	R$	347,24	15072006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585601/2010	R$	347,24	15082006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585602/2010	R$	347,24	15092006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585603/2010	R$	347,24	15102006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585604/2010	R$	347,24	15112006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585605/2010	R$	347,24	15122006		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585606/2010	R$	347,24	15012007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585607/2010	R$	362,64	15022007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585608/2010	R$	362,64	15032007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585621/2010	R$	362,64	15042007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585622/2010	R$	362,64	15052007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585623/2010	R$	362,64	15062007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585624/2010	R$	362,64	15072007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585625/2010	R$	362,64	15082007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585626/2010	R$	362,64	15092007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585627/2010	R$	362,64	15102007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585628/2010	R$	362,64	15112007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585629/2010	R$	362,64	15122007		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585630/2010	R$	362,64	15012008		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585631/2010	R$	409,52	15022008		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585632/2010	R$	409,52	15032008		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585634/2010	R$	409,52	15042008		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585635/2010	R$	409,52	15052008		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585636/2010	R$	409,52	15062008		59/2010/SB
JL CENTER CAR LTDA-ME	120.075-5	405-2585637/2010	R$	409,52	15072008		59/2010/SB
JOACIL DE OLIVEIRA TRANSPORTES EPP	193.025-7	406-2586005/2010	R$	112,76	11052010		
JOAO BATISTA BERNARDINO SOARES	532.303.004.000	101-2585341/2010	R$	478,20	11052010		20855/2006/SB
JOAO DE DEUSA DA SILVA	192.995-0	406-2585975/2010	R$	507,52	11052010		
JOAO RAMIRO PEREIRA	016.064.056.000	705-2585198/2010	R$	258,18	11052010		13977/2007/SB
JOAQUIM ALVES DO PIN - ESPOLIO DE	020.063.034.000	101-2585174/2010	R$	30,08	11052010		9642/2009/SB
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	020.072.059.000	101-2585907/2010	R$	121,95	11052010		5640/2006/SB
JORGE J. RIBEIRO ME	193.016-8	406-2585996/2010	R$	56,38	11052010		
JORGE MIRO DA SILVA	521.039.038.000	705-2585659/2010	R$	33,20	11052010		18874/2007/SB
JORGE TERUO SHIMOKI	018.016.076.000	705-2585798/2010	R$	3.687,36	11052010		21245/2006/SB
JOSE ARLINDO FERRAREZE	030.013.100.000	101-2585180/2010	R$	169,74	11052010		1744/2006/SB
JOSE BENTO DE ALENCAR	015.112.006.000	705-2585670/2010	R$	114,80	11052010		5327/2003/SB
JOSE CORREZOLA JUNIOR	620.001.001.000	707-2585471/2010	R$	23,68	11052010		113/2000/RG
JOSE COSTA	020.033.031.000	705-2585148/2010	R$	78,51	11052010		20237/2006/SB
JOSE FRUTUOSO FILHO	030.055.021.000	101-2585181/2010	R$	38,77	11052010		15441/2008/SB
JOSE FRUTUOSO FILHO	030.055.021.000	101-2585182/2010	R$	423,36	11052010		15441/2008/SB
JOSE JERONIMO	032.072.062.000	101-2585330/2010	R$	688,20	11052010		11939/2007/SB
JOSE JERONIMO	032.072.062.000	101-2585331/2010	R$	1.105,80	11052010		11939/2007/SB
JOSE KENJI TOYOFUKU	016.023.052.000	705-2585405/2010	R$	582,78	11052010		8328/2001/SB
JOSE LAURINDO DE LIMA	193.043-5	406-2586023/2010	R$	169,16	11052010		
JOSE LAURINDO DE LIMA ME	193.042-7	406-2586022/2010	R$	169,16	11052010		
JOSE LODI	015.038.067.004	101-2585904/2010	R$	118,40	11052010		19154/2007/SB
JOSE MARIA GUARDIANO LEMOS	031.037.045.000	101-2585326/2010	R$	383,16	11052010		7535/2007/SB
JOSE MARIA GUARDIANO LEMOS	031.037.045.000	101-2585327/2010	R$	741,36	11052010		7535/2008/SB
JOSE MARIO NOBRE	192.989-5	406-2585969/2010	R$	169,16	11052010		
JOSE MASSIH	521.400.033.453	101-2585338/2010	R$	1.607,28	11052010		8744/2005/SB
JOSE REGIMAR DA CRUZ		908-2585807/2010	R$	87,50	15102009		13894/2009/SB
JOSE REGIMAR DA CRUZ		908-2585874/2010	R$	87,50	15012010		906/2010/SB
JOSE REGIMAR DA CRUZ		908-2585877/2010	R$	87,50	15082009		11604/2009/SB
JOSE ROBERTO TRUJILO	006.033.034.000	705-2585549/2010	R$	172,74	11052010		22921/2007/SB
JOSE TOME ABADESSO	030.142.001.000	705-2585202/2010	R$	4.078,56	11052010		1575/2006/SB
JOSENILDO SOARES DA SILVA	193.066-4	406-2586045/2010	R$	84,57	11052010		
JOSILDA MARCELINO DA SILVA	031.075.053.000	101-2585185/2010	R$	374,04	11052010		8245/2005/SB
JUAREZ LOPES FERNANDES	620.606.014.000	101-2585190/2010	R$	8.970,96	11052010		1702/2008/SB
JULIO ABEL ORELLANO	018.099.006.000	705-2585164/2010	R$	128,25	11052010		22255/2005/SB
K M C A TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	169.187-2	704-2585893/2010	R$	1.015,00	11052010		36/2010/SB
KATIA ROSSINI	001.068.219.000	705-2585437/2010	R$	394,20	11052010		18558/2008/SB
KAZUO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	193.063-0	406-2586042/2010	R$	1.691,68	11052010		
L.M.R. DE CARVALHO EDICAO DE JORNAIS PROD.FILMES	193.074-5	406-2586052/2010	R$	112,76	11052010		
LA GAMINNE PRESENTES LTDA - ME	193.005-2	406-2585985/2010	R$	711,88	11052010		
LAS PALMAS MOVEIS DECORACOES E LAQUEACAO LTDA ME	193.027-3	406-2586007/2010	R$	468,72	11052010		
LEANDRO TEIXEIRA FRANCO	193.064-8	406-2586043/2010	R$	84,57	11052010		
LL SERVICOS MEDICOS LTDA	192.956-9	406-2585937/2010	R$	56,38	11052010		
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	006.034.023.000	705-2585428/2010	R$	97,56	11052010		10195/2003/SB
LUCIANA GOMES ALVARES	193.055-9	406-2586035/2010	R$	112,76	11052010		
LUIS ALEXANDRE GALASSI PAREJO	018.028.039.000	707-2585488/2010	R$	78,94	11052010		3318/2010/SB
LUIZ ACACIO GALEAZZO VARETA	008.033.073.000	705-2585418/2010	R$	434,46	11052010		25665/2002/SB
LUIZ ALBERTO MARTINS	192.982-8	406-2585962/2010	R$	84,57	11052010		
LUIZ CARLOS PITTARELLI TRANSPORTES ME	193.020-6	406-2586000/2010	R$	56,38	11052010		
LUIZ CARLOS SENE	020.029.082.000	101-2585173/2010	R$	742,08	11052010		5871/2007/SB
LUIZ CLAUDIO LOUZADA	193.061-3	406-2586040/2010	R$	140,96	11052010		
LUIZ DE ARAUJO BRAGA FILHO	007.013.016.000	101-2586071/2010	R$	136,85	11052010		16246/2000/SB
LUIZ DOMINGUES DE OLIVEIRA	006.075.137.000	705-2585660/2010	R$	1.435,56	11052010		13257/2006/SB
LUIZ LUCONI	017.032.008.000	705-2585799/2010	R$	137,50	11052010		9423/1995/SB
LUIZ POLESE	008.039.086.000	705-2585438/2010	R$	383,40	11052010		17846/2008/SB
M.S.MANUTENCAO,INSTALACOES E REFORMAS LTDA	192.970-4	406-2585950/2010	R$	56,38	11052010		
MANOEL MARIN GIMENES	015.042.015.000	707-2585658/2010	R$	163,52	11052010		597/2010/SB
MANUEL ANDRADE CARDOSO	006.075.113.000	101-2584929/2010	R$	1.517,76	11052010		325/2010/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO	027.005.157.000	707-2585661/2010	R$	23,68	11052010		689/2010/SB
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	032.066.020.000	707-2585800/2010	R$	3.215,79	11052010		
MARCELO FERNANDO BERTI	029.021.053.000	101-2585911/2010	R$	291,72	11052010		22407/2003/SB
MARCELO MECENERO	027.151.031.000	705-2585700/2010	R$	277,20	11052010		16472/2006/SB
MARCELO RUPP	001.122.032.000	705-2585548/2010	R$	106,76	11052010		17183/2008/SB
MARCIO DONIZETTI GALLO ME	122.660-6	704-2585290/2010	R$	281,94	11052010		36/2010/SB
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS ISIDIO	511.038.015.000	101-2584934/2010	R$	164,64	11052010		1762/2010/SB
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS ISIDIO	511.038.015.000	101-2584935/2010	R$	122,60	11052010		1762/2010/SB
MARCO ANTONIO PINTO	002.004.041.000	101-2585764/2010	R$	568,56	11052010		2734/1991/SB
MARCOS CURTI DA SILVA	004.073.023.000	101-2585901/2010	R$	687,12	11052010		3770/2008/SB
MARCOS ROBERTO PEREIRA NEVES	510.115.045.000	101-2585188/2010	R$	712,44	11052010		21527/2006/SB
MARIA A. DE LOURDES SILVA - ME	192.963-1	406-2585943/2010	R$	56,38	11052010		
MARIA APARECIDA RAMALHO ALMEIDA PASCOAL DA SILVA	192.975-5	406-2585955/2010	R$	112,76	11052010		
MARIA DAS GRACAS SILVA RODRIGUES	192.955-0	406-2585936/2010	R$	169,16	11052010		
MARIA DE FATIMA SOUSA ZACARIAS	192.957-7	406-2585938/2010	R$	243,16	11052010		
MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	530.112.031.000	705-2585150/2010	R$	1.928,52	11052010		2456/2010/SB
MARIA HELENA FERNANDES	020.076.053.000	101-2585175/2010	R$	165,12	11052010		1811/2008/SB
MARIA ISABEL SCARFELLA PARRA	193.021-4	406-2586001/2010	R$	112,76	11052010		
MARIA JOSE RANGEL DE MEDEIROS	192.946-1	406-2585927/2010	R$	169,16	11052010		
MARIA STANO	018.018.059.000	705-2585545/2010	R$	362,70	11052010		20417/2005/SB
MARINALDA & VANESSA MODA INFANTIL LTDA - ME	193.049-4	406-2586029/2010	R$	243,16	11052010		
MARIO DAGOBERTO LOPES STEGLICH	025.047.027.000	101-2585909/2010	R$	41,43	11052010		2139/2009/SB
MATHIAS DE OLIVEIRA	030.101.016.000	101-2585183/2010	R$	31,57	11052010		8003/2007/SB
MATHIAS DE OLIVEIRA	030.101.016.000	101-2585184/2010	R$	51,90	11052010		8003/2002/SB
MAURICIO MANDALOUFAS TRANSPORTES	193.010-9	406-2585990/2010	R$	56,38	11052010		
MCR KOJIMA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA ME	193.054-0	406-2586034/2010	R$	56,38	11052010		
MOHAMAD YOUSSEF HINDI	001.058.008.000	101-2585896/2010	R$	1.011,96	11052010		10729/2008/SB
MOHAMEDE JAROUCHE	001.118.037.000	707-2585483/2010	R$	198,49	11052010		1238/2010/SB
MOHAMEDE JAROUCHE	001.118.037.000	707-2585500/2010	R$	107,12	11052010		3840/2010/SB
NAYARA DE SOUZA ALMEIDA	193.079-6	406-2586057/2010	R$	112,76	11052010		
NAZINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	193.090-7	406-2586068/2010	R$	140,96	11052010		
NELSON BELLOTTO	013.004.041.000	705-2585677/2010	R$	1.250,46	11052010		18501/2008/SB
NELSON GONCALVES MENDES	512.037.049.000	101-2585778/2010	R$	714,00	11052010		86/2010/SB
NELSON ROCATO	011.009.046.000	705-2585132/2010	R$	2.097,06	11052010		12152/2008/SB
NELSON RODRIGUES	521.055.014.000	705-2585676/2010	R$	1.039,62	11052010		15691/2007/SB
NET BIN 01 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	193.076-1	406-2586054/2010	R$	112,76	11052010		
NIVALDINA ALVES DE OLIVEIRA	031.069.041.000	101-2585774/2010	R$	294,48	11052010		19516/2009/SB
NIVALDINA ALVES DE OLIVEIRA	031.069.041.000	101-2585775/2010	R$	474,00	11052010		19516/2009/SB
NIVALDO LAVRADO	024.019.137.273	101-2585176/2010	R$	60,90	18052010		11350/2009/SB
NIVALDO RANGEL	512.057.006.000	705-2585408/2010	R$	684,60	11052010		19529/2009/SB
NIZA GUIMARAES PEREIRA	193.088-5	406-2586066/2010	R$	225,56	11052010		
OBJETIVA REPRESENTACAO DE VENDAS S/C LTDA	72.860-8	704-2585312/2010	R$	676,67	11052010		36/2010/SB
OINIVALDO DOS SANTOS	193.053-2	406-2586033/2010	R$	112,76	11052010		
ORLANDO JORDAO DE ARAUJO	193.047-8	406-2586027/2010	R$	98,68	11052010		
OSCARLINA E SILVA LIMA	512.060.046.000	101-2585779/2010	R$	729,60	11052010		367/2010/SB
OSMAR FRANCO	520.006.020.000	101-2585336/2010	R$	231,03	11052010		20606/2006/SB
PATI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	007.030.019.000	101-2586072/2010	R$	438,12	11052010		16683/2006/SB
PAULO CEZARIO DE BARROS	030.004.060.000	705-2585688/2010	R$	37,18	11052010		1198/1991/SB
PAULO RODRIGUES DE SOUZA COSTA	521.027.039.000	705-2585673/2010	R$	785,10	11052010		13944/2007/SB
PGT GESTAO DE INFRA ESTRUTURA LTDA - ME	193.038-9	406-2586018/2010	R$	56,38	11052010		
PONTO MODELL CAD SYSTEMS S/C LTDA	145.563-0	704-2585894/2010	R$	676,67	11052010		36/2010/SB
POWER SOLUCOES COMERCIO DE AUTOS PECAS LT ME	193.040-0	406-2586020/2010	R$	225,56	11052010		
PRIME REPRES.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	193.083-4	406-2586061/2010	R$	56,38	11052010		
PROVISUAL COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA	74.068-3	704-2585410/2010	R$	281,94	11052010		36/2010/SB
R & COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	193.085-0

WAGNER EUCLIDES TEIXEIRA	193.089-3	406-2586067/2010	R$ 84,57	11052010		
WAGNER FERNANDES RIBEIRO ME	192.964-0	406-2585944/2010	R$ 56,38	11052010		
WAGNER SANTALIESTRA	008.047.039.000	705-2585664/2010	R$ 2.995,80	11052010	8694/2007/SB	
WELLINGTON RODRIGO INACIO	512.030.110.000	101-2585333/2010	R$ 376,20	11052010	21593/2005/SB	
WELLINGTON RODRIGO INACIO	512.030.110.000	101-2585334/2010	R$ 698,88	11052010	21593/2005/SB	
WILSON RAIMUNDO	192.953-4	406-2585934/2010	R$ 112,76	11052010		
YONE RODRIGUES JUNIOR OTICA - ME	192.969-0	406-2585949/2010	R$ 243,16	11052010		
YOUSSEF BRAHIM WANNOUS	005.003.022.000	101-2585765/2010	R$ 162,48	11052010	12196/1998/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585359/2010	R$ 483,80	15042005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585360/2010	R$ 483,80	15052005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585361/2010	R$ 483,80	15062005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585362/2010	R$ 483,80	15072005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585363/2010	R$ 483,80	15082005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585364/2010	R$ 483,80	15092005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585365/2010	R$ 483,80	15102005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585366/2010	R$ 483,80	15112005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585367/2010	R$ 483,80	15122005	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585368/2010	R$ 483,80	15012006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585369/2010	R$ 491,88	15022006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585370/2010	R$ 491,88	15032006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585372/2010	R$ 491,88	15042006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585373/2010	R$ 491,88	15052006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585374/2010	R$ 491,88	15062006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585375/2010	R$ 491,88	15072006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585376/2010	R$ 491,88	15082006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585377/2010	R$ 491,88	15092006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585378/2010	R$ 491,88	15102006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585379/2010	R$ 491,88	15112006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585380/2010	R$ 491,88	15122006	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585381/2010	R$ 491,88	15012007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585382/2010	R$ 528,96	15022007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585383/2010	R$ 528,96	15032007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585384/2010	R$ 528,96	15042007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585385/2010	R$ 528,96	15052007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585386/2010	R$ 528,96	15062007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585387/2010	R$ 528,96	15072007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585388/2010	R$ 528,96	15082007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585389/2010	R$ 528,96	15092007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585390/2010	R$ 528,96	15102007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585391/2010	R$ 528,96	15112007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585392/2010	R$ 528,96	15122007	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585393/2010	R$ 528,96	15012008	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585394/2010	R$ 525,28	15022008	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585395/2010	R$ 525,28	15032008	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585397/2010	R$ 505,28	15042008	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585398/2010	R$ 505,28	15052008	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585399/2010	R$ 505,28	15062008	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	405-2585400/2010	R$ 505,28	15072008	59/2010/SB	
ZAGO E FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	120.099-2	704-2585401/2010	R$ 11.766,78	11052010	59/2010/SB	
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	001.017.127.020101-2585166/2010		R$ 108,60	11052010	24584/2003/SB	
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	001.017.127.020101-2585167/2010		R$ 102,76	11052010	24584/2003/SB	

SF.1, 05 DE ABRIL DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 085/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO NOME
MOBILIARIA

145872 8 - A & SILVA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/S LTDA
054667 4 - A.M. BRAZ TERRAPLENAGEM LTDA ME
124816 2 - ABC SINALIZACAO VIARIA E SERV.S/C LTDA EPP
120620 6 - ACES HIGH ENTREGAS RAPIDAS S/C LTDA
116550 0 - ACOBI REPRESENTACOES LTDA
109313 4 - ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME
080562 9 - ADRIANO CAMARGO INFORMATICA
185351 1 - AGUINALDO APARECIDO POLIDO - ME
148493 1 - ALEGOLAS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
115883 0 - ALESSANDRO FERNANDES MARTINZ ME
158410 3 - ALEX SANDRO ALVES DE CARVALHO - ME
158224 0 - ALFHA ABC ENCADERNADORA DE LIVROS LTDA-ME
180617 3 - ALMEIDA & SANTOS CONS.DE PROJ.E DES.INDUSTR.LTDA
107904 2 - ALS PUMPS ASS.TEC.E MANUT.BOMBAS E COMPR.S/C LTD
101879 5 - ALTERNATIVA'S DOG SHOW COM.PROD.P/CAES LTDA
148976 3 - ALVES TEIXEIRA CONSULTORIA EM SAUDE S/S LTDA
138780 4 - AMALFI S/C LTDA
149820 7 - AMAMOBILE REPRESENTACOES COMERC. DE MOVEIS LTDA
166266 0 - ANA APARECIDA SOUZA PRODUCOES E EVENTOS ME
155696 7 - ANDERSON ALEXANDRINO DIAS REPRESENTACOES
169481 2 - ANG CAD/CAM E DESENVOLVIMENTO DE PRODUT.LTDA EPP
103908 3 - ANTONIO MARTINS DA SILVA EMPREITEIRA
117094 5 - AQUASOL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
162384 2 - AR FRANCA INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA. EPP
171424 4 - ARLANIO BEZERRA DE SOBRAL - ME
175717 2 - ARNO DAFFERNER - ME
162314 1 - ASSIST CONSULT. EM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
163029 6 - ATTITUDE RH CONSULT. EM RH E GESTAO EMPRES. LTDA
107743 0 - BEC REPRESENTACAO COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA.
163030 0 - BENETOS CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPR.LTDA
130105 5 - BESSOLI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
177237 6 - BOARO CONSULTORIA EM MARKETING LTDA
121279 6 - BREDA'S PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA
104643 8 - BRITOMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
065237 7 - BRUCAR SERVICOS S/C LTDA
110910 3 - C R EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/C LTDA
171295 0 - C. FERGUE PROJETOS EM ENGENHARIA LTDA ME
169808 7 - C.A.T. ALENCAR MANUTENCOES - EPP
140785 6 - C.J.R. EMPREIT. DE CONSTR. CIVIL S/S LTDA-ME
136562 2 - C.R.M. SERVICOS S/C LTDA - ME
104187 8 - CACILDA FRANCISCA DOS SANTOS TRANSPORTES
169011 6 - CAIO CESAR ARRIGHI DA SILVA - ME
170341 2 - CAPITOLIO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
136969 5 - CASANOVA & COSTA PINTO CONSULT. E ADM. S/C LTDA
124587 2 - CELSO RIBEIRO DOS SANTOS VIDROS ME
124587 2 - CELSO RIBEIRO DOS SANTOS VIDROS ME
146952 5 - CHRISSIE DE OLIVEIRA TAVARES - ME
088896 6 - CIVIL BRAZ S/C LTDA
162821 6 - CLAUSAM-SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME
104452 4 - CLINICA DE OLHOS NEC S/C.LTDA.
175474 2 - CLODOALDO F.NASCIMENTO ORGANIZACOES DE EVENTOS
158075 2 - CLOVIS DE SOUZA BARBOSA TRANSPORTES - ME
104771 0 - CMG. CONSTRUCOES E MANUTENCOES GERAIS S/C.LTDA.
174875 0 - COMPCRIL COMERC.DE TINTAS & REVESTIM. LTDA ME
173145 9 - COMUNIDADE EVANGELICA ALEM DO VEU
096319 4 - CONSTRUSILVA EMPR. DE CONSTR. CIVIL S.C. LTDA
142261 8 - CONSTRUTORA JPC LTDA
103516 9 - CONSTRUTORA JULITEC S/C LTDA
141845 9 - CONSTRUTORA 2000 LTDA
147501 0 - CONTEMPORANEA ENCADERNACOES E RESTAURACOES LTDA
150395 2 - COPY & DRAW SERVICOS DE REPRODUCAO LTDA.
181200 9 - COSME DA CRUZ GOMES LOCADORA - ME
071604 9 - D & S REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA
142038 0 - D. BORGES DE CARVALHO EMPREITEIRO - ME
116245 4 - D.A.P.E. WITKOWSKI REPRESENTACOES S/C LTDA
085001 2 - DAN DEB´S REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME
169067 1 - DANIEL ARRUDA FURTINA REPRESENTACOES - ME
058889 0 - DANILO SCHIAVON CARNEIRO ME
182203 9 - DAYVISON BATISTA SOARES - ME
060284 1 - DD GOMES HERRERA DEDETIZADORA S/C LTDA - ME
092424 5 - DENISE GRACA DAS DORES VALIN GOMES LAVA RAPIDO
125184 8 - DEUVANIR JOSE DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
146472 8 - DIALERT COM.EQ.C.CENTER P.SERV.GEST.EMP.LTDA ME
128417 7 - DREAM CONSULTING S/C LTDA
149269 1 - DS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCAC. S/S LTDA
169733 1 - DUNATS-MANUTENCAO PREDIAL & RESIDENCIAL LTDA ME
045653 5 - DUREN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
175879 9 - E & R ASSOCIADOS CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-ME
085878 1 - E. ALMEIDA - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
118895 0 - E.A.M.CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
099969 5 - ECRIP INSTALACOES E SERVICOS S/C LTDA ME
136041 8 - EDECIO GEYER TRANSPORTES ME
142801 2 - EDEN INSTALACOES ELETR. E HIDRAULICAS IND. LTDA
160692 1 - EDGAR T.GONCALVES-ME
111654 1 - EDISON BORELLI REPRESENTACOES
131278 2 - EDSON GABRIEL TRANSPORTES ME
161463 0 - EDSON SANTANA REPR. COMERCIAL DE VESTUARIO LTDA
082277 9 - EDUARDO DOUGLAS DA CUNHA ME
116400 7 - EDVALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA ME
075898 1 - ELECTROCORP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
075898 1 - ELECTROCORP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
166614 2 - EMPREITEIRA DE OBRAS TIO SOBRINHO LTDA
030880 3 - EMPREITEIRA JGF SC LTDA
051077 7 - EONILZA DOS SANTOS SABATINI
173870 4 - EOSHADA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME
094057 7 - EQUIPE DE SOM NAJA S/C LTDA
133335 6 - ERICK ROBERT PEREIRA MOTOS - ME
154578 7 - ERINALDO ALVES DE OLIVEIRA-ME
135387 0 - EXECUCAO EMPREITEIRA S/C LTDA
167220 7 - F & S EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA
157150 8 - F. GONZALEZ FILHO PAVIMENTACAO ME
137800 7 - FABIO AUGUSTO GOMES S.B. DO CAMPO ME
108647 2 - FCP PROJETOS LTDA-ME
123504 4 - FEANTEC INSTALACOES ELETRO ELETRONICAS LTDA
108744 4 - FERNANDO MENEZES BENITES-ME
092896 8 - FIORIN MANUTENCAO MONTAG.REPRES.INDUSTRIAIS LTDA
166730 0 - FR MONTAGENS ELETRICAS LTDA ME
120979 5 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA TRANSPORTES - ME
158445 6 - FRANCISCO NONATO DE BRITO
172914 4 - FRANCO WILLY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
095922 7 - FREEDOM COMUNICACAO VISUAL S/C LTDA-ME
104369 2 - FREITAS & FERRAZ LTDA-ME
099672 6 - GECIN SERVICOS DE CONSTRUCAO S/C LTDA.
144766 1 - GERMANA & MARQUES CORRET.DE SEG.DE VIDA LTDA.
151195 5 - GESCOM GESTAO COMERCIAL LTDA
135958 4 - GESPEL-CONTR. DE PORTARIA CONSERV.E LIMPEZA LTDA
167088 3 - GINLAB CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA
164074 7 - GIULIANGELI E DIAS CONS. RH E GESTAO EMPR. LTDA
166611 8 - GIVANILDO ALVES FIGUEIROA ME
145842 6 - GLOBAL SECURITY MONITORAMENTO LTDA
163702 9 - GUILHERME DE AZEVEDO SILVESTRI ME
112907 4 - GULHERME & GUILHERME S/C LTDA
138687 5 - H.V. COMERCIO DE FERRO E PREST. DE SERV. LTDA ME
148779 5 - HORA EXTRA ARTE E BELEZA ACADEMIA LTDA.
117246 8 - I. F. LUZ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.ME
130404 6 - ICRODI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
159290 4 - IGREJA PENTECOSTAL SENHOR QUE TE SARA
161122 4 - ILD CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
144783 1 - IMENIS REGINATO TRANSPORTES LTDA - ME
172690 0 - IVG - TRANSPORTES LTDA ME
139583 1 - J & D TORE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
106094 5 - J L F REPRESENTACOES S/C LTDA
109757 1 - J.B. DECISAO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL S/C LTDA
094293 6 - J.D.SERVICOS DE FUNIL. AUTOMOTIVAS S/C LTDA-ME.
088454 5 - J.E.P SERVICOS S/C LTDA ME
116120 2 - J.R CONSULTORIA S/C LTDA
119595 6 - J.R. SILVA CONTRUCOES CIVIS LTDA
126392 7 - J.T. COMPUTADORES E SERVICOS LTDA - ME
183645 5 - JAMAL SAAD SAID CONSULT.E PLANEJ.AMBIENTAL LTDA
093959 5 - JAMEP PROJE E COLOCACAO DE VIDROS S.C. LTDA ME
134360 2 - JAMES EVENTOS S/C LTDA - ME
122099 3 - JANSEM GIACOMETTI
141787 8 - JARDE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
103901 6 - JF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL S/C LTDA-ME
171908 4 - JL MAGALHAES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
159432 0 - JOAO CARLOS GONCALVES REPRESENTACOES - ME
162422 9 - JOCAR SERVICOS DE ALVENARIA LTDA - ME
139920 9 - JOSE AILTON ALVES DOS SANTOS
137682 9 - JOSE ALBERTO OLIVEIRA LIMA ME
074903 6 - JOSE AMORIM DE CAMPOS
158172 4 - JOSE ANTONIO BARREIRA PENA REPRESENTACOES
126557 1 - JOSE BRITO SOBRINHO
117405 3 - JOSE CLOVIS DE OLIVEIRA ME
162179 3 - JOSE DANIEL DA SILVA PORTARIA - ME
164199 9 - JOSE GERALDO DE SOUZA REP. E MAN. DE MAQUINAS ME
160827 4 - JOSE HENRIQUE PACHECO FILHO - ME
034606 3 - JOSE PILEGGI ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
150025 2 - JOSELITO ALVES DE ARAUJO - ME
149529 1 - JOSINEIDE APARECIDA DE LIMA SILVA
068463 5 - JU MARANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
135584 8 - JUNIOR SUPORTE TECNICO EM AUTO-PECAS S/C LTDA ME
124054 4 - K.O. CONSULTORIA EM INFORMATICA S/C LTDA
059665 5 - KAWALLOS REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA
135317 9 - KF - MUSICIAN SERVICE S/C LTDA
059177 7 - L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA
136211 9 - L.J.A SERVICOS AUXILIARES S/C LTDA.ME.
093085 7 - LA GRAN GIORNATTA REPRESENTACOES LTDA
183158 5 - LEONARDO MEIRA DE ANGELO-ME
087298 9 - LINO RAMOS DE SOUZA
118370 2 - LOPES REPRESENTACOES S/C LTDA
160220 9 - LUA'P DATA INFORMATICA LTDA
163897 1 - LUCIANO & EVELYN DISTR.DE PECAS E ACESSOR. LTDA
164556 0 - LUCIO CARLOS DA SILVA CRUZ AUTOMACAO - ME
170569 5 - LUIZ CARLOS LOPES DE LA NIETA SANT ANNA REPRESEN
157829 4 - LUIZ HENRIQUE RUIZ-ME
161730 3 - LUMAHA CONSULTOR.EM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
163309 0 - M.C.P. FERMINO COMUNICACAO VISUAL - ME
066665 3 - M.F. ASSIST.TECNICA DE COMPRESSORES S/C LTDA
144681 9 - M.P. DA SILVA TERRAPLENAGEM - ME
120815 2 - MAF CONSULTORIA DE RH E INFORMATICA LTDA
156077 8 - MAKOTO REPR.DE EQUIP.REPROGR.E SERV.ASS.LTDA
148179 7 - MANOEL ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA - ME
083631 1 - MANOEL ANGELO DO NASCIMENTO - ME
152358 9 - MAPA CONS. RECRUTAMENTO E ASS. EM REC.HUMANOS LT
130509 3 - MARCHESI & PITTA PRESTACAO DE SERV. S/C LTDA ME
067575 0 - MARCOS DE OLIVEIRA NETO & CIA LTDA ME
144446 8 - MARIA ROCHA CANDIDO - ME
152822 0 - MARLI DE SOUZA GUADAGNINI LIMA - ME
105364 7 - MARLY & MARTINS-COM.APL.AREIA QUART.EMPR.LTDA ME
156102 2 - MARYSOM EVENTOS S/S LTDA - ME
183083 0 - MEDICE E GARCIA COM. E PREST.SERV.ELETRICOS LTDA
057165 2 - MENDES & TRAUTWEIN INFORMATICA S/C LTDA
122527 8 - MIRANDA DE FREITAS S/C LTDA.
137281 5 - MJMOURA INFORMATICA LTDA
090981 5 - MONDAY PINTURAS E REFORMAS S/C LTDA ME
129151 3 - MONTREAL SPECIAL SERVICE LTDA ME
127582 8 - MORAIS SERVICOS S/C LTDA.
168169 9 - MORRONI E BENETTI SERV.DE ORGAN.DE ARQUIVOS LTDA
143506 0 - MRVC MICROFILMAGEM LTDA. ME
150933 0 - MS ALVES CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA
140569 1 - MULTINIKE CORRETORA DE SEGUROS VIDA PREVID.LTDA
162542 0 - NATATEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
097551 6 - NAYAT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
115740 0 - NBS CEMA S/C LTDA
145063 8 - NEOLAB SERVICOS PARA LABORATORIOS S/S LTDA-ME
121510 8 - NOVO SECULO DEDETIZADORA E SERVICOS S/C LTDA
112719 5 - OFFICE MACHINE CONSERTO MAQ. P/ ESCRIT. S/C LTDA
100301 1 - OJF LANTIERI REPRESENTACOES
068688 3 - OLHO VIVO COM.E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA ME
175064 0 - OMC-OMBELICO DEL MONDO CONSULT. EMPRESARIAL LTDA
140434 2 - OPEN SYSTEM INFORMATICA LTDA
116481 3 - P C A - PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA
128296 4 - P.V.M. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
123754 3 - PAFTRANS EXPRES CARGO LTDA
123754 3 - PAFTRANS EXPRES CARGO LTDA
124198 2 - PAMPA'S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME
123097 2 - PAMPA'S TRANSPORTES LTDA
174821 1 - PAULO SERGIO SANTIAGO TRANSPORTES ME
140612 4 - PECTUS NETWORKING E INTELIGENCIA FISCAL S/S
142378 9 - PESSOA SERVICOS DE PORTARIA E MANUT. S/S LTDA
096202 3 - PEZZATO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
139239 5 - PLAYGROUND MUSIC S/C LTDA
129226 9 - POLICON SERVICOS DE POLIMENTO EM CONCRETO S/C LT
162876 3 - POLLO REPRESENTACAO S/S LTDA
046715 4 - PROCYON SISTEMAS S/C LTDA ME
124363 2 - PROSISTEM PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA ME
178961 9 - R. RODRIGUES COBRANCAS - ME
176716 0 - R.F.PILEGGI CONSULT.EM TECNOL.DA INFORMACAO LTDA
170696 9 - R.M.S TRANSP.RODOVIARIO DE CARGAS EM GER.LTDA-ME
149430 9 - R.S. COTRIM INFORMATICA - ME
131840 3 - RADAR @ NET CYBERCAFE LTDA - ME
085210 4 - REGINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
077200 3 - RENASCER PINTURAS E LIMPEZAS S/C LTDA.
114923 7 - REVESTIMENTO E DECORACOES PRADO GARCIA S/C LTDA
129845 3 - REVISTEC CONSTRUTORA LTDA
160878 9 - RMG CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
082912 9 - ROCHA REDES DE PROTECAO LTDA ME
037986 7 - ROFARMA - REPRESENTACOES S/C LTDA - ME
094657 5 - ROUTE 66 ENTREGAS RAPIDAS S.C. LTDA
091631 5 - RT E M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
115919 4 - S S SOARES EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
115725 6 - S.G. EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/C LTDA
137754 0 - SAFIL SOUZA & PRIMOS LTDA
168581 3 - SANFISIO SERVICOS DE FISIOTERAPIA S/S LTDA
163024 5 - SANSEVERINO CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPR.LTDA
111527 8 - SATECNO CNC MANUTENCAO S/C LTDA ME
136811 7 - SAVING SERVICE S/C LTDA
040489 6 - SEMOG TRANSPORTES LTDA
127290 0 - SERVICAL EMPREITEIRA DE SERV.GERAIS SC LTDA - ME
157630 5 - SEVEN CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
173380 0 - SEVERINO ANTONIO DE SOUZA TRANSPORTES ME
073297 4 - SHALLUM PROMOCOES S/C LTDA ME
134609 1 - SILK AIR SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA - ME
107627 2 - SILVANO GONCALVES DA SILVA ASIST.TECNICA ME
128963 2 - SKYFLY SOLUTION EM PUBLICIDADE S/C LTDA
120766 0 - SMART WAY LINGUAS ESTRANGEIRAS S/C LTDA
165214 1 - SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS - ME
168468 0 - SOUZA & OLIVEIRA EVENTOS,EXP.DE ATIV.ESP.LTDA-ME
168671 2 - SOUZA E FERRARI CONSTRUTORA LTDA
102664 0 - STALONE ASSISTENCIA TECNICA LTDA
115915 1 - SURO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
117912 8 - SYSTEM EXPLORER INFORMATICA S/C LTDA
068782 0 - SZK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
116482 1 - T L C - PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA
184003 7 - T.L.I.G.TERCEIR.E PREST.SERV.DE RECEPCAO LTDA-ME
160228 4 - TAGUSSPLAY RECREACAO E ENTRETENDIMENTO LTDA ME
143493 4 - TELEVISAO ABC S/S LTDA
140487 3 - THIAGO DA ROCHA TELES - ME
150595 5 - TRANS CLARK TRANSPORTE DE REFEICOES LTDA ME
156896 5 - TRANS FLABIA TRANSPORTES LTDA.
085613 4 - TRANSBATE ASSES.E SERV.ESPEC. EM ESCOLTA S/C LTD
107287 0 - TRANSKLAUS TRANSPORTE FRETAMENTO LTDA.
096590 1 - TRANSPORTADORA ESV LTDA ME
147748 0 - TRIGOCAR SERVICOS DE FUNILARIA LTDA-ME
163428 3 - TRILLO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME
162315 0 - TRINDADE & EMIDIO CONS.RH E GESTAO EMPRES. LTDA
135027 7 - TUPI SERVICOS S/S LTDA ME
116636 0 - UNIKA SERVICOS S/C LTDA
126163 0 - V I K REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
059643 4 - V. H.S. ELETRICA E SONORIZACAO S/C LTDA ME
123141 3 - V. P. REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA
179948 7 - VAL SERVICOS DE COLETA E ENTREGA DE DOCUM.LTDA
175593 5 - VALDIR SIMOES DA GRACA BISCAIA
162460 1 - VALERIO & SILVA CONS. E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
108067 9 - VALVER ORGANIZ.DE ARQUIV.PARA ESCRIT.S/C LTDA ME
104236 0 - VAPT VUPT TURISMO LTDA.
123707 1 - VENANGE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

090098 2 - VENUS REPRESENTACOES DE COMPONENTES AUTOMOT.LTDA
084943 0 - VERA LUCIA PORTARI ME
179412 4 - VERDE VIDA GARDEN DESIGN LTDA - ME
169565 7 - VLADIMIR RODRIGUES ALVES
137249 1 - VLATEC ASSESSORIA TECNICA LTDA
114828 1 - W.M. PRESTACOES DE SERVICOS S/C LTDA ME
176637 6 - W.MODENAJR REPRESENTACOES LTDA
122365 8 - Z.MOURA TAPECARIA S/S LTDA-ME
132512 4 - ZULLEMA VICTORIA FERNANDEZ LLANOS DE MORENO - ME
132512 4 - ZULLEMA VICTORIA FERNANDEZ LLANOS DE MORENO - ME

SF-112, 05 DE ABRIL DE 2010
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

EDITAL 089/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ARMANDO AFFONSO RODRIGUES	027.045.045.000	101-5124738/2009	R$ 452,52	23012009**	18754/2009/SB
LISA NOVIDADES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	005.014.016.000	101-5030939/2009	R$ 1.058,28	09012009**	2776/2010/SB

SF.1, 05 DE ABRIL DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 010/2.010

Comunicamos a **TEKNIZA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA -ME**, para o requerido no processo nº 3.715/2010-SB, foi **MANTIDO O INDEFERIMENTO** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 06 de abril de 2.010.
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 004/2010

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de ABRIL de 2010.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativa ao mês de MARÇO de 2010 foi de 0,55 %,

D**IVULGA,** para vigorar no mês de ABRIL de 2010, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:
1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução do índice IGP-M da FGV;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 01 de abril de 2010.
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 28/02/2010

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009	***131.064.712,51***

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS No Mês	VALORES INGRESSADOS Até o Mês
I CONTRIBUIÇÕES - Servidores	**2.777.661,85**	**7.915.915,30**
Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo	2.346.053,46	7.002.584,67
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	30.582,08	60.997,89
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	17.259,74	34.508,65
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	49.118,22	145.727,07
Inativos e Pensionistas	334.648,35	672.097,02
CONTRIBUIÇÕES - Patronal	**4.886.115,76**	**14.496.349,15**
Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo	4.692.195,88	14.013.882,07
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	61.164,09	121.995,62
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	34.519,49	69.017,31
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	98.236,30	291.454,15
CONTRIBUIÇÕES - Atuarial	**8.663.516,78**	**24.826.182,22**
Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo	8.319.870,82	23.997.252,26
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	108.427,32	210.735,01
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	61.193,69	119.212,70
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	174.024,95	498.982,25
II PATRIMONIAL	**1.680.907,27**	**2.933.797,95**
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.680.907,27	2.787.168,63
Outras rec.patrimoniais (Rubrica 8978)	0,00	146.629,32
Resgate - Banco Santos (Rubrica 8979)	0,00	0,00
III OUTRAS RECEITAS	**2.550.872,66**	**5.065.721,55**
Outras Receitas Correntes	11.564,00	50.579,59
Outras Receitas Correntes-*Acréscimos (rubrica 8998)*	274.913,81	544.731,30
Reembolso Fundo de Reservas Técnicas-FRT *(rubrica 8999)*	1.130.074,68	2.267.380,65
Compensação Financeira Previdenciária *(rubrica 8988)*	1.134.320,17	2.203.030,01
IV RESUMO GERAL DA RECEITA	**24.467.600,37**	**66.127.501,14**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (CORRENTE)	20.559.074,32	55.237.966,17
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (DE CAPITAL)	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.908.526,05	10.889.534,97
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	***24.467.600,37***	***66.127.501,14***

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS No Mês	VALORES PAGOS Até o Mês
V ORÇAMENTÁRIA	**15.109.781,19**	**30.094.792,13**
319009 - Salario - Familia - Inativos	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
319091 - Precatórios Cíveis Alimentares	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
339001 - Aposentadorias e Reformas	12.707.203,39	25.320.587,89
339003 - Pensões	2.402.577,80	4.772.504,24
339014 - Manutenção	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	700,00
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	400,00
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600,00
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
449051- Obras e Instalações	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
459063 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00
VI RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA	**20.541.158,46**	**39.932.043,29**
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.109.781,19	30.094.792,13
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.431.377,27	9.837.251,16
TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	***20.541.158,46***	***39.932.043,29***

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO		28/02/2010
VII DISPONIBILIDADE	**157.260.170,36**	**157.260.170,36**
Caixa	944.882,02	944.882,02
BNP Central - São Paulo	7.868.796,38	7.868.796,38
Banco do Brasil	68.629.912,80	68.629.912,80
Caixa Econômica Federal Paço	25.860.452,84	25.860.452,84
Fator Sede FUPREM	9.504.488,33	9.504.488,33
HSBC Marechal	4.246.234,41	4.246.234,41
Nossa Caixa Nosso Banco	1.581.140,53	1.581.140,53
Safra BSI Mooca	5.000.000,00	5.000.000,00
Banco Santander - Centro	33.624.263,05	33.624.263,05
VIII APLICAÇÃO FINANCEIRA	**51.039.364,77**	**51.039.364,77**
Bancos - Aplicações Financeiras	51.039.364,77	51.039.364,77
SALDO FINANCEIRO ATUAL (28/02/2010)		***208.299.535,13***

nota explicativa: * A baixa do saldo no Banco Santos no valor de R$ 2.081.405,52 foi realizada através do DP 22045/05 e os resgates serão registrados através da rubrica **8979-Resgate-Banco Santos**
(Resgate Efetuado..... R$ 623.324,68) PP 18663/2005

LUIZ MARINHO
Prefeito

JORGE ALANO S. GARAGORRY
Secretário de Finanças

CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente do Conselho Gestor-FUPREM

JOSÉ AGNALDO B. DE CARVALHO
Diretor
Depto.Contabilidade e Controladoria

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Chefe
Divisão de Contabilidade

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Chefe
Seção de Contabilidade

WILSON ALVES MALAQUIAS
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 31/01/2010

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009	*131.064.712,51*

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I **CONTRIBUIÇÕES - Servidores**	**5.138.253,45**	**5.138.253,45**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	4.656.531,21	4.656.531,21
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	30.415,81	30.415,81
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	17.248,91	17.248,91
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	96.608,85	96.608,85
Inativos e Pensionistas	337.448,67	337.448,67
CONTRIBUIÇÕES - Patronal	**9.610.233,39**	**9.610.233,39**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	9.321.686,19	9.321.686,19
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	60.831,53	60.831,53
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	34.497,82	34.497,82
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	193.217,85	193.217,85
CONTRIBUIÇÕES - Atuarial	**16.162.665,44**	**16.162.665,44**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	15.677.381,44	15.677.381,44
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	102.307,69	102.307,69
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	58.019,01	58.019,01
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	324.957,30	324.957,30
II **PATRIMONIAL**	**1.252.890,68**	**1.252.890,68**
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.106.261,36	1.106.261,36
Outras rec.patrimoniais (Rubrica 8978)	146.629,32	146.629,32
Resgate - Banco Santos (Rubrica 8979)	0,00	0,00
III **OUTRAS RECEITAS**	**2.514.848,89**	**2.514.848,89**
Outras Receitas Correntes	39.015,59	39.015,59
Outras Receitas Correntes-*Acréscimos (rubrica 8998)*	269.817,49	269.817,49
Reembolso Fundo de Reservas Técnicas-FRT *(rubrica 8999)*	1.137.305,97	1.137.305,97
Compensação Financeira Previdenciária *(rubrica 8988)*	1.068.709,84	1.068.709,84
IV **RESUMO GERAL DA RECEITA**	**41.659.900,77**	**41.659.900,77**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (CORRENTE)	34.678.891,85	34.678.891,85
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (DE CAPITAL)	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.981.008,92	6.981.008,92
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	*41.659.900,77*	*41.659.900,77*

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
V **ORÇAMENTÁRIA**	**14.985.010,94**	**14.985.010,94**
319009 - Salario - Família - Inativos	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
319091 - Precatórios Cíveis Alimentares	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
339001 - Aposentadorias e Reformas	12.613.384,50	12.613.384,50
339003 - Pensões	2.369.926,44	2.369.926,44
339014 - Manutenção	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	700,00	700,00
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	400,00	400,00
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	600,00
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
449051- Obras e Instalações	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
459063 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00
VI **RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA**	**19.390.884,83**	**19.390.884,83**
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.985.010,94	14.985.010,94
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.405.873,89	4.405.873,89
TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	*19.390.884,83*	*19.390.884,83*

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO		31/01/2010
VII **DISPONIBILIDADE**	**153.333.728,45**	**153.333.728,45**
Caixa	1.761.998,48	1.761.998,48
BNP Central - São Paulo	7.868.796,38	7.868.796,38
Banco do Brasil	67.945.489,58	67.945.489,58
Caixa Econômica Federal Paço	25.443.268,56	25.443.268,56
Fator Sede FUPREM	9.504.488,33	9.504.488,33
HSBC Marechal	4.246.234,41	4.246.234,41
Nossa Caixa Nosso Banco	434.506,56	434.506,56
Banco Santander - Centro	36.128.946,15	36.128.946,15
VIII **APLICAÇÃO FINANCEIRA**	**51.039.364,77**	**51.039.364,77**
Bancos - Aplicações Financeiras	51.039.364,77	51.039.364,77
SALDO FINANCEIRO ATUAL (31/01/2010)		*204.373.093,22*

nota explicativa: * A baixa do saldo no Banco Santos no valor de R$ 2.081.405,52 foi realizada através do DP 22045/05 e os resgates serão registrados através da rubrica **8979-Resgate-Banco Santos**
(Resgate Efetuado..... R$ 623.324,68) PP 18663/2005

LUIZ MARINHO
Prefeito

JORGE ALANO S. GARAGORRY
Secretário de Finanças

CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente do Conselho Gestor-FUPREM

JOSÉ AGNALDO B. DE CARVALHO
Diretor
Depto.Contabilidade e Controladoria

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Chefe
Divisão de Contabilidade

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Chefe
Seção de Contabilidade

WILSON ALVES MALAQUIAS
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 28/02/2010

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	391.739.712,97	
Receitas de Capital	7.432.047,07	399.171.760,04
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	449.250.108,93	
Depósitos	23.772.232,86	
Débitos de Tesouraria	8.704.417,95	481.726.759,74
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	96.368.431,65	
Vinculado	145.076.802,43	241.445.234,08
TOTAL DA RECEITA		**1.122.343.753,86**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	563.576.047,59	
Despesas de Capital	60.832.220,06	624.408.267,65
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	114.605.609,22	
Depósitos	25.368.310,84	
Débitos de Tesouraria	5.695.159,73	145.669.079,79
Transferências Financeiras Concedidas	11.708.333,32	11.708.333,32
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	191.977.978,51	
Vinculado	148.580.094,59	340.558.073,10
TOTAL DA DESPESA		**1.122.343.753,86**

LUIZ MARINHO
Prefeito

JORGE ALANO S. GARAGORRY
Secretário de Finanças

JOSÉ AGNALDO B. DE CARVALHO
Diretor
Depto.Contabilidade e Controladoria

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Chefe
Divisão de Contabilidade

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Chefe
Seção de Contabilidade

WILSON ALVES MALAQUIAS
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 31/01/2010

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	259.435.599,00	
Receitas de Capital	3.859.351,57	263.294.950,57
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	485.699.791,07	
Depósitos	11.840.232,80	
Débitos de Tesouraria	4.546.206,89	502.086.230,76
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	96.368.431,65	
Vinculado	145.076.802,43	241.445.234,08
TOTAL DA RECEITA		**1.006.826.415,41**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	519.742.798,81	
Despesas de Capital	39.847.859,18	559.590.657,99
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	64.909.800,75	
Depósitos	11.756.795,78	
Débitos de Tesouraria	1.582.471,41	78.249.067,94
Transferências Financeiras Concedidas	5.841.666,66	5.841.666,66
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	216.741.450,79	
Vinculado	146.403.572,03	363.145.022,82
TOTAL DA DESPESA		**1.006.826.415,41**

LUIZ MARINHO
Prefeito

JORGE ALANO S. GARAGORRY
Secretário de Finanças

JOSÉ AGNALDO B. DE CARVALHO
Diretor
Depto.Contabilidade e Controladoria

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Chefe
Divisão de Contabilidade

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Chefe
Seção de Contabilidade

WILSON ALVES MALAQUIAS
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde reuniu-se em sua 82ª Reunião Extraordinária, no Teatro Elis Regina, situado à Av. João Firmino, nº 900 - Bairro Assunção, no dia 23 de março de 2010, para discutir, pactuar e deliberar sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal (TCGM) e as metas dos Indicadores do Pacto pela Saúde (Sispacto) 2010-2011. Estavam presentes na reunião representando o Conselho Municipal de Saúde pelo segmento dos Usuários os seguintes Conselheiros Titulares: Sra. Lúcia de Nazaré Oliveira, Sr. Valdomiro Ferreira de Souza, Sr. Reynaldo Matos Carvalho , Sr. Idelmar Lima Muniz, Sr. Flaviano Oliveira dos Santos, Sr. Raimundo Barbosa Souza Usuário suplente Sr. Antônio Nóbrega dos Santos, Segmento dos Trabalhadores Titulares: Sr. Mauro Chirotto, Sra. Jane Sueli Garbelin, Sr. Ernesto Luiz Chagas,Sra. Zuleide Costa da Silva, Segmento Trabalhadores Suplentes: Sr. Leandro Marsicano,Sr. Eduardo Moncosso, Sr. Anderson Francisco M. Da Silva, representando as Entidades de Classe Sr. João eduardo Charles, Prestadores de Serviço Sr. Zambrini Conrado Filho, representando as Instituições de Ensino : Titular: Sr. Jesipe G. Da Rocha, Suplente Sra. Myrthes Silva, representando o Movimento Sindical Titular Sr. José Antonio Gomes ferreira, Suplente Sr. Luciano Lourenço Costa, representantes Institucionais Titulares: Arthur Chioro, Jorge Harada, Isabel Fuentes, Carlos Armando, Suplentes:Lumena Almeida Castro Furtado. Além dos conselheiros municipais de saúde, participaram da reunião diretores e técnicos dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde . A reunião iniciou-se às 09:00hs, com Dr. Jorge Harada e Lumena contextualizando o SISPACTO e o TCGM no Pacto pela Saúde e enfatizando que ambos são importantes ferramentas de planejamento na área de saúde; em seguida, explicaram o objetivo desta reunião, no sentido de pactuar as metas dos indicadores de saúde e revisar o TCGM e que os mesmos devem ser realizados baseado nas necessidades da população e na factibilidade da execução das ações, além de levar em consideração outros instrumentos de planejamento como o Plano Municipal de Saúde. Os participantes foram divididos em quatro grupos para discussão e deliberação sobre o TCGM e Indicadores do Pacto pela Saúde. O grupo I foi coordenado por Isabel C. P. Fuentes, que trabalhou os eixos 1, 2 e 7 , discutindo o TCGM com os seguintes temas: a responsabilidade da Gestão do SUS, as responsabilidades na Regionalização e as responsabilidades na Participação e Controle Social, foram feitas discussão, as dúvidas foram todas esclarecidas, e as mudanças aceitas por consenso. O grupo II, coordenado por Mariângela Aoki , também trabalhou o TCGM com os seguintes temas: as responsabilidades no Planejamento e Programação, Responsabilidades na Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, foram mantidos os mesmos prazos, para realização das metas ficando acordado que o COMUS fará o monitoramento do cumpimento das pactuações O grupo III foi coordenado por Solange Bonelli Wichert, onde foram discutidos os Indicadores do Pacto pela Saúde, após avaliação e esclarecimentos as mudanças foram votadas com parecer favorável. O grupo IV, coordenado por Cândida Rosa Alves Kirschbaum também discutiu os Indicadores do Pacto pela Saúde. Após o término do trabalho em grupo deu-se início à plenária quando foi feita a síntese dos trabalhos em grupo, discussão e esclarecimentos necessários pelos participantes. O resultado das pactuações encontram-se, em anexo, nas planilhas específicas do SISPACTO e do TCGM. Foram aprovados a pactuação do SISPACTO 2010-2011 e a revisão do TCGM pelos conselheiros municipais de saúde por unanimidade. O Secretário Arthur Chioro, destacou a importância desta reunião nos aspectos da sistematização do planejamento das ações pela Secretaria de Saúde, bem como pelo processo democrático e pedagógico como foram realizadas as pactuações garantindo o fortalecimento do controle social e do SUS no âmbito municipal. Sem mais, eu Vera Marina Silva lavro esta ata que segue com a assinatura de todos os Conselheiros presentes. Esta ata encontra-se disponível no Departamento de Apoio à Gestão do SUS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO 004 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Prezados conselheiros:

Convocamos os Senhores(as) Conselheiros(as) para a 172ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 13 de abril de 2010, às 15hs, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, situado à R. Joaquim Nabuco, nº 380 - Centro, cuja pauta será:
a) Leitura da Ata 171
b) Relatório de Gestão 2009
c) Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

Informes Gerais

Atenciosamente

Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00028/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	56.873-2	407-2585883/2010	R$ 386,56	11052010	
BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	56.873-2	407-2585884/2010	R$ 386,56	11052010	
BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	56.873-2	407-2585885/2010	R$ 386,56	11052010	
BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	56.873-2	407-2585886/2010	R$ 386,56	11052010	
BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	56.873-2	407-2585887/2010	R$ 386,56	11052010	
BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	56.873-2	407-2585889/2010	R$ 386,56	11052010	
DOM-BOSCO REMOCOES MEDICAS LTDA ME	174.734-7	407-2585892/2010	R$ 108,72	05042010	
ES DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	192.155-0	407-2585649/2010	R$ 386,56	11052010	
J.C. URSO DROGARIA	192.437-0	407-2585838/2010	R$ 764,04	11052010	
J.C. URSO DROGARIA	192.437-0	407-2585839/2010	R$ 108,72	05042010	
JAQUELINE SANTANA COSTA - ME	192.770-1	407-2585890/2010	R$ 386,56	11052010	
MEDIAL SAUDE S.A.	179.001-3	407-2585419/2010	R$ 108,72	01042010	
MEDIAL SAUDE S/A	158.792-7	407-2585425/2010	R$ 108,72	01042010	
MEDIAL SAUDE S/A	158.792-7	407-2585433/2010	R$ 108,72	01042010	
MEDIAL SAUDE S/A	179.002-1	407-2585435/2010	R$ 108,72	01042010	
MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA ME	107.105-0	407-2585472/2010	R$ 386,56	11052010	
MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA ME	107.105-0	407-2585473/2010	R$ 386,56	11052010	
MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA ME	107.105-0	407-2585475/2010	R$ 386,56	11052010	
MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA ME	107.105-0	407-2585476/2010	R$ 386,56	11052010	
MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA ME	107.105-0	407-2585477/2010	R$ 386,56	11052010	
MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA ME	107.105-0	407-2585479/2010	R$ 386,56	11052010	
REGINALDO ROBERTO DA SILVA DROGARIA ME	178.809-4	704-2585830/2010	R$ 5.000,00	11052010	14460/2008/SB
THALITA LUCENA TOSSI	193.071-0	407-2585837/2010	R$ 322,12	11052010	
THJT BAR E LANCHES LTDA-ME	193.062-1	407-2585805/2010	R$ 64,42	11052010	
THJT BAR E LANCHES LTDA-ME	193.062-1	407-2585806/2010	R$ 386,56	11052010	
TRANSPORTADORA REINAMI LTDA	129.553-5	407-2585223/2010	R$ 386,56	11052010	

SS.4, 06 DE ABRIL DE 2010
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N. º 029/2010

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo
07463/01 - Drogaria Jardim Laura LTDA. ME. - Drogaria, em nome de Luciano Nepomuceno da Silveira, CRF.: 50.982/SP.

23728/02 - Tegma Gestão Logística LTDA. - Cozinha Industrial, em nome de Adriana Medeiros de Oliveira, CRN.: 20.399/SP.

17915/07 - EDS Eletronic Data Systems do Brasil LTDA. - Cozinha Industrial, em nome de Luzia Rosana de Toledo Kulcsar, CRN.: 4.447/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo
16801/01 - Carrefour Indústria e Comércio LTDA. - Drogaria, em nome de Priscila Ferreti Teodoro, CRF.: 46.667/SP.

14185/06 - Carrefour Comércio e Indústria LTDA. - Drogaria, em nome de Ricardo Mitsuo Takamone, CRF.: 25.829/SP.

17463/07 - Pharma Lux Drogaria LTDA. ME. - Drogaria, em nome de Iolanda França de Souza, CRF.: 37.387/SP.

17915/07 - EDS Eletronic Data Systems do Brasil LTDA. - Cozinha Industrial, em nome de Mônica Beatriz Annunziato, CRN.: 3.040/SP.

16269/09 - Janetti S. de Alcântara Drogaria ME. - Drogaria, em nome de José Ricardo Bittar de Balbina, CRF.: 37.516/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA LTDA.	TRM SÉRIE B/10 Nº 43 (Liberação de Estab.)
SUPERMERCADO ESTRELA DO ANCHIETA LTDA.	AIF SÉRIE D/10 Nº 01
DROGARIA SÃO PAULO S/A	AIF SÉRIE C/10 Nº 03
CARREFOUR IND E COM LTDA.	AIF SÉRIE C/10 Nº 05

Autos de Infração Inutilizados
Motivo: Vencimento de Prazo

RECURSO INDEFERIDO
Processo:
02566/05 - Maro's Sistemas de Alimentação LTDA. (AIF Série F/08 n.º 28 de 21/10/2008).

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO
Processo:
10091/01 - Mercadinho Vianas LTDA. ME., Licença n.º 00648/2001.

03662/02 - Supermercado Papai Leo LTDA. ME., Licença n.º 00484/2002.

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo
02177/01 - Israel L. da Silva ME., CEVS n.º 354870801-561-000211-0-5.
Motivo: Encerramento de atividades.

04394/01 - Marta Tanaka, CEVS n.º 354870801-863-000038-1-6 (Estabelecimento); CEVS n.º 354870801-863-000232-1-3 (Equipamento).
Motivo: Não estabelecido.

16373/04 - Yanas Importação e Exportação LTDA. ME., CEVS n.º 354870801-463-000054-0-1.
Motivo: Encerramento de atividades.

06054/05 - V. E. T. Plus Centro Veterinário de Especialidades e Terapia LTDA., CEVS n.º 354870801-750-000016-0-0 (Estabelecimento); CEVS n.º 354870801-750-000017-0-8 (Equipamento).
Motivo: Encerramento de atividades.

11890/06 - Oliveira e Pereira Serviços Odontológicos LTDA., CEVS n.º 354870801-863-000177-1-0.
Motivo: Não estabelecido.

12301/06 - Luiz Alves, CEVS n.º 354870801-493-000056-2-2.
Motivo: Não estabelecido.

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária/Preços Públicos
Processos Deferidos:
08488/01 Termomecânica São Paulo S/A.
24172/02 Palazzi Serviços Médicos S/C. LTDA.
01833/10 Ministério Evangélico Geração Setenta
05005/10 Mundo Melhor Escola de Recreação Infantil S/C. LTDA. ME.
P. Públicos-deferido
02915/10 Andreia Baldim dos Santos

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DO MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
12106/02 - Sherwin Williams Indústria e Comércio LTDA.	AIP Série F/09 n.º 21

SS.4, em 07 de Março de 2010.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO N° SS 009/10 (QUINTO) AO CONVÊNIO N° SS 006/2005; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONVENIADA: APTHO - ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AO TRABALHO E AO HOMEM S/S LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.142/2004; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; ASSINATURA: 03/03/2010; OBJETO: Prorrogação, por sessenta dias, do prazo de vigência do Convênio celebrado e firmado entre as partes no dia 03 de março de 2005.

São Bernardo do Campo, em 03 de março de 2.010.
DR. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 64/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.

Processo	Interessado
SB 14478/2009	CELIO KATSUDA MATSUMURA
SB 19156/2008	CARLO VENTURINI
SB 4058/2010	SEVERINO BEZERRA NETO
SB 15000/2009	REDE EXIBIÇÃO DE MIDIA LTDA
SB 4393/2010	EDSON MARCELINO AUGUSTO
SB 4356/2010	DOMINGOS SALVIO CAZITA
SB 15789/2009	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
SB 7293/1996	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI
SB 3770/2000	JANETE EUZEBIA XAVIER DE SOUZA MENDES
SB 13985/2009	JOÃO PELUCIO
SB 4773/2010	CLEBERSON VICENTE DE LIMA
SB 12760/1997	VALDOMIRO BERNARDO DA SILVA
SB 16529/1998	LUCIANA HIDAKA
SB 18152/1999	ABDUL MOURAD
SB 12654/1991	ADELINO DEMARCHI E OUTROS
SB 17280/2008	SHIRLEY VALENTINA VALÉRIO MEDINA
SB 16681/2009	MARCOS CURTI DA SILVA E OUTROS
SB 11478/2000	SUELI APARECIDA MEDICE LOPES E FRANCISCO AMADEU LOPES
SB 1300/2008	DIONÍSIO GERALDO DA SILVA
SB 7141/2009	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA
SB 19158/2008	LEONILDO BARBOSA CORREA JUNIOR
SB 18301/2009	IVONE SANTANA RODRIGUES
SB 3693/2010	JOSÉ BARALDI
SB 3288/2010	JOSÉ TAKOMI UEMATSU
SB 18015/2009	TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA SOCIEDADE ANÔNIMA
SB 18128/2009	JOSÉ PAULO PATEZ DA SILVA
SB 294/2001	JOÃO ROEDA DE OLIVEIRA
SB 14740/2005	ALEX SANDRO GONÇALVES SILVA
SB 18607/2009	BOMPIC BOMBAS, PISCINAS E BANHEIRAS LTDA
SB 8053/2006	ELENA ALVES COSTA MELO
SB 13543/2009	TIBÉRIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES XI LTDA
SB 10558/2007	LOURIVAL FERREIRA DE ARAUJO E OUTRO
SB 2815/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR
SB 3176/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR
SB 2864/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR
SB 2811/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR
SB 21188/2008	WALDOMIRO JOSÉ FERNANDES
SB 4053/2010	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APREND. INDUSTRIAL
SB 6102/1990	AMILTON EVARISTO
SB 20650/2008	PAULO SATO
SB 21790/2008	SEBASTIÃO COSME DA COSTA E OUTRA
SB 13931/2008	ADELIA DE OLIVEIRA PINTO
SB 7079/2006	ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
SB 2804/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR
SB 3082/2010	ESPOLIO DE PEDO EUSTÁQUIOM. REIS/MARIA CONSOLADORA R. E FILHOS
SB 7280/1995	MOÍNHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 4885/2010	ANGELO LUCIO DE ABREU
SB 23424/2003	ROSELI MARIA GUEDES BAQUINI E OUTRO
SB 17987/2009	JOSE MAURO DEL CASTILHO
SB 19154/2008	CARLO VENTURINI
SB 2179/2010	IRINEU MARTINS DA SILVA
SB 10682/1994	WAL MART BRASIL LTDA
SB 7849/2007	NELSON LUIZ SAPNGUERO
SB 17657/2009	FABRICA DE MÓVEIS SANTA TEREZINHA LTDA
SB 19797/2003	CÍCERO SILVA DE MELO
SB 19900/2003	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SB 16441/2009	FRANCISCO CAVEAGNA
SB 19287/2009	COSNTRUTORA JACY LTDA
SB 4830/2010	HELSON FRUGOLI
SB 6888/2009	FUSETECNICA - ADM. DE BENS IMÓVEIS S/A.
SB 13430/2009	JOÃO BATISTA VASCONCELOS
SB 5620/2008	EINE YARA DAMIÃO STANCAMPIANO
SB 8451/2001	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
SB 10679/2009	CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
SB 15734/1998	DOMINGOS TABONE
SB 1851/2010	DAGMAR COSTA
SB 14153/2008	EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA
SB 21616/2008	LUI Z GOMES DA SILVA
SB 5345/2010	CLOTILDE ROSA PRUDÊNCIO
PS 21779/2007	ZILDA FRANZINI CAROTENUTO
SB 4724/2010	JOSÉ VILHENA - ESPÓLIO
SB 5581/2010	ORLANDO LOPES DE ALMEIDA
SB 15059/2009	JAIRO DIAS
SB 6539/2006	JUSCELINO JOSÉ DA SILVA
SB 1467/2010	MARIA ELIZABETE DE SOUZA E OUTRA
SB 20758/2001	RICARDO DIAS NEGRI E OUTRA
SB 19895/1998	ANTONIA DE BRITO SANCHES
SB 15673/2009	ANTONIO RODRIGUES MASCAREÑAS
SB 2507/2010	ALINE RODRIGUES DINIS DE FREITAS
SB 478/1997	JOÃO DORIVAL BERTONI
SB 3890/2009	JOSÉ ZANELI
SB 9858/1990	FRANCISCO PEDRO MACHADO (ESPÓLIO)
SB 21683/2008	MARCELO OLMOS CAPARRÓS
SB 18657/2009	VEJB CONSTRUÇÃO CIVIL S/S LTDA
SB 2121/2008	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
SB 4641/2010	SAVEDA - SOCIEDADE ALTOURUGUAI DE VEÍCULOS LTDA
SB 15960/2008	SERGIO APARECIDO DE MATOS
SB 12512/2002	ANTONIO LUIZ ZANDONADI
SB 12407/2006	ASSOC. DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
SB 20348/2008	CARLOS ALBERTO VANIN
SB 5373/2010	ROBERTO FERREIRA GALLO
SB 12898/2008	MARLENE ZANON
SB 17894/2008	ANTONIO ALVES ANTUNES LEAL E OUTROS
SB 17049/2008	SABINO PEREIRA DA SILVA
SB 7108/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO S\A.
SB 11869/2009	VERA LUCIA RESENDE CASAGRANDE
SB 5268/2010	D.R. PROMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 3073/2008	MAURICIO MARTINS SANTOS
SB 4819/2010	GERALDO JORGE MARTINS DA SILVA

SB 14281/2008	MARIA LUCIA GUIRADO LERENO
SB 18419/2008	AUGUSTINHO PEDRO DA SILVA
SB 1174/2010	ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO MAGANHATO E OUTRA
SB 14115/2005	AUREA FABRINI
SB 14844/2009	RONALDO BARROTTE E OUTROS
SB 14783/2007	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
SB 16539/2009	HISSASHI YOKOYAMA
SB 11050/2008	VALDEMAR DA SILVA CASTRO JR E OUTRA
SB 5140/2010	RODOLFO ROMANINI GUARNIERI
SB 17807/2009	EVANDRO MUTA E OUTRA
SB 957/1986	TAKEO SHIMOGAITO
SB 11783/1993	WALTER SCHLATTER E OUTROS/TEGMA-GESTÃO LOGÍSTICA S.A.
SB 1887/2008	SUELI SAVORDELLI BODINI
SB 17530/2009	ANTONIO BARRIONUEVO ZAPATA
SB 18687/2009	ALZIRA SANTANA PEREIRA
SB 19340/2009	MARCELO LOSCHIAVO E OUTRA
SB 2926/2010	RAIMUNDO NONATO VISGUEIRA
SB 3732/2010	PRODTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 3052/2010	GILBERTO VIEIRA DA SILVA /ESTER LINS DA SILVA
SB 16519/1993	ESPÓLIO DE ALCIDES CAVALLINI
SB 13087/2007	SERGIO PAULO MOELLER
SB 2365/2010	LUCIANA FERNANDES
SB 13607/2009	GERALDO ISRAEL GONÇALVES
SB 15397/2005	JURANDIR DO CARMO VIEIRA E OUTRA
SB 10317/1994	MANOEL ESPERIDIÃO PEREIRA (ESPÓLIO DE)
SB 9380/2009	MAURO SILVESTRE
SB 3403/2010	GINA ROSA GONÇALVES
SB 11829/2009	AMANCIO PEREIRA NETO E OUTROS
SB 5365/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 1496/1989	EMPREEND. IMOB. OMS LTDA/TRM EMPREENDIMENTOS S.A.
SB 5196/2008	R.R.OIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
SB 19156/2008	CARLO VENTURINI
SB 21496/2008	GIDEON DE MORAES
SB 14431/1986	WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA
SB 17386/2009	MARIA MADALENA DA SILVA
SB 2630/2006	SIMONE MANASSA EL KHOURY E OUTRA
SB 9396/2008	JOÃO LINS DOS SANTOS NETO
SB 23957/2002	RITA APARECIDA DOS SANTOS
SB 19102/2008	MANOEL ANTONIO MATIAS
SB 2400/2010	VILMA IZOLINA ALVES
SB 5359/2010	COSNTRUTORA IPOÃ LTDA
SB 21052/2008	CLAUDIA MACEDO LEITE
SB 4985/2010	MARCOS ROBERTO HORII E OUTRA
SB 18818/2009	MITSUO SUZUKAWA
RR 1888/1998	LÍVIA PONSO FAE VALLEJO
SB 4431/2010	FLAVIA DA SILAV LOPES
SB 15336/2009	MELISSA ASEVEDO MARQUES BALTUILE E OUTRO
SB 10997/1999	JORGE CHOLAK FILHO

SPU. 21, 09 de abril de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21
EDITAL Nº. 65/2010

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 16431/2001	HUMBERTO CONTÓ	26/05/2010
SB 2683/2010	RAPHAEL OLIVA - ESPÓLIO	30/04/2010
SB 7278/2000	ANTONIO SCAVONE	25/04/2010
SB 5916/2006	IGREJA BATISTA VIDA PLENA	26/07/2010
SB 17246/2002	QUITÉRIA ROCHE DE SALES E OUTRO	24/04/2010
SB 5255/1997	NELSON PEDROSO DA SILVA	24/05/2010
SB 19543/2007	LUIZ GOMES DE AMORIM	29/05/2010
SB 15184/1997	THA VALSPAR CORPORATION LTDA	29/05/2010
SB 2887/1997	RUBERMILTON ROSSI	30/05/2010
SB 2941/2008	ANTONIO AVELINO BONORA	30/04/2010
SB 6502/2009	JOSÉ PAULO MENDES DE SOUZA	30/05/2010
SB 12465/2007	JOÃO BAPTISTA DO NASCIMENTO - ESPÓLIO	26/06/2010
SB 10132/2009	MARGARIDA GEZZERANO DE OLIVEIRA E OUTROS	30/05/2010
SB 14673/1989	FUNADAÇÃO SALVADOR ARENA	30/05/2010
PS 3758/1992	EUFRASIA BURATTO MANZINI - ESPÓLIO	29/04/2010
SB 10040/2009	LUIS BASILE - ESPÓLIO	30/05/2010
SB 12594/1995	MOISÉS FERREIRA E OUTRO	26/05/2010
SB 11118/2007	JOSÉ TOMÉ ABADESSO	01/07/2010
SB 21528/2008	VONECIR AMADO	01/05/2010
SB 10145/2008	ROMEU ANTONIO SAMPAIO E OUTROS	31/07/2010
SB 8357/2004	JOSÉ VICENTE BONETTI E OUTRO	30/04/2010
SB 20730/2008	C.COVO CONSULTORIA E ADM DE BENS LTDA	01/05/2010

SPU.21, 09 de abril de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL N.º 66/2010

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 2937/2005	ALFREDO TEIXEIRA JR
SB 15378/1997	AIKO UENO
SB 13045/2002	MARIA DE LOURDES SANTOS
SB 20642/2005	MARIA ANTONIA PEREIRA RIBEIRO E OUTROS
SB 17743/2008	PETRUCIA SOARES DA SILVA E OUTROS
SB 22729/2007	SERGIA GERTRUDES COSTA E OUTRO
SB 17897/2009	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
SB 23337/2007	IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO
SB 23327/2007	MARIA ROSARIA BERTONCELLO BOTELHO
SB 23331/2007	MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO - ESPÓLIO
SB 16114/2006	WAINER BORGOMONI
SB 9260/2007	JOSÉ ERONILDES MATOS DOS REIS
SB 9363/2006	IGREJA CRISTÃ MARANATA - PRESBITÉRIO ESPÍRITO SANTENSE
SB 6318/1995	HUGO AFFONSO BASSANI - ESPÓLIO
SB 993/1993	JOSÉ GARCIA
SB 7288/2009	MARIA FELIX DELPHINO
SB 18590/2006	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 12141/1990	MOHAMAD ALI JAROUCHE E OUTROS
PS 13446/1997	FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO

SPU.21, 09 de abril de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 005/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CARLOS DA SILVA SOARES		708-2585227/2010	R$ 212,20	11052010	9041/2008/SB
CLAUDIO ALVES RODRIGUES		708-2585666/2010	R$ 372,96	11052010	4477/1997/SB
EDSON MAMORU TANAKA		708-2585701/2010	R$ 310,80	11052010	2564/2010/SB
JOAO FRANCISCO DA SILVA		708-2585249/2010	R$ 145,88	11052010	19480/2005/SB
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA		708-2585689/2010	R$ 372,96	11052010	11175/2008/SB
JOSE AUREOALDO DOS SANTOS		708-2585224/2010	R$ 175,08	11052010	10326/2007/SB
LEONTINA FERREIRA DOS SANTOS		708-2585698/2010	R$ 56,38	11052010	17678/2007/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS		708-2585246/2010	R$ 192,88	11052010	2321/2010/SB
MARIA SALETE ALVES SOUZA SILVA		708-2585229/2010	R$ 372,96	11052010	7673/2007/SB
MARISA DAMASCENO ZIGANTE		708-2584983/2010	R$ 372,96	11052010	8777/2007/SB
MOZANETE SOUZA SILVA		708-2585699/2010	R$ 231,48	11052010	15739/2009/SB
PATRICIA PINTO BARRETO		708-2585243/2010	R$ 372,96	11052010	2835/2002/SB
RAFAEL FERNANDES		708-2585680/2010	R$ 372,96	11052010	18928/2008/SB
RITA DE CASSIA DE JESUS GOMES		708-2585694/2010	R$ 372,96	11052010	12834/2008/SB
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA		708-2585228/2010	R$ 372,96	11052010	19539/2002/SB

SU002.2, 07 DE ABRIL DE 2010
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 09/2010

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
01.785/10-SB	VAGNER LUÍS PIERETTI
01.907/10-SB	VALDENOR ARNALDO DE ALENCAR
01.982/10-SB	LINDOBERG SANTANA DE OLIVEIRA
01.983/10-SB	MAICON SANTANA DE OLIVEIRA
01.986/10-SB	SILVIO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA
02.175/10-SB	ISELITA DIAS DE ASSIS
02.232/10-SB	CLEONICE DIAS DE ASSIS
02.895/10-SB	MARIA PEREIRA MACHADO
03.411/10-SB	SARA MARIA SALAZAR FERREIRA
03.632/10-SB	CLAYTON CASSIANO CARVALHO
04.633/10-SB	DANIELA PAULA DA SILVA RINALDIS
04.870/10-SB	ANGRA ALENCAR DE SOUZA
05.292/10-SB	SIMONE ALVES
05.485/10-SB	MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO LIMA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
10.153/08-SB	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
10.509/05-SB	BENEDITA DANTAS DA ROCHA
10.660/04-SB	IONE FAGUNDES ROSA D'ALMEIDA

Assunto: Cancelamento do Exercício das Atividades

Processo	Interessado
13.278/01-SB	MARCIA ANTONICCI VILLA

Assunto: Transferência do Exercício das Atividades

Processo	Interessado
02.572/08-SB	ARNALDO CASEMIRO DO NASCIMENTO
03.491/08-SB	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE CARVALHO
04.667/10-SB	LUCAS OLIVEIRA LIMA
05.446/10-SB	MARIA JOSÉ ALVES CHAVES
05.514/10-SB	VICTOR CAPECCI

Assunto: Certidão por Tempo de Atividade

Processo	Interessado
08.374/01-SB	JORGE KASUMI MURAKAMI

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guia

Processo	Interessado
00.964/10-SB	FLORIVALDO DE OLIVEIRA
01.897/10-SB	J. FRANCHINI EMPREEND. E PART. LTDA
02.338/10-SB	MARIA RITA CARVALHO DOS SANTOS
02.997/10-SB	DANIEL FERNANDES

Assunto: Rebaixamento de Guia

Processo	Interessado
01.074/10-SB	EFIGÊNIA GREGÓRIA DE JESUS
02.533/10-SB	AIRTON INFANTI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
10.528/09-SB	SIND. TRAB. NAS IND. GRAF. JORNAIS E REV. ABCDMR

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
12022/97-SB	ROMILDO FANANI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
02.234/10-SB	NICOLE DE ASSIS LIMA
14.118/09-SB	MARTA FRANCISCA PAZ DOS SANTOS
14.560/09-SB	PATRÍCIA CALVO GOULART

Assunto: Renovação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
00.378/00-RR	FRANCISCA ALVES DA SILVA

Assunto: Rebaixamento de Guia

Processo	Interessado
16.642/09-SB	PEDRO SOARES COELHO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
15.930/09-SB	ANTONIO JOSÉ DA SILVA - ESPÓLIO
19.538/09-SB	IGREJA EV. PENT. O CAMINHO DE DEUS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
04.490/10-SB	EVILÁSIO ALVES DA SILVA
06.802/05-SB	VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME

GSU, 09de Abril de 2.010.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 012/2010

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Remover a publicidade irregular pintada nos guarda-corpos e/ou defensas públicas.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PEREIRA & FLAUSO LTDA.	502.869	60 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DOCA COUNTRY "O RESTAURANTE" LTDA. - EPP	502.838	15 dias
BAR MAMOHU LTDA. - ME	502.846	15 dias

Assunto: Cessar o lançamento de líquidos (água servida ou outros materiais) em terreno baldio, logradouros, vias e/ou passeio público, provenientes de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AFONSO STABELLINI SOBRINHO	502.819	30 dias
ANTONIO ACACIO DA SILVA	502.820	30 dias
RUBENS DE ALMEIDA	502.821	30 dias
SANDRA SANCHES MARINS SOUZA	502.822	30 dias
HEITOR APARECIDO SECCO	502.823	30 dias
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	502.824	30 dias
MÁRIO MARTINS BARROSO	502.825	30 dias
FÁBIO ANTUNES	502.826	30 dias
HÉLIO CARLOS CAZARINE	502.827	30 dias
LÍVIA BUCCI	502.828	30 dias
MARCELO TONET	502.829	30 dias
WILSON MARINS	502.830	30 dias
TOCHIKO UYAHARA CEIHEI	502.831	30 dias
ANÍSIO CONCEIÇÃO GOMES	502.832	30 dias
A/C SR. SÍNDICO	502.833	30 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes desse estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IGREJA APOSTÓLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	502.836	1 dia
DOCA COUNTRY "O RESTAURANTE" LTDA. - EPP	502.837	1 dia
WG AUTO ESTUFA LTDA. - ME	502.839	1 dia
IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA SEMEAR	502.847	1 dia

Assunto: Suavizar em 30% o declive da rampa construída atrás do ponto de ônibus, pois dificulta a circulação de pedestres e deficientes físicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ WANDERLEI BENATI	502.871	15 dias

Assunto: Cessar a atividade de vendedor ambulante com veículo motorizado.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AMILCAR DA COSTA F. MANÃO	104.301	Imediato

Assunto: Comparecer no setor de Atos Oficiais para formalizar a Permissão de Uso de sua banca de jornais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOÃO LUIZ DE ANDRADE	103.545	03 dias

A U T U A D O S

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente do seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
COMUNIDADE EVANGÉLICA ALÉM DO VÉU	502.841
GENI JANUÁRIO DOS SANTOS	502.842
BAR MAMOHU LTDA - ME	502.845

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
R&M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CONSÓRCIO LTDA. - ME	502.864
R&M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CONSÓRCIO LTDA. - ME	502.865
WRJ ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA.	502.866
ROCCO VERGUEIRO ESCAPAMENTOS LTDA. - ME	502.867
LUIS MOTTA DA SILVA FILHO ELETRÔNICOS - ME	502.868
WALTER TRAINE BRAIM	502.870

Assunto: Pela colocação de placa de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	A. INFRAÇÃO
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA.	502.850

Assunto: Por ter danificado, alterado ou obstruído os condutores de águas pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
A/C SR.SÍNDICO - CJ. PLANALTO DA SERRA	502.849

Assunto: Por não ter removido todo material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
PAULO ROBERTO NABARRETE RATTES	502.858

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARCO ANTONIO COLPI	502.851
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	502.852
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	502.853
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	502.854
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	502.855
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	502.856
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	502.857
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	502.859
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	502.860
CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ	502.861
NAGIB AUDI	502.862

Assunto: Pelo preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ALEXANDRE ZELIZI	502.863

Assunto: Pelo corte, derrubada, transplante ou sacrifício de árvores ou contra elas ter praticado ou cometido qualquer ato de vandalismo ou, ainda, ter danificado e comprometido o bom aspecto dos logradouros públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
PEDRO GERALDO KLING	502.818

Assunto: Por não ter removido o concreto junto a árvore, deixando o quadrado original.

NOME	A. INFRAÇÃO
FLÁVIO ENIO ROSSI	502.848

São Bernardo do Campo, 07 de abril 2010.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
José Cloves da Silva
Secretário de Serv. Urbanos

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00206/2010

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
010-DRENAGEM DE TERRENO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
014-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO
017-PODA DE VEGETACAO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
025-LIXEIRA IRREGULAR - REMOVER
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
031-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	001.032.058.000	04
ADEILVA SOARES DE MORAES LIMA	512.032.079.000	01
AFONSO LOPES DE FARIA	512.031.199.000	01
AGOSTINHO FERREIRA MORGADO	010.028.007.000	01
AGOSTINHO VALERIO GANCALVES	003.024.014.000	01
AGOSTINHO VALERIO GONCALVES	003.024.013.000	01
AGOSTINHO VALERIO GONCALVES	003.024.015.000	01
AGOSTINHO VALERIO GONCALVES	003.024.016.000	01
AGOSTINHO VALERIO GONCALVES	003.024.017.000	01
ALBERTO MEDEIROS FRANCO	013.040.023.000	01
ALCEU FRANSSATTO	001.004.006.000	04
ALCIDES DEMARCHI	022.007.038.000	04
ALEXANDRE LUIS ISQUIERDO	010.015.049.000	01
ALEXANDRE PAULO FINATI	013.039.060.000	04
ALEXANDRE PROCOPIO	001.033.044.000	04
ALEXANDRE ZELIZI	032.042.044.000	05
ALTAIR MARTINS DA COSTA	032.043.050.000	04
AMILTON YASUMOTO	027.117.065.000	04
ANA ESTER STANGORLINI	001.031.001.001	09
ANDREIA EMILIA DA SILVA	512.032.049.000	01
ANGELINA ZARDO	001.038.033.000	04
ANGELO LARISCA FILHO	019.009.004.000	04
ANIELLO NITTO	027.135.031.000	04
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	012.007.009.000	02
ANTONIO BLANCO	010.030.055.000	04
ANTONIO CANOSO	010.025.040.000	04
ANTONIO CARLOS CASTILHO	001.030.075.000	04
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	013.039.022.000	04
ANTONIO MARCOS GARAJAU	512.032.037.000	04
ANTONIO MARQUES	512.032.102.000	01
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	002.053.018.000	01
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	002.053.019.000	01
ANTONIO PELOSI JR	030.006.025.000	04
ANTONIO POIANI	003.012.029.000	17
ASS. M.N.H., C.M.A.B.R. DA R. OESTE DE DIADEMA	003.045.016.000	01-02-03
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	033.122.005.000	02
BENILTO PACHECO DE LIMA	027.056.048.000	04
BENTO DA SILVA	017.022.040.000	04
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	001.004.009.000	04
BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	019.014.023.000	04
BRUNHILDE RINGHOFER	019.015.003.000	04
BRUNO NELSON PERIN	001.030.076.000	04
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.095.000	01
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.096.000	01
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.097.000	01
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.098.000	01
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.099.000	01
CARLOS ANTONIO MOURA	001.004.054.000	04
CARLOS FRASAO	001.004.011.001	04
CARLOS ROBERTO MACIEL	002.028.057.000	01
CARLOS VALTER TOSI	001.041.016.002	04
CELSO ALVES PATEZ	532.521.013.000	01-02-04
CELSO ALVES PATEZ	532.521.014.000	01-02-04
CESAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARDO	001.018.094.000	09
CIRCO ARMANI	015.062.080.000	04
CLARICE KIESEWETTER	001.040.031.002	04
CLAUDETE MESSAGI MOISES DE ALMEIDA	033.100.115.000	01
CLERMONT ARAUJO	027.154.012.000	04
CLORINDA D ANNOLFO TOZATO	010.015.060.000	04
COLODOR ALVES CASSIANO	512.032.063.000	04
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	014.013.009.000	01-02-04
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	512.031.226.000	01-04
COSIMO ANTELMI	019.005.029.000	04
CRISTINA APARECIDA CAVALCANTE	512.031.156.000	01
DANIEL IANTEVI	001.018.066.000	09
DAVI TAMBALO	003.021.028.000	01
DIBO DE ARRUDA HAMBRA	010.061.046.000	04
DILSON DE SOUSA LIMA	032.003.026.000	04
DOMINGOS JORGE PERIN	001.030.062.005	04
EDUARDO ALVES FERREIRA	512.032.090.000	01
EDUARDO DE BRITO	033.087.012.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.033.004.000	04
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	011.033.117.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	014.012.005.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	014.013.004.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	018.085.008.000	01
ELFRIDE LEONORE SAUER	019.005.031.000	01
ELISANGELA TELES PROENCA	033.008.053.000	01
ESSENZA - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	002.035.059.000	04
EUCLIDES DUQUE DO RASARIO	020.014.048.000	04
EURO DO VALLE NOGUEIRA	016.021.037.000	01
EURO DO VALLE NOGUEIRA	016.021.038.000	01
FAROUK ADEL CHAWA	010.030.105.000	04
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	001.031.013.000	09
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	013.040.030.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	013.040.031.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	013.041.015.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	013.041.017.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	013.041.043.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	013.041.046.000	01
FERDINANDO AGOSTINHO GUANDALINE	013.034.008.000	04
FERNANDES TADEU DE OLIVEIRA	019.004.025.000	04
FRANCISCO CARLOS GOPPI	512.032.013.000	04
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	032.003.019.000	04
FRANCISCO LOSADA SEGUIN	017.022.032.000	04
FRANCISCO MUSSARI	016.021.073.000	01
FUNDACAO CRIANCA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	026.015.021.000	02-04
GEISON NOVOTNI	512.031.054.000	01
GERALDO AURELIANO DO CARMO	019.006.068.000	04
GILBERTO ALVES DE AZEVEDO	512.032.064.000	01
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.034.023.000	01
HEBE MARQUES DIAS	001.031.006.000	04
HELIO BIGUZZI	015.076.018.000	04
HELIO BOSEI PICCHIOTTI	027.056.001.000	04
IARA APARECIDA CABRAL TEVES	010.021.011.000	04
ILDA DOS SANTOS ROCCO	001.031.009.000	04
ILDA DOS SANTOS ROCCO	001.031.009.000	09
ILEUDA DA MATA AZEVEDO FERNANDES	019.019.035.000	04
IVAN JORGE PICOLI	003.051.015.000	04
IVANILSON GOMES DA SILVA	512.032.085.000	01
JABES RICARDO DE MORAES FILHO	032.042.049.000	04
JAIME SILVA SANCHES	512.031.154.000	04
JANETE TOMA	013.039.063.000	04
JERONIMO NOBRE CARMO	010.040.094.000	04
JOAO BATISTA BAGATTINI	521.051.030.000	04
JOAO BATISTA TORRAO RATAO	012.049.015.000	04
JOAO CARLOS ASSENCIO PICONI	010.058.019.000	04
JOAO CARLOS DE MOURA SANTOS	019.051.016.000	04
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.012.000	01-04-10
JOAO DE FATIMA DE MIRANDA	032.002.079.000	04
JOAO JOSE ALVES	512.031.182.000	01
JOAO RAIMUNDO	019.005.016.000	04
JOAO RIBEIRO	010.028.031.000	04
JOAQUIM DOMINGOS FRANCA	027.068.008.000	02-04
JOAQUIM GERALDO	011.078.003.000	04
JORGE ANTONIO MIGUEL YUNES	014.012.011.000	04
JORGE FANANI	001.018.083.000	09
JOSE APARECIDO SIMOES	019.063.026.000	05
JOSE BASILIO DA COSTA	032.033.015.000	05
JOSE BONIFACIO DA SILVEIRA	032.003.039.000	04
JOSE CARLOS CORREARD	003.051.016.000	04
JOSE CARLOS ESQUAIELA	024.054.004.000	04
JOSE DE SOUZA NETO	032.003.018.000	04
JOSE DEMETRIO CAMUZZI	019.011.071.000	01
JOSE DENIVALDO DE JESUS GOIS	020.015.046.000	04
JOSE EDIMAR VIEIRA MENDES	512.032.133.000	04
JOSE FERNANDES DE MIRANDA JUNIOR	024.054.047.000	01
JOSE LUIZ HUMMEL DO AMARAL	010.060.015.000	05
JOSE MARIA D ALMEIDA - ESPOLIO DE	003.024.026.000	01-02-04
JOSE MARIA SANCHEZ GIMENEZ	010.030.026.000	06
JOSE MAURO DEL CASTILHO	001.004.012.000	04
JOSE MOISES TEIXEIRA	512.032.097.000	01
JOSE MOSCA	017.022.027.000	04
JOSE PONCIANO	003.021.010.000	01
JOVINO FERNANDES PINTO	003.014.023.000	31
JUCELIO DAS DORES LOUREDO	532.521.018.000	01-02-04
JUSCELINA ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	512.032.015.000	01
KARMANN-GHIA DO BRASIL LTDA	016.018.011.000	04
LAERTE TOSI	001.041.044.002	04
LEANDRO ZANIOL	002.013.025.001	04
LEONOR ZELINDA CORAZZA	001.031.044.000	04
LEOPOLDINA DARRE	013.011.002.000	01-04
LIA LOPES VIEGAS	010.038.079.000	04
LORIMAR TONIN	010.058.022.000	20
LU YUN HSI	001.031.061.000	09
LUCIANO GARCIA GALACHE	010.040.076.000	04
LUCILA GASCHLER GIANELLI	001.001.059.000	09
LUZIA HELENA GOMES BEBER	001.004.052.000	04
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	010.028.025.000	04
MAGAZINE PIEDI LTDA	001.015.052.002	04
MAGNETI MARELLI COFAP CAMISAS S.A.	014.012.016.000	04
MANOEL BENTO DA SILVA	020.015.029.000	04
MANOEL MESSIAS	032.043.051.000	04
MANOEL PAULO DE TOLEDO	024.027.023.000	01-04
MARIA DAS DORES NORA MAROTTI	001.039.004.000	04
MARIA ISABEL VIEIRA CHACON	010.024.017.000	04
MARIA LELIA DOS SANTOS	019.008.036.000	04
MARIA MENEGHEL VILLA	001.030.019.005	04
MARIA PEDRO RIBEIRO	027.057.007.000	04
MARINALVA FREIRE DA SILVA	032.042.038.000	04
MARIO ALVES SALGADO	001.012.046.000	04
MARIO YAMANAKA	026.088.045.000	04
MARIO ZORATTI	025.042.008.000	01-03
MARISETE BARBOSA PAULINO SILVA	532.521.011.000	01-02-04
MARLENE GENTIL FERNANDES	010.028.011.000	04
MARLENE GENTIL FERNANDES	010.028.012.000	04
MARLENE GENTIL FERNANDES	010.028.013.000	04
MARLI MORASSI BRANDT	002.065.027.000	04
MASSAGI EGIMA	018.068.007.001	04
MAXIMILIANO GASQUES	001.031.059.000	09
MERCEDES TSURUKO SAKATA	026.034.005.000	01
MIGUEL ANGELO ALVES COSTA	027.005.117.000	04
MILTON POSTIGLIONE	001.004.046.000	04
MIRANDA SETTI CHRISTOL	001.031.014.000	04
MIYAKE KIYOKO	010.049.017.000	04
MIYAKE KIYOKO	010.049.018.000	04
MIYAKE KIYOKO	010.049.019.000	04
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	001.030.074.000	09
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	005.012.005.000	04
MOISES JOAO NUNES	018.019.025.001	04
NEIDE RODRIGUES SCHWARZ	521.012.008.000	04
NEUSA GRANADO ANDREO	002.021.012.000	01
NICANOR MACEDO FERNANDES	003.012.022.000	06
OCTAVIO DOUGLAS DE OLIVEIRA	001.004.056.000	04
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	002.004.002.000	01-02-03
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	002.004.003.000	01-02-03
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	002.004.004.000	01-02-03
ORIVALDO RUY MARCHI	001.040.040.000	04
OSMAR GARCIA	010.057.015.000	07
PASCHOAL JACONIS	023.055.061.000	05
PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE	017.005.058.000	04
PAULO FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	033.002.256.000	01
PAULO ROGERIO DE SOUZA	512.031.100.000	04
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.007.000	01
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.008.000	01
PEDRO MARTINEZ LOPES	018.044.075.000	01
PERICLES CARROCINI	018.088.017.000	04
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.033.118.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.034.020.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.074.002.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	014.012.004.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	014.013.003.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	018.085.009.000	01
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.031.208.000	01
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.091.000	01
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	01-04
RAMIRO DOS SANTOS	003.012.025.000	25
RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO	002.011.012.000	01
REINALDO KOUNO	512.030.084.000	04
RENATO ANTUNES PEREIRA	018.047.071.000	04
RICARDO GIUBILATO	007.063.101.000	14
ROBERTO TEIXEIRA	002.001.006.000	01
ROBSON SANCHES DE SOUZA	024.054.021.000	01
ROMILDO MATEUS	532.521.020.000	01-02-04
ROQUE JOAQUIM DA SILVA	512.032.141.000	01-04
ROSEMEIRE BAPTISTELLA GRADELLA	010.061.017.000	04
RUBENS LEONARDO ZANINI	001.031.040.000	04
SAMUEL DOS REIS	024.043.022.000	01
SANTE PAVAN	027.066.015.000	04
SERGIO GIMENEZ MUNHOZ	030.006.052.000	04
SERGIO NAKASHIMA	002.010.022.000	04
SERGIO PEREIRA	010.061.018.000	04
SERGIO PLENAMENTE	001.031.045.001	04
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	002.006.065.000	01
SERGIO ROSA	001.004.063.000	04
STEFANO ZANELLA	001.046.021.001	04
TIAGO JOSE DOS SANTOS	512.032.116.000	01
TIBOR DAVID	030.040.013.002	04
TRANSPORTES GIGLIO LTDA	012.074.025.000	04
UBIRAJARA KYRILLOS	001.002.057.001	09
ULDINI DONIZETE TRENTINI	532.100.035.000	01
ULDINI DONIZETI TRENTINI	016.021.144.000	04
VALDEBI ROMANI	027.046.026.000	04
VALTER SANCHEZ	017.022.041.000	04
VARUJAN BURMAIAN	001.030.072.000	04
VERALDO JOSE DOS SANTOS	534.032.025.000	06
VITAL BERNARDO	002.030.053.000	04
WALTER SCHLATTER	019.014.021.000	04
ZANARDO GIOSUE	001.030.003.000	04
ZELINDO FORTUNATO ROSSI	019.010.051.000	04

SU002.2 07 DE ABRIL DE 2010
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO

ERRATA AO EDITAL Nº. 08/2010, PUBLICADO EM 26 DE MARÇO DE 2010.

ONDE SE LÊ

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
04.496/10-SB	ANTONIO MONTEIRO BEM - ESPÓLIO

LEIA-SE

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
04.496/10-SB	ANTONIO MONTEIRO BEM - ESPÓLIO

ONDE SE LÊ
PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	**Interessado**
03.294/10-SB	FAROL DO MAR LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

LEIA-SE
PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	**Interessado**
03.294/10-SB	FAROL DO MAR LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

09 de Abril de 2010.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 10/2010

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido
SB 04487/2010 DC 21 Interessado: Ana Paula Vieira de Carvalho
SB 04517/2010 DC 36 Interessado: Antonia Elenilda Gonçalves Melo Alves
SB 04551/2010 DC 94 Interessado: Lourdes Rodrigues Jimenes
SB 04606/2010 DC 66Interessado: Celso Adalberto Calvo Martins
SB 04666/2010 DC 42 Interessado: Jose Ferreira da Silva

Pedido de Ressarcimento de Danos Causados
Processo Indeferido
SB 04280/2009 DC 17 Interessado: Valdir Calça

Mauricio Cardozo
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº03/2010

Comunicamos, aos interessados abaixo relacionados que o processo referente a revisão de lançamento de **AVISO RECIBO DE ÁGUA E ESGOTO** foi decidido pelo Departamento de Controle de Concessionárias - SO.2.

NOME	PROCESSO	DECISÃO
MOREVI MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE VIDAS	SB 16.714/2001	INDEFERIDO

SO. 2 , em 09 de abril de 2010 **-MARCO ANTONIO BUNEEMR-** Agente de Saneamento Básico - **ROBERTO CARLOS BENJAMIM** - Chefe de Seção - **EXPEDITO SOARES BATISTA** - Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

EDITAL Nº 004/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos processos que foram objeto de despacho decisório por este Departamento. Informamos que após a presente publicação, os mesmos serão encaminhados ao Arquivo Central.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo		Interessado
SB	15011/2008	Daniela Brasiliano Maturino
SB	17716/2008	Vera Lucia Nastri Palmieri
SB	09542/2009	Auriaberto Macena da Cruz
SB	11473/2009	José Aparecido Camillo
SB	11571/2009	Anitta Gumiero
SB	15637/2009	Cicero Ferreira da Silva
SB	16718/2009	Condominio Edificio Residencial Dom Napoli III
SB	16944/2009	Roseli Cristina Bianchini Vendramini
SB	17039/2009	Rosana Rogerio
SB	17170/2009	João Bosco Paula de Souza
SB	17495/2009	Marli Silva Mendonça
SB	17504/2009	Condominio Edificio Geneve
SB	17554/2009	Gilson Risco
SB	17988/2009	Oduvaldo Mannelli
SB	18168/2009	Mario Roberto de Lima
SB	18276/2009	Clarice Duarte de Oliveira
SB	18351/2009	Maria José de Souza
SB	18990/2009	Moradores do Bairro Industrial
SB	00634/2010	José Vanildo dos Santos
SB	01071/2010	Reinaldo Nobuharu Hamano
SB	02740/2010	Claudinei Motta Maldonado
SB	02889/2010	Antonio Araujo dos Santos

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo		Interessado
SB	06889/2006	Francesco Todesco
SB	10039/2009	José Milani

ST-1, em 29 de março de 2010
ARQTº. EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

EDITAL Nº 005/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos processos que foram objeto de despacho decisório por este Departamento. Informamos que após a presente publicação, os mesmos serão encaminhados ao Arquivo Central.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo		Interessado
SB	10244/2008	Moradores do Bairro Planalto
SB	11155/2008	Valdenor Casimiro de Oliveira
SB	12751/2008	Artur Fernando de Vito
SB	15234/2008	Flavia Rodrigues Pereira
SB	00714/2009	Marco Antonio Parra Frada
SB	04182/2009	Rosenilde Aparecida Rosa Gonçalves
SB	09325/2009	José Luiz Favaron
SB	18835/2009	EBA- Empresa Brasileira de Armazenamento Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo		Interessado
SB	21044/2008	Emerson Gortti
SB	03381/2008	Anilda Alves da Silva

ST-1, em 05 de abril de 2010
ARQTº. EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 030/2010

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para apresentar documentos no prazo abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	TIPO	NOTIF.	PRAZO
JOSÉ JOÃO DE SOUSA	02	KOMBI	5013	05 DIAS ÚTEIS
JOSÉ RODRIGUES DE DEUS NETO	03	TÁXI	5018	03 DIAS ÚTEIS
PEDRO DE LIMA	06	CAMINHÃO	5015	10 DIAS CORRIDOS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados AUTUADOS, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

NOME	PONTO Nº	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	01	TÁXI	2029
FRANCISCO CAPARROZ VIÚDES	01	TÁXI	2027
GILDO A. DE OLIVEIRA JÚNIOR	02	KOMBI	2028
JOSÉ JOÃO DE SOUSA	02	KOMBI	2026

ST-122, em 07 de abril de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

AVISO ESPECÍFICO SOBRE AQUISIÇÕES (AEA)
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)
LPI N0 UCP/BID CI.01/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE OBRAS (ADL)
ADL N0 UCP/BID CI.01/2009

Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
São Paulo - Brasil

30 de março de 2010

Execução de Obras do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo (Programa BID I)

Contrato de Empréstimo BID 1571/OC-BR

1 Este Aviso de Licitação está relacionado com o Aviso Geral de Aquisições para o Projeto publicado na edição N0 645 da publicação "Development Business", com data de 31 de dezembro de 2004, e disponibilizado no site das Nações Unidas a partir de 14/12/2004.
2 O Município de São Bernardo do Campo recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco), para cobrir o custo de execução do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo (Programa BID I), e parte dos recursos desse financiamento serão destinados a efetuar pagamentos autorizados decorrentes do Contrato de Empréstimo BID 1571/OC-BR, em relação ao qual se emite este Aviso de Licitação.
3 A Licitação está aberta a Ofertantes de países elegíveis pelo Banco. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (PMSBC) convida os Ofertantes elegíveis a submeterem Ofertas em envelopes fechados para a execução das obras do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo:

LOTE ÚNICO	
Intervenção	**Descrição**
B01	Conexão Anel Viário Periférico com Anel Viário Metropolitano e Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros, trecho entre a Via Anchieta e a Rua Dona Maria Fidélis.

4 Os Ofertantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Materiais e Patrimônio, e examinar os Documentos de Licitação, no endereço indicado abaixo, entre 8:30 e 15:30 horas, nos dias úteis.
5 Os Ofertantes interessados poderão obter junto ao Departamento de Materiais e Patrimônio, um conjunto completo digitalizado dos Documentos de Licitação em Português devendo comparecer, no endereço indicado abaixo, munidos de acessórios de mídia para a realização de cópia dos referidos documentos.
6 As Ofertas deverão ser apresentadas no endereço indicado nos Documentos de Licitação com antecedência ou, no mais tardar, até as 09:00 horas do dia 27 de maio de 2010. As Ofertas fora de prazo serão recusadas. As Ofertas serão abertas na presença dos representantes dos Ofertantes que desejem participar do ato de abertura, no endereço, data e hora indicados nos Documentos de Licitação. Será exigido prestar Garantia de Manutenção de Oferta conforme estabelecido nos Documentos de Licitação, na Cláusula 12 da Seção I - Instruções aos Ofertantes.
7 A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo não será responsável por quaisquer custos ou gastos nos quais o Ofertante tenha incorrido na elaboração ou entrega das Ofertas.
8 Na avaliação da documentação de habilitação serão empregados unicamente os fatores, métodos e critérios estabelecidos nos Documentos de Licitação, na Seção III - Critérios de Avaliação e Qualificação. A avaliação e julgamento das Ofertas será efetuada de acordo com o estabelecido nos Documentos de Licitação, na Cláusula 29 da Seção I - Instruções aos Ofertantes. A Licitação é do tipo menor preço.
9 Os Ofertantes serão informados, no devido tempo, sobre o resultado final da habilitação e sobre o resultado da avaliação e julgamento das Ofertas.

Departamento de Materiais e Patrimônio - Seção de Licitação e Contratação de Obras e Serviços.
Avenida Kennedy n.º 1.100 - Bairro Anchieta
CEP: 09726-252 - São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil
Telefone: (55-11) 4336-9132 Fax: (55-11) 4336-9133
E-mail: ucpbid@saobernardo.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 022/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação n.º 003/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92006/2007; CONTRATADA: HÉLIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON & DALILA AUGUSTA DA SILVA MARÇON; ASSINATURA: 31/03/2010; OBJETO: concede o 2º reajuste de preços a partir de 08/01/2010; ÍNDICE: IGP-M; PERCENTUAL: -1,7192%; VALOR: -R$ 1.132,68.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 n.º 026/2010 (TERCEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 081/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11280/2006; CONTRATADA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP; ASSINATURA: 30/03/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1 do Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 081/2007 a dotação orçamentária n.º:
" 14.142.3.3.90.30.00.08.241.0045.2378.01, Red. 1318-2, PA 2232/2008;
" 14.141.3.3.90.30.00.08.244.0042.2372.01, Red. 1281-9, PA 2216/2008.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 027/2010 (SEGUNDO) ao Contrato n.º 042/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.85017/2005; CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; ASSINATURA: 05/04/2010; OBJETO: concede o 3º reajuste de preços a partir de 10/03/2009, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2009; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 3,46%; VALOR: R$ 856.147,20.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

PC. 80.030/2010 - TP. 10.002/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO; A DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS ESPECÍFICOS E CONSOLIDADOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DE EXPOSIÇÃO DAS CARTEIRAS EM RELAÇÃO AOS DIVERSOS FATORES DE RISCO DO MERCADO, SUPORTE FUNCIONAL IN LOCO E REMOTO E TREINAMENTO DE PESSOAL. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - PRAZOS: Retirada do Edital: até 06/05/2010. Entrega dos Envelopes: 11/05/2010 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 01 de abril de 2010.

PC.80.031/2010 - PP.10.012/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE PROTOCOLO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS, COMTEMPLANDO LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, PROJETO PILOTO, MANUTENÇÃO CONTINUADA E SUPORTE REMOTO NO USO DA SOLUÇÃO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - Abertura da Sessão Pública: 20/04/2010 às 10:00 horas. Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. S. B. Campo, em 05 de abril de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 23/2010 - PC.10.116/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COBERTORES E COLCHÕES, DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2010 - 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 32/2010 - PC.10.112/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE OXIGÊNIO LÍQUIDO PORTÁTIL, COMPOSTO DE RESERVATÓRIO CRIOGÊNICO E MOCHILA PORTÁTIL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARGA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, DESTINADO AO PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, AFETO À SECRETARIA DE SAÚDE - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2010 - 09:00 horas.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.255/2010 - PEC.60033/2010 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. Abertura do Pregão: 15/04/2010 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 01 de abril de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.256/2010 - PEC.50178/2010 - MATERIAL DE ACABAMENTO. Abertura do Pregão: 15/04/2010 às 13:30 horas.
PE.257/2010 - PEC.60100/2010 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 15/04/2010 às 14:45 horas.
PE.258/2010 - PEC.60085/2010 - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 16/04/2010 às 9 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 01 de abril de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.259/2010 - PEC.50185/2010 - MATERIAL HIDRAULICO. Abertura do Pregão: 19/04/2010 às 09:00 horas.
PE.260/2010 - PEC.50147/2010 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 19/04/2010 às 09:00 horas.
PE.261/2010 - PEC.50188/2010 - CABO FLEXÍVEL. Abertura do Pregão: 16/04/2010 às 13:30 horas.
PE.262/2010 - PEC.60089/2010 - EQUIPAMENTO PARA DIAGNÓSTICO VEICULAR. Abertura do Pregão: 16/04/2010 às 15 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 06 de abril de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.263/2010 - PEC.60032/2010 - PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM. Abertura do Pregão: 19/04/2010 às 09:00 horas.
PE.264/2010 - PEC.60070/2010 - ELETRODOMESTICO. Abertura do Pregão: 19/04/2010 às 13:00 horas.
PE.265/2010 - PEC.60023/2010 - SERRA ELETRICA. Abertura do Pregão: 19/04/2010 às 14:30 horas.
PE.266/2010 - PEC.60103/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 19/04/2010 às 16 horas.
PE.267/2010 - PEC.60021/2010 - RACK 44-U. Abertura do Pregão: 19/04/2010 às 9:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 07 de abril de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Contratos abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 028/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 30.337/2009; FUNDAMENTO: Inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 148.800,00; ASSINATURA: 01/03/2010; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 elevadores e 02 monta-cargas, com fornecimento de peças.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 32/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.343/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 098/2009; PROPONENTES: 01; CONTRATADA: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 100.000,00; ASSINATURA: 03/03/2010; OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos Ford Caminhões, destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

III - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 046/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.427/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 097/2009; PROPONENTES: 02; CONTRATADA: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 74.342,40; ASSINATURA: 04/03/2010; OBJETO: Fornecimento de leite em pó infantil, para atendimento ao programa de enfrentamento à pobreza.

IV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º47/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.150/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.032/2009; PROPONENTES: 01; CONTRATADA: RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias; VALOR: R$ 1.850.000,00; ASSINATURA: 29/03/2010; OBJETO: Serviços de execução de vestiários, sanitários, lanchonete, administração, salão de dança, revisão, execução de alambrados, pára-bolas e portões, execução de gramado sintético, drenagem no campo de futebol, execução de iluminação para campo de futebol, execução de pista de cooper, área de ginástica, quioscos e paisagismo.

V - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 048/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.271/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2009; PROPONENTES: 05; CONTRATADO: RODRIGO AUGUSTO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EPP; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 29.400,00; ASSINATURA: 01/03/2010; OBJETO: Fornecimento de serragem branca.

VI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 049/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.162/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 053/2009; PROPONENTES: 02; CONTRATADA: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - EPP; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 664.000,00; ASSINATURA: 15/03/2010; OBJETO: Fornecimento de concreto usinado dosado em central dosado, destinado à Secretaria de Serviços Urbanos.

VII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 050/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.555/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1156/2009; PROPONENTES: 05; CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; PRAZO DE ENTREGA: 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias após a assinatura do Contrato e a próxima com intervalo de 60 dias contados da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 29.238,75; ASSINATURA: 22/03/2010; OBJETO: Fornecimento de agulha para insulina.

VIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 051/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.555/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1156/2009; PROPONENTES: 02; CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; PRAZO DE ENTREGA: 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias após a assinatura do Contrato e a próxima com intervalo de 60 dias contados da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 8.974,10; ASSINATURA: 23/03/2010; OBJETO: Fornecimento de agulha para insulina.

IX - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 052/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.952/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 112/2009; PROPONENTES: 06; CONTRATADA: INFORMÁTICA NOVA IMAGEM LTDA - ME; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; VALOR: R$ 964.999,76; ASSINATURA: 17/03/2010; OBJETO: Fornecimento de móveis diversos, destinados à Secretaria de Educação.

X - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 053/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.952/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 112/2009; PROPONENTES: 06; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; VALOR: R$ 1.503.147,00; ASSINATURA: 16/03/2010; OBJETO: fornecimento de móveis diversos, destinados à Secretaria de Educação.

XI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 056/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.660/2009; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2010; PROPONENTES: 02; CONTRATADA: COGYAGRO COMERCIAL LTDA - EPP; PRAZO DE ENTREGA: 12 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias, a partir da assinatura do contrato e as demais, com intervalos de 30 dias ou conforme solicitação expressa da Unidade Requisitante; VALOR: R$ 8.812,80; ASSINATURA: 18/03/2010; OBJETO: Fornecimento de alimentação para animais de pequeno e grande porte alojados no Canil Municipal.

XII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 057/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.660/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 0473/2010; PROPONENTES: 02; CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA; PRAZO DE ENTREGA: 12 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias, a partir da assinatura do contrato e as demais, com intervalos de 30 dias ou conforme solicitação expressa da Unidade Requisitante; VALOR: R$ 26.152,20; ASSINATURA: 22/03/2010; OBJETO: Fornecimento de alimentação para animais de grande e pequeno porte alojados no Canil Municipal.

XIII - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 059/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.032/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.013/2009; PROPONENTES: 09; CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 3.464.305,68; ASSINATURA: 11/03/2010; OBJETO: Serviço de locação de ambulâncias tipos "b" e "d" para remoção com motorista.

XIV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 060/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.032/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.013/2009; PROPONENTES: 09; CONTRATADA: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 1.794.999,84; ASSINATURA: 12/03/2010; OBJETO: Serviço de locação dos veículos tipo "furgão" para transporte de material e medicamentos, veículo microônibus adaptado para acesso de portadores de deficiência motora, veículos tipo "van" e tipo "mini-van" para transporte de pacientes e passageiros, veículos funerários, todos com motorista e veículos tipo sedan sem motorista.

XV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 062/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.069/2009; MODALIDADE: Convite n.º 019/2010; PROPONENTES: 03; CONTRATADA: CINESYOGA SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TÉCNICA DE YOGA LTDA - ME; VIGÊNCIA: 01/03/2010 a 17/12/2010; VALOR: R$ 75.960,00; ASSINATURA: 01/03/2010; OBJETO: Serviço de curso de prática oriental na modalidade Yoga, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

XVI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 063/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.835/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 077/2009; PROPONENTES: 10; CONTRATADA: MERCADÃO DE BALANÇAS MAUÁ LTDA - EPP; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; VALOR: R$ 26.035,00; ASSINATURA: 09/03/2010; OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos diversos, destinados à Secretaria de Educação.

XVII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 064/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.835/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 077/2009; PROPONENTES: 10; CONTRATADA: CLG DA SILVA ME; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; VALOR: R$ 4.628,00; ASSINATURA: 08/03/2010; OBJETO: Eletrodomésticos diversos, destinados à Secretaria de Educação.

XVIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 066/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.835/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial 077/2009; PROPONENTES: 18; CONTRATADA: LEVIN COMERCIAL LTDA ME; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; VALOR: R$ 67.572,00; ASSINATURA: 08/03/2010; OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos diversos destinados à Secretaria de Educação.

XIX - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 067/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.835/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 077/2009; PROPONENTES: 10; CONTRATADA: MARGARIDA FREITAS DE ABREU - EPP; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; VALOR: R$ 6.760,00; ASSINATURA: 08/03/2010; OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos diversos destinados à Secretaria de Educação.

XX - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 068/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.835/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 077/2009; PROPONENTES: 10; CONTRATADA: TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA;
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; VALOR: R$ 184.204,05; ASSINATURA: 19/03/2010; OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos diversos destinados à Secretaria de Educação.

XXI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 n.º 069/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.572/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.233/2009; PROPONENTES: 05; CONTRATADA: NODES TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 18.000,00; ASSINATURA: 17/03/2010; OBJETO: Fornecimento de 3.200 licenças solução antivírus AVIRA, modalidade educacional "CAMPUS", incluindo gerenciamento e atualização das mesmas.

XXII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 070/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.854/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 007/2010; PROPONENTES: 01; CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 211.252,80; ASSINATURA: 24/03/2010; OBJETO: fornecimento de sacos plásticos para lixo e resíduos, destinados à Secretaria de Saúde.

XXIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 072/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.834/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 110/2009; PROPONENTES: 12; CONTRATADA: BNP COMERCIAL LTDA - EPP; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VALOR: R$ 21.580,00; ASSINATURA: 19/03/2010; OBJETO: Fornecimento de gravador de voz destinado à Secretaria de Educação.

XXIV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 073/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.834/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 110/2009; PROPONENTES: 12; CONTRATADA: ESPAÇO BRASIL INFORMÁTICA LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VALOR: R$ 572,00; ASSINATURA: 23/03/2010; OBJETO: Fornecimento de calculadora, destinada à Secretaria de Educação.

XXV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 074/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.834/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 110/2009; PROPONENTES: 12; CONTRATADA: INFORLEST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VALOR: R$ 92.610,00; ASSINATURA: 22/03/2010; OBJETO: Fornecimento de aparelho de som portátil cm CD E MP3, destinado à Secretaria de Educação.

XXVI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 075/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.834/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 110/2009; PROPONENTES: 12; CONTRATADA: LEVIN COMERCIAL LTDA - ME; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VALOR: R$ 58.310,00; ASSINATURA: 24/03/2010; OBJETO: Fornecimento e TV de 32" LCD destinada à Secretaria de Educação.

XXVII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 076/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.834/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 110/2009; PROPONENTES: 12; CONTRATADA: PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VALOR: R$ 91.186,00; ASSINATURA: 23/03/2010; OBJETO: Fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos diversos, destinados à Secretaria de Educação.

XXVIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 077/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.834/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 110/2009; PROPONENTES: 12; CONTRATADA: REAL SOM ELETRÔNICA LTDA - EPP; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VALOR: R$ 26.775,00; ASSINATURA: 26/03/2010; OBJETO: Fornecimento de microfone sem fio, destinado à Secretaria de Educação.

XXIX - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 078/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.834/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 110/2009; PROPONENTES: 12; CONTRATADA: TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VALOR: R$ 18.637,00; ASSINATURA: 23/03/2010; OBJETO: Fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos diversos, destinados à Secretaria de Educação.

XXX - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SA. 200.2 N.º 079/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.067/2009; FUNDAMENTO: Inciso I, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: MDJ ASSESSORIA DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO S/S LTDA; VIGÊNCIA: até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$1.000,00; ASSINATURA: 22/03/2010; OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de engenharia para atuação como Assistente Técnico da Municipalidade em Juízo, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos do Procedimento Ordinário n.º 330/09 em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Mário Geraldo Costa.

XXXI - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA. 200.2 N.º 080/2010; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 92.004/2009; FUNDAMENTO: Inciso X, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; LOCADORES: OLGA SACILOTTO YAGI e MINORU YAGI; VIGÊNCIA: 36 meses; VALOR: R$ 46.800,00; ASSINATURA: 12/03/2010; OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Assunção, n.º 60 - Bairro Assunção, - São Bernardo do Campo/SP, para funcionamento da 107ª Junta do Serviço Militar.

XXXII - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 081/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.037/2009; MODALIDADE: Convite n.º 10.003/2010; PROPONENTES: 03; CONTRATADA: GRUPPO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL S/S LTDA; VIGÊNCIA: 03 meses; VALOR: R$79.000,00; ASSINATURA: 19/03/2010; OBJETO: Serviços especializados em planejamento estratégico situacional.

XXXIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 082/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.542/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 086/2009; PROPONENTES: 02; CONTRATADA: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 929.976,10; ASSINATURA: 15/03/2010; OBJETO: Fornecimento de margarina vegetal, maionese, queijo ralado e sardinha para as Unidades Escolares afetas à Secretaria de Educação.

XXXIV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 083/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.015/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2010; PROPONENTES: 04; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 1.768.509,60; ASSINATURA: 10/03/2010; OBJETO: Fornecimento de coxa, sobrecoxa e peito de frango, sem osso e sem pele, resfriados, "in natura", para as Unidades Escolares afetas à Secretaria de Educação.

XXXV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 084/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.005/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.006/2010; PROPONENTES: 02; CONTRATADA: ROCHANOR EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - EPP; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias corridos; VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o objeto seja recebido; VALOR: R$ 66.000,00; ASSINATURA: 15/03/2010; OBJETO: Serviços de instalação de divisórias em vidro temperado e divisórias em vidro temperado e porta automática com fornecimento de materiais.

XXXVI - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.085/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.031/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.005/2010; PROPONENTES: 01; CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; VIGÊNCIA: 36 meses; VALOR: R$ 2.934.999,36; ASSINATURA: 23/03/2010; OBJETO: Fornecimento de solução de impressão e cópia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e impressoras), de caráter local com acesso via rede local (TCP-IP), destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da Prefeitura.

XXXVII - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 086/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.129/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.002/2010; CONTRATADA: GLOBALJET COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA - EPP; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias corridos; VALOR: R$ 248.000,00; ASSINATURA: 26/03/2010; OBJETO: Serviços de distribuição, configuração e instalação de equipamentos de informática em diversos locais afetos à Secretaria de Educação.

XXXVIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 088/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.299/2010; FUNDAMENTO: Inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VIGÊNCIA: 180 dias; VALOR: R$ 3.099.954,25; ASSINATURA: 19/03/2010; OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

XXXIX - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 089/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.156/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 021/2010; PROPONENTES: 03; CONTRATADA: VENETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; VIGÊNCIA: 24 a 17 de março de 2010; VALOR: R$120.000,00; ASSINATURA: 23/03/2010; OBJETO: Serviços de produção e organização do Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer a ser realizado na cidade de São Bernardo do Campo.

SA. 2, 07 de abril de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONCURSO DE PROJETO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUTAREM O PROJOVEM URBANO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por intermédio da Secretaria de Educação, fundamentado no que dispõe as Leis; a Portaria Interministerial MPO/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008; Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de Maio de 2008, e demais legislações aplicáveis; torna pública a abertura de inscrições visando seleção para contratação de entidade sem fins lucrativos para execução das ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem (fundamentado pela Constituição Federal de 1988 Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964 Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei Nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 Medida Provisória Nº 411, de 28 de dezembro de 2007) na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.

1 - DO OBJETIVO
1.1 - O objetivo deste edital é selecionar entidade sem fins lucrativos para estabelecer convênio com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo com a finalidade de executar o Programa ProJovem Urbano.

2 - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA.
2.1 - As entidades interessadas em apresentar proposta para estabelecer convênio com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação, deverão entregar documentação na Secretaria de Educação, situada na Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis, Divisão de Jovens e Adultos - SE 12, obedecidas às disposições e restrições legais pertinentes.
Relação de documentos a serem entregues (cópias):
a) histórico da instituição, órgão ou entidade, estatuto ou regimento, principais atividades realizadas em consonância com o objeto proposto, qualificação do corpo gestor e do pessoal envolvidos;
b) cópia da ata de eleição e posse da diretoria da entidade;
c) cópia do CPF e da Carteira de Identidade do representante legal da entidade;
d) declaração de funcionamento regular da entidade nos últimos 03 (três) anos, emitida no exercício de 2009 por 03 (três) autoridades locais;
e) declaração que dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento de projeto (anexo I);
f) declaração de que os contratados com recursos governamentais não são servidores públicos, nem membros da diretoria da instituição (anexo II);
g) declaração da existência em quadro permanente de profissionais qualificados para a execução ou manutenção das ações previstas no projeto (anexo III);
h) atestado de capacidade técnica (anexo IV);
i) documentos para comprovação de situação de regularidade junto à União: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
j) certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
k) certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
l) comprovação de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
m) comprovação de inexistência de débito junto ao FGTS
n) cópia do Certificado de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e do registro no Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS, quando for o caso;
o) documentos para comprovação de experiência em programas de educação e qualificação profissional para jovens e adultos (anexo V);

p) declaração de não inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta (anexo VI);
q) plano de trabalho com os seguintes itens:
I - Identificação;
II - Objeto
III - Metas a serem atingidas nos aspectos de formação de educador/a, contratação dos/as mesmos/as
IV - Etapas e fases da execução;
V - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
VI - Cronograma de desembolso financeiro;
VII - Previsão de início e fim da execução do objeto;
2.2 Dúvidas e esclarecimentos quanto aos documentos a ser entregues deverão ser dirimidas através do telefone (11) 4336-7672.

3 - AÇÕES E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
3.1 - O programa ProJovem Urbano consiste em ações de elevação de escolaridade, qualificação profissional, aulas de informática, participação cidadã.
3.2 - Os cursos para os jovens beneficiários terão duração de 18 meses e atenderá jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove anos), que saibam ler e escrever, não tenham concluído o ensino fundamental e que resida no município de São Bernardo do Campo.
3.3 - O programa prevê ainda ações de formação inicial e continuada para professores e gestores do programa.

4 - DA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS.
4.1 - Conforme definido no Projeto Pedagógico do ProJovem Urbano, os espaços pedagógicos do Programa organizam-se em turma, núcleos. Um núcleo será uma escola que deve ter cinco turmas, sendo cada uma composta por até 40 alunos, admitindo-se, excepcionalmente, variar até 25 alunos. Um núcleo deve atender no mínimo a 150 e, no máximo, a 200 alunos. Preferencialmente as cinco turmas devem funcionar na mesma escola e excepcionalmente poderão funcionar em até duas unidades escolares próximas.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
5.1 - Constituem-se em obrigações do Município:
a) transferir à EEx, mensalmente ou conforme cronograma estipulado no Plano de Trabalho, os recursos financeiros definidos, provenientes de verba orçamentária recebida do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
b) assessorar, orientar, fiscalizar e participar da implantação e do desenvolvimento do Plano de Trabalho, inclusive indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, elaboradas em parceria com a EEx;
c) proceder, periódica e obrigatoriamente, 30 (trinta) dias antes do final do presente convênio, a avaliação das atividades técnicas e financeiras destinadas à concretização do plano de trabalho, propondo a qualquer tempo às reformulações que entender cabíveis, bem como sua prorrogação;
d) desenvolver diretamente ou em parceria, atividades voltadas à formação permanente dos profissionais que atuam junto ao público atendido;
e) se necessário, elaborar estudos sistemáticos, em parceria com a EEx, sobre os custos do objeto ora conveniado, que servirão como parâmetro para alterações dos valores da parceria.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE
6.1 - A EEx deverá permitir ao município, por meio dos órgãos competentes, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da parceria, especialmente para assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido e a adequada aplicação dos recursos financeiros transferidos, obrigando-se a:
a) desenvolver as atividades e prestar o atendimento, conforme proposto no plano de trabalho;
b) viabilizar o acesso da população usuária aos serviços oferecidos e ao conteúdo da proposta de trabalho, garantindo um atendimento de qualidade a quem dele se beneficiar;
c) manter quadro de pessoal compatível com as especificações descritas no plano de trabalho, de forma a dar plenas condições de realização do objeto conveniado;
d) aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pelo município, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras realizadas no desenvolvimento das atividades especificadas no Item V § 1º deste EDITAL, e, em consonância com a Resolução CD/FNDE nº. 29 de 19 de Junho de 2009.
e) permitir o assessoramento, orientação, fiscalização e participação do município no desenvolvimento e implementação do plano de trabalho, adequando-se aos parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, definidos com sua participação;
f) apresentar mensalmente, até o quinto dia útil do mês subseqüente, o demonstrativo, mês a mês, da correta aplicação dos recursos financeiros transferidos, compatíveis com o plano de trabalho, devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, bem como, e quando couber, da relação nominal dos atendidos com o número de seus respectivos documentos de identidade;
g) prestar contas, nos moldes das instruções específicas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subseqüente, dos recursos repassados durante o exercício anterior;
h) recolher ao erário municipal os eventuais saldos dos recursos repassados e não aplicados, dentro do período aprazado, inclusive provenientes das aplicações financeiras realizadas, salvo se ocorrer o aditamento do presente convenio, sob pena de, perpetrada qualquer irregularidade na prestação de contas, tal como estabelecido na alínea anterior e legislação municipal pertinente, ter suspenso o seu registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, com o conseqüente impedimento de receber quaisquer outros recursos municipais;
i) manter a contabilidade e registros regulares, devidamente atualizados, à disposição dos agentes públicos nos locais da execução dos serviços, relativos aos recebimentos de recursos oriundos da parceria;
j) manter a ficha individual de matrícula e a relação nominal das pessoas atendidas, devidamente preenchidas e atualizadas, sujeitas a exame, sem prévio aviso, por parte dos órgãos municipais incumbidos da execução da parceria.

7 - DO VALOR PER CAPITA A SER REPASSADO E DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA.
7.1 - A título de transferência para o financiamento das ações, será repassado valor per capita mensais por aluno matriculado e freqüente no âmbito do ProJovem Urbano.
a) pagamento de professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, do ProJovem Urbano: até 75,5% (setenta e cinco por cento) do valor repassado;
b) custeio da formação inicial e continuada de professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, coordenadores locais e apoios técnico-administrativos: até 3% (três por cento) do valor transferido;
c) auxílio financeiro para os professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, coordenadores locais e apoios técnico-administrativos durante a etapa de formação inicial: até 1,5% (três e meio por cento) do valor transferido;
d) aquisição de gêneros alimentícios destinados para fornecimento de lanche ou refeição exclusivamente aos alunos matriculados e freqüentes no âmbito do programa: até 8% (oito por cento) do valor repassado;
e) locação de espaços e equipamentos, aquisição de material de consumo, bem como pagamento de monitores para as atividades práticas da qualificação profissional: até 8% (oito por cento) do valor repassado;
f) aquisição de material escolar exclusivamente para os alunos matriculados e freqüentes, no âmbito do programa: até 2% (dois por cento) do valor transferido;
g) aquisição de material para os professores que atuam no ProJovem Urbano, para utilização no curso previsto: até 2% (dois por cento) do valor transferido.
7.2 - O montante de recursos destinados ao processo de formação inicial e continuada seja de professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, seja de coordenadores locais, seja de apoios técnico-administrativos, deverá ser utilizado exclusivamente para atender despesas decorrentes desse processo, inclusive aquelas efetuadas por instituições, entidades ou órgãos com os quais o EEx firmou parcerias ou contratos, tais como:
I - pagamento de hora/aula para professor(es) ministrante(s);
II - aquisição de material de consumo específico para a formação inicial ou continuada;
III - impressão de material didático auxiliar para o curso;
IV - custos referentes à alimentação, transporte e hospedagem de professor(es) ministrante(s).
7.3 - As despesas com pagamento de servidor ou empregado público da ativa, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, seja professor de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã do ProJovem, seja responsável pela formação de professores, de formadores, de diretores de pólo e coordenadores locais, obriga o EEx, a apresentar declaração de que a participação desse servidor ou empregado público em atividades específicas do programa não ocasiona incompatibilidade de horário com as funções por ele desempenhadas em seu órgão ou entidade pública de lotação, nem se equipara ao serviço de consultoria ou assistência técnica, vedados pela Lei Nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
7.4 - É vedada a aplicação dos recursos do ProJovem Urbano em pagamentos de tarifas bancárias e de tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou serviços contratados para a consecução dos objetivos do Programa.
7.5 - O EEx deverá manter em seu poder, à disposição da Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual da PMSBC pelo Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao exercício do repasse dos recursos.

8 - DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FORMADORA.
8.1 - Considerando a necessidade de assegurar formação inicial e continuada específicas para os profissionais envolvidos no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano, caberá à instituição selecionada no chamamento público a contratação de uma instituição formadora que será a executora da formação dos educadores selecionados para atuarem no curso.
8.2 - Para a seleção da instituição formadora, deverá ser considerada, como um dos requisitos, o tempo de experiência em programas semelhantes ao programa ProJovem Urbano evidenciados através de documentos.

9 - AUXÍLIO FINANCEIRO A SER PAGO NA ETAPA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
9.1 - A instituição selecionada deverá pagar auxílio financeiro para os professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, coordenadores locais e apoios técnico-administrativos durante a etapa de formação inicial, no valor máximo de até 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal bruta a ser paga aos professores contratados no âmbito do ProJovem Urbano;

10 - DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES.
10.1 - A instituição selecionada deverá realizar seleção amplamente publicizada para contratação (modalidade CLT) dos professores que atuarão no programa ProJovem Urbano.
10.2 - A contratação dos educadores deverá ocorrer após a realização dos cursos de formação inicial, sendo ele um dos critérios para a seleção dos candidatos. Ainda sobre a contratação dos educadores que atuarão no programa, esta somente deverá ocorrer à época do início das aulas do curso previsto.
10.3 - Deve ser observado também o art. 11 da Resolução CD/FNDE nº. 22 de 26 de maio de 2008 sobre o ProJovem Urbano que trata da contratação de educadores que são servidores públicos da ativa: "As despesas com pagamento de servidor ou empregado público da ativa, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, seja professor de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã do ProJovem, seja responsável pela formação de professores, de formadores, de diretores de pólo e coordenadores locais, obriga o EEx, a apresentar declaração de que a participação desse servidor ou empregado público em atividades específicas do programa não ocasiona incompatibilidade de horário com as funções por ele desempenhadas em seu órgão ou entidade pública de lotação, nem se equipara ao serviço de consultoria ou assistência técnica, vedados pela Lei Nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias."
10.4 - Para a seleção e contratação dos profissionais do ProJovem Urbano, deverão ser observados as seguintes condições:

Função	Salário mensal	Carga horária semanal	Requisitos
Educador de áreas específicas (ensino fundamental)	R$ 1.607,90	30 horas	✓ Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); ✓ Disponibilidade de tempo (30 horas semanais); ✓ Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); ✓ Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano como docente na formação de profissionais na área de telemática com habilidades em software livre.
Educador de participação cidadã	R$ 1.607,90	30 horas	✓ Graduação na área de serviço social; ✓ Disponibilidade de tempo (30 horas semanais); ✓ Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano em projetos sociais com jovens e adultos.
Educador de Qualificação Profissional (QP)	R$ 1.607,90	30 horas	✓ Disponibilidade de tempo (30 horas semanais); ✓ Habilitação superior na área relacionada ao arco ocupacional de sua responsabilidade e experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou ✓ Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ocupacional de sua responsabilidade e experiência comprovada em cursos de formação profissional. ✓ Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano como docente na formação de profissionais na área de sua responsabilidade.

10.5 - A formação em qualificação profissional será realizada por duas áreas em arcos ocupacionais, sendo essas:
" Telemática que passa pela formação em Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas); Assistente de Vendas (informática e celulares).
" ARTE E CULTURA II _ Revelador de filmes fotográficos, Fotógrafo social; Operador de câmera de vídeo - Camera-man; Finalizador de vídeo.

10.6 - Os cursos serão oferecidos a 1.000 jovens, em seis núcleos de atendimento.

Relação dos Núcleos de atendimento:

Escolas	Arcos
EMEB MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA	Cultura II
EMEB PROFESSOR ANDRÉ FERREIRA	Cultura II
EMEB MARIA ADELAIDE	Cultura II
EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA	Telemática
EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA	Telemática
EMEB BOSKO PRERADOVIC	Telemática

10.7 - Itens para o desenvolvimento do objeto
a) 33 (trinta e três) professores/as para atuarem no núcleo comum, com um currículo organizado nas seguintes unidades formativas: I - Juventude e cidade; II - Juventude e Trabalho; III - Juventude e Comunicação; IV - Juventude e Cidadania, nas respectivas disciplinas: 5 em Linguagem Códigos e suas tecnologias, 5 em Matemática e suas tecnologias, 5 Ciências humanas e suas tecnologias, 5 Ciências da natureza, 5 Inglês e 3 em Pedagogia ou Sociologia .
b) 10 (dez) educadores/as nas áreas de qualificação profissional, sendo 5 em Telemática e 5 em Cultura II.
c) 02 (dois) coordenadores, sendo 1 administrativo ,1 pedagógico e dois profissionais de apóio técnico com nível superior.
d) A execução de ação formativa inicial será num total de 160 horas, sendo 96h presenciais e 64 horas de atividades não presenciais. Para a formação permanente será necessário 216 horas ao longo do desenvolvimento dos 18 meses de curso para os jovens.
e) Compra ou locação de materiais de consumo dos respectivos cursos Telemática e Arte Cultura II.
f) Compra de material de pedagógico para os/as educandos/as e educadores/as.

10.8 - Por fim, ressaltamos a necessidade de ajustes constantes, compatibilizando a quantidade de turmas e núcleos abertos com o número de alunos matriculados e freqüentes no Programa.

11 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PARCERIA.
11.1 - O controle e a fiscalização da parceria caberá ao município, por meio da Secretaria da Educação.

12 - DAS ALTERAÇÕES DA PARCERIA.
12.1 - O Ajuste firmado poderá ser aditado por acordo entre os partícipes, mediante proposta justificada e devidamente autorizada pelo município.

13 - DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA.
13.1 - O Ajuste vigorará a partir da data de sua assinatura até 25 meses, podendo ser prorrogado anualmente, respeitado o período máximo de 05 (cinco) anos, mediante a lavratura dos respectivos termos aditatórios, precedidos da autorização do titular da pasta municipal responsável por sua execução.
13.2 - O Ajuste poderá ser rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia, precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.
13.3 - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da parceria, caberá a EEx apresentar ao município no prazo de 30 (trinta) dias:
a) documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data;
b) devolução ao município dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras, sendo que, neste caso, eventual omissão implicará na instauração de tomada de contas especial dos responsáveis, a ser providenciada pela autoridade competente da Secretaria de Educação, nos moldes do disposto no § 6º do art.116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

14 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
14.1 - O critério da seleção se dará pela analise do plano de trabalho, através Comitê Gestor do PROJOVEM, que terá como critério para a seleção os seguintes aspectos:
a) Apresentação devida de toda documentação solicitada
b) Projeto de formação dos/as educadores/as que respondam as necessidades do programa para os conceitos de educação profissional com elevação de escolaridade.
c) Apresentação de proposta de contratação de profissionais que respeite os direitos dos trabalhadores/as.
d) Projeto de ação minuciosa de acompanhamento ao projeto proposto.

15 – CRONOGRAMA

Data	Ação
15/04	Entrega do Plano de Trabalho e documentos habilitatórios
19/04	Publicação de resultado
22/04	Prazo para recurso
26/04	Publicação do resultado final

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
16.1 - O município comprometera-se, conjuntamente com a EEx, a ampliar os interesses e objetivos deste convênio, buscando novas formas de cooperação e captação de auxílios com a iniciativa privada, organizações não governamentais e outros órgãos públicos, que tenham como escopo os princípios deste instrumento.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2.010
Fernando Mendes
Diretor SE-3
Departamento de Controle Orçamentário e de Administração do Quadro de Magistério

---

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	ARIANE HERNANDES DE SOUZA	FASB
2	FABIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	UNIABC
3	ÉRICA TEIXEIRA GÓES	ANCHIETA
4	MARIA DALVA DA SILVA RIBEIRO	FASB
5	GIOVANIA AP. SANTOS MARTINS	UNIABC
6	MARCIA LOPES MEI KARPE	ANCHIETA
7	MARIZA BIAGGIONI MELGES	FASB
8	DINAIR DE CARVALHO SANTOS	UNIABC
9	MARLAINE PEREIRA DOS SANTOS	ANCHIETA
10	NAGELA OLIVEIRA	FASB
11	ANA PAULA FERRABRIO PAULINO	UNIABC
12	VANESSA COSTA JOSÉ	ANCHIETA
13	LUANA DE ASTRO REIS SILVA	FASB
14	MICHELE KATARINE O. SILVA	UNIABC
15	MARIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO	ANCHIETA
16	ROSEMEIRE CHEBAN DA SILVA	FASB
17	JOSELAINE GAZIGE	UNIABC
18	NATÁLIA DA SILVA TEOTONIO	ANCHIETA
19	DANIELA FERNANDA RODRIGUES	FASB
20	CRISTIANE FERREIRA FIOVANI	UNIABC
21	LUCIANA OLIVEIRA MEIRELES	ANCHIETA
22	MARINA CORTES DE SOUZA OLIVEIRA	FASB
23	JOSIETE PATRICIA RIBEIRO DE LIMA	UNIABC
24	MICHELE CRISTINA CARDOSO	ANCHIETA
25	ADRIANA ROMÃO DO AMARAL	FASB
26	INGRID JOICE RIBEIRO	UNIABC
27	PÂMELA SATO TEIXEIRA	ANCHIETA
28	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	FASB
29	CLEIDIANE DIAS FAGUNDES	UNIABC
30	GILDEVANIA PEREIRA DA SILVA	ANCHIETA
31	MANOELA MARIA FONSECA	FASB
32	MARIA SELMA BARBOSA	UNIABC
33	ELIS CRISTINA EVANGELISTA	ANCHIETA
34	DRYELLE SOUSA SAMPAIO	FASB
35	SARA BIANCA FAVERO	UNIABC
36	REGIANE PEREIRA BORGES	ANCHIETA
37	JESSICA JESUS DA SILVA	FASB
38	JANDIRA RIBEIRO GOMES	UNIABC
39	ANDREA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANCHIETA
40	ANDREA POLIANA COSTA	FASB
41	ALMIR DA SILVA GODOI	UNIABC
42	THAIS REGINA DA SILVA	ANCHIETA
43	FABIANE APARECIDA NEVES	FASB
44	MARIA DAS NEVES ROSA DE JESUS CRUZ	UNIABC
45	FABIANA GERALDA FERNANDES ANDRÉ	ANCHIETA
46	FERNANDA GODOI BARBOSA	FASB
47	HONÓRIA F. G. A. MOREIRA	UNIABC
48	LUCIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	ANCHIETA

49	SILVIA MIRANDA	FASB
50	VANESSA DE SOUZA BEZERRA LIMA	UNIABC
51	ANA PAULA DE LIMA LORENZETI	ANCHIETA
52	NEUZA APARECIDA RIBEIRO	UNIABC
53	MARCIA ELIANE DE CARVALHO DA SILVA	ANCHIETA
54	ROSIMEIRE DE FÁTIMA RIBEIRO M. OZÓRIO	UNIABC
55	ZÉLIA BRUM DE LIMA PEREIRA	ANCHIETA
56	ROSINEI CORREIA BARBOSA	UNIABC
57	GRACIELLA APARECIDA BARBOSA CORREIA	ANCHIETA
58	KESIA PONDO	UNIABC
59	ALINE BARBEZAN MADUREIRA	ANCHIETA
60	SANDRA AP. O. G. OLIVEIRA	UNIABC
61	RACHEL CRISTINA MINOTTI	ANCHIETA
62	VALDINÉIA DOS SANTOS BRITO	UNIABC
63	VIVIANE MENDES MACHADO	ANCHIETA
64	PATRICIA MARTINS FERREIRA SILVEIRA	UNIABC
65	PRISCILA BARRETO NUNES	ANCHIETA
66	FLORENTINA CUSTÓDIO DA SILVA	UNIABC
67	CARMEM SILVA CIPRIANO A. DE SOUZA	ANCHIETA
68	MARIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	UNIABC
69	TABATA ALVES DE OLIVEIRA	ANCHIETA
70	ANDREA FÁVERO DE OLIVEIRA	ANCHIETA
71	CRISTIANE FARIAS DA SILVA	ANCHIETA

ANEXO L

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a _____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____ dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do projeto a ser realizado através da celebração de convênio entre a XXXXXX e a Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo.

São Paulo____ de _____ de 2010.

_____
Nome do Representante Legal
Cargo

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a PE-_____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ _____ com sede na _____, não realizará contratações à servidores públicos do Município de São Bernardo do Campo com recursos governamentais provenientes do convênio celebrado.

São Paulo, ____ de _____ de 2010.

_____
Nome do Representante Legal
Cargo

ANEXO LLL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a _____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____ conta com quadro qualificado de profissionais que atuarão durante a execução ou manutenção das ações previstas no projeto, a ser realizado através da celebração de convênio entre a _____ e a Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo.

São Paulo____ de _____ de 2010.

_____
Nome do Representante Legal
Cargo

ANEXO LV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a _____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____, comprova a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente Edital.

Indicamos as instalações, o aparelhamento o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto deste chamamento, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme descrito abaixo:

São Paulo____ de _____ de 2010.

_____
Nome do Representante Legal
Cargo

ANEXO V

COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA EM PROGRAMAS

A Instituição _____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____, comprova para os devidos fins que possui experiência em programas de educação e qualificação profissional para jovens e adultos, conforme descrição abaixo e juntada de documentos:

(Descrição de projetos já realizados, cópia de documentos que evidenciam as informações).

São Paulo, ____ de _____ de 2010.

_____
Nome do Representante Legal
Cargo

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A _____, através de seu representante legal, _____, (cargo), portador da Cédula de Identidade RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA não estar em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta.

Para clareza, firma o presente para os devidos fins.

São Paulo, ____ de _____ de 2010.

_____
Nome do Representante Legal
Cargo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 54/2010

Dispõe sobre publicação da eleição de Presidente e Vice-Presidente para o biênio março/2010 a março/2012.

O CMAPPD/SBC - O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do Capítulo II, Inciso XV e Capítulo IV, Art. 4º, § 1º, do Regimento Interno do CMAPPD/SBC, divulga:

Art. 1º Foram eleitos em reunião ordinária deste Conselho, ocorrida na data de 30/03/2010, para exercerem os cargos de Presidente e Vice Presidente os seguintes conselheiros:

Presidente: Luiz Soares da Cruz
Vice-Presidente: Flávio Henrique de Souza

Art. 2º O mandato é de 2 (dois) anos, a saber: março/2010 a março/2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 30/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2010
LUIZ SOARES DA CRUZ
Presidente do CMAPPD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 55/2010

Dispõe sobre publicação de calendário de reuniões ordinárias do CMAPPD/SBC - exercício 2010.

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAPPD/SBC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Publicar o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2010, aprovado por este Conselho em reunião realizada na data de 30/04/2010, a saber:

MÊS	DIA
Março	24, 30
Abril	27
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	14

Art. 2º As reuniões citadas no artigo 1º estão agendadas para as 14h30min, na SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sala 12, sito à Av. Redenção, nº 271, Centro - São Bernardo do Campo - SP.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor a partir de 30/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2010.
LUIZ SOARES DA CRUZ
Presidente do CMAPPD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 185/2010

Dispõe sobre renovação de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação na reunião do dia 25 de março de 2010,
Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de inscrição às seguintes entidades:
I- Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade;
II- Fundação Salvador Arena..
Art. 4º - Considerar as renovações de inscrições de entidades citadas no artigo 1º, válida por 02 (dois) anos, a partir de 25 de março de 2010.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 25 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de março de 2010.
Vanessa Carlinda dos Santos
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 186/2010

Dispõe sobre prorrogação de renovação de inscrições de projetos e programas governamentais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de validade da inscrição do(s) projetos(s) e programa(s) governamentais inscritos neste Conselho cujos pedidos de renovação encontram-se em trâmite perante as Comissões examinadoras, de acordo com deliberação constante da ata da reunião ordinária nº 284, realizada em 25 de março de 2010.

Artigo 2º - O prazo a que se refere o art. anterior terá início a partir do vencimento da inscrição dos projetos e programas de cada ente governamental.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de março de 2010.
VANESSA CARLINDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS/SBC

ROTATIVO SÃO BERNARDO

AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO RSB Nº 001/2010

Dispõe sobre competência decisória em matéria financeira

Julio Cesar Couto, respondendo pelo expediente da Autarquia Rotativo São Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, nos dispostos da Lei Municipal nº 5380 de 14 de abril de 2006, resolve:
Art. 1º A assinatura de cheques, para fins de quitação de débitos da Autarquia Rotativo São Bernardo, de pagamento de vencimentos aos servidores ativos e outros é de responsabilidade dos seguintes titulares:
I - Orlando José de Mendonça - Supervisor de Fiscalização e Operação
II - Carlos Eduardo Coppini Blun - Supervisor de Fiscalização e Operação
Art. 2º Na ausência de um dos titulares, será responsável para a assinatura dos cheques Luis Pires de Paula, Assessor de Diretoria..
Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 05 de abril de 2010.

Julio Cesar Couto
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos, Termos de Aditamento, Homologações e Adjudicações conforme abaixo:

A) Proc. Adm. nº 06/09 - Contrato nº 04/2009 (Prestação de serviços de portaria):
Termo de Aditamento nº 01/2010 (primeiro)
Objeto: 1) Fica realinhado o valor de que trata a Cláusula 7ª do Contrato original, passando de R$5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais)/mês para R$5.867,63 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)/mês, com aplicação retroativa a partir de 01/02/2010.
Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.
Contratada: Limpac Sistema de Serviço de Portaria e Limpeza Ltda.
Valor Global Estimado: R$70.411,56.
Assinatura: 09/03/2010.

B) Proc. Adm. nº 19/09 - Contrato nº 06/2009 (Prestação de serviços de limpeza):
Termo de Aditamento nº 02/2010 (segundo)
Objeto: 1) Fica realinhado o valor de que trata a Cláusula 7ª do Contrato original, passando de R$2.454,67 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)/mês para R$2.736,61 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)/mês, com aplicação retroativa a partir de 01/02/2010.
Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.
Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Me
Valor Global Estimado: R$32.839,32.
Assinatura: 09/03/2010.

C) Proc. Adm. nº 06/09 - Contrato nº 04/2009 (Prestação de serviços de portaria):
Termo de Aditamento nº 02/2010 (segundo)
Objeto: 1) Fica prorrogado o prazo de que trata a Cláusula 11 do Contrato nº 04/2009, assinado em 30 de março de 2009, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, iniciando-se o novo período em 30/03/2010, com vencimento em 29 de março de 2011.
Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.
Contratada: Limpac Sistema de Serviço de Portaria e Limpeza Ltda.
Valor Global Estimado: R$70.411,56.
Assinatura: 29/03/2010.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2010.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.102 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD.Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2010.
Designa os Professores do Departamento de Direito Privado, disciplina Direito Comercial, **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, MARINO LUIZ POSTIGLIONE, RUY COPPOLA JUNIOR e TORU YAMAMOTO,** para comporem a Banca Examinadora do Processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Comercial por prazo determinado.

RESOLUÇÃO GFD.Nº 20, DE 9 DE ABRIL DE 2010.
Dispõe sobre a aplicação do Decreto Municipal nº 15.851, de 22 de novembro de 2006, que dispõe sobre o "pregão", a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, o extrato abaixo discriminado:
ADITAMENTO Nº: 06/10
PROCESSO Nº: 02/2009
FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: CTINET Soluções em Conectividade e Informática Ltda.
VALOR: R$ 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais).
OBJETO: Prestação de serviços de informática consubstanciados em instalação, configuração e suporte técnico de software.
ASSINATURA: 31/03/2010

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 036/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **JÚNIOR DE JESUS TEIXEIRA, RG n.º 48.005.672-9 SSP-SP,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 05/04/2010.

P O R T A R I A N.º 037/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **BRUNO LUIS DEMARCHI BATTISTINI, RG n.º 45.003.964-X SSP-SP,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 05/04/2010.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL 01/2010
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** torna público que fará realizar, sob responsabilidade da Coordenadoria de Apoio à Instituições Públicas - CAIP/USCS da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, PROCESSO SELETIVO objetivando o preenchimento de vagas, em regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para os empregos relacionados neste Edital, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos, número de vagas, pré-requisitos, salários e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I do presente Edital e, no Anexo III, a descrição sumária das atividades, disponibilizados também na Internet nos sites: www.fundacaocrianca.org.br e www.caipimes.com.br .
2. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.fundacaocrianca.org.br e www.caipimes.com.br a partir de 09 de abril de 2010.
3. O Processo Seletivo tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para os cargos existentes, colocados no Processo Seletivo, e para os que vierem a vagar durante o prazo de validade do Processo Seletivo, sob o regime da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho e, jornada de trabalho especificada no Anexo I.
4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados reger-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na FUNDAÇÃO CRIANÇA .
4.1. O cadastro de candidatos, formado por candidatos classificados excedentes à disponibilidade de vagas atuais, assegurará aos candidatos, que dele fizerem parte prioridade na contratação futura, decorrente da existência de vagas para os empregos colocados no Processo Seletivo, nos termos do presente Edital, no período de sua validade.
5. As provas serão realizadas na cidade de São Bernardo do Campo, obedecidos os critérios de inscrição previstos no presente Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições serão recebidas no período de 12 a 23 de abril de 2010. Poderão ser efetuadas via internet, por meio do site www.caipimes.com.br , ou poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro - São Bernardo do Campo - SP.
6.1. Serão admitidas até 2 (duas) inscrições por candidato. Havendo mais de duas inscrições serão consideradas exclusivamente as duas últimas, não havendo devolução do pagamento da taxa para as inscrições desconsideradas.
7. O interessado não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente a opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato ao registrar o código da opção desejada.
7.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar.
8. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha e o pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato no ato da inscrição, a qual ficará retida.
8.1. Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.
8.2. O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
9. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição, assim como sua devolução no local de inscrição, será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS.
11. O candidato ao se inscrever estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
a) estar de acordo com os termos do presente Edital;
b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
c) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d) estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
f) quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
g) não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
h) até a data da apresentação dos documentos para a contratação, possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital.
12. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no Anexo I do presente Edital, e das exigências contidas no item 11 deste capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, o candidato que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para admissão na FUNDAÇÃO CRIANÇA, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13. INSCRIÇÃO PELA INTERNET

13.1. O candidato deverá, no período de inscrição, acessar o site www.caipimes.com.br, ler atentamente o Edital, preencher corretamente a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.
13.2. Pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, por meio de pagamento de ficha de compensação por código de barras.
13.2.1.O pagamento da taxa não poderá ser efetuado por meio das seguintes modalidades: depósito bancário, em Casas Lotéricas, em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 13.2. (pagamento de ficha de compensação por código de barras).
13.2.2.Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, respeitado o horário bancário.
13.2.3. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
13.2.4. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação. Se, por qualquer razão, o cheque não for compensado, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
13.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.
13.4. A inscrição via Internet, se confirmada, desobriga o candidato de entregar a Ficha de Inscrição no Posto de Recebimento de Inscrições instalado na FUNDAÇÃO CRIANÇA - Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro - São Bernardo do Campo - SP.
13.5. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.caipimes.com.br, na página do Processo Seletivo, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar em contato com a USCS, por intermédio dos telefones (0xx11) 4224-4834 ou 4221-4552, nos dias úteis, das 9h00 às 17h00, para verificar o ocorrido.
13.6. Após às 16h (horário de Brasília) do último dia de inscrição, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
13.7. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14. INSCRIÇÃO NA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

14.1. O candidato poderá retirar, gratuitamente, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, o Manual do Candidato e a Ficha de Inscrição para pagamento da taxa.
14.2. Preencher a Ficha de Inscrição e pagar a taxa correspondente. Entregar, obrigatoriamente, no período de inscrição, a ficha preenchida no local discriminado no item 14.1, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente chancelado.
14.3. O pagamento da taxa não poderá ser efetuado por meio das seguintes modalidades: depósito bancário, em Casas Lotéricas, em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 13.2. (pagamento de ficha de compensação por código de barras).
14.4. A validação da inscrição será efetuada mediante o pagamento da taxa. O candidato que, mesmo efetuando o preenchimento da ficha na Fundação Criança ou por intermédio da Internet, não efetuar o pagamento da taxa, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Processo Seletivo.
14.5. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso não haja compensação do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

15. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

15.1. Será assegurado aos candidatos com deficiência, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente se o cálculo resultar em número inteiro seguido de fração.
15.2. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo/função, especificadas no Anexo III deste Edital, são compatíveis com a deficiência que possui.
15.3. O candidato deverá retirar o Manual do Candidato e Ficha de Inscrição para pagamento da taxa, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro - São Bernardo do Campo - SP;
15.4. O candidato deverá:
a) Preencher a Ficha de Inscrição, inclusive especificar o tipo de deficiência que possui e se há necessidade da prova em braile ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova.
b) Pagar a taxa correspondente, de acordo com o item XIII do presente Edital.
c) Entregar, obrigatoriamente, no período de inscrição, a ficha preenchida na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente chancelado.
d) Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá obrigatoriamente apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
15.5. O candidato que não declarar ser possuidor de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 15.4. deste Edital não será considerado possuidor de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
15.6. Não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, o candidato que não a solicitar nos termos do item 15.4, letra a, deste Edital.
15.7. Aos candidatos com deficiência aplicam-se, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.
15.8. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e na condição definida na Súmula 377/STJ de 5/5/2009.
15.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
15.10. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os cargos.
15.10.1. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, especificando na Ficha de Inscrição essa condição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
15.10.1.1. O parecer emitido por especialista da área de sua deficiência deverá ser anexado à Ficha de Inscrição.
15.11. Aos cegos serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
15.12. Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para cegos.
15.13. Não havendo candidatos aprovados para o atendimento previsto neste item, a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) por candidatos não possuidores de deficiência(s), na estrita observância da Lista Geral de Classificação Final.
15.14. O candidato com deficiência(s) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

III - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO, DA HABILITAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16. A avaliação será realizada com base nos instrumentos identificados na Tabela de Formas de Avaliação, Habilitação e Classificação Final.
16.1. Os conteúdos programáticos relativos às provas fazem parte integrante do presente Edital (Anexo II).
17. A avaliação das provas será efetuada com base nos seguintes critérios:
17.1 Prova Objetiva para todos os cargos: terá caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duração de 3 (três) horas para todos os cargos, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Resposta Intermediária e a transcrição dos gabaritos para a Folha de Respostas Definitiva.
17.2 Prova Prática, para os cargos que a exigirem: terá caráter classificatório, exceto para o candidato que não comparecer ou que obtiver nota 0 (zero), sendo avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
17.2.1. As provas práticas serão embasadas na descrição das atribuições dos cargos (Anexo III).
18. A habilitação dos candidatos para as provas práticas ou para a prova dissertativa terá como critério a Nota de Corte a ser estabelecida para cada cargo, de acordo com a Tabela de Formas de Avaliação, Habilitação e Classificação Final.
19. Havendo empate na última nota da Prova Objetiva todos os candidatos empatados nesta nota serão convocados para a segunda fase, se for o caso, motivo pelo qual poderão ser convocados candidatos em número superior ao estabelecido na Tabela.

TABELA DE FORMAS DE AVALIAÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

COD	Denominação dos Empregos	Vagas	Cadastro Reserva	Número de Candidatos a serem habilitados para a segunda fase	Número Final de Candidatos Classificados	Formas de Avaliação
01	Almoxarife	02	10	Fase Única	12	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
02	Assistente Administrativo	02	23	Fase Única	25	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Conhecimentos específicos, Noções do ECA, questões situacionais e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
03	Assistente Administrativo Sênior. Área: Administração	0	10	Fase Única	10	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, Conhecimentos Específicos e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
04	Assistente Administrativo Sênior. Área: Ciências Contábeis	0	10	Fase Única	10	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, Conhecimentos Específicos e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
05	Assistente Administrativo Sênior. Área: Direito	0	5	Fase Única	5	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, Conhecimentos Específicos e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
06	Assistente Administrativo Sênior. Área: Humanas	0	5	Fase Única	5	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, Conhecimentos Específicos e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
07	Assistente Administrativo Sênior. Área: Informática	0	5	Fase Única	5	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, Conhecimentos Específicos e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
08	Auxiliar Administrativo	4	26	Fase Única	30	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
09	Auxiliar de almoxarifado	2	06	Fase Única	08	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
10	Auxiliar de manutenção. Área: Construção Civil	4	8	24	12	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e Prova Prática de manutenção Predial
11	Auxiliar de manutenção. Área: Elétrica	4	8	24	12	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e Prova Prática de manutenção Predial
12	Auxiliar de manutenção. Área: Hidráulica	4	8	24	12	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e Prova Prática de manutenção Predial
13	Auxiliar de manutenção. Área: Pintura	3	6	18	9	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e Prova Prática de manutenção Predial
14	Auxiliar de serviços gerais	10	30	80	40	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e Prova Prática
15	Cozinheira	1	19	40	20	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, questões situacionais e Prova Prática
16	Educador Social	1	59	Fase Única	60	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos, Noções do ECA, Conhecimentos Específicos e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
17	Educador Social Júnior	11	49	Fase Única	60	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos, Legislação de trânsito, Noções do ECA, Conhecimentos Específicos e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
18	Educador Social Sênior. Área: Ciências Sociais	0	5	Fase Única	5	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Conhecimentos Específicos, Noções do ECA e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
19	Educador Social Sênior. Área: Direito	0	5	Fase Única	5	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português,Matemática e Raciocínio Lógico), Conhecimentos Específicos, Noções do ECA e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
20	Educador Social Sênior Área: Pedagogia	0	10	Fase Única	10	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Conhecimentos Específicos, Noções do ECA e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
21	Educador Social Sênior. Área: Psicologia	0	10	Fase Única	10	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Conhecimentos Específicos, Noções do ECA e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
22	Educador Social Sênior Área: Serviço Social	2	8	Fase Única	10	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Conhecimentos Específicos, Noções do ECA e questões de Informática (Pacote Office e Internet).
23	Motorista	7	23	60	30	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Raciocínio Lógico), Noções do ECA, Leis de Trânsito, Direção Defensiva e Prova Prática de Direção Veicular.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

20. PROVAS OBJETIVAS

20.1. O candidato receberá o Caderno de Provas e a Folha Intermediária de Respostas e, durante a coleta de assinaturas na Folha de Presença, receberá a Folha de Respostas Definitiva, com campo para três assinaturas.
20.2 Todas as questões terão o mesmo valor, para fins de correção.
21. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado. O preenchimento dos dados é de responsabilidade do candidato.

21.1. A folha definitiva de respostas é o único documento válido para a correção eletrônica e que deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
21.2 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
22. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
22.1 Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno das provas ou da Folha Definitiva de Respostas.

V - DOS PROCEDIMENTOS
23. As provas serão realizadas na cidade de São Bernardo do Campo.
23.1. A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação dos competentes Editais de Convocação nos sites www.fundacaocrianca.org.br e www.caipimes.com.br e Cartões de Convocação que serão encaminhados pelo correio eletrônico, os quais determinarão locais, datas e horários das provas objetivas.
23.1.1 É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas.
23.2. O envio dos Cartões eletrônicos tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos editais publicados nos sites www.fundacaocrianca.org.br e www.caipimes.com.br .
23.3. O candidato que não receber o Cartão Eletrônico de Convocação até o 4º (quarto) dia que antecede à realização das provas deverá tomar ciência do local das provas, através dos sites www.fundacaocrianca.org.br ou www.caipimes.com.br .
24. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.
25. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
26. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n° 2 e borracha.
27. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.
28. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.
29. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
30. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.
30.1. Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
31. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
h) não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de respostas Intermediária.
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
j) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
32. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal seu caderno de questões.
32.1. A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.
33. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
33.1 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a USCS não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
34. Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião da realização das provas, em todas as etapas, se necessário, mediante aplicação de metodologia alicerçada em digitalização, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes às provas.
35. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
36. A nota final do candidato classificado será igual ao total de pontos obtidos nas provas realizadas.
37. A classificação será única para cada emprego codificado.
38. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:
a) maior idade;
b) obtido maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos
c) maior número de dependentes;
d) persistindo o empate, a escolha será feita através de sorteio.
39. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada opção.
40. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (pessoas com deficiência).
41. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.
42. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
43. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa(s) não poderá(ão) ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo/função, e de aposentadoria por invalidez.

VII.- DOS RECURSOS
44. Será admitido recurso quanto à realização das provas, gabarito e do resultado final preliminar do Processo Seletivo.
45. Os recursos deverão ser interpostos nos seguintes prazos:
I. 2 (dois) dias úteis da data da publicação das listas dos candidatos inscritos
II. 1 (um) dia útil da data da realização das provas
III. 2 (dois) dias úteis da data da divulgação no site www.fundacaocrianca.org.br ou www.caipimes.com.br , do gabarito
IV. 2 (dois) dias úteis da data da divulgação no site www.fundacaocrianca.org.br ou www.caipimes.com.br do resultado final preliminar do Processo Seletivo.
46. O prazo de interposição de recurso será contado tendo como termo inicial o 1° dia útil subseqüente do evento que lhe deu origem.
47. Todos os recursos poderão ser protocolados no horário das 9h00 às 16h, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Marechal Deodoro- Centro - São Bernardo do Campo - SP.
48. O recurso deverá conter as seguintes especificações:
a) nome do candidato;
b) número de inscrição;
c) número do documento de identidade;
d) nome do cargo/função para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
e) número do edital do Processo Seletivo;
f) endereço completo;
g) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
h) local, data e assinatura do candidato.
49. Não será aceito recurso interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.
50. O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerado, para tanto, a data de sua protocolização no local especificado no item 47.
51. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
52. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responderam tal(is) questão(ões).
53. A decisão do recurso será dada ao conhecimento do candidato requerente, mediante comparecimento na Fundação Criança, no endereço acima indicado e apenas publicado quanto aos pedidos que forem deferidos.
54. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

VIII - DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO
55. A convocação e a admissão obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação.
55.1. A convocação para a contratação será feita por intermédio do envio de telegrama, para o endereço informado pelo candidato, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer, na data e horário determinados no telegrama, ao endereço determinado no instrumento de convocação, munido de toda documentação para a admissão.
55.2. Na falta de algum documento solicitado o Departamento de Administração de Pessoal poderá dar um prazo de até 5 dias úteis para a apresentação do documento.
56. A admissão do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho com a FUNDAÇÃO CRIANÇA, o qual reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho - C.L.T., não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
57. A aprovação no Processo Seletivo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da FUNDAÇÃO CRIANÇA, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
58. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ao término do qual, mediante o resultado de avaliação do período de experiência, o contrato poderá ou não se converter automaticamente em prazo indeterminado.
59. Não será contratado o candidato que, na data indicada para a entrega da documentação, não possua os requisitos exigidos para o cargo/função conforme previsto neste Edital.
60. A admissão dos candidatos, ficará condicionada à classificação em todas as fases do Processo Seletivo e, por ocasião do processo de admissão, à apresentação dos seguintes documentos:
60.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - original;
60.2. Cédula de Identidade - original mais 2 (duas) cópias;
60.3. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP - original mais 1 (uma) cópia;
60.4. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado - original mais 2 (duas) cópias;
60.5. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa - original mais 1 (uma) cópia;
60.6. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa - original mais 1 (uma) cópia;
60.7. Comprovante de Residência (conta de água ou energia elétrica) - original mais 2 (duas) cópias;
Nota: se a conta de água ou energia não estiver no nome do candidato, deverá apresentar também comprovante de residência no qual conste o nome do candidato (qualquer correspondência) - original mais 2 (duas) cópias;
60.8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função - original mais 1 (uma) cópia;
60.9. Quando for o caso, Carteira de Registro Profissional do Órgão a que pertence (exemplo: OAB, COREN, CREA, etc.) - original mais 1 (uma) cópia;
60.10. Quando for o caso, Certidão de regularidade com o órgão profissional a que pertence (exemplo: OAB, COREN, CREA, etc.) - original mais 1 (uma) cópia;
60.11. Se solteiro, Certidão de Nascimento - original mais 2 (duas) cópias;
60.12. Se casado, Certidão de Casamento - original mais 2 (duas) cópias;
60.13. Se separado judicialmente, Certidão de Casamento com averbação - original mais 2 (duas) cópias;
60.14. Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos - original mais 2 (duas) cópias;
60.15. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos - original mais 1 (uma) cópia;
60.16. Carteira de Trabalho e Previdência Social - 1 (uma) cópia das páginas que constam a foto, a qualificação civil, de todos os registros do Contrato de Trabalho e da contribuição sindical;
Nota: se o candidato possuir mais de uma carteira de trabalho deverá apresentar também, original mais 1 cópia de todos os registros do contrato de trabalho e das páginas que constam a foto e a qualificação civil;
60.17. Quando for o caso, termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela - original mais 1 (uma) cópia;
60.18. Comprovante da Declaração de Bens (Imposto de Renda) referente ao ano anterior à data de admissão - original mais 1 (uma) cópia;
60.19. Para profissionais liberais, comprovante da última Contribuição Sindical, bem como comprovante de quitação da anuidade - original mais 1 (uma) cópia;
60.20. Duas fotos 3x4 (coloridas).
61. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação.
62. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a FUNDAÇÃO CRIANÇA, durante o período de validade do Processo Seletivo.
63. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro de candidatos, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.
64. Por ocasião da admissão, o candidato será submetido a exame médico de caráter eliminatório e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais para avaliação de sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorre.
65. Se houver alteração na estrutura de empregos e salários da FUNDAÇÃO CRIANÇA, o aproveitamento dos candidatos dar-se-á considerando as atividades para os empregos contidas neste Edital, mantendo-se a classificação obtida.
66. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos habilitados o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste item no prazo estipulado pelo Departamento de Administração de Pessoal da FUNDAÇÃO CRIANÇA.
67. O não comparecimento no prazo estipulado, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo. A comprovação, quando for o caso, dar-se-á por meio do documento "Comprovante de Recebimento", emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
68. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
69. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
70. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo - NM - Notícias do Município, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
71. Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.caipimes.com.br .
72. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
73. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
73.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, por meio do site www.caipimes.com.br ;
73.2 Após o prazo estabelecido no item 11.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas - CAIP/UCS - Av. Goiás, 3.400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul- CEP 09550 - 051.
73.3 Após a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sita à Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09710.001 - Departamento de Recursos Humanos;
74.4 As alterações nos dados pessoais quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido neste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
74.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.
74.6 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
75. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
76. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
77. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
78. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
79. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo.
80. A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a CAIP/USCS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
81. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
82. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
83. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, ou, ainda, vistas de prova, qualquer que seja a hipótese alegada.
84. À FUNDAÇÃO CRIANÇA é facultada a homologação parcial ou total do Processo Seletivo.
85. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
86. À FUNDAÇÃO CRIANÇA é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
87. A FUNDAÇÃO CRIANÇA não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do município de São Bernardo do Campo - NM - Notícias do Município é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
88. A FUNDAÇÃO CRIANÇA e a USCS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros;
e) ausência de pessoas, no endereço indicado pelo candidato, para assinar o documento comprobatório de recebimento do telegrama.
89. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo da FUNDAÇÃO CRIANÇA, conjuntamente com a Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

XII - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO/DATA – 2010
Recebimento das Inscrições	12 a 23 de abril
Publicação no site da lista dos candidatos inscritos e convocação para realização das provas objetivas	07 de maio
Realização da Prova Objetiva	16 de maio
Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas	21 de maio
Período de recurso	24 e 25 de maio
Publicação dos resultados finais preliminares para os cargos que têm fase única e publicação da convocação para os cargos que têm duas fases	28 de maio
Realização da Segunda Fase	06 de junho
Publicação dos resultados finais preliminares para os cargos que têm duas fases	11 de junho
Publicação dos resultados finais	18 de junho
Homologação	A partir de 25 de junho

ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, CADASTRO RESERVA, REQUISITOS, SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA, TAXAS DE INSCRIÇÃO.

CÓD	Denominação dos Empregos	Vagas	Cadastro Reserva	Requisitos	Salário	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
01	Almoxarife	02	10	Ensino médio completo	1.383,50	40	30,00
02	Assistente Administrativo	2	23	Ensino médio completo	1.772,11	40	30,00
03	Assistente Administrativo Sênior – Área: Administração	0	10	Formação superior em Administração de Empresas	2.906,89	40	50,00
04	Assistente Administrativo Sênior – Área: Ciências Contábeis	0	10	Formação superior em Ciências Contábeis	2.906,89	40	50,00
05	Assistente Administrativo Sênior – Área: Direito	0	5	Formação superior em Direito	2.906,89	40	50,00
	Assistente Administrativo Sênior – Área: Informática	0	5	Formação superior em Informática	2.906,89	40	50,00
06	Assistente Administrativo Sênior – Área: Humanas	0	5	Formação superior em Humanas	2.906,89	40	50,00
07	Assistente Administrativo Sênior – Área:	0	5	Formação superior Informática	2.906,89	40	50,00

	Informática						
08	Auxiliar Administrativo	4	26	Ensino médio completo	1.079,27	40	30,00
09	Auxiliar de Almoxarifado	2	6	Ensino médio completo	1.079,27	40	30,00
10	Auxiliar de Manutenção – Área: Construção Civil	4	8	Ensino fundamental completo	841,65	40	20,00
11	Auxiliar de manutenção – Área: Elétrica	4	8	Ensino fundamental completo	841,65	40	20,00
12	Auxiliar de Manutenção – Área: Hidráulica	4	8	Ensino fundamental completo	841,65	40	20,00
13	Auxiliar de Manutenção – Área: Pintura	3	6	Ensino fundamental completo	841,65	40	20,00
14	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	Ensino fundamental completo	657,29	40	20,00
15	Cozinheira	1	19	Ensino fundamental completo	841,65	40	20,00
16	Educador Social	1	59	Ensino médio completo	1.772,11	40	30,00
17	Educador Social Júnior	11	49	Ensino médio completo	1.079,27	40	30,00
18	Educador Social Sênior – Área: Ciências Sociais	0	5	Formação Superior em Ciências Sociais	2.906,89	40	50,00
19	Educador Social Sênior – Área: Direito	0	5	Formação Superior em Direito	2.906,89	40	50,00
20	Educador Social Sênior – Área: Pedagogia	0	10	Formação Superior em Pedagogia	2.906,89	40	50,00
21	Educador Social Sênior – Área: Psicologia	0	10	Formação Superior em Psicologia	2.906,89	40	50,00
22	Educador Social Sênior – Área: Serviço Social	2	8	Formação Superior em Serviços Sociais	2.906,89	40	50,00
23	Motorista	7	23	Ensino médio completo CNH Categoria "D". CursoTransporte de Passageiros	1.383,50	40	30,00

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1o e 2o graus e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.
RACIOCÍNIO LÓGICO.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1o e 2o graus e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.
RACIOCÍNIO LÓGICO.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação), concordância verbal.
MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).
RACIOCÍNIO LÓGICO.

01 Almoxarife - Ensino médio
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 69 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimento de Informática: Pacote Office e Internet.

02 Assistente Administrativo - Ensino Médio
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 69 da lei nº 8.069/1990
" Questões de Informática: Pacote Office e Internet.
" Conhecimentos específicos:
CE: Rotinas administrativas. Correspondência comercial e oficial (técnicas).

03 Assistente Administrativo Sênior - Área: Administração - Ensino Superior
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 97 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos: Elaboração, implementação e acompanhamento de planos de trabalho; Elaboração de Normas e Procedimentos. Planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades relacionadas à gestão de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, relativos ao seu campo de atuação. Normas técnicas (ABNT) Gerência de projetos. Gestão orientada para resultados. As grandes funções administrativas. Planejamento: importância e significado. Princípios e elementos do planejamento: tipos de planos; limitações do planejamento. Planejamento Estratégico. Organização - diferentes abordagens (funcional, resultado, matricial, processos e outras); A natureza e a finalidade da organização. Os fundamentos da organização formal. Gestão de Recursos Humanos. Funções administrativas de pessoal - pagamentos e encargos Remuneração e benefícios - cargos e salários. Cálculos Trabalhistas. Planejamento do quadro de pessoal. Organização e métodos - Elaboração de relatórios: técnicas; tipos de relatórios. Desenvolvimento Organizacional. Licitações e contratos (Lei 8.666/93). Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 6.404/76 e atualizações e Lei 4.320/64). Administração Publica Direta e Indireta. Noções de matemática financeira. Noções de Operação Bancária. Técnica Orçamentária: funções básicas do Estado, meios para manutenção do Estado, princípios orçamentários. Orçamento Público: planejamento, características do orçamento, técnicas de elaboração orçamentária, recursos para execução dos programas, execução orçamentária.
" Questões de Informática: Pacote Office e Internet.

04 Assistente Administrativo Sênior - Área: Ciências Contábeis
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 97 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos: Lei n. 6.404/76 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta e Indireta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários.. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos.. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das autarquias. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. PASEP.. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro..Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos.. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n°. 8.666/93 e suas e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
" Questões de Informática: Pacote Office e Internet.

05 Assistente Administrativo Sênior - Área: Direito
" Conhecimentos Básicos. Português, Matemática e Raciocínio Lógico.
" Direito da criança e do adolescente. Breve histórico dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. Conceito de Criança e Adolescente. Princípios em matéria de Criança e Adolescente. Direito à Vida e à Saúde. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. Direito à Educação e à Saúde. Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Família natural e família substituta. Guarda, Tutela, Curatela. Adoção. Medidas de proteção. Prática de ato infracional e medidas socioeducativas. Garantias processuais, infrações administrativas e procedimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema de Garantia de Direitos. Tutela Difusa da Criança e do Adolescente. Crimes contra Criança e Adolescente.
" Conhecimentos Específicos. DIREITO CONSTITUCIONAL. Conceito e Objeto. Constituição. Classificação das Constituições. Revogação, recepção, repristinação e desconstitucionalização. Aplicabilidade e conteúdo das normas constitucionais. Poder Constituinte. Controle de Constitucionalidade. Direitos e Garantias Constitucionais. Princípios Constitucionais. Interpretação constitucional. Remédios constitucionais. Federalismo. Competência. Intervenção. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Separação de Poderes. Espécies normativas. Direitos políticos. Direitos sociais. Princípios constitucionais da Administração Pública. DIREITO ADMINISTRATIVO. Princípios do Direito Administrativo. Poderes da Administração Pública. Organização da Administração Pública: Administração Pública direta, indireta e entidades paraestatais. Órgãos públicos. Terceiro Setor. Atos administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado. Agentes públicos. Improbidade administrativa. Serviços Públicos. Bens públicos. Processo Administrativo Federal. Controle da Administração Pública. DIREITO CIVIL. Das Pessoas. Dos Bens. Dos fatos jurídicos. Teoria Geral das Obrigações. Teoria Geral dos Contratos. Contratos em espécie. Atos unilaterais. Direito das Coisas. DIREITO TRIBUTÁRIO. Princípios constitucionais tributários. Imunidades Tributárias. Sistema Tributário Nacional. Competência tributária. Espécies de Tributos. Relação jurídico-tributária. Responsabilidade tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO. Contrato de Trabalho. Salário. Aviso prévio. Estabilidade. FGTS. Jornada de Trabalho. Férias. Dissídio. Direito Coletivo do Trabalho. Direito Processual do Trabalho. Organização da Justiça do Trabalho. ÉTICA PROFISSIONAL. Código de Ética. DIREITOS HUMANOS. Breve Evolução dos Direitos Humanos. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Fundamentais no Ordenamento Jurídico Brasileiro. Sistema Global e Sistemas Regionais. Mecanismos de Proteção dos Direitos Humanos na Constituição Federal de 1988. Remédios Constitucionais. Nacionalidade. Direitos Políticos. SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social. Instruções NOB/SUAS. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009 - Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
" Questões de Informática - pacote Office e Internet.

06 Assistente Administrativo Sênior - Área: Humanas
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 97 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos: Legislação Fiscal - Imposto de Renda. Sistema de Frequência e Folha de Pagamento. Rotinas Trabalhistas. Documentação e Registros. Recolhimento de Encargos Sociais. Planejamento Organizacional. Relações Humanas. Constituição Federal - itens referentes ao servidor público e aos direitos fundamentais. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Benefícios - legais e outros praticados no mercado. Treinamento. Recrutamento. Remuneração. Avaliação de Desempenho. Cálculos Trabalhistas.
" Questões de Informática: Pacote Office e Internet.

07 Assistente Administrativo Sênior - Área: Informática
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 97 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos: Conhecimento nas Linguagens: .NET, C# e Microsoft SQL. Conhecimento específico de IIS Microsoft, Visual Studio 2005. Modelo Cliente/Servidor. Modelagem Estruturada de Sistemas de Informação. Otimização em banco de dados. Manutenção de Bancos de dados e respectivas tabelas. Conhecimento em Ferramentas de Gerenciamento e Monitoramento do SQL Server (MS Management Studio 2005, EMS SQL Manager 2005 for SQL Server, TOAD for SQL Server). Segurança em banco de dados (usuários e grupos). Replicação, SnapShot, EndPoints, Linked Servers, Backup e Recuperação de banco de dados Microsoft SQL Server
" Questões de Informática: Pacote Office e Internet.

08 Auxiliar Administrativo
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 69 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos: Atendimento ao público.
" Questões de Informática: Pacote Office e Internet.

09 Auxiliar de Almoxarifado
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 24 da lei nº 8.069/1990
" Questões de Informática: Pacote Office e Internet.

10 Auxiliar de Manutenção - Área: Construção Civil
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 24 da lei nº 8.069/1990
" Prova prática de manutenção predial.

11 Auxiliar de manutenção - Área: Elétrica
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 24 da lei nº 8.069/1990
" Prova prática de manutenção predial.
12 Auxiliar de Manutenção - Área: Hidráulica
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 24 da lei nº 8.069/1990
" Prova prática de manutenção predial.

13 Auxiliar de Manutenção - Área: Pintura
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 24 da lei nº 8.069/1990
" Prova prática de manutenção predial.

14 Auxiliar de Serviços Gerais
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 24 da lei nº 8.069/1990
" Prova prática.

15 Cozinheira
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 69 da lei nº 8.069/1990
" Prova prática.

16 Educador Social
" Conhecimentos Básicos de Língua Portuguesa e Matemática;
" Noções do ECA - Artigo 1º a 224 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos : Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/90) Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; SINASE (Sistema Nacional de Atendimento sócio-educativo); Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Política Nacional de Assistência Social; Relações Humanas e Concepção de Protagonismo Juvenil, Primeiros Socorros.
" Conhecimentos Básicos de Informática: Pacote Office e Internet.

17 Educador Social Júnior
" Conhecimentos Básicos de Língua Portuguesa e Matemática
" Legislação de trânsito.
" Noções do ECA - Artigo 1º a 140 da lei nº 8.069/1990
" Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/90) Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Relações Humanas e Concepção de Protagonismo Juvenil, Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos, Primeiros Socorros.
" Conhecimentos de Informática: Pacote Office e Internet.

18 Educador Social Sênior - Área: Ciências Sociais
" Conhecimentos Básicos de Língua Portuguesa e Matemática;
" Noções do ECA - Artigo 1º a 224 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos: Código de Ética do Sociólogo. Procedimentos de pesquisa. Contexto histórico do surgimento da sociologia: principais correntes do pensamento sociológico (funcionalismo, marxismo, sociologia compreensiva): teoria crítica da sociedade. Sociedade e ação coletiva; ordem social; padrões de conflito e negociação de interesses; movimentos sociais e novas identidades. Sociedade e Estado: Políticas públicas, burocracia e sistema democrático. Sistemas e formas de governo. Representação política. Sociologia e globalização: novas relações de trabalho; emprego e automação; meio ambiente; cultura de massas e sociedade da informação; DESCA (direitos econômicos, sociais culturais e afirmativos). Sociológica no Brasil: principais autores e temas. Cultura e identidade; ideologia. Estrutura social, desigualdade e exclusão. Mercado de trabalho, condição urbana, educação. Diversidade e desigualdade: renda, gênero, etnia, classes etárias. Pobreza e cidadania. Políticas universais e singularidade social. Estatística.
" Conhecimentos de Informática: Pacote Office e Internet.

19 Educador Social Sênior - Área: Direito
" Conhecimentos Básicos. Português, Matemática e Raciocínio Lógico.
" DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Breve histórico dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. Conceito de Criança e Adolescente. Princípios em matéria de Criança e Adolescente. Direito à Vida e à Saúde. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. Direito à Educação e à Saúde. Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Família natural e família substituta. Guarda,

Tutela, Curatela. Adoção. Medidas de proteção. Prática de ato infracional e medidas socioeducativas. Garantias processuais, infrações administrativas e procedimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema de Garantia de Direitos. Tutela Difusa da Criança e do Adolescente. Crimes contra Criança e Adolescente.
" Conhecimentos Específicos. DIREITO CONSTITUCIONAL. Conceito e Objeto. Constituição. Classificação das Constituições. Revogação, recepção, repristinação e desconstitucionalização. Aplicabilidade e conteúdo das normas constitucionais. Poder Constituinte. Controle de Constitucionalidade. Direitos e Garantias Constitucionais. Princípios Constitucionais. Interpretação constitucional. Remédios constitucionais. Federalismo. Competência. Intervenção. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Separação de Poderes. Espécies normativas. Direitos políticos. Direitos sociais. Princípios constitucionais da Administração Pública. DIREITO CIVIL. Das Pessoas. Dos Bens. Dos fatos jurídicos. Teoria Geral das Obrigações. Teoria Geral dos Contratos. Atos unilaterais. Responsabilidade Civil. Direito de Família. DIREITO ADMINISTRATIVO. Princípios do Direito Administrativo. Poderes da Administração Pública. Organização da Administração Pública: Administração Pública direta, indireta e entidades paraestatais. Órgãos públicos. Terceiro Setor. Atos administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado. Agentes públicos. Improbidade administrativa. Serviços Públicos. Bens públicos. Processo Administrativo Federal. Controle da Administração Pública. DIREITOS HUMANOS. Breve Evolução dos Direitos Humanos. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Fundamentais no Ordenamento Jurídico Brasileiro. Sistema Global e Sistemas Regionais. Mecanismos de Proteção dos Direitos Humanos na Constituição Federal de 1988. Remédios Constitucionais. Nacionalidade. Direitos Políticos. PROCESSO CIVIL. Formas de solução de conflitos. Princípios fundamentais do Processo Civil. Da ação. Jurisdição e Competência. Atos processuais. Procedimento. Rito. Recursos. Execução. Cautelares. Procedimentos Especiais. Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Juizado Especial Cível. ÉTICA PROFISSIONAL. Código de Ética. SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social. Instruções NOB/SUAS. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009 - Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
" Conhecimentos de Informática - pacote Office e Internet.

20 Educador Social Sênior - Área: Pedagogia
" Conhecimentos Básicos de Língua Portuguesa e Matemática;
" Noções do ECA - Artigo 1º a 224 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos: Parâmetros Curriculares Nacionais (MEC/SEF, 1997), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº. 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001), Resolução CNE/CEB nº. 2/2001 (institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e Lei 10.639/2003 (institui a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas). Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Educação inclusiva. Educação Étnico racial. Fundamentos técnico pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento: concepção de alfabetização, leitura e escrita; matemática. Orientações metodológicas específicas das diferentes áreas do conhecimento: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Concepções do Educar e Cuidar, do desenvolvimento infantil. O espaço físico, as linguagens, o lúdico e o brincar na educação infantil e da Educação Fundamental. Gestão democrática e Participação da Comunidade; Instituições auxiliares da Unidade Escolar: Conselho de Escola, Grêmio, Associação de Pais e Mestres. Educação Especial no Brasil, tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE); a inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais (ex: libras, máquina braile, dosvox entre outros). Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A formação de Professores.
" Conhecimentos de Informática: Pacote Office e Internet.
21 Educador Social Sênior - Área: Psicologia
" Conhecimentos Básicos de Língua Portuguesa e Matemática;
" Noções do ECA - Artigo 1º a 224 da lei nº 8.069/1990
" Conhecimentos Específicos: O desenvolvimento psicológico na infância e adolescência. Adolescência e Família. A formação da personalidade. Consequências da privação materna. O papel do pai. As inter-relações familiares. Natureza e origens da tendência anti-social. A apuração do ato infracional atribuído ao adolescente. As medidas sócio-educativas. O trabalho do psicólogo na equipe interprofissional. Psicodiagnóstico-técnicas utilizadas. A entrevista psicológica. Elaboração de relatórios e laudos. Ética profissional. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. Conceitos e procedimentos básicos de condução de atividades em grupo.
" Conhecimentos de Informática: Pacote Office e Internet.

22 Educador Social Sênior - Área: Serviço Social
" Conhecimentos Básicos de Língua Portuguesa e Matemática;
" Noções do ECA - Artigo 1º a 224 da lei nº 8.069/1990
Conhecimentos Específicos: Fundamentos históricos e teórico-metodológicos: história e tendências do Serviço Social no Brasil; instrumentos e técnicas profissionais; processos identitários da profissão no Brasil; demandas contemporâneas postas ao Serviço Social; projetos ético-políticos na contemporaneidade brasileira. Estado e Políticas Sociais: o Estado interventor e regulador sob o capitalismo monopolista; o Estado sob o impacto da crise do capital e o ideário neoliberal; reforma do Estado no Brasil contemporâneo e retrocesso na formulação das políticas sociais; direitos sociais e cidadania no Brasil pós 1988; Seguridade Social no Brasil; A Lei Orgânica da Assistência Social; a Lei Orgânica da Saúde; o Estatuto da Criança e do Adolescente; políticas para a pessoa com deficiência; Conselhos deliberativos na área das políticas sociais. Gestão social: planejamento como instrumento de gestão; os modelos de gestão; a gestão na área dos serviços. Movimentos sociais no Brasil: os movimentos populares; movimentos sociais e lutas sociais; movimentos sociais e as questões étnicas e de gênero. Questão social e trabalho no Brasil contemporâneo: mudanças na gestão da força de trabalho e nos processos de trabalho na contemporaneidade; a reestruturação produtiva no Brasil; precarização e flexibilização dos direitos do trabalho; Pesquisa em Serviço Social: a dimensão investigativa da prática profissional; relação sujeito-objeto; objetivos; a práxis profissional; relação teórico-prática; a questão da mediação. PNAS - Plano Nacional de Assistência Social e SUAS - Sistema Único de Assistência Social.
" Conhecimentos de Informática: Pacote Office e Internet.

23 Motorista
" Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa e Matemática
" Noções do ECA - Artigo 1º a 69 da lei nº 8.069/1990
" Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d´água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.
" Direção Defensiva
" Prova prática de direção veicular.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01 Almoxarife
Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição. Emitir notas de saída de materiais e mercadorias referentes às requisições, observando ordem de entrega, a fim de providenciar as baixas no sistema de controle dos estoques, bem como a conferência para distribuição. Organizar o armazenamento do material, identificando e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada. Efetuar o registro dos materiais estocados, lançando nas fichas de prateleiras e mapas apropriados, visando facilitar consultas e elaboração de inventários. Preparar balancetes e contagem de materiais mensalmente, com base nos registros efetuados no sistema de controle de estoques, com o intuito de manter a posição do estoque atualizada. Receber os materiais encaminhados pelos fornecedores, realizando a conferência, atentando para os pesos e quantidades no ato do recebimento. Armazenar os materiais recebidos em prateleiras ou estrados, visando a melhor conservação dos mesmos. Verificar o consumo médio dos materiais, através de notas fiscais emitidas.
Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

02 Assistente Administrativo
Coletar dados diversos, consultando documentos, arquivos, fichários, efetuando lançamentos e registro de dados em formulários e livros próprios e/ou informar banco de dados, para fins de controle. Digitar cartas, textos diversos, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, preencher formulários e fichas a fim de atender ao expediente administrativo. Atender chamadas telefônicas anotando e transmitindo recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações. Manter atualizado o cadastro dos adolescentes. Arquivar e organizar documentos. Receber, despachar, distribuir documentos e correspondências, efetuando os registros e anotações necessárias. Receber materiais requisitados pela unidade através de guias de solicitação de materiais. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

03 Assistente Administrativo Sênior. Área: Administração
Acompanhar e encaminhar processos de compras para realizações de cotações e/ou elaboração de editais; Acompanhar o recebimento de garantias contratuais, cartas de fiança, apólice e outros, verificando valores e prazos de validade e restituição das mesmas; Encaminhar processos de remessa obrigatória para análise do Tribunal de Contas do Estado; Elaborar minuta, analisa e acompanha PALC's - Processo Administrativo de Licitações e Contratos, contratos, aditamentos, convênios, termo de doação, entre outros, com respectiva memória de cálculo; Realizar conferência, bem como soluciona problemas diversos relativos à Notas Fiscais e encaminha relatórios diários à Gerência Financeira-Contabilidade; Elaborar relatórios da área. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

04 Assistente Administrativo Sênior. Área: Ciências Contábeis
Classificar, conciliar e fazer a movimentação contábil, classificando documentação de despesas, receitas, controles de contratos, apólices de seguros, notas fiscais, etc. Analisar e fazer conciliação bancária e de contas. Elaborar balanços, balancetes, demonstrações contábeis e relatórios gerenciais. Controlar o ativo imobilizado. Proceder atualização fiscal e tributária. Proceder apuração de tributos (ISS,PIS,PASEP,COFINS,IRRF,IRPJ, etc). Elaborar orçamentos. Assegurar a observância às normas e regulamentos. Elaborar e emitir relatórios gerenciais. Fornecer subsídios para análise e tomada de decisão. Participar em estudos de modificações de rotinas, normas, regulamentos e práticas de trabalho. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores. Manter máquinas e equipamentos em condições de uso. Executar outras atividades correlatas solicitadas pela chefia. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.
05 Assistente Administrativo Sênior. Área: Direito
Elaborar pareceres jurídicos na defesa dos interesses da Fundação, em especial na área de Licitações. Acompanhar os processos nas diversas áreas, em todas as etapas, requerer o seu andamento através de petições específicas, garantindo o trâmite legal até o final do processo. Estudar as matérias jurídicas ou de outra natureza, consultando legislação em vigor, doutrina, jurisprudência e outros documentos, emitindo parecer técnico jurídico. Propor ações judiciais e interpor recursos cabíveis. Acompanhar processos judiciais e administrativos nas diversas áreas do Direito, até o trânsito em julgado. Acompanhar audiências e formular defesas. Elaborar pareceres jurídicos, na forma preconizada no ECA, para instruir procedimentos que dizem respeito à adolescentes. Presidir e auxiliar na instrução de Sindicâncias, Processos Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares.

06 Assistente Administrativo Sênior. Área: Humanas
Executar os processos de admissão e demissão dos funcionários, emitindo / preenchendo impressos, formulários e documentos, tais como: na admissão, fichas de registro, contrato de trabalho e demais documentos peculiares ao processo, na demissão, seguro desemprego, rescisão contratual, homologação e outros; Controlar a freqüência de funcionários, efetuando apontamento em cartão / lista de ponto / ponto eletrônico, verificando faltas, atrasos, saídas e horas extras, conferindo comprovantes, justificativas e realizando os lançamentos dos mesmos em folha de pagamento;
Elaborar, calcular e analisar a consistência da folha de pagamento, emitindo relatórios, verificando os lançamentos realizados, conferindo cálculos e corrigindo os erros apontados;
Calcular e providenciar as guias de recolhimento dos encargos sociais, tais como: INSS, salário educação, IRRF, FGTS e outros; Controlar a escala de férias; Preparar, emitir e calcular férias e 13º salário; Atualizar e controlar os documentos diversos da área, tais como: ficha de registro, cadastro de dependentes para imposto de renda, cadastro geral de empregados admitidos e demitidos, carteira profissional e outros;Orientar os funcionários quanto aos procedimentos internos, cálculos referentes ao pagamento, descontos e benefícios concedidos; Emitir relatórios anuais como: RAIS, DIRF, informe de rendimentos e controlar o sistema de pagamento do PIS, conforme convênio firmado com a Caixa Econômica Federal; Encaminhar os funcionários para realização dos exames admissionais, periódicos, eventuais e demissionais; Controlar o convênio médico quanto a inclusão e exclusão de conveniados, bem como a conferência da fatura; Representar a Fundação como preposto, junto ao tribunal de justiça do trabalho; Provisionar a compra, distribuição e estoque de vale transporte e vales refeição / alimentação; Auxiliar nas estratégias para o serviço de Recrutamento e Seleção; Analisar as forças e fraquezas dos Recursos Humanos (pessoas) e conhecer a lacuna entre a situação e a visão de futuro para traçar os principais objetivos estratégicos para a solução destes problemas; Dar manutenção a política de cargos e salários; Desenvolver e ministrar treinamentos, principalmente em relação a fortalecer o conceito equipe; Montar um organograma claro e eficiente, definindo fluxos de trabalho; Organizar o arquivo da área e executar outras tarefas correlatas a critério do superior.

07 Assistente Administrativo Sênior. Área: Informática
Desenvolver programas, visando a agilização dos trabalhos desenvolvidos. Supervisionar orientação aos servidores, visando melhoria dos trabalhos realizados, na implantação de novos recursos. Efetuar estudos de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas. Planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas. Desenvolver as etapas de análise de informações coletadas, estudos de fluxos aos trabalhos, estimativa das necessidades de recursos, sugerindo cronogramas de atendimento e elaborando programas de trabalho. Orientar e ou efetuar detalhamento de sistemas, especificando tecnicamente seus módulos, bem como coordenar os trabalhos de programação. Elaborar e atualizar documentação de sistemas. Implantar e manter sistemas. Participar da administração de bases de dados. Fornecer assessoria, suporte e treinamento. Participar de avaliação de "software" e de desempenho de equipamentos computacionais. Participar da implantação e manutenção de "software" básico. Liderar equipe de programadores. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

08 Auxiliar Administrativo
Coletar dados diversos, consultando documentos, arquivos, fichários, efetuando lançamentos e registro de dados em formulários e livros próprios e/ou informar banco de dados, para fins de controle. Digitar cartas, textos diversos, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, preencher formulários e fichas a fim de atender ao expediente administrativo. Atender chamadas telefônicas anotando e transmitindo recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações. Manter atualizado o cadastro dos adolescentes. Arquivar e organizar documentos. Receber, despachar, distribuir documentos e correspondências, efetuando os registros e anotações necessárias. Receber materiais requisitados pela unidade através de guias de solicitação de materiais. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

09 Auxiliar de almoxarifado
Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição. Emitir notas de saída de materiais e mercadorias referentes às requisições, observando ordem de entrega, a fim de providenciar as baixas no sistema de controle dos estoques, bem como a conferência para distribuição. Organizar o armazenamento do material, identificando e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada. Efetuar o registro dos materiais estocados, lançando nas fichas de prateleiras e mapas apropriados, visando facilitar consultas e elaboração de inventários. Preparar balancetes e contagem de materiais mensalmente, com base nos registros efetuados no sistema de controle de estoques, com o intuito de manter a posição do estoque atualizada. Receber os materiais encaminhados pelos fornecedores, realizando a conferência, atentando para os pesos e quantidades no ato do recebimento. Armazenar os materiais recebidos em prateleiras ou estrados, visando a melhor conservação dos mesmos. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

10 Auxiliar de manutenção. Área: Construção Civil
Misturar cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais semelhantes. Executar o assentamento de tijolos, ladrilhos ou pedras, seguindo os desenhos e projetos para o espaço. Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa e atentando para o nivelamento das mesmas, seja na aplicação de camadas de cimento, gesso ou outro material adequado, de acordo com as orientações para o projeto. Realizar a manutenção corretiva dos prédios, telhas e aparelhos sanitários, reconstruindo essas estruturas. Transportar ferramentas e materiais de trabalho para os locais definidos para as tarefas. Executar a remoção de sobras de material para locais previamente determinados. Guardar as ferramentas utilizadas nos locais apropriados e realizar a limpeza do local ao final das tarefas. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

11 Auxiliar de manutenção. Área: Elétrica
Examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, através de planos de montagem, especificações e instrumentos adequados, visando localizar e identificar defeitos. Reparar a rede elétrica interna e partes elétricas dos equipamentos elétricos, consertando, substituindo e regulando peças, medindo e testando os elementos do conjunto utilizando o voltímetro, amperímetro e outros recursos, a fim de mantê-los em condições de funcionamento. Proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, através do uso de chaves, alicates e outras ferramentas, para atender as necessidades de consumo e energia elétrica. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

12 Auxiliar de manutenção. Área: Hidráulica
Efetuar a marcação, união e vedação de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão, rosqueando, soldando, colando ou furando-as, baseado na análise de desenhos, especificações e outras informações e utilizando furadeira, esmerilador, prensa dobradeira e ou outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, gás, assim como a implantação de redes de esgotos e similares. Instalar louças e metais hidro-sanitário, chuveiros, tanques, bebedouros, caixas de água e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumo, ferramentas manuais e outros dispositivos, para cumprir as necessidades dos serviços. Instalar motobombas, utilizadas em recalque de água fria e quente, incêndio e estações de tratamento de esgoto. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

13 Auxiliar de manutenção. Área: Pintura
Examinar o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados. Proceder à limpeza das superfícies, escovando, lixando-as e retirando a pintura antiga e retocando falhas e emendas, através da utilização das raspadeiras, solventes, jatos de ar e massa, visando eliminar resíduos, corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta aplicando massa corrida, acrílica ou gesso quando necessário. Preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e qualidade especificada. Realizar a pintura de superfícies, aplicando camadas de tintas ou produtos similares, utilizando pincéis, rolos ou pistola a ar, visando protegê-las e dar o aspecto desejado. Executar outras tarefas correlatas a critério do Superior Imediato.

14 Auxiliar de serviços gerais
Efetuar a limpeza do prédio, pátios, salas, banheiros, vestiários e outros locais, varrendo e limpando os recintos e acessórios dos mesmos, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes. Executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Coletar e acondicionar o lixo. Prestar excepcionalmente serviços de mensageiros. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

15 Cozinheira
Receber e conferir merendas, frutas e outros tipos de alimentos a serem distribuídas às crianças/ adolescentes e jovens da Fundação Criança verificando quantidade e qualidade, confrontando o solicitado e efetivamente recebido, providenciando acertos e controles. Monitorar a temperatura dos alimentos e preparações, anotando em impresso próprio. Preparar as refeições prevista no cardápio, cozinhar alimentos, utilizando ingredientes disponíveis, seguindo orientações e supervisão do responsável técnico. Distribuir as refeições, higienizando previamente o local, talheres, pratos e demais utensílios em locais apropriados, dosando a quantidade distribuída a cada criança/adolescente ou jovem. Controlar estoque de gêneros alimentícios, data de validade e acondicionamento correto dos alimentos. Zelar pela higiene da cozinha e do refeitório, lavando as panelas, fogão, caldeirões e os demais utensílios utilizados na distribuição das refeições , bem como as dependências da cozinha e local onde foi elaborada a refeição. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação, tais como participar de formação continuada (cursos, seminários, e outros)

16 Educador Social
Desenvolver ações nas áreas de Assistência Social, Educação, Trabalho, Lazer e Esporte; Ações lúdicas, pedagógicas e artesanais com crianças e adolescentes; Abordagem de rua aos grupos vulneráveis como famílias, crianças e adolescentes, entre outros; Articulação da rede de garantia de direitos; Elaboração e aplicação das atividades do planejamento pedagógico; Atividades de vida diária (saúde, educação, lazer e recreação, profissionalização); Recepção, eventos, elaboração de relatórios a respeito das ações realizadas.
O Educador Social deve ser um facilitador do desenvolvimento integral da criança, adotando uma atitude educativa de formação e de orientação estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação de uma auto-imagem positiva e saudável.
Planejar, acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho;Conhecer a proposta de educação não formal, do papel do educador social da Fundação Criança e ter clareza do Projeto Político Pedagógico implementado; Acompanhar as tentativas das crianças, incentivar a aprendizagem, oferecer elementos para que as crianças avancem em suas hipóteses sobre o mundo, estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas, ajudá-las nas suas dificuldades, desafiá-las e despertar sua atenção, curiosidade e participação; Desenvolver atividades que estimulem a criança e adolescentes a aquisição de hábitos alimentares adequados, de higiene e saúde, aquisição de habilidades e conhecimentos, cuidados e conservação de materiais, instrumentos, objetos e espaços através do cuidar e educar; Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sob orientação do Coordenador/técnico responsável; Manter os gestores informados de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças/adolescentes e jovens sob sua responsabilidade; Receber e acompanhar a criança/adolescente e jovem diariamente na sua entrada e saída da unidade, registrando sua freqüência diária; Manter contato diário com pais e/ou responsáveis para a troca de informações; Participar das reuniões e entrevistas com familiares/responsáveis; Participar nos diversos espaços formativos para aperfeiçoamento profissional; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades em conjunto com o coletivo da unidade/projeto, embasando-se nos Planos de Trabalho e projetos da Fundação Criança;
Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais,recursos disponíveis na unidade e demais projetos da Fundação e da Comunidade; Propor e desenvolver estratégias educativas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para as crianças/adolescentes/jovens que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento; Manter diálogo freqüente com os demais parceiros da unidade, seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem; Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na unidade/projeto e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças/adolescentes e jovens; Prestar atendimento às crianças/adolescentes/jovens quando enfermos ou acidentados e, se necessário acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização do coordenador/gestor; Estar atento e responsabilizar-se pelas crianças/adolescentes/jovens durante o período de atividades na Fundação Criança; Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social.

17 Educador Social Júnior
Acompanhar as vivências práticas dos Jovens, orientando quanto à correta atividade a ser desenvolvida, atendendo as dúvidas; Avaliar o desempenho socioeducativo e pessoal de cada Jovem e relatar à coordenação; Realizar a escuta dos jovens, intervir e encaminha para os procedimentos que se fizerem necessários; Acompanhar a freqüência dos jovens.Participar das reuniões periódicas propostas pela Coordenação; Participar das capacitações continuadas propostas para o desenvolvimento de sua prática educativa; Garantir o cumprimento das regras do SEC acompanhando as atribuições do Agente Operacional (Bolsista) e assumindo as funções dele quando necessário; Operação do HT; Acompanhar as vivências práticas dos Jovens, orientando quanto à correta atividade a ser desenvolvida, atendendo as dúvidas; Atender ao Usuário do Sistema de Estacionamento Controlado no complemento das informações fornecidas pelos Jovens; Tomar as providências cabíveis, quando da necessidade de intervenção da central de operação; Atender as necessidades operacionais aos jovens e usuários; Comunicar e solicitar intervenções do educador diante qualquer conflito ou situação que seja de sua atribuição; Vistar os AT's preenchidos pelos Bolsistas; Fazer orientação dos Agentes Operacionais (Bolsistas) quanto ao asseio pessoal e zelo do uniforme; Proceder ao cancelamento do AT nos casos previstos;Solicitar orientações via tel. 0800 em caso de ocorrência de problemas na área, que não possam ser resolvidos por rádio. Verificação das condições gerais para o funcionamento do SEC; Sinalização horizontal e vertical; Obstrução de vagas (por força maior ou negligência); Manuseio e zelo de equipamento; Operação do HT; Operação do Palm-top e Impressora; Retirar e devolver HT e Palm-top e Impressora na central de rádio de acordo com o turno de trabalho; Acompanhamento da retirada, conferência nas trocas de turno e devolução dos equipamentos dos agentes operacionais (bolsistas);Comercialização de Cartão: Venda de talão ou cartão unitário; Conferência do recebimento do talão e do numerário (troco), bem como sua devolução; Fiscalizar o cumprimento da escala de áreas; Fazer remanejamento de Agentes Operacionais (Bolsistas) quando necessário; Organizar a saída dos Agentes Operacionais (Bolsistas) para as áreas de atuação.

18 Educador Social Sênior. Área: Ciências Sociais
Realizar estudos e pesquisas. Participar da elaboração e implementação de políticas e programas públicos. Organizar informações. Avaliar políticas e programas públicos. Elaborar documentos técnico-científicos. Exercer atribuições técnico-administrativas definidas pela chefia imediata.

19 Educador Social Sênior. Área: Direito
Atendimento sociojurídico a crianças e adolescentes. Estudar as matérias jurídicas ou de outra natureza, consultando legislação em vigor, doutrina, jurisprudência e outros documentos, emitindo parecer técnico jurídico. Propor ações judiciais e interpor recursos cabíveis. Acompanhar processos judiciais e administrativos na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, até o trânsito em julgado. Acompanhar audiências e formular defesas. Elaborar pareceres jurídicos na defesa dos interesses da Fundação. Elaborar pareceres jurídicos, na forma preconizada no ECA, para instruir procedimentos que dizem respeito à adolescentes. Realizar diligências e atendimentos.

20 Educador Social Sênior. Área: Pedagogia
Realizar atendimento individual e grupal a crianças/ adolescentes/jovens no que se refere à orientação educacional, viabilizando estratégias de participação dos profissionais da área pedagógica no Plano Individual de Atendimento (PIA), com atitudes que reforcem o papel dos profissionais e parceiros que compõem o setor. Contribuir na realização de contatos, visitas, reuniões que visem promover a integração dos recursos existentes na Unidade/ setor e na comunidade, que venham a incrementar o trabalho desenvolvido. Participar diretamente da elaboração, do acompanhamento e da conclusão de todas as atividades educativas, que levam à construção dos saberes, garantindo aos adolescentes ferramentas necessárias à formação e reformulação dos valores enquanto pessoa humana.Colaborar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da unidade/projeto e colocá-lo em prática. Orientar pedagogicamente os educadores da unidade/projeto; Planejar, executar, implementar, avaliar, diferentes formas e momentos de formação contínua dos educadores e outros profissionais envolvidos no Projeto/Programa, coletiva e individualmente, garantindo a consecução dos objetivos e princípios da Fundação Criança e demais dispositivos da política da infância e juventude;Propiciar condições para a participação de todos os elementos da instituição em torno de seus objetivos educacionais, de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente; Coordenar o planejamento de trabalho dos profissionais, da rotina, das ações educativas, pedagógicas, lúdicas, culturais e sociais da unidade/projeto e acompanhar sua execução. Assessorar os educadores quanto à organização do tempo, espaço e materiais , à tomada de decisões relativas a inserção, transferências, desligamento, formação de agrupamento de crianças/adolescentes/jovens. Acompanhar os processos de adaptação de crianças/adolescentes/jovens iniciantes na unidade/ projetos, Avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor reformulação, quando for o caso. Implementar programas e projetos da Fundação Criança. Desenvolver seu trabalho em estreita consonância com a equipe de suporte técnico e/ou administrativo, a fim de garantir unidade de ação e uniforme dos preceitos educativos e princípios da Fundação Criança.Definir critérios e metodologia para seleção de conteúdos, planejamento de atividades, materiais e procedimentos adequados aos objetivos, faixa etária, desenvolvimento, necessidades e expectativas do usuário; Articular a integração projeto-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; Manter atualizados os registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças/ adolescentes/jovens;

21 Educador Social Sênior. Área: Psicologia
Participar na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade, visando o planejamento anual do trabalho a ser desenvolvido. Realizar suas intervenções, em consonância ao Sistema de Garantia de Direitos, ao Estatuto da Criança e Adolescente, às Normativas Internacionais, SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Plano estadual de atendimento socioeducativo. Atuar com responsabilidade mantendo-se convergente às concepções da proposta socioeducativa pautando-se em princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentadas pela ciência Psicológica, assim como na garantia de direitos. Realizar o acolhimento dos adolescentes e familiares. O acolhimento/atendimento deverá ser realizado objetivando a formação do vínculo e a construção das relações de confiança e respeito, fundamentais no processo socioeducativo. Realizar avaliação diagnóstica a fim de compreender as necessidades dos adolescentes e família, fundamentando a construção do plano de atendimento. Investigar a dinâmica psíquica do adolescente, com finalidade diagnóstica e interventiva através de métodos e técnicas específicos da área. Realizar atendimento grupal ao adolescente e familiares, trabalhando temáticas pré-determinadas, de interesse dos jovens e/ou família, utilizando-se de técnicas e material de apoio apropriados aos objetivos do grupo, baseados em referencial técnico-científico regulamentado e reconhecido pela profissão. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

22 Educador Social Sênior. Área: Serviço Social
Participar na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade, visando o planejamento anual do trabalho a ser desenvolvido. Realizar suas intervenções, em consonância ao Sistema de Garantia de Direitos, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, às Normativas Internacionais, SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Plano estadual de atendimento socioeducativo. Atuar com responsabilidade, mantendo-se convergente às concepções da proposta socioeducativa, pautando-se em princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentadas pelo Serviço Social na ética e na legislação profissional. Realizar o acolhimento dos adolescentes e familiares. O acolhimento/atendimento deverá ser realizado objetivando a formação do vínculo e a construção das relações de confiança e respeito, fundamentais no processo socioeducativo. Realizar Estudo Social da Família, de modo a estabelecer o diagnóstico da dinâmica interacional do grupo familiar, utilizando-se de instrumentos e técnicas específicas. Realizar visita domiciliar/comunitária. Discutir com a equipe multidisciplinar as características das relações sociais/familiares/comunitárias do adolescente. Realizar atividades grupais com as famílias, objetivando a integração e troca de experiências comuns. Promover ações junto aos adolescentes e familiares que visem à conscientização e orientação no sentido do exercício da cidadania, potencializando-os para encontrar alternativas que resultem na superação das dificuldades. Articular junto à rede socioassistencial pública e privada, buscando a integração dos recursos existentes que venham complementar ou implementar o trabalho desenvolvido junto ao adolescente e família. Observar e perceber o adolescente nas suas relações institucionais, sociais e comunitárias. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.
23 Motorista
Dirigir diariamente os veículos da Instituição, transportando pessoas ou cargas, conforme roteiro e horários estabelecidos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, orientando sua arrumação, visando evitar possíveis acidentes. Efetuar o registro do roteiro em formulário próprio, anotando local, horário e ocorrências, para fins de controle. Zelar pela manutenção, ferramentas e acessórios do veículo sob sua responsabilidade, comunicando falhas e solicitando ou efetuando os reparos necessários no tocante à parte elétrica ou mecânica, visando o perfeito funcionamento. Recolher o veículo, após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem para manutenção e abastecimento. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação.

São Bernardo do Campo, 09 de Abril de 2010
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., no valor de R$ 8.309,50 (oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento da beneficiária do IMASF de inscrição 9.3.09766.58-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 165/2010.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de reti-ratificação de contrato:
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO: 01/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2007 PROCESSO DE COMPRA: 583/2007 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda. ASSINATURA: 30/03/2010 OBJETO: Alteração da razão social da Contratada para GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS e do seu endereço para Rua Coronel Madureira, n° 40, loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro, Saquarema, RJ, ficando ratificados todos os demais termos, ora não alterados, do Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2007, Termo Aditivo n° 01/2009 e Termo Aditivo n° 13/2009 (1° e 2° ao Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2007, respectivamente).

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2010

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E OBSTÉTRICA PARA OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PLANO FAMILIAR GERAL BÁSICO - PFGB", criado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 5.494/06 de 09/02/2006.
O IMASF - Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, considerando a Lei Municipal nº 5.078/02, torna público: Encontra-se aberta, nesta Autarquia Municipal, a Concorrência Pública nº 01/2010, na forma de execução indireta, tipo de licitação o de menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gestão e prestação de serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares e obstétricos aos beneficiários inscritos no Plano Familiar Geral Básico - PFGB, com os seguintes prazos: Retirada do Edital até o dia 26/05/2010, entrega dos envelopes até às 10h do dia 27/05/2010 e abertura dos envelopes no dia 27/05/2010 às 10h15m. Para retirada do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao expediente da Seção de Licitações e Materiais, na Rua Dom Paulo Mariano, 236 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP, munido de CD (Compact Disc) gravável. O Edital completo ficará também disponível no site www.imasf.com.br. Eventuais informações pelos telefones (011)3737-7045/(011)3737-7078.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente - IMASF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.731, DE 1 DE ABRIL DE 2010
(Projeto de Resolução nº 15/2010, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, para a realização do Encontro Municipal do PHS, Partido Humanista da Solidariedade, de São Bernardo do Campo, no dia 23 de maio de 2010, das 8h às 17h.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.358, DE 19 DE MARÇO DE 2010
Nomeia CLAUDIA MORI WATANABE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 19 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 7.359, DE 22 DE MARÇO DE 2010
Nomeia JOSE DE MORAES COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 7.361, DE 22 DE MARÇO DE 2010
Nomeia TARCISIO CELSO SABATINI, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 7.362, DE 22 DE MARÇO DE 2010
Nomeia DOUGLAS CANO DO PRADO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 7.364, DE 23 DE MARÇO DE 2010
Nomeia ADEMIR GASPARETTO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 7.365, DE 23 DE MARÇO DE 2010
Nomeia ROBERTO FERREIRA ARCHANJO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 7.366, DE 23 DE MARÇO DE 2010
Nomeia REINALDO FEURHUBER DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 7.367, DE 23 DE MARÇO DE 2010
Nomeia APARECIDA EMIKO YAMAURA HYODO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 7.368, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Nomeia CÉLIO GALHARDO ANDREETTO JÚNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 24 de março de 2010, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 7.369, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Nomeia MONICA APARECIDA CASONATO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 24 de março de 2010, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 7.370, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Nomeia HELIO MORIHARA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 24 de março de 2010, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.329, DE 23 DE MARÇO DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega da Medalha "João Ramalho" ao Sr. Luís Martins Sarasá.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA. Membros: MARCELO ROCCO, SAMIR REZENDE SIVIERO, MONICA MAIA DUARTE TORRES, REGINE SARASÁ e CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

PORTARIA Nº 2.330, DE 23 DE MARÇO DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em "Comemoração ao Dia Municipal do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, em São Bernardo do Campo".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI. Membros: MARCELO ROCCO, SAMIR REZENDE SIVIERO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, RITA DE CASSIA FLORIANO DIAS, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, EMERSON SCHERK e MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA.

PORTARIA Nº 2.332, DE 29 DE MARÇO DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia do Contabilista de São Bernardo do Campo".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR. Membros: MARCELO ROCCO, SAMIR REZENDE SIVIERO, ODILON L. O. JUNIOR, WANDERLEY A. JUSTI, RAFAEL J. PAZIN e CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

PORTARIA Nº 2.333, DE 29 DE MARÇO DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Celebração do "Dia de Bezerra de Menezes em São Bernardo do Campo".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR. Membros: MARCELO ROCCO, SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCO ANTONIO LASO GONÇALVES, JUREMA PIRES DOS SANTOS, MARCELO ROSSETTINI e CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

PORTARIA Nº 2.334, DE 29 DE MARÇO DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia do Maçom".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR. Membros: MARCELO ROCCO, SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCO ANTONIO LASO GONÇALVES, JUREMA PIRES DOS SANTOS, MARCELO ROSSETTINI e CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

PORTARIA Nº 2.335, DE 29 DE MARÇO DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia de Allan Kardec em São Bernardo do Campo".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR. Membros: MARCELO ROCCO, SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCO ANTONIO LASO GONÇALVES, JUREMA PIRES DOS SANTOS, MARCELO ROSSETTINI e CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

PORTARIA Nº 2.336, DE 1º DE ABRIL DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Exército Brasileiro" e o "Tiro de Guerra nº 02-078 sediado em São Bernardo do Campo".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR. Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, S.TEN. WELLINGTON DE LIMA BASTOS, SGT. JOÃO CLEBER DE SOUZA PINTO, ROBERTO A. GUAZZELLI e CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	6/2010
PROCESSO DE COMPRA Nº:	358/2009
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	ZNC Magazine Comércio e Importação Ltda. – EPP.
OBJETO:	Aquisição de café durante o exercício de 2010
VALOR:	R$ 15.440,00
VIGÊNCIA:	23/3/2010 a 31/12/2010

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº: 90/2010

Contratada:	Zênite Eventos S/A
Objeto:	Curso sobre Licitações e Contratos
Valor:	R$ 4.980,00
Data:	19 de março de 2010
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso II, em conjugação com o artigo 13º inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo de Compra nº: 91/2010

Contratada:	4Linux Software e Comércio de Programas Ltda.
Objeto:	Pacote de cursos de informática
Valor:	R$ 7.980,00
Data:	15 de março de 2010
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso II, em conjugação com o artigo 13º inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OCTÁVIO MANENTE
Presidente

Processo de Compra nº 076/2010
Interessada: Administração
Assunto: Contratação direta da Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC, com dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para implantação, operação, produção e exibição da programação do Projeto "TV Câmara Municipal SBC", conforme especificações.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo de Compra n.º 076/2010, que trata da contratação em epígrafe; considerando a proposta de fls. 267/275, com proposta financeira às fls. 299 que anui; à vista do parecer técnico e da avaliação da vantajosidade declarada pelo Departamento de Comunicação desta Casa de fls. 295/297, que ratifica; considerando o parecer da Assessoria Jurídica; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como o atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; DECIDE:

I - **AUTORIZAR**, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC para implantação, operação, produção e exibição da programação da "TV Câmara Municipal SBC", na conformidade do Projeto Básico de fls. 93/94 e da proposta comercial de fls. 267/275, com proposta financeira às fls. 299;

II – **APROVAR** a minuta de contrato apresentada pela COJUL;

III – **AUTORIZAR** a realização da despesa decorrente de que trata o item I, no valor de R$ 4.872.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), nos termos da informação e reserva financeira, efetuadas pelo Departamento Financeiro.

IV – **DELEGAR** competência ao Presidente desta Casa para representar este Poder na assinatura do respectivo contrato, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação em vigor.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2010.
ARQT.º OTÁVIO MANENTE
Presidente

LUIZINHO
1º Secretário

DR. FÁBIO LANDI
2º Secretário

notícias do município legislativo

Presidente da Câmara recebe estudantes de faculdades de Direito

Visitantes conheceram o plenário e assistiram a uma pequena palestra sobre o Poder Legislativo

O presidente da Câmara Municipal de São Bernardo recebeu na tarde desta quinta-feira (8/4) um grupo de estudantes de Direito da Faculdade Anchieta e da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. A iniciativa faz parte do trabalho executado pelo parlamentar para apresentar o trabalho do Legislativo à sociedade.

Os estudantes conheceram as instalações da Câmara, incluindo o Plenário Tereza Delta, e tiveram uma pequena palestra sobre o funcionamento do Poder Legislativo, a Lei Orgânica Municipal e a formação das comissões e Mesa Diretora, entre outras informações.

Em seguida, os estudantes foram recebidos pelo presidente da Câmara em seu gabinete. O parlamentar explicou o trabalho que tem feito para aproximar a população da Câmara Municipal. "A população tem de participar mais do cotidiano da Câmara. Nas sessões abrimos espaço para que os cidadãos utilizem a tribuna, mas isso é muito pouco, temos de ter uma maior participação popular, porque isso faz a Câmara ser mais dinâmica", afirmou.

O professor da Faculdade Anchieta, Ricardo Bernd Glasenapp, acompanhou a visita dos estudantes e disse que a medida que visa estreitar as relações da sociedade com a Câmara é muito importante pois a população desconhece o funcionamento do Legislativo. "É interessante que tenhamos as portas abertas para a sociedade, como encontramos hoje.

Os estudantes conheceram as instalações do Legislativo e conversaram com o presidente da Câmara, que se mostrou muito acessível, e isso é importante, porque até eles que são estudantes de Direito tinham a Câmara como uma coisa muito distante."

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Presidente da Câmara recebeu os estudantes em seu gabinete

Representantes da Eletropaulo prestam contas

Nesta terça-feira (6/4), representantes da Eletropaulo estiveram na Câmara de São Bernardo do Campo a pedido dos vereadores da Casa e apresentaram os investimentos que estão sendo feitos pela empresa na cidade.

O encontro com os representantes da empresa foi motivado em razão das queixas de moradores de diversos bairros recebidas pelos parlamentares desde o período de fortes chuvas entre janeiro e fevereiro, que causou vários problemas à rede elétrica da cidade.

O diretor regional da Eletropaulo, Sérgio Caparroz, explicou que o período entre janeiro e fevereiro foi difícil para a empresa em razão da grande quantidade de problemas causados. Para exemplificar, ele apontou que as ocorrências chegavam a 1,1 mil por dia no período enquanto a média diária é de 50 a 60 ocorrências.

Os vereadores questionaram quanto a problemas de quedas de energia em determinados bairros, sobre a regularização de ligações clandestinas, sobre os procedimentos para corte por falta de pagamento e pediram um contato mais constante com a Eletropaulo.

Sérgio Caparroz apontou os investimentos a serem feitos na cidade como intervenções nos bairros Areião, Parque Jussara, Sabesp, Santa Cruz e Batistini, entre outros.

O diretor da Eletropaulo também destacou uma pessoa para ser o contato dos vereadores com a empresa e se comprometeu ainda a responder por escrito todos os questionamentos feitos pelos parlamentares.

Lei aprovada altera sistema de votação do IMASF

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou na sessão desta quarta-feira (7/4) alterações no sistema de votação do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (Imasf). A mudança, proposta pelo Executivo, foi aprovada após um acordo entre as lideranças partidárias.

Atualmente, a votação para a direção do Imasf é feita por correspondência. Com a mudança o voto passa a ser feito direto em urnas no instituto. Depois de discussão entre as bases governista e de oposição, os vereadores aprovaram o projeto com uma emenda que permite que as pessoas com dificuldade de locomoção ou que morem longe de São Bernardo continuem a votar por correspondência, com justificativa.

Na sessão os vereadores também aprovaram um voto de solidariedade às vítimas das fortes chuvas do Rio de Janeiro e fizeram um minuto de silêncio no plenário.

Solene – Nos próximos dias, o plenário da Câmara será palco de homenagens em duas sessões solenes. Nesta sexta-feira (9/4), a partir das 19h, o bancário Enir Fábio Bogo será homenageado com o título de cidadão são-bernardense e o triatleta Romualdo Kubiak receberá o título de cidadão emérito. No sábado (10/4), a partir das 16h, a sessão será em comemoração ao Dia dos Escoteiros, quando serão homenageados Marcos Padilha, Fernando Araújo, Carlos Sampaio, Tissiane dos Santos, Maria José Araujo, João Januário de Oliveira, Rogério Buso e Daniella Avino.

Projeto do Executivo foi aprovado por acordo

População será beneficiada com novos consultórios odontológicos neste ano

Expectativa é que os consultórios estejam prontos e em funcionamento até o início do segundo semestre

O prefeito de São Bernardo do Campo anunciou nesta segunda-feira (5/4) a chegada de 32 novos consultórios de Saúde Bucal que ficarão nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

Durante o anúncio esteve presente o coordenador Nacional de Saúde Bucal, Gilberto Pucca.

A expectativa é que os consultórios estejam em funcionamento no início do segundo semestre. Cada consultório completo custará aproximadamente R$ 10 mil.

Para o chefe do Executivo, São Bernardo não poderia perder a oportunidade de reorganizar o sistema odontológico e firmar uma parceria com o Ministério da Saúde.

A partir disso, as UBSs poderão oferecer tratamento de prevenção e atenderão os principais problemas cotidianos de saúde bucal que atingem a população, melhorando a qualidade do atendimento odontológico no município.

Segundo o coordenador Nacional de Saúde Bucal, Gilberto Pucca, a troca e aquisição dos equipamentos para São Bernardo resolverão mais da metade dos problemas bucais da população. "Com o atendimento nas UBSs, conseguiremos resolver 70% dos problemas mais cotidianos de saúde bucal, como por exemplo, orientação para escovação correta e prevenções de maneira geral", disse.

A expectativa é que até o meio do ano os consultórios estejam prontos e em funcionamento. O prazo dado pelo Ministério da Saúde é de 60 dias para a entrega dos equipamentos.

Já o município fará a reorganização das consultas ao poucos, de forma a garantir um atendimento de qualidade aos usuários do sistema público de saúde.

De acordo com o secretário de Saúde de São Bernardo, com a vinda dos novos equipamentos será possível melhorar a manutenção dos antigos.

"Encontramos os equipamentos em uma condição muito ruim, alguns por falta de estrutura física, outros pelo tempo de uso. A chegada desses novos equipamentos vai favorecer o processo de manutenção dos antigos. Teremos um padrão de manutenção muito mais adequado com essa parceria firmada com Ministério", avaliou o secretário.

FOTO: DIVULGAÇÃO

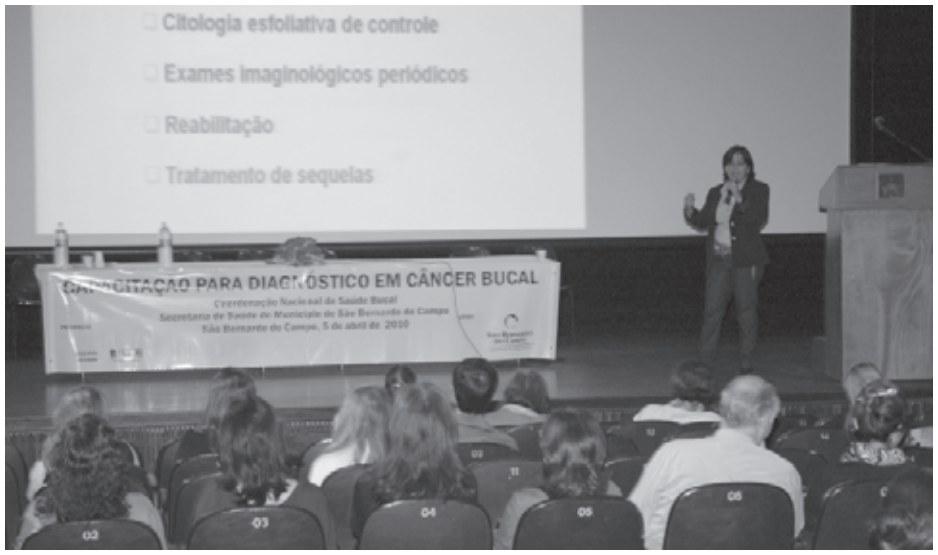

Como parte do investimento em Saúde Bucal, dentistas participaram de curso de capacitação

Dentistas recebem capacitação sobre câncer de boca

O Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo promoveu nesta semana a capacitação de 100 cirurgiões-dentistas da rede municipal de saúde que atenderão nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) orientando e diagnosticando os usuários sobre a prevenção do câncer de boca. A ideia é que haja um diagnóstico precoce da doença que hoje, na maior parte dos casos, é feito tardiamente.

O Ministério da Saúde escolheu São Bernardo para ser a primeira cidade brasileira a receber esse curso de capacitação por conta da proposta de ampliação e qualificação do atendimento odontológico no município e dos resultados já alcançados nessa área. Ainda este ano a Secretaria de Saúde pretende criar 21 equipes para a Estratégia de Saúde da Família, e até 2012 espera chegar a um total de 85 equipes.

Segundo o coordenador Nacional de Saúde Bucal, Gilberto Pucca, este tipo de doença é preocupante por não apresentar sintomas rapidamente. "O câncer de boca é uma doença extremamente perversa. Ele é o sétimo tipo de câncer mais incidente em homens acima de 40 anos que fumam e tomam bebidas alcoólicas", disse.

De acordo com o secretário de Saúde, a Administração está desenvolvendo um projeto de saúde bucal escolar preventivo que irá atender 100% das crianças das creches e do ensino fundamental. A expectativa é que o projeto seja iniciado ainda este semestre.

Prefeitura recebe emenda de R$ 1,1 milhão para pavimentação e obras viárias

O prefeito de São Bernardo do Campo assinou nesta terça-feira (6/4), um convênio com o Governo do Estado para a liberação de R$ 1,15 milhão referente a duas emendas da deputada estadual Ana do Carmo. As emendas, uma no valor de R$ 150 mil e outra no valor de R$ 1 milhão, foram assinadas pelo chefe do Executivo no Palácio dos Bandeirantes e se destinam às obras de pavimentação asfáltica da Avenida Presidente João Café Filho e Rua Regente Lima e Silva.

A obra, orçada em R$ 23 milhões, consiste na duplicação de toda a pista e construção das alças de acesso do viaduto do Km 22,5 da Via Anchieta, que passará por recuperação. A intervenção possibilitará a interligação entre os bairros Assunção e Ferrazópolis, facilitando o acesso de um lado a outro da cidade e também o tráfego geral à região do Bairro dos Casa.

Segundo a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, as obras vão beneficiar quase 150 mil pessoas diariamente dos bairros dos Casa, Parque Espacial, Assunção, Santa Terezinha entre outros. O objetivo é readequar toda configuração viária da região.

A duplicação está sendo executada no trecho entre a Via Anchieta e a Rua Jorge Pires e tem previsão de ser entregue ainda no segundo semestre deste ano.

"Essas emendas parlamentares são relativas aos orçamentos de 2007 e de 2008, e como não foram assinadas pela gestão passada, acabaram não vindo para o município. Esperamos que dentro de um mês esse valor já entre no caixa da Prefeitura. Além disso, a deputada nos garantiu que está se mobilizando para liberar mais verbas para a cidade, o que será muito bem-vindo", comentou o chefe do Executivo.

Segundo a deputada, outros R$ 2 milhões remanescentes de emendas apresentadas pela parlamentar correspondente ao orçamento de 2009 devem ser destinados a São Bernardo até o final de junho para serem aplicados em obras de infraestrutura.

Administração realiza I Conferência de Saúde Mental

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza nesta sexta-feira e sábado (9 e 10/4), no Teatro Elis Regina, a *I Conferência Municipal de Saúde Mental*. O encontro irá propor novos avanços na área, com o intuito de consolidar a humanização no atendimento e a extinção progressiva dos leitos psiquiátricos da cidade.

A abertura acontece às 19h e terá a presença do prefeito e do coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde, Pedro Gabriel Delgado. A conferência prossegue no dia 10, a partir das 9h. As conclusões do encontro serão encaminhadas para a Conferência Estadual de Saúde Mental, prevista para os dias 20 e 21 de maio.

A ARTE CIRCENSE COMO FONTE DE INSPIRAÇÃO...

Entre os tecidos, trapézios e malabares da Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv), um jovem de 23 anos tornou-se fonte de inspiração para os jovens que pretendem seguir a carreira circense. O artista, que nos últimos 11 meses dedicou-se em treinos diários com até 10 horas de duração, teve sua dedicação recompensada e hoje Davi Felipe Ferreira Linhares Hora é um dos integrantes da prestigiada Escola Nacional do Circo, localizada no Rio de Janeiro.

Antes mesmo que pudesse imaginar que aguentaria semanas inteiras de treinos intensos e que eliminaria muitos concorrentes para entrar na escola nacional, a filosofia fazia parte dos objetivos de Davi. Estudante da faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), o jovem trancou o curso para desafiar o próprio corpo, deixando de lado os empregos fixos para se aventurar nos mistérios das artes circenses.

A vivência com o mundo das artes teve início na infância, quando o tio músico resolveu se dedicar apenas à carreira artística. O jovem se inspirou na autonomia do tio, reconhecido internacionalmente pelo governo francês, para trilhar uma carreira independente.

Ônibus, amigos, pé na estrada e aventura: foi assim que Davi embarcou, com a cara e a coragem. Estados como Goiás, Pará e Minas Gerais fizeram parte do itinerário dos diversos artistas que compartilharam a aventura de levar a arte para diversos municípios. Quando voltou, Davi percebeu que buscava mais. "Fiz um acordo comigo mesmo: fazer o melhor na arte circense", conta o artista.

Neste período, entrar na Escola Nacional do Circo fazia parte da sua meta, além do objetivo principal, que era sobreviver aos dias de treino. Foi quando o jovem conheceu o espaço da Cajuv, que lhe proporcionaria um treinamento mais seguro e com equipamentos de qualidade. "Este espaço é fantástico, é uma referência na cidade. Além de toda infraestrutura disponível, os equipamentos são muito bons", afirma.

A dedicação de Davi inspirou os frequentadores da Cajuv a seguir sua rotina de treinos. A poesia de Manuel Bandeira era a fuga que o jovem encontrava para esquecer a dor muscular adquirida nos treinos incessantes, mas superada pelo objetivo de conseguir entrar na Escola Nacional do Circo. Ao final, foram dez dias de testes intensos debaixo de uma lona que apresentava uma sensação térmica de 44 graus para conquistar apenas uma das 20 vagas disponíveis. Mas valeu a pena.

Davi venceu o preconceito do pai e seus próprios desafios, eliminando 120 candidatos de diversos locais do Brasil. Conquistou o 8º lugar na prova física e levou para a prova artística os versos de Renúncia, do poeta Bandeira. "Eu ainda não descobri algo que me fizesse melhor. Quero fazer parte de uma boa companhia, estudar fora do País, mas minha meta é contribuir para que haja no Brasil uma universidade pública de artes cênicas com ênfase em tecnologia circense", declara.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO